



PROCESSO Nº
02001.002715/2001

Serviço Público Federal

UHE

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A

PORTO VELHO (RO)

VOLUME XCVIII

MA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 02001.002715/2008-88
INTERESSADO: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 414.2
DATA: 07/12/2012
DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: 25/07/2008
RESUMO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO
EMPREENDIMENTO UHE JIRAU VOLUMES 1 AO 98. ANEXOS 1
E 2.

TRAMITAÇÃO

TRAMITAÇÃO

DATA

DE



A

DESTINO

OBSERVAÇÕES:

Em BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2017, procedemos a abertura deste volume nº XCVIII do processo de nº 02001.002715/2008-88, que se inicia com a página nº 18953. Para constar subscrevo e assino.

Maycon

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.022185/2016-02 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de setembro de 2016

A Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos da UHE Jirau, Processo nº 02001.002715/2008-88**

1. Encaminhamento para arquivamento os documentos listados abaixo, referentes ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau:

- Relatório mensal e 1 Anexo- Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (período de 01 a 30/04/2014), referente a carta IT/CB 902-2014 (Prot. 02001.010069/2014-71, de 02/06/2014);

- Relatório mensal e 1 Anexo- Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (período de 01 a 31/05/2014), referente a carta IT/LF 1078-2014 (Prot. 02001.012154/2014-73, de 02/07/2014);

- Relatório mensal e 2 Anexos- Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (período de 01 a 30/06/2014), referente a carta IT/LF 1180-2014 (Prot. 02001.014084/2014-98, de 29/07/2014);

- Relatório mensal e 2 Anexos- Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (período de 01 a 31/07/2014), referente a carta IT/CB 1384-2014 (Prot. 02001.016742/2014-86, de 03/09/2014);

- Relatório mensal e 2 Anexos- Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (período de 01 a 31/08/2014), referente a carta IT/CB 1515-2014 (Prot. 02001.018956/2014-97, de 02/10/2014);

- 1º Relatório Trimestral - Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (período 01/09/2014 a 30/11/2014), referente carta IT/CB 1921-2014 (Prot. 02001.025107/2014-90, de 19/12/2014);

- 2º Relatório Trimestral - Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (período 01/12/2014 a 28/02/2015), referente carta IT/CB 471-2015 (Prot.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

02001.006666/2015-81, de 10/04/2015);

- Plano de Comunicação Social do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) UHE Jirau;

- Metodologia para Regularização dos Acessos à Área de Preservação Permanente (APP) no âmbito do PACUERA da UHE Jirau (ref. OF. 02001.000333.2014-68 COHID);

- Manual de Instruções Gerais para Uso e Abertura de Acessos na APP do Reservatório da UHE Jirau;

- Material Informativo - Cartilha sobre o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial UHE Jirau;

- Material Informativo - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial UHE Jirau;

- Documentos da Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Rio Castanho e Madeira do Abunã (ASPRECAM), recebido dia 02/03/2016 - ref. Ramal Primavera e Ramal Santo Antônio;

- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - Relatório Consolidado de 2011

- 3º Relatório Semestral - Atendimento as Condicionantes da LO 1097/2012, referente correspondência IT/AT 988/2014 (02001.011761/2014-16);

- 4º Relatório Semestral - Atendimento as Condicionantes da LO 1097/2012, referente carta IT/AT 001-2015 (02001.000277/2015);

- 5º Relatório Semestral - Atendimento as Condicionantes da LO 1097/2012, referente carta IT/AT 1536/2015 (Prot. 02001.025499/2015-78, de 22/12/15);

- 6º Relatório Semestral - Atendimento as Condicionantes da LO 1097/2012, referente carta IT/AT 1536/2015 (Prot. 02001.025499/2015-78, de 22/12/15).

Alessandra Leite
ALESSANDRA CABRAL LEITE DUIM
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.022163/2016-34 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de setembro de 2016

A Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos da UHE Jirau, Processo nº 02001.002715/2008-88**

1. Encaminhamento para arquivamento os documentos listados abaixo, referentes a carta IT/AT 609-2016 (Prot. 02001.0100525/2016-44), processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau:

Pasta - 7º Relatório Semestral - Atendimento às Condicionantes da LO nº 1097/2012, Ofício nº 1066/2012;

Pasta 1 - 7º Rel. Semestral do Sistema de Gestão Ambiental;

Pasta 2 - 7º Rel. Semestral do Programa Ambiental para Construção;

Pasta 3 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento do Lençol Freático;

Pasta 4 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento Sismológico;

Pasta 5 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento Climatológico;

Pasta 6 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico;

Pasta 7 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico (Parte 1, 2);

Pasta 8 - 7º Rel. Semestral do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e das Atividades Garimpeiras;

Pasta 9 - 7º Rel. Semestral do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico;

Pasta 10 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico;

Pasta 11 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas;

Pasta 12 - 7º Rel. Semestral do Programa de Conservação da Flora;

Pasta 13 - 7º Rel. Semestral do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;

Pasta 14 - 7º Rel. Semestral do Programa de Desmatamento do Reservatório;

Pasta 15 - 7º Rel. Semestral do Programa de Conservação da Fauna Silvestre (Parte 1, 2,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3);

Pasta 16 - 7º Rel. Semestral do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre (Parte 1, 2);

Pasta 17 - 7º Rel. Semestral do Programa de Conservação da Ictiofauna;

Pasta 18 - 7º Rel. Semestral do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna;

Pasta 19 - 7º Rel. Semestral do Programa de Compensação Ambiental;

Pasta 20 - 7º Rel. Semestral do Programa de Comunicação Social;

Pasta 21 - 7º Rel. Semestral do Programa de Educação Ambiental;

Pasta 22 - 7º Rel. Semestral do Programa de Saúde Pública;

Pasta 23 - 7º Rel. Semestral do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas;

Pasta 24 - 7º Rel. Semestral do Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico;

Pasta 25 - 7º Rel. Semestral do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas;

Pasta 27 - 7º Rel. Semestral do Programa de Compensação Social;

Pasta 28 - 7º Rel. Semestral do Programa de Uso do Entorno do Reservatório;

Pasta 29 - 7º Rel. Semestral do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo;

Pasta 30 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira;

Pasta 31 - 7º Rel. Semestral do Programa de Gestão de Troncos e Detritos Flutuantes e Submersos;

Pasta 32 - 7º Rel. Semestral do Programa de Ações a Jusante;

Pasta 33 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento de Pontos Propensos à Instabilização de Encostas e Taludes Marginais;

Pasta 34 - 7º Rel. Semestral do Programa de Monitoramento e Proteção Ambiental e Patrimonial.

Alessandra Cabral Leite Duim
ALESSANDRA CABRAL LEITE DUIM
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



MEM. 02001.013089/2016-65 CGENE/IBAMA


Brasília, 09 de setembro de 2016

À Senhora Procuradora-Chefe da COJUD

Assunto: **Encaminha NT 02001.001640/2016-28 COHID/IBAMA, referente a Decisão Judicial (ACP 8477-07.2016.4.01.4100)**

1. Em resposta ao documento NUP: 00463.000429/2016-25 - decisão Judicial (ACP 8477-07.2016.4.01.4100), encaminhado NT 02001.001640/2016-28 COHID/IBAMA, que apresenta os impactos negativos da suspensão da LO nº 1097/2012, sobre os programas/projetos ambientais em execução na região do empreendimento da UHE Jirau.

Atenciosamente,


RAUL DA TRINDADE BARBOSA NETO
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

OK

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Sub*
 Nº. 02001.019 *989/2016-16*
 Recebido em: 31/10/2016
 Assinatura: *[assinatura]*

Energia
Sustentável
do Brasil



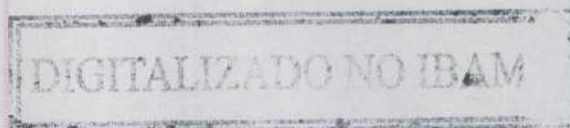
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

IT/RL 1450-2016

Sra. Rose Mirian Hofmann
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item “2.i” do Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA e ao Ofício nº 02001.010272/2014-47 COHID/IBAMA – Programa de Conservação da Ictiofauna – 8º Relatório Técnico Trimestral dos STP

Prezada Sra. Rose Mirian Hofmann,



Av. Almirante Barroso 52, 2602
 Rio de Janeiro, RJ, 20031-000
 tel + 55 21 22773800

No dia 28 de fevereiro de 2014, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 631/2014 COHID/IBAMA, contendo as análises dos relatórios mensais de operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STPs) da UHE Jirau, tendo determinado que:

“2. Diante da análise apresentada no PT 631/2014, solicito que a ESBR:

i) entregue os relatórios de monitoramento dos STPPs trimestralmente. Nestes relatórios, deverão ser apresentados os resultados mensais para cada um dos STPs, demonstrando os dados quantitativos por espécies marcadas e não marcadas, e os dados quantitativos por espécie de peixes soltos a montante;”

Desta forma, a ESBR vem, através desta, encaminhar o 8º Relatório Técnico Trimestral de monitoramento da operação dos STPs da UHE Jirau, referente ao período de julho a setembro de 2016.

Este relatório segue as recomendações do Ofício nº 02001.005086/2016-58 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto determinou o encaminhamento dos relatórios técnicos trimestrais contemplando somente os dados dos STPs do referido trimestre.

Vale informar que, em atendimento ao ofício supracitado, a ESBR apresentou, até o momento, 7 (sete) Relatórios Técnicos Trimestrais, conforme consta na tabela a seguir:

REL. TRIMESTRAL	PERÍODO*	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Dez/13 a Fev/14	IT/PS 702-2014	16/04/2014
2º	Set/14 a Dez/14	IT/AT 145-2015	05/02/2015
3º	Abr/15 a Jun/15	IT/RL 968-2015	04/08/2015
4º	Jul/15 a Set/15	IT/RL 1363-2015	06/11/2015
5º	Out/15 a Dez/15	IT/RL 101-2016	27/01/2016
6º	Jan/16 a Mar/16	IT/RL 506-2016	05/05/2016



7º	Abri/16 a Jun/16	IT/RL 1024-2016	10/08/2016
----	------------------	-----------------	------------

*A operação dos STPs foi temporariamente interrompida em alguns períodos, conforme informado em correspondências específicas protocoladas neste Instituto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

*AO Renato César, para
analisar.*

09/11/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Foi ELABORADO o

PAREREN nº

02001.004491/2016-59

COHID/IBAMA. Em 13/10/16

Renato César de Souza
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula - 1.743.201



PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA
OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES DA UHE
JIRAU
(STP-1 e 2)

USINA HIDRELÉTRICA JIRAU

8º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

OUTUBRO DE 2016

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. EQUIPES DE TRABALHO	1
3. METODOLOGIA	3
3.1. Operação dos STP.....	3
3.2. Triagem e destinação dos espécimes em ascensão.....	3
3.3. Acondicionamento e transporte para a soltura.....	4
3.4. Áreas de soltura (montante e jusante do empreendimento)	4
3.5. Soltura em locais predeterminados	6
4. RESULTADOS	7
4.1. Operação dos STP da UHE Jirau	7
4.1.1. STP-1.....	7
4.1.2. STP-2.....	10
4.1.3. Diversidade total registrada nos STP	12
4.1.4. Destinação dos animais capturados nos STP da UHE Jirau	14
4.2. Aplicação do Protocolo Experimental no STP – 2	17
4.2.1. Composição de espécies.....	17
4.2.2. Análise dos Dados.....	18
5. CONSIDERAÇÕES.....	26
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26
7. ANEXOS	29
Anexo I – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 713/2015, com validade entre 09/06/2016 e 08/06/2018.	29
Anexo II – Dados gerais diários da operação dos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau para o trimestre (julho a setembro de 2016) em meio digital (planilha eletrônica no formato Excel).	32
Anexo III – Dados gerais coletados através da realização do Protocolo Experimental.	33

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico apresenta os resultados obtidos através da operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STP) em funcionamento na Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau. As atividades reportadas neste documento foram realizadas no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna (PCI), parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Jirau, no período entre 01 de julho e 30 de setembro de 2016, em atendimento à alínea i do item 2 do Ofício 02001.005086/2016-58 COHID/IBAMA, o qual encaminha o Parecer Técnico 02001.001528/2016-97 – Análise dos documentos 02001.014757/2015-14-IT/RL 968/2015 – 3º Relatório Trimestral; 02001.021916/2015-11-IT/RL 1363/2015 – 4º Relatório Trimestral e 02001.001926/2016-71-IT/RL 101/2016 – 5º Relatório Trimestral, onde dispõe que:

i) Encaminhar, nos relatórios trimestrais, somente os dados de monitoramento do STPPs do referido trimestre.

As atividades de operação e monitoramento dos STP da UHE Jirau são executadas por contrato entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) e a Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. (NATURAE) e licenciadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) através dos Processos nº 02001.006920/2008-12 e nº 02001.002715/2008-88. As atividades reportadas neste documento foram realizadas mediante a emissão da Autorização nº 713/2015, com validade entre 09/06/2016 e 08/06/2018 (Anexo I).

É importante destacar que houve a finalização de algumas obras civis de reforma e reconstrução de estruturas nos STP para possibilitar a condução do protocolo experimental, o qual foi iniciado em 06/06/2016 no STP-1 e 02/09/2016 no STP -2. Neste documento serão apresentados somente os dados coletados, através do protocolo experimental, no STP – 2, o qual compreende o período abordado neste relatório. Especificamente, no dia 03/10/2016 foi finalizado, no STP-2 o primeiro ciclo amostral compreendendo 32 dias de amostragens durante o ciclo hidrológico de vazante e, mesmo compreendendo alguns dias do mês de outubro, será reportado neste relatório os resultados por compreenderem um ciclo completo de amostras. Desta forma, os resultados preliminares serão apresentados no **4.2. Aplicação do Protocolo Experimental no STP – 2.**

2. EQUIPES DE TRABALHO

A **Tabela 1** abaixo apresenta os profissionais que constituíram a equipe técnica da NATURAE durante a execução das atividades de operação dos STP da UHE Jirau, no período entre 01 de julho e 30 de setembro de 2016, e suas respectivas funções.

Tabela 1. Relação dos profissionais da NATURAE e suas respectivas funções durante a execução das atividades de operação dos STP da UHE Jirau, no período entre 01 de julho e 30 de setembro de 2016.

NOME	FUNÇÃO	CONSELHO DE CLASSE	CTF IBAMA
BIÓL. MARCIO CANDIDO DA COSTA – M.Sc.	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CRBio 30.296-4	485.469
BIÓL. FERNANDA CASSEMIRO – DRA.	GERENTE TÉCNICA	CRBio 80.505-4	5.060.162
BIÓL. JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE CAMPO	CRBio 49.461/4	2.143.262
BIÓL. MAGDA RODRIGUES CASTRO	COORDENADORA DE PROJETOS	CRBio 30.449-1	6.477.929
BIÓL. JOSMARA DOS PASSOS CARVALHO	BIÓLOGA/TABULAÇÃO DE DADOS	CRBio 52.714-6	4.040.288
BIÓL. MARIANA CRISTINA GOMES BATISTA	ANALISTA DE DADOS	CRBio 98.158/4	3.884.885
BIÓL. CARLA CAROLINE DA SILVA NUNES	BIÓLOGA	CRBio 52.749-6	4.041.102
BIÓL. CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS	BIÓLOGO	CRBio 73.787-6	6.039.785
BIÓL. DAVID MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR	BIÓLOGO	CRBio 73.182-6	5.281.708
BIÓL. ERUNAIÁ SOUZA DE LIMA	BIÓLOGA	CRBio 90.693/6	5.090.115
BIÓL. JANDERSON ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	BIÓLOGO	CRBio 90.749-6	5.275.058
BIÓL. LUIDE LEMOS SANTOS	BIÓLOGO	CRBio 90.532-6	5.025.684
BIÓL. RAFAEL PACHECO VILHENA DE MELO	BIÓLOGO	CRBio 73.520-6	5.276.848
BIÓL. ROBERTO BERRO CARDOSO	BIÓLOGO	CRBio 89.718-1	1.957.118
BIÓL. UÉCSO SUENDEL	BIÓLOGO	CRBio 73.221-6	2.951.162
LEONARDO LOUZADA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-
CARLOS ALBERTO QUINTINO DOS SANTOS	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
EDIVAN SANTOS DE SOUZA	APOIO TÉCNICO (BARQUEIRO)	-	-
EMIVALDO DO NASCIMENTO FONSECA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
ERIVALDO FONSECA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
FRANCISCO CAETANO SOARES	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
FRANCISCO COSTA MACIEL	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
LUCAS PAZ FERREIRA	APOIO TÉCNICO (BARQUEIRO)	-	-
ODACIR XAVIÉR DA SILVA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
RAIMUNDO RODRIGUES	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
REGINALDO DA SILVA FRANÇA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
SÉRGIO OLÍMPIO SOUZA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-
VALTERLEI FEITOSA OLIVEIRA	APOIO TÉCNICO (PESCADOR)	-	-

Além da equipe técnica apresentada acima, contou-se com um corpo de consultores *ad hoc* contratados pela ESBR e pela NATURAE e disponibilizados para o PCI. A Tabela 2 apresenta a relação dos profissionais e suas instituições de origem.

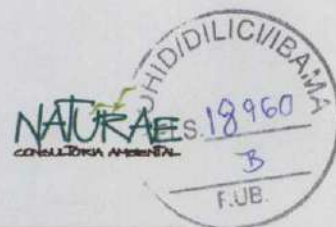


Tabela 2. Relação dos consultores *ad hoc* e instituições de origem.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
BIÓL. ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO – DR.	NUPELIA/UEM
BIÓL. RONALDO BORGES BARTHEM – DR.	MPEG/MCT
MÉD. VET. DOMINGO RODRIGUEZ FERNANDEZ – DR.	ITAIPU BINACIONAL

3. METODOLOGIA

3.1. Operação dos STP

Toda a metodologia de operação dos STP e manejo da ictiofauna capturada no interior dos sistemas, durante o processo de ascensão migratória, segue a descrição que consta do Plano de Trabalho para a operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STP) em funcionamento na Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau (ESBR/NATURAE, 2012), protocolado no IBAMA no dia 05/03/2012, por meio da correspondência AJ/PS 411-2012, para subsidiar a emissão de autorização para esta atividade.

As atividades relacionadas com a aplicação do Protocolo Experimental de operação dos STP foram iniciadas no STP-2, no dia 02 de setembro de 2016, seguindo o delineamento amostral definido no Plano de Trabalho. Os resultados obtidos através do protocolo experimental serão apresentados no item 4.2 deste relatório.

3.2. Triagem e destinação dos espécimes em ascensão

As despescas periódicas são realizadas até 06 (seis) vezes ao dia, em intervalos de 04 (quatro) horas entre despescas, contudo, este intervalo pode sofrer variação em função da quantidade de peixes observada. Assim, quando há grande quantidade de peixes subindo nos STP o intervalo entre as despescas pode ser diminuído.

Durante as despescas, os animais capturados nos tanques de acumulação de cada STP são identificados, quantificados e triados de forma a separar os espécimes das espécies de interesse para a transposição, apontadas pelos resultados do PCI das UHE Santo Antônio e Jirau como de distribuição restrita à área de jusante da UHE Jirau e, especialmente, aquelas com estratégia reprodutiva conhecida como migradoras de longa distância. Os 02 (dois) grupos são imediatamente destinados para os recipientes de transporte, adequando as técnicas de manejo e transporte às peculiaridades da espécie e ao porte do animal capturado.

Dentre os animais capturados nos tanques de acumulação dos sistemas, são obtidos os dados biométricos (peso, comprimento padrão e comprimento total), por amostragem, de alguns espécimes representantes das espécies capturadas.

3.3. Acondicionamento e transporte para a soltura

Durante a triagem, os animais são avaliados quanto ao estado sanitário e imediatamente destinados para os recipientes de transporte de peixes vivos, dotadas de sistema de isolamento térmico, oxigenação e capacidades de 2.400 (Figura 1) e 500 litros, separando os espécimes das espécies de interesse para a transposição, especialmente aquelas com estratégia reprodutiva conhecida como migradoras de longa distância (ver mais detalhes no subitem 4.4.3.5. *Soltura em locais predeterminados*).

A água utilizada nos recipientes de transporte é coletada no mesmo ambiente onde os peixes serão soltos a jusante do empreendimento, por meio de bombas instaladas especificamente para este fim ou no próprio STP (Figura 2), reduzindo, com isso, o risco de choque de pH ou térmico dos animais (ver mais detalhes no subitem 3.4. *Áreas de soltura (montante e jusante do empreendimento)*).



Figura 1. Caixa para transporte de peixes vivos, com capacidades de 2.400 litros, colocada sobre o caminhão.



Figura 2. Enchimento da caixa para transporte de peixes vivos, com capacidades de 500 litros, colocada sobre camionete.

3.4. Áreas de soltura (montante e jusante do empreendimento)

O roteiro de transporte dos peixes para os locais de soltura é pré-determinado no âmbito da UHE Jirau, em função da menor distância e disponibilidade de acessos, considerando ainda o conceito

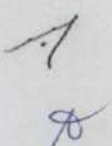
de otimização das ações previstas, visando à redução do tempo de ciclo das atividades e da potencialidade de mortalidade dos peixes.

Após a definição sobre a posição em que os peixes deverão ser soltos em relação ao eixo da barragem, se à montante ou à jusante (ver subitem 3.5. **Soltura em locais predeterminados**), estes são soltos em região de moderada ou baixa velocidade e a uma distância segura do eixo do barramento, nunca inferior a 1.000 metros, evitando que os peixes sejam imediatamente induzidos a voltar para jusante, no caso das solturas na área do reservatório, ou retornarem para o canal de fuga do empreendimento, no caso das solturas realizadas à jusante.

Desta forma, foram definidos previamente 04 (quatro) locais para a soltura dos animais, sendo 02 (dois) na margem direita e 02 (dois) na margem esquerda, à jusante e à montante do eixo do barramento. Os locais à montante estão situados nas proximidades dos pontos de ancoragem do *log boom* e os locais à jusante estão situados nos portos da balsa de travessia da margem direita para a esquerda e vice-versa. A **Tabela 3** apresenta as coordenadas geográficas de localização dos 04 (quatro) pontos de soltura da ictiofauna capturada nos STP da UHE Jirau e a **Figura 3** apresenta a representação esquemática dos mesmos.

Tabela 3. Coordenadas geográficas dos locais predefinidos para a soltura da ictiofauna capturada nos STP da UHE Jirau.

PONTOS	DESCRIÇÃO	COORDENADAS			DISTÂNCIA DO EIXO
		ZONA	LONGITUDE	LATITUDE	
1	Jusante - Margem Direita	20 Sul	321946	8978320	4,03 km
2	Jusante - Margem Esquerda	20 Sul	320617	8978953	4,16 km
3	Montante - Margem Esquerda	20 Sul	315985	8975212	2,78 km
4	Montante - Margem Direita	20 Sul	320203	8973157	2,44 km



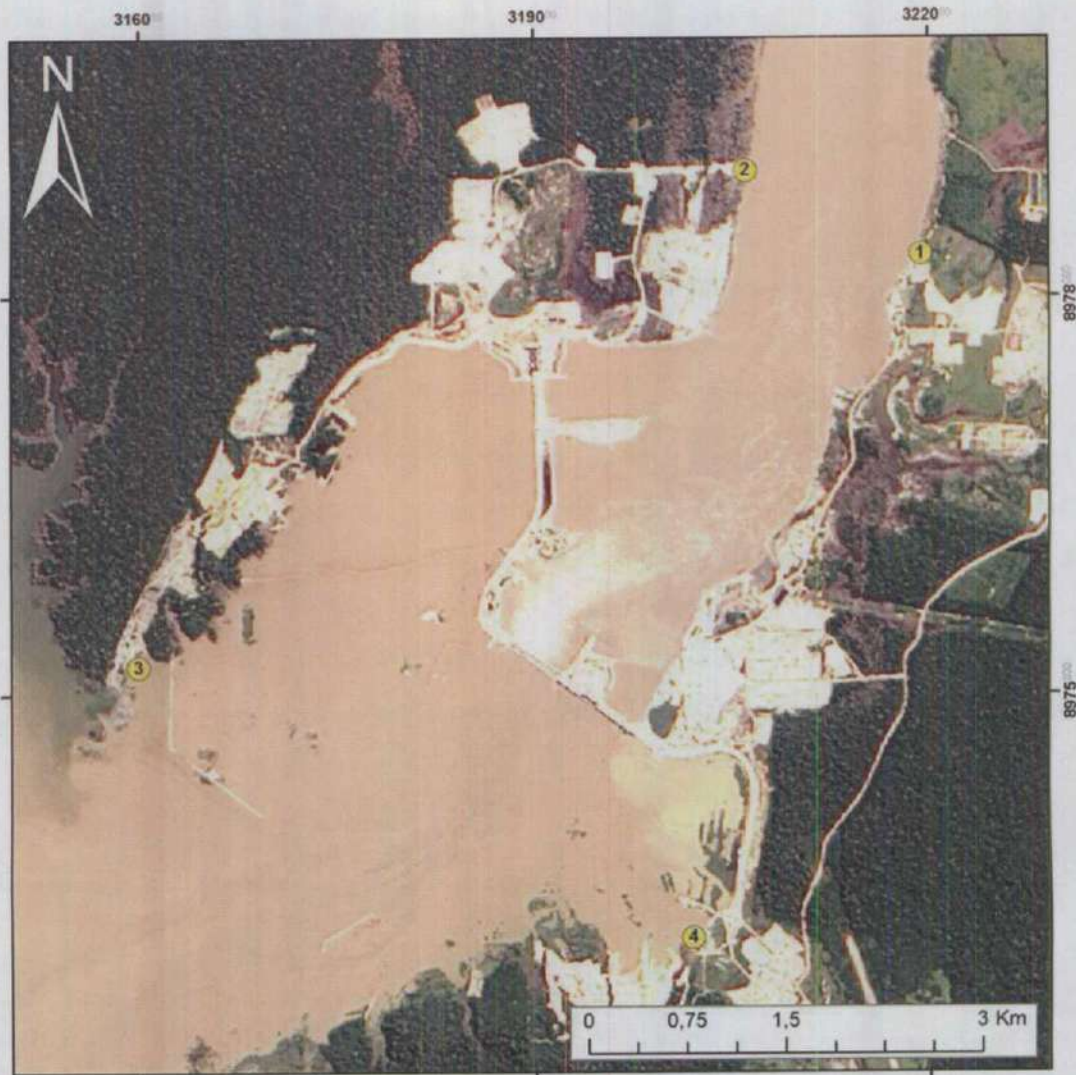


Figura 3. Representação esquemática dos 04 (quatro) pontos de soltura da ictiofauna capturada nos STP da UHE Jirau.

3.5. Soltura em locais predeterminados

Em observação à determinação apresentada pela *alínea c* da condicionante específica 2.29 da LO nº 1097/2012 da UHE Jirau, relativa ao Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, que dispõe:

2.29. No âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna:

*c) Todos os espécimes resgatados deverão ser soltos a montante do barramento, com exceção dos espécimes de piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), que deverão ser soltos a jusante do empreendimento.*

As ações de soltura dos animais capturados nos STP observam a necessidade de encaminhamento dos espécimes desta espécie para as áreas de soltura localizadas à jusante do empreendimento.

A
φ

Além desta espécie, é observada a existência de outras espécies com registros exclusivos na área à jusante do barramento da UHE Jirau, de acordo com os resultados dos Programas de Conservação da Ictiofauna das UHE Jirau e Santo Antônio.

Também é observado o disposto no parágrafo VIII do Artigo 21 da Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007, que determina que seja vedada a devolução ao corpo hídrico das espécies exóticas à bacia, caso estas sejam identificadas em atividade nos STP da UHE Jirau.

No momento da soltura dos animais é observada a temperatura da água no interior dos recipientes de transporte, comparando-a com a temperatura da água do local da soltura, não permitindo diferenças superiores a 2°C entre os dois ambientes, fazendo-se necessário, no caso de diferenças na temperatura dos ambientes, a aclimação dos animais a serem soltos, a qual é realizada acrescentando água do local de soltura no recipiente de transporte de forma gradativa até que a mencionada diferença de temperatura seja eliminada.

Ressalta-se que a estratégia de soltura de peixes para a área à jusante do empreendimento (espécies sem interesse para a transposição) será realizada através de transporte em caixas específicas para este fim, seguindo todos os procedimentos estabelecidos no Plano de Trabalho deste subprograma.

4. RESULTADOS

4.1. Operação dos STP da UHE Jirau

O presente documento contempla as atividades de operação do STP-1 e STP-2 da UHE Jirau realizadas no período entre 01 de julho e 30 de setembro de 2016, as quais foram iniciadas em caráter experimental em 08/05/2012 (STP-1) e em 29/08/2012 (STP-2). Ressalta-se que conforme solicitação do COHID/IBAMA, através do ofício Nº 02001.005086/2016, os dados apresentados a seguir referem-se somente ao trimestre supracitado.

4.1.1. STP-1

4.1.1.1. Resultado trimestral da operação

No período entre 01/07/2016 e 30/09/2016, foi registrado um total de 99.959 espécimes de peixes capturados nas estruturas do STP-1, representando o registro de 01 (uma) classe (Actinopterygii), 02 (duas) ordens (Characiformes e Siluriformes), 12 famílias, 31 gêneros e 39 espécies taxonomicamente identificadas. A **Tabela 4** apresenta o resumo qualitativo e quantitativo dos

animais capturados nas estruturas do STP-1 da UHE Jirau de julho a setembro de 2016 e o Anexo II apresenta, em meio digital (formato Excel), os dados gerais diários da operação desse STP.

Tabela 4. Resumo qualitativo e quantitativo mensal dos peixes capturados no STP-1 da UHE Jirau entre 01 de julho e 30 de setembro de 2016.

TAXA	NOME VULGAR	ABUNDÂNCIA			TOTAL
		JUL/16	AGO/16	SET/16	
Classe Actinopterygii					
Ordem Characiformes					
Família Anostomidae					
<i>Abramites hypselonotus</i>	Piau		1		1
<i>Leporinus desmotes</i>	Piau		1	1	2
<i>Leporinus fasciatus</i>	Piau-flamengo		2	730	732
<i>Leporinus friderici</i>	Piau		3	76	79
<i>Leporinus trifasciatus</i>	Piau		39	1.639	1.678
<i>Rhytiodus argenteofuscus</i>	Piau			2	2
<i>Schizodon fasciatus</i>	Piau		10	503	513
Família Bryconidae					
<i>Brycon amazonicus</i>	Matrinxã/Jatuarana		1		1
<i>Brycon falcatus</i>	Matrinxã/Jatuarana			59	59
Família Characidae					
<i>Astyanax aff. bimaculatus</i>	Piaba		1	1	2
<i>Charax sp. "madeira"</i>	Cacunda			1	1
<i>Cynopotamus gouldingi</i>	Cacunda		1		1
<i>Galeocharax goeldii</i>	Madalena/ Uéua		1		1
<i>Roeboides myersii</i>	Cacunda			1	1
<i>Tetragonopterus argenteus</i>	Maria-olhão		2	1	3
Família Curimatidae					
<i>Potamorhina altamazonica</i>	Branquinha			1	1
<i>Psectrogaster amazonica</i>	Branquinha		1		1
<i>Steindachnerina bimaculata</i>	Branquinha		1	3	4
Família Cynodontidae					
<i>Hydrolycus scomberoides</i>	Cachorra			1	1
<i>Rhaphiodon vulpinus</i>	Cachorra-facão		234	392	626
Família Hemiodontidae					
<i>Hemiodus unimaculatus</i>	Orana			1	1
Família Prochilodontidae					
<i>Prochilodus nigricans</i>	Curimatã	1	2.536	20.916	23.453
Família Serrasalminidae					
<i>Mylossoma aureum</i>	Pacú		4	11	15
<i>Mylossoma duriventre</i>	Pacú		5	921	926
<i>Serrasalmus maculatus</i>	Piranha			2	2

A
P

Tabela 4. Continuação.

TAXA	NOME VULGAR	ABUNDÂNCIA			TOTAL
		JUL/16	AGO/16	SET/16	
Família Triportheidae					
<i>Triportheus albus</i>	Sardinha		1	88	89
<i>Triportheus angulatus</i>	Sardinha		508	308	816
Ordem Siluriformes					
Família Auchenipteridae					
<i>Auchenipterus ambyiacus</i>	Carataí/Cachorro-de-padre	66	1.593	1.556	3.215
<i>Auchenipterus nuchalis</i>	Carataí/Cachorro-de-padre	210	161	39	410
Família Doradidae					
<i>Oxydoras niger</i>	Cuiú-cuiú	1	4	1	6
Família Pimelodidae					
<i>Brachyplatystoma trigrinum</i>	Zebra	1			1
<i>Calophysus macropterus</i>	Piracatinga/Pintadinho	396	10.877	8.868	20.141
<i>Hemisorubim platyrhynchus</i>	Braço-de-moça	3	60	181	244
<i>Leiarius marmoratus</i>	Jundiá		6	5	11
<i>Pimelodus blochii</i>	Mandi	219	18.608	27.091	45.918
<i>Pinirampus pirinampu</i>	Barbado/Barba-chata	8	182	55	245
<i>Pseudoplatystoma punctifer</i>	Sorubim/Pintado	1	17	12	30
<i>Pseudoplatystoma tigrinum</i>	Caparari/Cachara		1		1
<i>Sorubim elongatus</i>	Bico-de-pato		2	46	48
<i>Sorubim lima</i>	Bico-de-pato	2	214	445	661
<i>Sorubim maniradii</i>	Bico-de-pato		5	12	17
TOTAL		908	35.082	63.969	99.959

Dentre as espécies registradas no STP-1 nos meses de julho, agosto e setembro de 2016, *Pimelodus blochii* (Mandi) foi a mais abundante representando 45,94% do total de espécimes capturados, seguida por *Prochilodus nigricans* (Curimatã) (23,46%). Essas duas espécies juntas perfazem a representação de 89,4% do total de capturas registradas no STP-1. As demais espécies somadas representam 10,6% do total das espécies capturadas.

Neste período foi registrada a presença de 03 (três) das 08 (oito) espécies alvo indicadas pela alínea c da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, sendo elas, barba-chata (*Pinirampus pirinampu*), com 245 indivíduos, sorubim/pintado (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 30 indivíduos e caparari/cachara (*Pseudoplatystoma tigrinum*) com 01 (um) indivíduo.

Em relação ao período do dia de operação do STP-1, nota-se uma pequena diferença entre os períodos, com maior captura no período diurno (54,88%) quando comparado ao período noturno (45,12%) (Figura 4).

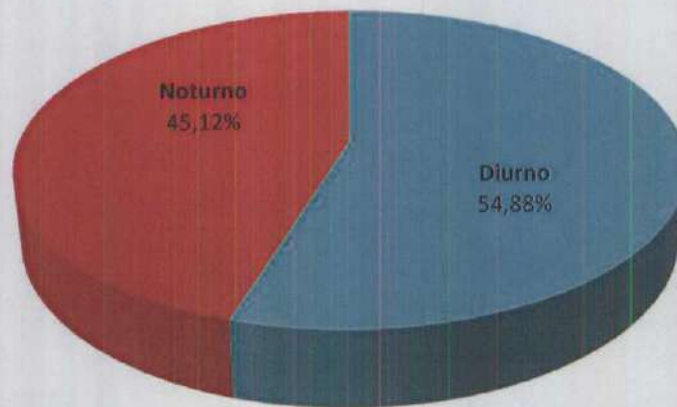


Figura 4. Quantidade de peixes capturados no STP-1 da UHE Jirau considerando os períodos diurno e noturno (entre 01/07/2016 e 30/09/2016).

4.1.2. STP-2

4.1.2.1. Resultado trimestral da operação

No período entre 01/07 a 30/09/2016 foi registrado um total de 9.386 espécimes de peixes capturados nas estruturas do STP-2, representando o registro de 01 (uma) classe (Actinopterygii), 02 (duas) ordem (Characiformes e Siluriformes), 05 (cinco) famílias, 06 (seis) gêneros e 06 (seis) espécies taxonomicamente identificadas. A **Tabela 5** apresenta o resumo qualitativo e quantitativo dos animais capturados nas estruturas do STP-2 da UHE Jirau nos meses de julho e setembro de 2016 e o **Anexo II** apresenta, em meio digital (formato Excel), os dados gerais diários da operação do STP-2 entre os meses de julho e setembro de 2016. Durante o mês de agosto o STP-2 esteve em manutenção para a inclusão de módulos que possibilitassem a subida dos peixes durante o período de seca.

Ressalta-se que a partir de 02/09/2016 as atividades de rotina do STP – 2 foram paralisadas para a execução do protocolo experimental. Portanto, os resultados abaixo incluem os indivíduos capturados até dia 01/09/2016.

Tabela 5. Resumo qualitativo e quantitativo mensal dos peixes capturados no STP-2 da UHE Jirau entre 01 de julho e 01 de setembro de 2016.

TAXA	NOME VULGAR	ABUNDÂNCIA		TOTAL
		JUL/16	SET/16	
Classe Actinopterygii				
Ordem Characiformes				
Família Anostomidae				
<i>Leporinus trifasciatus</i>	Piau		1	1
Família Bryconidae				

(Assinatura manuscrita)

Tabela 5. Continuação.

TAXA	NOME VULGAR	ABUNDÂNCIA		TOTAL
		JUL/16	SET/16	
<i>Brycon amazonicus</i>	Matrinxã/Jatuarana		258	258
Família Cynodontidae				
<i>Rhaphiodon vulpinus</i>	Cachorra-facão		41	41
Família Prochilodontidae				
<i>Prochilodus nigricans</i>	Curimatã		1.150	1.150
Ordem Siluriformes				
Família Pimelodidae				
<i>Brachyplatystoma tigrinum</i>	Zebra	2		2
<i>Calophysus macropterus</i>	Piracatinga/Pintadinho	6.944	990	7.934
TOTAL		6.946	2.440	9.386

Dentre as espécies registradas no STP-2 nos meses de julho a setembro de 2016, *Calophysus macropterus* (piracatinga/pintadinho) foi a mais abundante representando 84,53% do total de espécimes capturados. A outra espécie registrada (*Prochilodus nigricans*) representou 12,25% do total das espécies capturadas.

Em relação ao período do dia de operação do STP-2, nota-se diferença mínima entre os períodos, com maior captura no período noturno (50,91%) quando comparado ao período diurno (49,09%) (Figura 5).

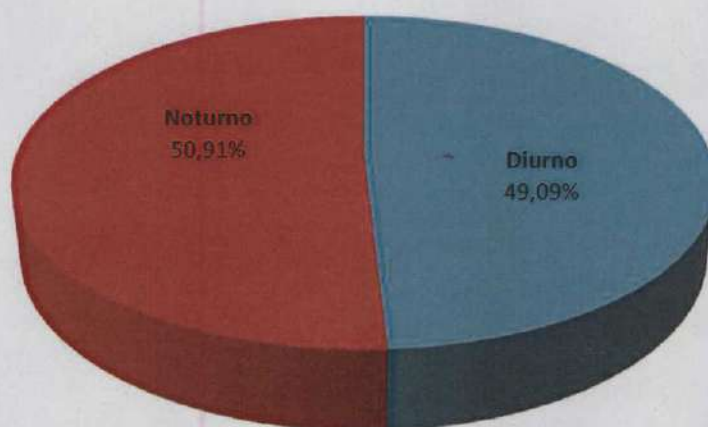


Figura 5. Quantitativo de peixes capturados no STP-2 da UHE Jirau considerando os períodos diurno e noturno (entre 01/07/2016 a 01/09/2016).

4.1.3. Diversidade total registrada nos STP

Durante as atividades de operação nos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau no trimestre que compreende os meses de julho, agosto e setembro de 2016 foram registradas 39 espécies taxonomicamente identificadas, pertencentes a 12 famílias e 02 (duas) ordens, totalizando 109.345 espécimes capturados, sendo 99.959 capturados no STP-1 e 9.386 capturados no STP-2.

Do total de espécimes capturados, 5.377 (4,92%) tiveram seus dados de comprimento total coletados. Estes indivíduos foram divididos em 10 classes de tamanho e cada classe apresenta um intervalo de tamanho de 0,6 cm (Tabela 6; Figura 6). O comprimento mínimo observado foi de 8 cm e o máximo de 80 cm, com maior frequência de registros para a classe 3, representando 34,18% (N = 1.838) do total dos indivíduos considerados na análise.

Tabela 6. Classes de tamanho considerando-se o comprimento total (cm) dos espécimes capturados nos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau (julho a setembro de 2016).

CLASSE	INTERVALO DE COMPRIMENTO (cm)	N	N (%)
1	0,6-9,5	2	0,04
2	9,6-19,1	149	2,77
3	19,2-28,6	1838	34,18
4	28,7-38,1	1754	32,62
5	38,2-47,6	1316	24,47
6	47,7-57,1	220	4,09
7	57,2-66,6	70	1,30
8	66,7-76,1	20	0,37
9	76,2-85,6	8	0,15
10	≥85,7	0	0,00
Total		5.377	100%

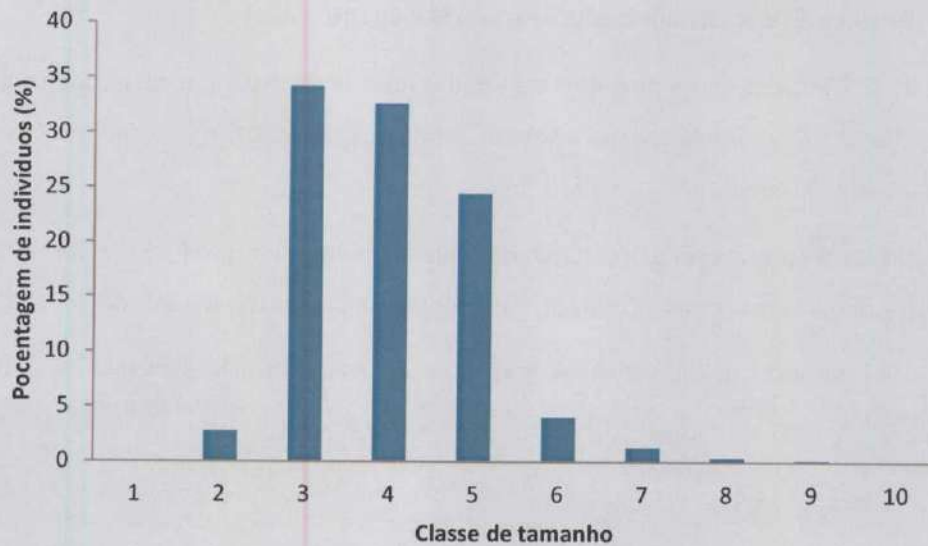


Figura 6. Distribuição do número de indivíduos por classe de tamanho (cm) nos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau entre julho e setembro de 2016.

Em relação às espécies de grande porte nos STP, foi registrada a presença de zebra (*Brachyplatystoma tigrinum*), sorubim/pintado (*Pseudoplatystoma punctifer*), caparari/cachara (*Pseudoplatystoma tigrinum*), jundiá (*Leirus marmoratus*) e *Pinirampus pirinampu* (barba-chata).

Já em relação às espécies alvo indicadas pela alínea c da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, foi registrada, durante todo o período de operação dos STP considerado neste documento, a presença de 03 (três) das 08 (oito) espécies listadas, sendo elas o sorubim/pintado (*Pseudoplatystoma punctifer*), o barba-chata (*Pinirampus pirinampu*) e o caparari/cachara (*Pseudoplatystoma tigrinum*). A Tabela 7 apresenta o quantitativo destas espécies para cada um dos STP.

Tabela 7. Relação das espécies alvo registradas durante as atividades de operação dos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau (entre julho e setembro de 2016).

ESPÉCIE	NOME VULGAR	STP-1	STP-2	TOTAL
<i>Pinirampus pirinampu</i>	Barbado/Barba-chata	245		245
<i>Pseudoplatystoma punctifer</i>	Sorubim/Pintado	30		30
<i>Pseudoplatystoma tigrinum</i>	Caparari/Cachara	1		1
TOTAL		276	0	276

Cabe destacar, também, a presença de espécies de bagres tipicamente migratórios como *Brachyplatystoma tigrinum* (zebra), *Pseudoplatystoma punctifer* (sorubim/pintado), *Pseudoplatystoma tigrinum* (caparari/cachara), *Leirus marmoratus* (jundiá) e *Pinirampus pirinampu* (barba-chata).

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

4.1.4. Destinação dos animais capturados nos STP da UHE Jirau

O total de 109.345 espécimes de peixes capturados nos STP da UHE Jirau, no período entre julho e setembro de 2016, foram destinados à soltura, sendo que todos (100%) os espécimes foram soltos à montante do barramento.

As Tabelas 8 e 9 apresentam a destinação dos animais capturados no STP-1 e 2, respectivamente, e a Tabela 10 apresenta estas informações em conjunto para os dois sistemas.

Tabela 8. Destinação dos peixes capturados no STP-1 da UHE Jirau entre julho e setembro de 2016.

MESES	DESTINAÇÃO					TOTAL	%
	SOLTURA		PRESERVADO	DESCARTE	LABORATÓRIO (PCI)		
	JUSANTE	MONTANTE					
Julho de 2016	0	908				908	0,9
Agosto de 2016	0	35.082				35.082	35,1
Setembro de 2016	0	63.969				63.969	64,0
Total	0	99.959	0	0	0	99.959	100
%	0,00	100	0	0	0	100	100

Tabela 9. Destinação dos peixes capturados no STP-2 da UHE Jirau entre julho e setembro de 2016.

MESES	DESTINAÇÃO				TOTAL	%
	SOLTURA		PRESERVADO	LABORATÓRIO (PCI)		
	JUSANTE	MONTANTE				
Julho de 2016	0	6.946			6.946	74,0
Agosto de 2016	0	0			0	0,0
Setembro de 2016	0	2.440			2.440	26,0
Total	0	9.386	0	0	9.386	100
%	0	100	0	0	100	100

Tabela 10. Destinação dos peixes capturados nos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau (julho a setembro de 2016).

MESES	DESTINAÇÃO					TOTAL	%
	SOLTURA		PRESERVADO	DESCARTE	LABORATÓRIO (PCI)		
	JUSANTE	MONTANTE					
Julho de 2016	0	7.854				7.854	7,2
Agosto de 2016	0	35.082				35.082	32,1
Setembro de 2016	0	66.409				66.409	60,7
Total	0	109.345	0	0	0	109.345	100
%	0	100	0	0	0	100	100

Dentre os 109.345 espécimes destinados à soltura, 413 (0,38%) receberam marcações com marcas hidrostáticas do tipo LEA (Tabela 11). A marcação segue a sequência de numeração dos demais programas envolvendo a ictiofauna, executados na área de influência da UHE Jirau.

Tabela 11. Quantitativo de animais capturados nos STP da UHE Jirau e soltos com ou sem marcação no período entre julho e setembro de 2016.

MESES	DESTINAÇÃO PARA SOLTURA			TOTAL	%
	COM MARCAÇÃO	SEM MARCAÇÃO	RECAPTURA		
Julho de 2016	14	7.840		7.854	7,2
Agosto de 2016	188	34.894		35.082	32,1
Setembro de 2016	211	66.198		66.409	60,7
Total	413	108.932	0	109.345	100
%	0,38	99,62	0,0	100	100

Em suma, em relação aos resultados obtidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2016, dentre os 109.345 espécimes de peixes capturados nas estruturas do STP-1 e STP-2, 413 foram soltos com marcação e 108.932 foram soltos sem marcação (Tabela 12). Dos indivíduos capturados, todos os 109.345 foram soltos a montante.

Tabela 12. Quantitativo por espécie dos peixes soltos com ou sem marcação, por sistema de transposição, nos meses de julho, agosto e setembro de 2016.

ESPÉCIE	STP1		STP2		TOTAL
	Com Marcação	Sem Marcação	Com Marcação	Sem Marcação	
Ordem Characiformes					
Família Anostomidae					
<i>Abramites hypselonotus</i>		1			1
<i>Leporinus desmotes</i>		2			2
<i>Leporinus fasciatus</i>		732			732
<i>Leporinus friderici</i>		79			79
<i>Leporinus trifasciatus</i>		1.678		1	1.679
<i>Rhytiodus argenteofuscus</i>		2			2
<i>Schizodon fasciatus</i>		513			513
Família Bryconidae					
<i>Brycon amazonicus</i>		1		258	259
<i>Brycon falcatus</i>		59			59
Família Characidae					
<i>Astyanax aff. bimaculatus</i>		2			2
<i>Charax sp. "madeira"</i>		1			1
<i>Cynopotamus gouldingi</i>		1			1
<i>Galeocharax goeldii</i>		1			1
<i>Roeboides myersi</i>		1			1

A
D

ESPÉCIE	STP1		STP2		TOTAL
	Com Marcação	Sem Marcação	Com Marcação	Sem Marcação	
<i>Tetragonopterus argenteus</i>		3			3
Família Curimatidae					
<i>Potamorhina altamazonica</i>		1			1
<i>Psectrogaster amazonica</i>		1			1
<i>Steindachnerina bimaculata</i>		4			4
Família Cynodontidae					
<i>Hydrolycus scomberoides</i>		1			1
<i>Rhaphiodon vulpinus</i>		626		41	667
Família Hemiodontidae					
<i>Hemiodus unimaculatus</i>		1			1
Família Prochilodontidae					
<i>Prochilodus nigricans</i>		23.453		1.150	24.603
Família Serrasalminidae					
<i>Mylossoma aureum</i>		15			15
<i>Mylossoma duriventre</i>		926			926
<i>Serrasalmus maculatus</i>		2			2
Família Triportheidae					
<i>Triportheus albus</i>		89			89
<i>Triportheus angulatus</i>		816			816
Ordem Siluriformes					
Família Auchenipteridae					
<i>Auchenipterus ambyiacus</i>		3.215			3.215
<i>Auchenipterus nuchalis</i>		410			410
Família Doradidae					
<i>Oxydoras niger</i>	5	1			6
Família Pimelodidae					
<i>Brachyplatystoma tigrinum</i>	1		2		3
<i>Calophysus macropterus</i>		20.141		7.934	28.075
<i>Hemisorubim platyrhynchos</i>	171	73			244
<i>Leiarius marmoratus</i>	11				11
<i>Pimelodus blochii</i>		45.918			45.918
<i>Pinirampus pirinampu</i>	118	127			245
<i>Pseudoplatystoma punctifer</i>	30				30
<i>Pseudoplatystoma tigrinum</i>	1				1
<i>Sorubim elongatus</i>	4	44			48
<i>Sorubim lima</i>	68	593			661
<i>Sorubim maniradii</i>	2	15			17
Total	411	99.548	2	9.384	109.345

4.2. Aplicação do Protocolo Experimental no STP – 2

Neste tópico serão abordados os dados coletados através do protocolo experimental executado no STP – 2 entre o período de 02 de setembro de 2016 e 03 de outubro de 2016, durante a aplicação do primeiro ciclo (18 amostras) do protocolo experimental de operação deste sistema, contemplando o período hidrológico de seca.

Os resultados apresentados a seguir tratam-se de uma análise preliminar, haja vista que apenas um ciclo de amostras foi coletado somente no STP-2. Os resultados mais detalhados serão apresentados nos relatórios semestrais subsequentes. Ressalta-se que as análises considerando o protocolo experimental foram reiniciadas em junho de 2016, iniciando-se com o STP-1, seguindo as recomendações dos especialistas que consta no parecer nº 1866/2015-48. Desta forma, os dados coletados em anos anteriores seguindo a metodologia para a execução do protocolo experimental foram desconsiderados neste documento.

Sendo assim, cabe citar que o delineamento amostral planejado para a aplicação do protocolo experimental de operação, parte integrante do protocolo de monitoramento dos STP da UHE Jirau, prevê a realização de amostragens ao longo de todo o ciclo hidrológico, de maneira a permitir a identificação das condições ideais para a operação dos STP no rio Madeira, a partir de análises estatísticas para testar a influência de variáveis como o período do dia, a vazão utilizada e a estação do ano sobre a atratividade dos peixes para os sistemas, assim como a eficiência na ascensão de cardumes que ingressam nos mesmos.

Desta forma, a análise antecipada dos dados produzidos, considerando somente um período hidrológico, não atende aos objetivos do protocolo de monitoramento dos STP, culminando em resultados incipientes conforme poderá ser observado nas análises que seguem.

4.2.1. Composição de espécies

Entre os dias 02 de setembro de 2016 e 03 de outubro de 2016 foram capturados 15.042 espécimes no STP-2. Todos os indivíduos coletados são pertencentes à classe Actinopterygii e representaram 02 (duas) ordens (Characiformes e Siluriformes), 06 (seis) famílias (Anostomidae, Auchenipteridae, Cynodontidae, Pimelodidae, Prochilodontidae e Serrasalminidae), 11 gêneros e 12 espécies. A **Tabela 13** apresenta o resumo qualitativo e quantitativo dos espécimes capturados na estrutura do STP-2 da UHE Jirau e o **Anexo III** apresenta os dados gerais diários da aplicação do protocolo experimental neste sistema de transposição.

Observa-se que as espécies *Prochilodus nigricans* (curimatã/curimba) e *Calophysus macropterus* (piracatinga/pintadinho) foram as mais abundantes, representando 51,39% e 38,34% do total de espécimes capturados, respectivamente. Durante as atividades foi registrada a presença de 01 (uma) das 08 (oito) espécies alvo indicadas pela *alínea c* da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, sendo o jaú (*Zungaro zungaro*; N = 1).

Tabela 13. Resumo qualitativo e quantitativo mensal dos peixes capturados no STP-2 da UHE Jirau no período entre 02 de setembro de 2016 e 03 de outubro de 2016.

TAXA	NOME COMUM	ABUNDÂNCIA STP 2		TOTAL GERAL
		SET/16	OUT/16	
Ordem Characiformes				
Família Anostomidae				
<i>Leporinus friderici</i>	Piau		1	1
<i>Leporinus trifasciatus</i>	Piau	1		1
Família Cynodontidae				
<i>Hydrolycus scomberoides</i>	Peixe-cachorro	1		1
<i>Rhaphiodon vulpinus</i>	Cachorra-facão	1.227	10	1.237
Família Prochilodontidae				
<i>Prochilodus nigricans</i>	Curimatã	7.371	359	7.730
Família Serrasalmidae				
<i>Mylossoma duriventre</i>	Pacu-manteiga	285	6	291
Ordem Siluriformes				
Família Auchenipteridae				
<i>Auchenipterus ambyiacus</i>	Carataí/Cachorro-de-padre	7		7
Família Pimelodidae				
<i>Brachyplatystoma tigrinum</i>	Zebra	2		2
<i>Calophysus macropterus</i>	Piracatinga/Pintadinho	5.765	2	5.767
<i>Pimelodus blochii</i>	Mandi	1		1
<i>Platynemichthys notatus</i>	Coroatá	3		3
<i>Zungaro zungaro</i>	Jaú	1		1
TOTAL GERAL		14.664	378	15.042

4.2.2. Análise dos Dados

Todos os 15.042 espécimes capturados foram soltos a montante. Entre todas as espécies registradas, 01 (uma) pertence a lista das 08 (oito) espécies alvo indicadas pela *alínea c* da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009. Cabe destacar a presença de *Prochilodus nigricans* (curimatã), que é uma espécie de importância comercial. Adicionalmente, é importante citar que do total de espécimes capturados, 03 (três) indivíduos receberam marcação.



Nota-se maior eficiência na atividade registrada no período diurno (06:00 h às 07:00 h), o qual foi responsável por 54,1% dos registros de capturas, enquanto no período noturno (18:00 h às 19:00 h) ocorreram 45,9% dos registros (Figura 7).

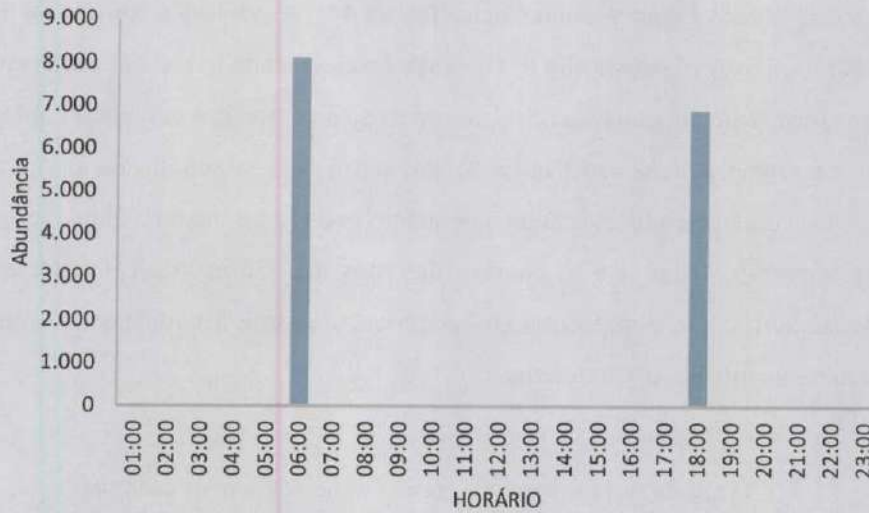


Figura 7. Distribuição do número de espécimes registrados por horário no STP-2 da UHE Jirau.

Contudo, uma ANOVA one-way mostrou que não houve variação significativa na abundância entre os períodos noturno e diurno no STP-2 ($p = 0,406$) (Figura 8).

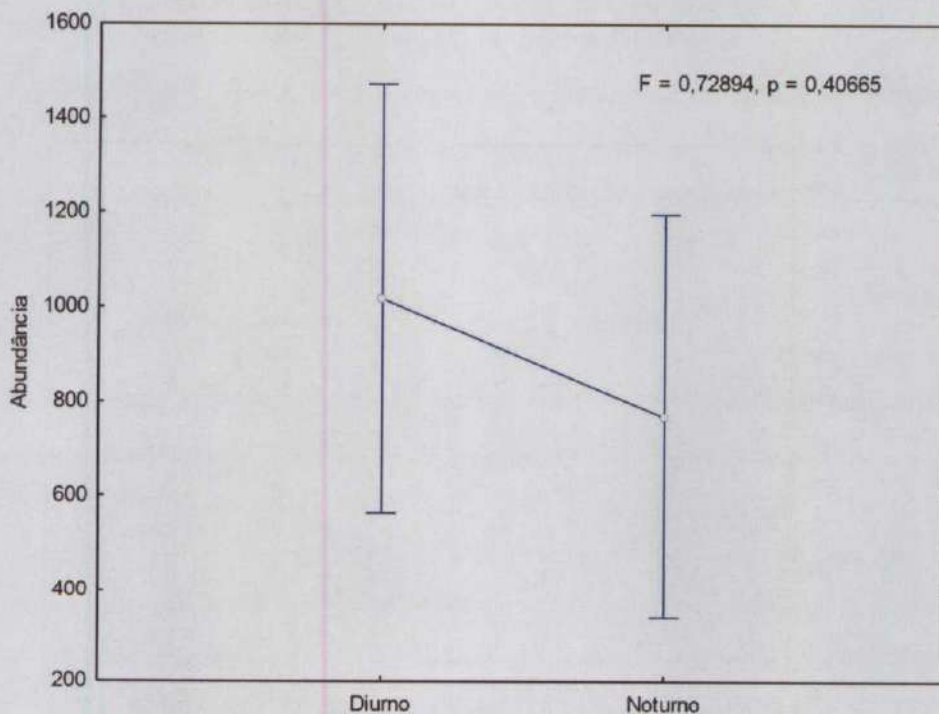
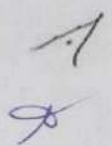


Figura 8. ANOVA one-way com os dados de abundância das espécies coletadas, através do protocolo experimental, no STP-2 no reservatório da UHE Jirau.



Em relação à influência das variáveis abióticas sobre abundância registrada no STP-2, observou-se que todas as variáveis apresentaram um poder de explicação relativamente baixo, mostrando relação não significativa com a abundância (Tabela 14). As variáveis com maior influência na abundância foram oxigênio dissolvido ($r = 0,445$) e condutividade ($r = -0,43$). Esse resultado indica que a abundância, com uma relação positiva com o oxigênio, tende a aumentar conforme maiores os valores de oxigênio dissolvido (Figura 9). Por outro lado, a abundância apresentou relação negativa com a condutividade, indicando que quanto maior o pH menor a abundância (Figura 10). Contudo é importante citar que os padrões descritos não são estatisticamente significativos e análises mais robustas serão apresentadas em relatórios semestrais à medida em que novos ciclos do protocolo experimental sejam realizados.

Tabela 14. Parâmetros da regressão elaborada com os dados das variáveis ambientais e abundância das espécies coletados diariamente no STP-2 da UHE Jirau.

VARIÁVEIS	STP-2		
	r^2	r	P
Temperatura (°C)	0,0114	0,1069	0,673
Oxigênio dissolvido (mg/L)	0,198	0,445	0,063
pH	0,01	-0,1	0,693
Turbidez (NTU)	0,0002	0,0146	0,954
Condutividade ($\mu\text{S}/\text{cm}$)	0,1862	-0,431	0,073

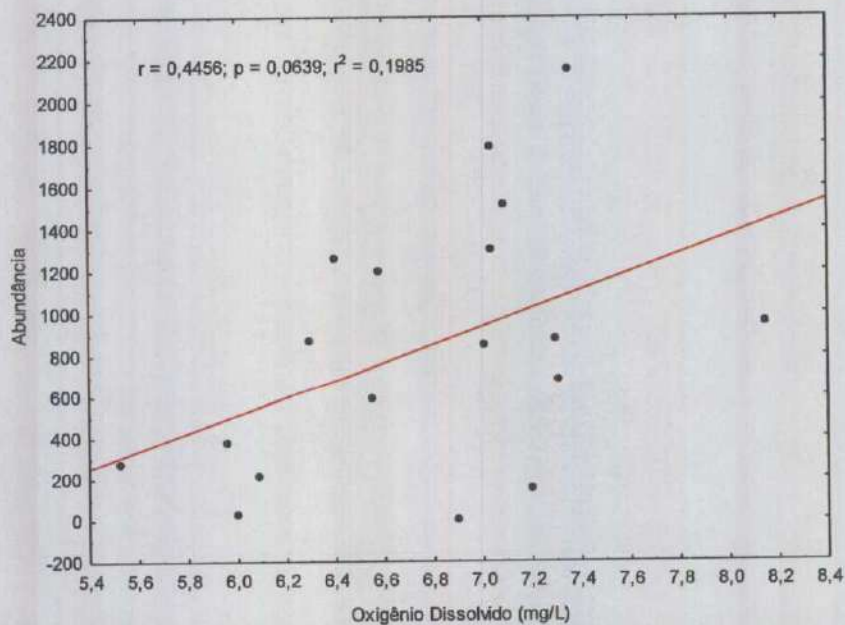


Figura 9. Regressão linear simples entre a abundância e oxigênio dissolvido (mg/L) no STP-2 da UHE Jirau.

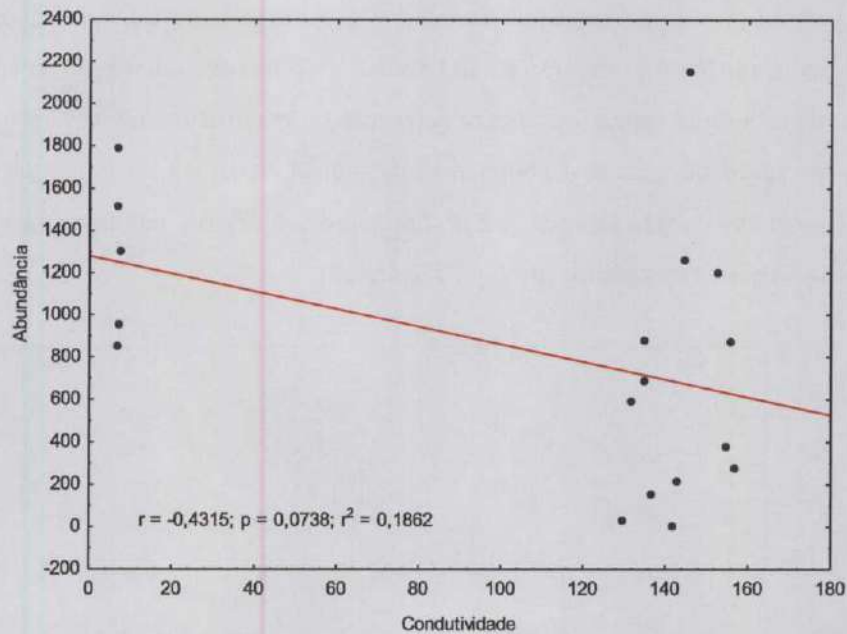


Figura 10. Regressão linear simples entre a abundância e condutividade ($\mu\text{S/cm}$) no STP-2 da UHE Jirau.

Outra variável analisada, neste primeiro ciclo de amostra do protocolo experimental no STP-2 foi a fase da lua. Conforme pode ser observado na **Figura 11**, as abundâncias médias entre as fases da lua são similares, indicando que as fases da lua não exercem influência na atração de peixes capturados ($F = 0,625, p = 0,611$).

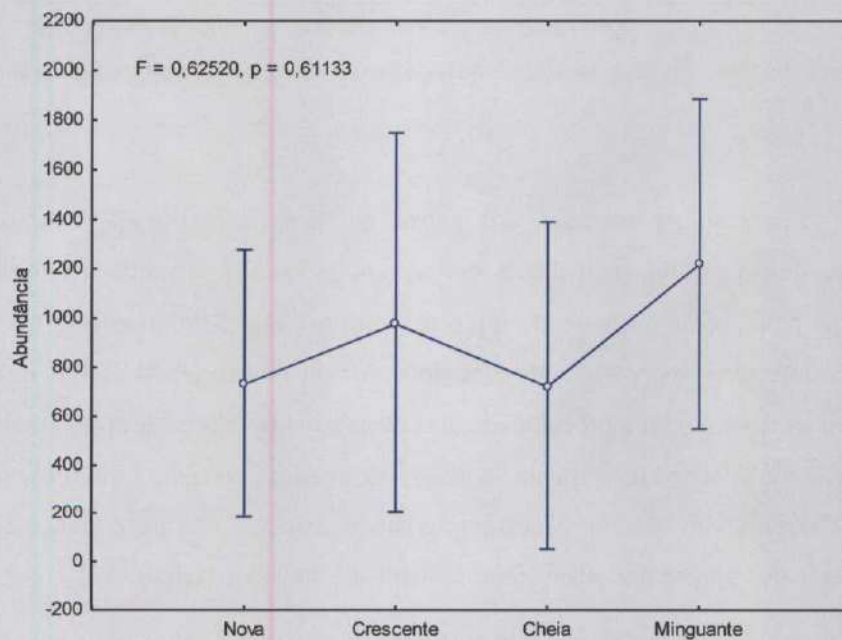




Figura 11. Anova one-way com os dados de abundância de todas as espécies capturadas por fases da lua no STP-2 da UHE Jirau.

As vazões foram padronizadas em baixa (com a utilização de 04 bombas), média (com a utilização de 07 bombas) e alta (com a utilização de 10 bombas), permitindo avaliar a influência da vazão na abundância de espécimes capturados. Assim, foi realizada uma ANOVA one-way entre as diferentes categorias de vazão da água e a abundância de indivíduos coletados em cada vazão, sendo observado assim que a vazão da água no STP-2 também não exerceu influência significativa sobre a abundância de peixes capturados ($p = 0,48$) (Figura 12).

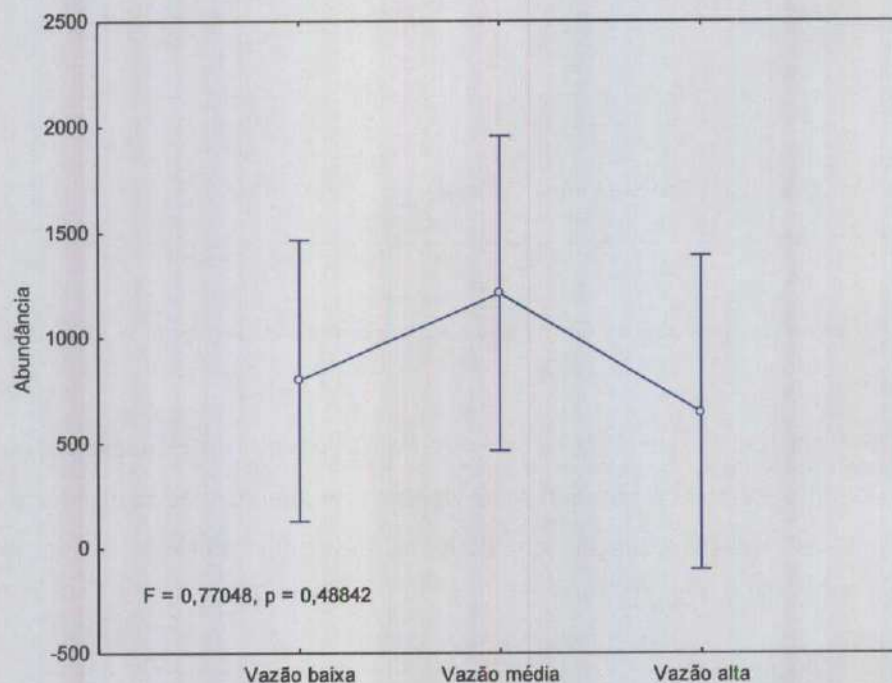


Figura 12. Anova one-way com os dados de abundância de todas as espécies capturadas em diferentes vazões no STP-2 da UHE Jirau.

Para testar o sucesso na ascensão dos peixes que ingressam no STP-2 foram conduzidas amostragens qualitativas divididas em segmentos do STP-2, sendo o primeiro segmento representado pela porção inicial (entrada), o segundo pela parte intermediária e o terceiro pelo tanque de acumulação de peixes. Ainda como forma de testar a eficiência do STP, foram realizadas amostragens padronizadas nas proximidades da entrada do STP-2 (área de atração) com a utilização de redes de cerco. A abundância média de peixes capturados apresentou diferença significativa ($F = 7,319$, $p < 0,001$) entre os 04 (quatro) segmentos citados acima, sendo que o tanque de acumulação foi o segmento que apresentou maior captura média de indivíduos (Figura 13).

Através de uma análise a posteriori (teste de Tukey) foi possível detectar ainda que a porção inicial e a porção intermediária do STP-2 apresentam abundância média de peixes capturados, similar

entre si ($p = 0,853$). Além disso, a área de atração, onde é realizado o cerco, no STP-2 (Figura 13) também apresentou abundância média similar à porção inicial ($p = 0,831$) e intermediária ($p = 0,488$). Portanto, os valores médios de abundância foram significativamente maiores apenas no tanque de peixes, indicando a eficiência na atração de peixes do STP-2. Contudo, é importante citar que as amostragens através de redes de cerco nas proximidades da entrada do STP podem sofrer influência da embarcação, na qual é necessária para realizar o cerco, bem como das embarcações de pescadores que adentram à área de segurança do reservatório para praticar a pesca predatória, até mesmo na entrada dos STP da UHE Jirau. Desta forma, o movimento das embarcações pode representar um fator de afugentamento de indivíduos da ictiofauna.

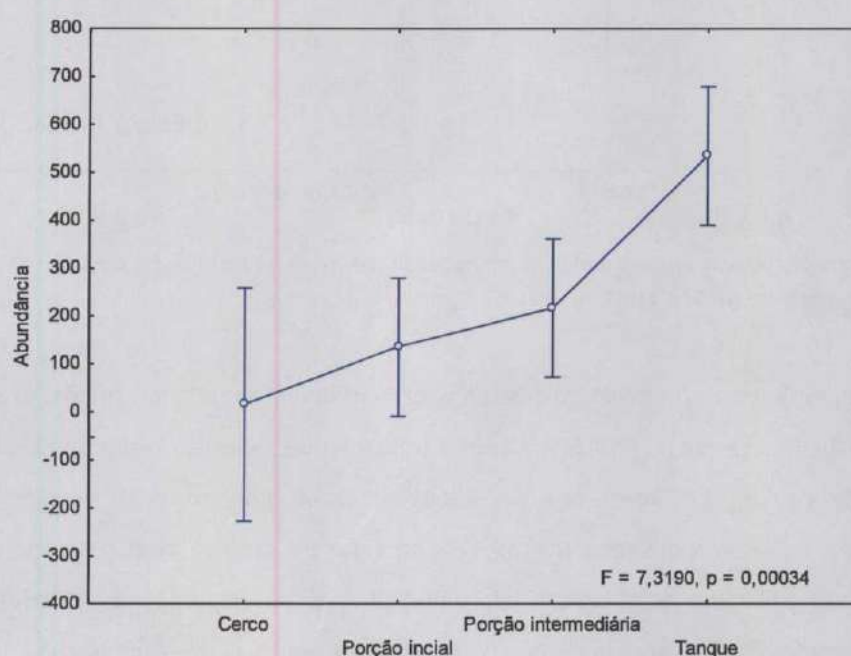


Figura 13. Anova one-way com os dados de abundância das espécies capturadas nos diferentes segmentos do STP-2 da UHE Jirau.

Cabe citar que as amostragens do protocolo experimental em cada segmento foram realizadas tanto durante o período noturno quanto diurno, evitando possíveis vieses referentes à características de um dos períodos. Assim, foi possível analisar se há interação entre a abundância média de espécimes capturados ao longo dos segmentos e dos períodos. Conforme pode ser observado na Figura 14, esta interação não é estatisticamente significativa ($F = 0,052$, $p = 0,984$), indicando que o padrão de alta abundância observado para o tanque de peixes permanece ao longo dos períodos.

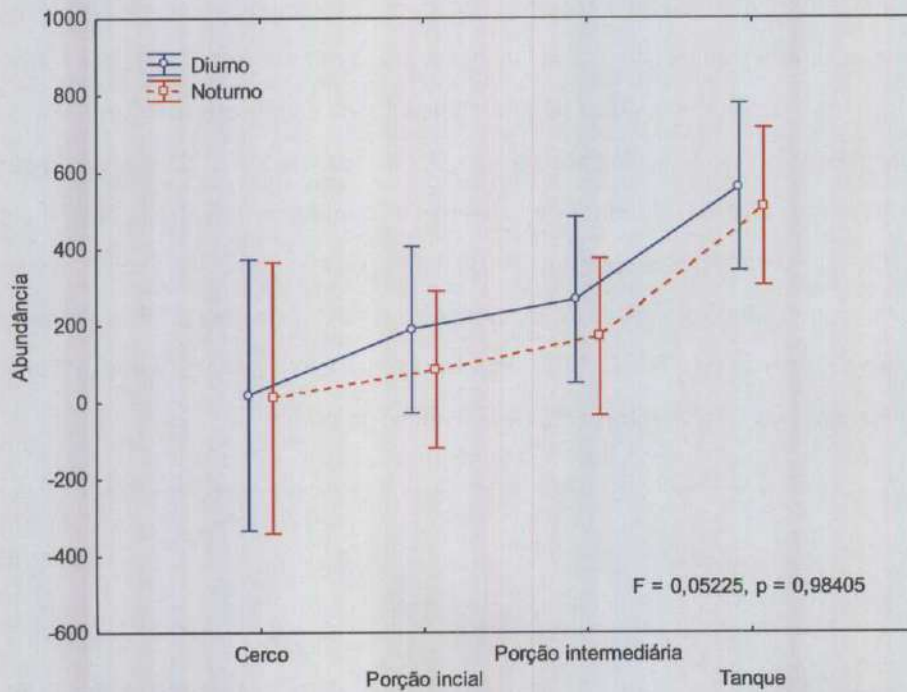


Figura 14. Anova two-way com os dados de abundância das espécies capturadas nos diferentes segmentos ao longo dos períodos no STP-2 da UHE Jirau.

No entanto, embora o tanque de peixes tenha exibido maior abundância média, as amostragens nas proximidades da entrada do STP-2 com a utilização de redes de cerco apresentaram maior riqueza (Figura 15). Portanto, algumas espécies, como por exemplo *Anodus elongatus* e *Potamorhina latior*, responsáveis por 32,97% do total de captura com redes de cerco, estão presentes nas proximidades da porção inicial do STP-2, porém não atingem as estruturas do STP. Entretanto, cabe citar que grande parte das espécies capturadas com a utilização de redes de cerco já foram capturadas e transpostas no STP-2 anteriormente, ao longo das atividades de operação. É importante ressaltar ainda que, conforme pode ser observado na Figura 15, *Prochilodus nigricans* e *Calophysus macropterus* foram as espécies com maior abundância relativa na porção inicial, intermediária e no tanque de peixes do STP-2, sendo responsáveis por 92,79% do total de espécimes capturados no tanque de peixes.

Handwritten signature or initials.

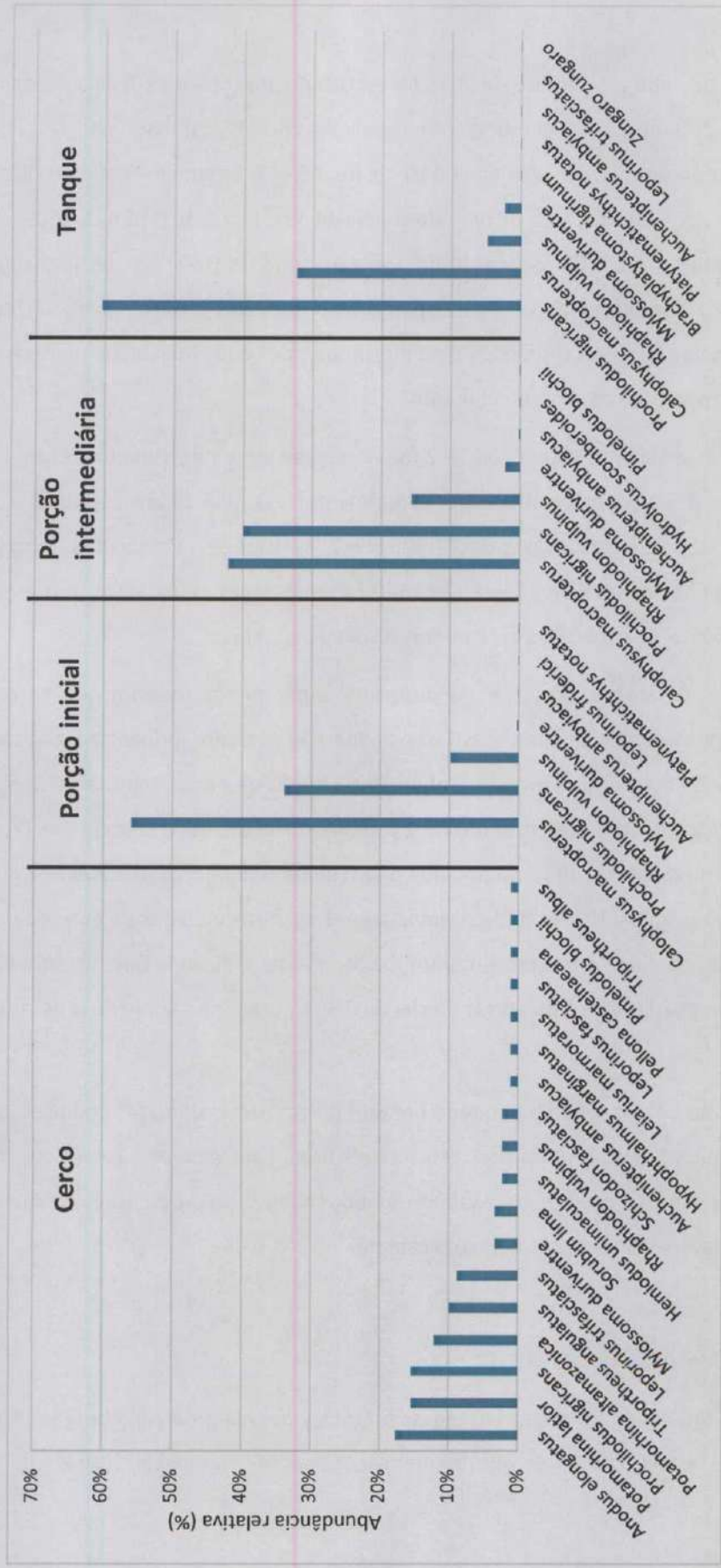


Figura 15. Abundância relativa (%) das espécies capturadas em cada segmento ao longo do protocolo experimental no STP-2 da UHE Jirau.

5. CONSIDERAÇÕES

Durante o período de julho a setembro de 2016 foi registrado um total de 109.345 espécimes de peixes nos STP-1 e 2. Dentre esses, 99.959 foram registrados no STP-1 e 9.386 no STP-2. Do total das 41 espécies capturadas nos STP ao longo do trimestre, 45,94% foram de *Pimelodus blochii*. Em relação às espécies alvo indicadas pela alínea c da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, durante o trimestre de operação dos STP, foi registrada a presença de 03 (três) das 08 (oito) espécies listadas, sendo elas sorubim/pintado (*Pseudoplatystoma punctifer*), barba-chata (*Pirinampus pinirampu*) e o caparari/cachara (*Pseudoplatystoma tigrinum*). Todos indivíduos registrados nos STP foram soltos a montante do empreendimento.

Ressalta-se que as atividades de rotina no STP-2 foram parcialmente interrompidas entre 02/09 e 03/10/2016 devido à execução do protocolo experimental, no qual foram capturados 15.042 espécimes de peixes, representadas por 12 espécies. As espécies *Calophysus macropterus* (piracatinga/pintadinho) e *Pimelodus blochii* (mandi) foram as mais abundantes, representando 79,77% e 3,37% do total de espécimes capturados, respectivamente.

Os dados coletados durante a execução do protocolo experimental indicam que os períodos noturno e diurno, assim como a vazão e as fases da lua não exercem influência significativa na abundância de peixes capturados. Contudo, a abundância média de peixes capturados apresentou diferença significativa entre os segmentos do STP-2 (cerco- proximidades da entrada do STP, porção inicial, porção intermediária e tanque), sendo que o tanque foi o segmento que apresentou maior captura média de indivíduos. No entanto, as amostragens nas proximidades da entrada do STP-2 com a utilização de redes de cerco apresentaram maior riqueza, indicando que algumas espécies estão presentes nas proximidades da porção inicial do STP-2 porém não atingem as estruturas do STP.

Por fim, é importante enfatizar que o pequeno número de amostras coletadas pode ser um fator determinante na falta de significância nos testes estatísticos, haja vista os altos valores de erro padrão em torno da média. Portanto, os resultados obtidos através do protocolo experimental não são conclusivos e devem ser interpretados com cautela.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, P. B. 1973. Studies on the migratory characin, *Prochilodus platensis* Holmberg 1889, (Pisces, Characoidei) in the river Pilcomayo, South America. *Journal of Fish Biology*, 5(1): 25-40.

- BIZZOTTO, P. M. 2006. Trânsito de peixes na escada da UHE-Igarapava, rio Grande, Alto Paraná. *Dissertação de Mestrado*. Departamento de Zoologia de Vertebrados, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. 52 p.
- BIZZOTTO, P. M.; GODINHO, A. L.; VONO, V.; KYNARD, B. & GODINHO, H. P. 2009. Influence of seasonal, diel, lunar, and other environmental factors on upstream fish passage in the Igarapava Fish Ladder, Brazil. *Ecology of Freshwater Fish*, 18: 461-472.
- BONETTO, A. A., & CASTELLO, H. P. 1985. *Pesca y piscicultura en aguas continentales de America Latina*. Washington, D.C.: Secretaria General de La Organización de los Estados Americanos. Programa Regional de Desarrollo Científico y Tecnológico (Serie de Biología; n.31). 118 p. Washington, D.C.
- CLAY, C. H. 1995. *Design of fishways and other fish facilities*. Boca Raton: Lewis Publishers, 2 ed., 248p.
- ESBR/NATURAE. 2012. *Operação dos Sistemas de Transposição de Peixes Provisórios (STPP-1 e STPP-2) do AHE Jirau*. Plano de Trabalho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- GAUDREAU, N. & BOISCLAIR, D. 2000. Influence of moon phase on acoustic estimates of the abundance of fish performing daily horizontal migration in a small oligotrophic lake. *Canadian Journal of Fisheries and Aquatic Sciences*, 57(3): 581-590.
- LARINIER, M. 2002a. Fishways: general considerations. In: LARINIER, M.; F. TRAVADE & J. P. PORCHER (Ed.). *Fishways: biological basis, design criteria and monitoring*. França: Bulletin Français de la Pêche et de la Pisciculture, 364 supplement, chapter 2, p. 21-27
- LARINIER, M. 2002b. Location of fishways. In: LARINIER, M.; F. TRAVADE & J. P. PORCHER (Ed.). *Fishways: biological basis, design criteria and monitoring*. França: Bulletin Français de la Pêche et de la Pisciculture, 364 supplement, Chapter 4, p. 39-53.
- LEATHERLAND, J. F.; FARBRIDGE, K. J. & BOUJARD, T. 1992. *Lunar and semi-lunar rhythms in fishes*. In: ALI, M. A. (Ed.). *Rhythms in Fishes*. New York: Plenum Press, p. 83-108.
- LUECKE, C. & WURTSBAUGH, W. A. 1993. Effects of moonlight and daylight on hydroacoustic estimates of pelagic fish abundance. *Transactions of the American Fisheries Society*, 122(1): 112-120.
- PETRERE JR, M. 1985. *Migraciones de peces de água Dulce en America Latina: algunos comentarios*. COPESCAL Documento Ocasional, Roma, (1): 17.

- PETREIRE JR, M. 1989. River fisheries in Brazil: a review. *Regulated Rivers: Research and Management*, 4(1): 1-16.
- RAHMAN, M. S.; KIM, B.-H.; TAKEMURA, A.; PARK, C.-B. & LEE, Y.-D. 2004. Influence of light-dark and lunar cycles on the ocular melatonin rhythms in the seagrass rabbitfish, a lunar-synchronized spawner. *Journal of Pineal Research*, 37(2): 122-128.
- ROSSITER, A. 1991. Lunar spawning synchronicity in a freshwater fish. *Naturwissenschaften*, 78(4): 182-184.
- SCHLOSSER, I. J. 1995. Critical landscape Attributes that Influence Fish Population Dynamics in Headstreams. *Hydrobiologia*, 303 (1-3):71-81.
- TAKEMURA, A.; RAHMAN, M. S.; NAKAMURA, S.; PARK, Y. J. & TAKANO, K. 2004. Lunar cycles and reproductive activity in reef fishes with particular attention to rabbitfishes. *Fish and Fisheries*, 5(4): 317-328.
- WELCOMME, R. L. 1985. River fisheries. *FAO Fisheries Technical Paper*, (262): 330.


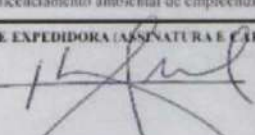
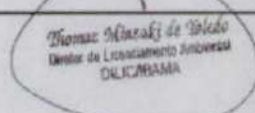
Goiânia, 01 de outubro de 2016.

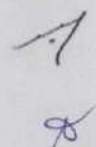
Marcio Candido da Costa

Marcio Candido da Costa – M.Sc.
CRBio 30.296-4 CTF 485.469
Responsavel técnico pelo Programa de Conservação
da Ictiofauna da UHE Jirau

7. ANEXOS

Anexo I – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 713/2015, com validade entre 09/06/2016 e 08/06/2018.

 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 713/2015	VALIDADE 2 anos (dois anos)
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input type="checkbox"/> BIOTA TERRESTRE <input checked="" type="checkbox"/> BIOTA AQUÁTICA <input type="checkbox"/> BIOTA SEMI-AQUÁTICA		
EMPREENDEDOR: UHE Jirau		
EMPREENDEDOR: Energia Sustentável do Brasil S.A.-ESBR CNPJ: 09.029.666/0001-47 CTF: 2854.120 ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 52 – Sala 2802, Centro CEP: 20031-000 Rio de Janeiro-RJ		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. (NATURAE) CNPJ/CPE: 05.379.133/0001-34 CTF: 249.930 ENDEREÇO: Rua 58 nº 217, Jardim Goiás- CEP: 74.810-250 Goiânia-GO		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate e Salvamento da Ictiofauna nas Unidades Geradoras da UHE Jirau nas fases de comissionamento e operação (paradas programadas e emergenciais).		
ÁREAS DA ATIVIDADE: Unidades Geradoras (tomada d'água e tubo de sucção) e 18 vias dos vertedouros.		
PETRECHOS: redes de cerco de 30m com malha de 12mm, 35mm e 70mm; tarrafa de nylon monofilamento com malha 40mm e fio 0,70 e paças.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Os animais resgatados serão soltos, os exóticos devem ser sacrificados e doados e os que porventura estiverem mortos ou vierem a óbito serão triados, acondicionados. O material ficará sob a responsabilidade da Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, na base de resgate e posteriormente enviadas as Instituições de Pesquisas USP, NUPELLA OU INPA, conforme as cartas de recebimento.		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; 2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; 3. Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011; 4. Coleta de quaisquer espécimes, com exceção daqueles que morrerem no processo de resgate, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material; 5. Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; 6. exportação de material biológico; 7. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. 		
Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília,	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E TIMBRE):	
09 JUN 2016		
		





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 713/2015	VALIDADE 2 anos (dois anos)
EQUIPE TÉCNICA:		
NOME	CPF/CTF	
Andrea de Souza Leão	649.824.672-34/4.977934	
Bruno Stefany Feitosa de Barros	916.199.472-34/4.928903	
Caio Cezar Ardaia dos Santos	000.572.262-45/6.039785	
Carla Caroline da Silva Nunes	887.392.792-00 / 4.041.102	
Carlos Eduardo Domingos Cintra	914.251.151-87 / 1.870.331	
Claudia Milena Siqueira Lopes	931.877.932-15/5.083984	
Claudiney Guimarães Rodrigues	008.377.812-80/5.755235	
Daniel Nunes Villar	185.713.758-28/2.843392	
Davi Melo de Oliveira Junior	888.196472-49/5.281-708	
Erunaiá Pereira de Lima	531.118.692-53/5.090115	
Fernanda Capuzo Santiago	090.121.851-40 / 2.194.023	
Fernanda A. S. Cassemiro	007.080.729-92 / 5.060162	
Gigliane Raquel Perez Barroso	809.164.572-49/5.120653	
Helder Lucio Rodrigues Silva	252.571.021-53/4.85251	
Ismael Xavier Martins	912.244.201-44/2.196484	
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20 / 2.143262	
Janderson Andre Pereira da Silva	786.138.762-34/5.275058	
Jaqueline Rodrigues de Oliveira	064.243.956-79 / 3.496.121	
Jordan Lúcio Pardo Furlan	529.253.312-20/5.945202	
Josamara dos Passos Carvalho	779.102.062-91 / 4.041142	
Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00 / 4.994922	
Livia Naves de Moraes	912.264.651-53 / 3.709552	
Luide Lemos Santos	004.859.662-04/5.025684	
Magda Rodrigues Castro	509.118.641/72/6.447.929	
Marcio Candido Costa	951.579.646-68 / 4.85469	
Marcio Lima Santos	963.129.983-04 / 2.838244	
Maria Helena Miranda Freitas	0130.777.966-63/4.704942	
Mariana Cristina Gomes Batista	008554591-09/3.884885	
Marilia Luz Soares Tonial	699.819.221-53/2.136324	
Nelson Jorge da Silva Junior	233.380.241-34/249.917	
Rafael Pacheco Vilhena de Melo	826.738.532-00/5.276.848	
Ralder Ferreira Rossi	007.740.101-85 / 1.871.252	
Sergio Augusto da Silva Monteiro	768.034.142-72/5.183895	
Tátia Leika Taguti	227.865.178-18/5.241103	
Thiago dos Santos Carvalho	017.615.571-65/2.144187	
Tulio Raimundo de Araújo	654.514.812-53/659890	
Uecson Suendel Costa de oliveira	799.639.602-78/2.951.162	
Vander Torres Sales	991.376.662-15/5.480073	

IL

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 713/2015

VALIDADE
2 anos (dois anos)

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;
- 1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Deverá ser entregue relatório ao final da operação de resgate, durante a construção e alteamento das ogivas. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:
 - a) lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria e tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo (caso ainda não tenha sido tombado), enviar identificação individual) e data da coleta;
 - c) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados; e
 - d) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.2. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.
- 2.3. Animais exóticos a bacia capturados durante as amostragens não devem ser reintroduzidos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.4. Os espécimes resgatados que fazem parte das espécies alvos para conservação da ictiofauna, devem ser marcados e soltos a montante do empreendimento exceto a espécie Piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*).
- 2.5. Encaminhar ao Ibama relatório técnico circunstanciado para qualquer evento de mortalidade de ictiofauna durante as atividades de resgate nas UGs e nos vãos dos vertedouros, para identificação das causas da mortalidade e grau do impacto ambiental para posterior avaliação das medidas administrativas cabíveis.
- 2.6. Revoga-se as autorizações nº 136/2012 de 17 de Julho de 2013 e 198/2012 de 28 de agosto de 2013.

Página 3/3

Anexo II – Dados gerais diários da operação dos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau para o trimestre (julho a setembro de 2016) em meio digital (planilha eletrônica no formato Excel).

A
R



Anexo III – Dados coletados através da realização do Protocolo Experimental no STP-2.

EM BRANCO

A
D

EM BRANCO

NATURAE
CONSULTORIA AMBIENTAL

Rua 58 nº 217 Jardim Goiás Goiânia – Goiás
(62) 3278 4355 CEP 74.810-250 www.naturae.com.br

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: OHE Sinou

ASSUNTO: Sinalização técnica - Renovação de L.O.

DATA: 08/11/16

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Metódia de Almeida Apertado	IBAMA	metodia.mentis@ibama.gov.br	
Glusanda de Lima	IBAMA	glusanda.lima@ibama.gov.br	
Stafany Augusto Sora Wiski	COOPROSIPIRU	stafacy_29@hotmail.com	
Gustavo Mariano Rezende	REPRESENTANTE EM	GUSTAVOMARIANOREZENDE@GMAIL.COM	
Rafael Moreira Lorenzen	ESBR	Rafaellorenzem@energiasur...	
Edo da Luz	ESBR	edo@energiasur.com.br	
Ana Teresa Lopes Moura	ESBR	ana.teresa@energiasur.com.br	
Flávia da Costa Ferreira	ESBR	flavia.ferreira@energiasur.com.br	
Alcides Osório	ESBR	alcides@energiasur.com.br	
Edardo Lopes	IBAMA	eduardolopes@ibama.gov.br	
Bruno Melo	"	brunomelo@ibama.gov.br	
Rosângela Teixeira Tiago	IBAMA	rosangelateixeira@ibama.gov.br	
MARCELO B. HEDEIROS	EMBRAPA	MARCELO.BRILHANTE@EMBRAPA.BR	
MARCELO SIMON	EMBRAPA	MARCELO.SIMON@EMBRAPA.BR	
DANIEL VIEIRA	EMBRAPA	DANIEL.VIEIRA@EMBRAPA.BR	

Verissimo Almeida dos Santos ESBR

Verissimo Almeida dos Santos ESBR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Presença de *Vespertino*
 EMPREENDIMENTO: UHE JARAU
 ASSUNTO: *Sema* reunião técnico - Renovação de L.O.
 DATA: 09/11/16

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
<i>Natália de Azevedo Spentoroso</i>	IBAMA	<i>natália.menezes@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Olsonanda Quim</i>	IBRAGT	<i>olsonanda.quim@ibame.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Juliana Assure Misirome</i>	Itama	<i>juliana.misirome@itama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Renana Milag de Souza</i>	Itama	<i>renana.assure@ibame.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Rafael M. Lorenzetti</i>	ESBR	<i>Rafael.Lorenzetti@...</i>	<i>[Signature]</i>
<i>LEONARDO DONATO NUVES</i>	NEOTROPICAL	<i>leonardo@neotropical.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Taiva Miranda doque</i>	NEOTROPICAL	<i>Taiva@neotropical.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Antonio Jorge</i>	EISA	<i>Antonio.Jorge@EISA.org.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>LISSIANE TATHY</i>	NEOTROPICAL	<i>lissiane@neotropical.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Rosilda Basthem</i>	MPB	<i>basthem@superip.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Adeuro A. Agostinho</i>	Biosyst	<i>agostinho@biosyst.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Moringa Rodrigues Tomaz</i>	Audromo	<i>moringa@audromo.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Leandro Chazal Costa</i>	ESBR	<i>leandro@esbr.org.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Thais Seous</i>	ESBR	<i>thais.seous@esbr.org.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Juliana de Azevedo Oliveira</i>	ESBR	<i>juliana.azevedo@esbr.org.br</i>	<i>[Signature]</i>

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE DIRAÚ - ESBR

ASSUNTO: Seminário Técnico - Renovação da LD UHE DIRAÚ

DATA: 09/11/2016 - Manhã

MICHEL DALLA

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Luciane M. Lobo	ARCADIS	luciane.lobo@arcadis.com	[Assinatura]
Patrícia Salato Buitola	ARCADIS	patricia.salato@arcadis.com	[Assinatura]
Sandra Fuentis	ARCADIS	sandra.fuentis@arcadis.com	[Assinatura]
Katiana Pavao	Acordir	katiana.pavao@acordir.com	[Assinatura]
Katiana de Almeida Fontes	IBAMA	katiana.fontes@ibama.gov.br	[Assinatura]
Alexandrina Quim	IBRAMA	alexandrina.quim@ibrama.gov.br	[Assinatura]
Bruno C. M. dos	IBAMA	bruno.c.m.dos@ibama.gov.br	[Assinatura]
Daniela Moraes	IBAMA	daniela.moraes@ibama.gov.br	[Assinatura]
Renata Milagres de Souza	Thama	renata.souza@thama.gov.br	[Assinatura]
Juliana Araujo Mesione	Thama	juliana.mesione@thama.gov.br	[Assinatura]
Márcio Teles Souza	Thama	marcio.teles@thama.gov.br	[Assinatura]
ANA TERESA LOPEZ MENDONÇA	ESBR	ana.teresa@esbr.gov.br	[Assinatura]
Juliana de Sousa Oliveira	ESBR	juliana.oliveira@esbr.gov.br	[Assinatura]
Thais Soares	ESBR	thais.soares@esbr.gov.br	[Assinatura]
Vanessa Alves dos Santos Neto	ESBR	vanessa.alves@esbr.gov.br	[Assinatura]
ESBR SA LUC	ESBR		[Assinatura]
Domingos Rodrigues Tomazely	ESBR	domingos.tomazely@esbr.gov.br	[Assinatura]
ANGÉLO A. AGOSTINHO	ESBR	angelooa.agostinho@esbr.gov.br	[Assinatura]
Edvaldo P. Mata	ESBR	edvaldo.p.mata@esbr.gov.br	[Assinatura]
Rafael Moreira	ESBR	rafael.moreira@esbr.gov.br	[Assinatura]

ANGÉLO A. AGOSTINHO
 Edvaldo P. Mata
 Rafael Moreira

Autônomo
 03/25/16
 ESBR

ESBR

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the upper right quadrant.

Handwritten text, possibly a name or address, located in the center of the page.

Handwritten text, possibly a signature or a list of items, located in the lower left quadrant.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: OHE Pirau
 ASSUNTO: Seminários Técnicos - Renovações 10
 DATA: 30/11/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Augusta de Oliveira	IBAMA	augustaduc.oliveira@ibama.gov.br	[Assinatura]
Frederico D. Padilha	MS/SVS/PNQM	frederico.damara@pauel.gov.br	[Assinatura]
Silvia Helena de Góes	IBAMA	silvia.goes@ibama.gov.br	[Assinatura]
Marcia Sorriso Costa	NATURAE	marciss@naturae.com.br	[Assinatura]
Adriana P. Costa	OKOS	adriana0203@gmail.com	[Assinatura]
Paula F. Mota	ESBR	padilha.mota@unipar.br	[Assinatura]
Renata de Costa Ferreira	ESBR	renata.ferreira@unipar.br	[Assinatura]
Edo da Luz	ESBR	edo.luz@unipar.br	[Assinatura]
Juliana da Silva Oliveira	ESBR	juliana.oliveira@unipar.br	[Assinatura]
Gláucia D. Guillem Maciel	ESBR	glauca.d.guillem@unipar.br	[Assinatura]
Miguel A. Lins	ESBR	miguel.lins@unipar.br	[Assinatura]
Gilberto Bekin	ATS - Ampliar	gilberto@ampliar.com.br	[Assinatura]
Fernanda Casseniro	NATURAE	fernandacasseniro@gmail.com	[Assinatura]
Marta de Almeida Ventura	IBAMA	marta.almeida@ibama.gov.br	[Assinatura]
Michel Orama	ESBR	michel.orama@unipar.br	[Assinatura]

ANA CRISTINA BARRO REIXO SARAIA
 MIRIAM RIBEIRO
 SANDRA REGINA NUVE SANTOS
 Sandra Fausto Ramos

ARCADIS
 PRET DIS
 ANA.dampiao@saude.gov.br
 MIRIAM.RIBEIRO@ARCADIS.COM
 sandra.santos@pret-dis.com
 Sandra.Fausto.Ramos@arcadis.com

Atullu - Fusion de Oliveira Arcardis
Beizete cristine A moide MS
Leandro Father Picrom GEOMIND/ESBR
Christiano Carlos de Souto Neto ESBR
ANA TERESA LOPES MENDONÇA ESBR
Thais Soares ESBR

atelli.oliveira@arcadis.com
cris.arantesm@gmail.com
leandro.picrom@gmail.com
Christiano Neto Energia
ana.teresa@energia.sustentaveldoBrasil.com.br
thais_soares@energia...

Indonca
SES

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Evento ~~Seminário~~ Workshop
 EMPREENDIMENTO: UHE Siranó

ASSUNTO: Seminário técnico - Renovação L.O.

DATA: 22/11/16

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Deleide de Azevedo Mendes	IBAMA	deleide.mendes@ibama.gov.br	[Assinatura]
Oliveranda Louim	IBAMA	oliveranda.louim@ibama.gov.br	[Assinatura]
Antonio Jorge	ETSA	Antonio.Jorge@ETSA.SAU.BR	[Assinatura]
MARCELO VILHA DA COSTA BRAGA	ESTRATEGIA GMA	marcelvilha@gma.com.br	[Assinatura]
MIGUEL A. A. LINS	ESBR	MIGUEL.LINS@ESBR.SUSTENIVEL...	[Assinatura]
Paulina P. Mota	ESBR	padilina.mota@esbrsustentavel...	[Assinatura]
Ezio Luiz	ESBR	Ezio.Luiz@esbr.org.br	[Assinatura]
Cláudio de Salim Mascarenhas	ESBR	claudio.salim@esbrsustentavel...	[Assinatura]
Mauri Campos Silve	ESBR	mauricampos@esbrsustentavel...	[Assinatura]
Michel Ozam	ESBR	MICHEL.OSAM@ESBR.SUSTENIVEL.COM.BR	[Assinatura]
Maria Clara Rodrigues Xavier	ESBR	clara@nicar.com.br	[Assinatura]
Bruno Melo	IBAMA	Bruno.Melo@ibama.gov.br	[Assinatura]
[Assinatura]	IBAMA	[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	ESBR	[Assinatura]	[Assinatura]
ANA TERESA L. MENDONÇA	ESBR	ana.teresa@esbrsustentavel.com.br	[Assinatura]

Shous Soares

ESBR

shous.soares@...

SFS

EM BRANCO

EM BRANCO

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 LISTA DE PRESENÇA

Período: Setembro
 EMPREENDIMENTO: UHE Jirau
 ASSUNTO: Seminários Técnicos - Renovações LO
 DATA: 11/11/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Alexandria Quisen	IBAMA	alexandria.duiza@ibama.gov.br	[Assinatura]
Márcia de Abreu dos Santos	IBAMA	marcia.martins@ibama.gov.br	[Assinatura]
Aurora Jorge	IBAMA	Aurora.jorge@ibama.gov.br	[Assinatura]
Renata Mago de Souza	IBAMA	Renata.mago@ibama.gov.br	[Assinatura]
Miguel Augusto A. Lins	ESBR	Miguel.Lins@esbr.gov.br	[Assinatura]
Paula P. Matos	ESBR	Paula.matos@esbr.gov.br	[Assinatura]
Eris da Cruz	ESBR	eris.cruz@esbr.gov.br	[Assinatura]
Juliana J. Oliveira	ESBR	Juliana.oliveira@esbr.gov.br	[Assinatura]
Cláudio E. S. Mascarenhas	ESBR	claudio.mascarenhas@esbr.gov.br	[Assinatura]
Paulo Romão Silva	ESBR	Paulo.Romao@esbr.gov.br	[Assinatura]
Nichel Osma	ESBR	Nichel.Osma@esbr.gov.br	[Assinatura]
Maria Clara Rodrigues Xavier	ESBR	mariaclara@esbr.gov.br	[Assinatura]
Pedro Humberto	ESBR	pedro.humberto@esbr.gov.br	[Assinatura]
Edson Roberto Silva	IBAMA	Edson.Roberto@ibama.gov.br	[Assinatura]

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Paula*
Nº. 02001.021 *148/2016-56*
Recebido em: 21/11/2016
Manuel
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

IT/JB 1554-2016

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item 1.6 – Alíneas “l” e “m” do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA – 8º Relatório Trimestral - Programa de Monitoramento Limnológico.

Prezada Sra. Rose Mirian Hofmann,

Av. Almirante Barroso 52, 2E
Rio de Janeiro, RJ. 20031-01

tel + 55 21 2277.3600

No dia 19 de outubro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou a Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau e solicitou o cumprimento das recomendações contidas no mesmo. Em atendimento ao item 1.6 – alíneas “l” e “m” deste ofício, que dispõe:

“1.6. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico:

l) Apresentar bimestralmente relatórios técnicos de acompanhamento do enchimento e estabilização do reservatório. Após essa fase, a frequência deverá ser trimestral. Apresentar em até 60 dias ao final do enchimento, relatório conclusivo da fase de estabilização e em até 60 dias ao final da estabilização de reservatório, relatório conclusivo da fase de estabilização. O documento deverá conter interpretação e análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis; e

m) Apresentar, juntamente com os próximos relatórios técnicos, planilhas eletrônicas (editáveis) com todos os dados brutos do monitoramento limnológico (incluindo os resultados das variáveis analisadas em profundidade, elementos-traços, sedimentos e referentes ao canteiro de obras).”

Durante as fases de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, no período de outubro de 2012 a agosto de 2014, a ESBR apresentou a este Instituto relatórios técnicos bimestrais, respeitando o formato e o conteúdo disposto no Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA.

Após esta fase, a periodicidade de entrega destes relatórios passou a ser trimestral (**Tabela 01**). Desta forma, a ESBR vem, através desta, apresentar o 8º Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Limnológico da UHE Jirau da fase pós-enchimento do reservatório, referente ao período de junho a agosto de 2016, bem como as respectivas planilhas eletrônicas (editável) contendo os dados brutos do monitoramento limnológico realizado na malha amostral do Programa e no Canteiro de Obras do empreendimento, contemplando as variáveis físico-químicas e biológicas e também o banco de dados do monitoramento diário, de sedimentos e em tempo real referente ao referido período.



Tabela 01 – Relatórios Técnicos Trimestrais Protocolados no IBAMA no Período Pós Enchimento.

RELATÓRIO TRIMESTRAL	PERÍODO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Set/14 a Nov/14	IT/AT 403-2014	24/03/2015
2º	Dez/14 a Fev/15	IT/JB 630-2015	19/05/2015
3º	Mar/15 a Mai/15	IT/JB 1114-2015	04/09/2015
4º	Jun/15 a Ago/15	IT/JB 1600-2015	22/12/2016
5º	Set/15 a Nov/15	IT/JB 320-2016	24/03/2016
6º	Dez/15 a Fev/16	IT/JB 677-2016	24/06/2016
7º	Mar/16 a Mai/16	IT/JB 983-2016	27/07/2016
8º	Jun/16 a Ago/16	IT/JB 1554-2016	A ser protocolada

Av. Almirante Barroso 52, 2E
Rio de Janeiro, RJ 20031-00

tel + 55 21 2277.3800

Vale destacar que, no dia 29 de dezembro de 2014, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 1934-2014, encaminhando o Relatório Técnico Conclusivo da fase de enchimento do reservatório e no dia 24 de abril de 2015, a ESBR protocolou o Relatório Técnico Conclusivo da fase de estabilização do reservatório através da correspondência IT/AT 509-2015.

Os relatórios técnicos referentes ao período contemplado na LO nº 1097/2012 foram protocolados nos dias 14/06 e 13/09/2016, através das correspondências IT/AT 609-2016 e IT/AT 1115-2016, respectivamente, para subsidiar a emissão da renovação desta licença. Estes relatórios apresentam, dentre outras informações, a proposta para a continuidade do monitoramento após a emissão da renovação da LO. Aguarda-se o agendamento do seminário técnico para discussão dos resultados deste Programa, conforme acordado durante o seminário realizado na sede deste Instituto no período de 8 a 11 de novembro de 2016.

Desta maneira, a ESBR entende que o item 1.6 - alíneas "l" e "m" do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA e o item 3 do Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA encontram-se em atendimento.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*AO Edvardo Wagner
para acompanhamento
22/11/16*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.012663/2016-68 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de novembro de 2016.

À Senhora

Ivana Farina Navarrete Pena

Presidente da Secretaria Especial de Direitos Humanos-Cndh

SCS-B QD.09 LOTE C ED.PQ CIDADE CORPORATE TORRE A - 10º andar

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

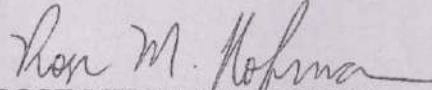
CEP.: 70308200

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 11239/2016 - SEI/CNDH/GM - Processo nº 00005.217407/2016-08 (Prot. IBAMA 02001.019208/2016-93)**

Senhora Presidente,

1. Em atendimento ao Ofício nº 11239/2016 - SEI/CNDH/GM, sobre o Relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, encaminho Informação Técnica nº 02001.001229/2016-52 COHID/IBAMA, com as considerações referentes às usinas hidrelétricas (UHEs) de Jirau (Processo 02001.002715/2008-88) e Santo Antônio (Processo 02001.000508/2008-99), no rio Madeira.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

Recebi em:
18-11-16
Hudson Barros
SEDH

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 0 21 *233* / 2016 *37*
Recebido em: 21/11/2016
Assinatura *Isac*

400-04

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

DIGITALIZADO NO IBAMA IT/AT 1559-2016

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Restrição da Pesca a Montante e a Jusante do Barramento

Prezada Sra. Rose Hofmann,

No dia 07/10/2014, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto a correspondência IT/PS 1537-2014, solicitando a proibição da pesca amadora e profissional na área de risco da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, compreendendo área a jusante e a montante do barramento. Em resposta, no dia 04/12/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.013323/2014-92 COHID/IBAMA, através do qual este IBAMA solicitou a apresentação do memorial descritivo da área de restrição da pesca, com os pontos georreferenciados, assim como o mapa da área do barramento, indicando as poligonais da área de exclusão. Estas informações foram devidamente encaminhadas pela ESBR no dia 26/01/2015, através da correspondência IT/RC 066-2015.

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ. 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Em 16/03/2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.002161/2015-48 COHID/IBAMA, informando que a documentação necessária havia sido recebida pelo órgão ambiental, estando pendente, naquela ocasião, o envio das justificativas técnicas para embasar o pleito de exclusão de pesca a montante do barramento da UHE Jirau. As devidas justificativas foram então encaminhadas pela ESBR no dia 27/03/2015, por meio da correspondência IT/AT 416-2015.

Posteriormente, no dia 15/07/2016, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência IT/AT 900-2016, reiterando a solicitação de restrição da pesca a montante e a jusante do barramento, em função da observação frequente pela equipe de vigilância patrimonial da UHE Jirau, em suas atividades rotineiras, da presença de pescadores a jusante do barramento do empreendimento, principalmente no período noturno.

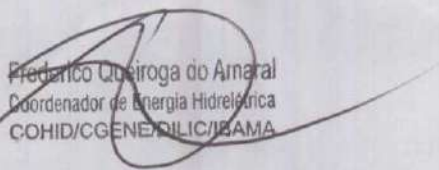
Devido ao não posicionamento deste Instituto, a ESBR vem, por meio desta, reiterar a solicitação de proibição da pesca amadora e profissional na área de risco da UHE Jirau, a montante e a jusante do barramento, conforme estabelecido no projeto aprovado pela Marinha do Brasil.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

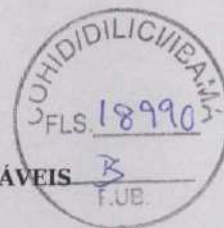
AO Renato César,
para articulação com
a DBFLC, de forma a
retomar os trabalhos
relacionados à temática.

22/11/16


Frederico C. do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENERILIC/SEAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



INF 02001.001229/2016-52 COHID/IBAMA

Brasília, 16 de novembro de 2016

Ao Senhor Coordenador da
COHID

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 11239/2016 - SEI/CNDH/GM, referente às recomendações do Relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (Processo nº 00005.217407/2016-08).**

REFERENCIA: OF 02001.019208/2016-93/

I. INTRODUÇÃO:

1. Em resposta ao Ofício supracitado, que encaminhou as recomendações do Relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado de Rondônia, o presente documento tem por objetivo apresentar as informações solicitadas no que se refere às usinas hidrelétricas (UHEs) de Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira.
2. Todos os documentos referenciados nesta Informação Técnica fazem parte dos processos de licenciamento ambiental das UHEs Jirau (02001.002715/2008-88) e Santo Antônio (02001.000508/2008-99).

II. INFORMAÇÃO:

3. Em relação às denúncias da comunidade de Abunã - UHE Jirau:
 - 3.1 Após a cheia extraordinária 2013/2014 e a revisão dos estudos de remanso, a Agência Nacional das Águas (ANA) determinou, à ESBR, a realocação da área urbana de Abunã-Vila e o alteamento da BR-364 e respectivas pontes, considerando as cheias com tempo de recorrência de 50 e 100 anos, respectivamente.
 - 3.2 Ressalta-se que a necessidade de medidas protetivas para localidades e infraestrutura viária foi determinada pela ANA na emissão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, em favor da Energia Sustentável do Brasil (ESBR).

CAR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3.3 Pautando-se na determinação da ANA, cabe ao Ibama, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, determinar, à ESBR, que o processo de negociação com as novas famílias atingidas seja pautado nos critérios estabelecidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, e que as infraestruturas sejam protegidas seguindo os critérios definidos pelos órgãos competentes.

3.4 Dessa forma, o Ibama solicitou, por meio do Ofício 610/2016-02 COHID/IBAMA (Anexo 01), reiterado pelo Ofício 5146/2016-32 CGENE/IBAMA (Anexo 02), informações acerca das propriedades atingidas (rurais e urbanas), o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas, assim como o cronograma de execução da relocação, entre outras. A ESBR, por meio da carta IT/AT 633-2016 (Anexo 03), informou que havia proposto, à ANA, novas medidas protetivas e que às solicitações seriam atendidas após a definição dessas medidas.

3.5 Diante do exposto, o Ibama: (i) reiterou à ESBR, por meio do Ofício 7134/2016-42 CGENE/IBAMA (Anexo 04), o atendimento ao PBA no processo de negociação com as novas famílias atingidas; solicitou a apresentação do número total das propriedades atingidas e o cadastro físico, fundiário e socioeconômico das pessoas/famílias afetadas, bem como o caderno de valores atualizado (antes do início das negociações); e (ii) solicitou, manifestação da ANA quanto a definição das medidas de proteção para a área urbana de Abunã e para trechos da BR-364 e respectivas pontes, por meio do Ofício 7149/2016-19 COHID/IBAMA (Anexo 05).

3.6 Em resposta, a ANA enviou o Ofício 1006/2016/SRE-ANA (Anexo 06), informando que estavam mantidas as informações prestadas ao IBAMA, por meio do Ofício 2/2016/SRE/ANA (Anexo 07), sendo os prazos para as intervenções, os constantes do Ofício 01/2016/AR-JL-ANA (Anexo 08) encaminhado à ESBR.

3.7 Considerando as informações encaminhadas pela ANA, o Ibama solicitou, por meio dos Ofícios 7857/2016-41 COHID/IBAMA (Anexo 09) e 9957/2016-11 DILIC (Anexo 10), novamente, a apresentação do cronograma executivo das medidas estruturais a serem realizadas, de acordo com o determinado pela ANA.

3.8 Em resposta, a ESBR encaminhou a carta IT/TS 1073-2016 (Anexo 11) informando que,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



no dia 15 de julho de 2016, protocolou na ANA recurso administrativo referente às medidas protetivas e que aguardava a tramitação do recurso, assim como a resolução da questão da curva-guia da UHE Jirau para cumprimento das medidas de proteção exigidas.

3.9 Sobre esse assunto, a ANA se manifestou, por meio do Ofício 1734/2016/SRE-ANA (Anexo 12) (17/10/2016), informando que em relação ao recurso administrativo impetrado pela ESBR junto à ANA, a Diretoria Colegiada, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada dia 10/10/2016, deliberou pela manutenção da decisão anterior referente às determinações da ANA, quanto à proteção das áreas urbanas e infraestruturas rodoviárias a montante do barramento, com base nas manifestações técnicas, conforme Despacho nº 471/2016/SGE (Anexo 13). Dessa forma, considerando essas informações, o Ibama avaliará encaminhamentos pertinentes ao caso.

3.10 Sobre o fornecimento de informações às comunidades atingidas, cabe esclarecer que o Ibama já recomendou, por meio dos Ofícios 610/2016-02 COHID/IBAMA e 5146/2016-32 CGENE/IBAMA (Anexos 01 e 02), a realização de medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas às comunidades atingidas e às propriedades rurais, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

3.11 De acordo com o cronograma apresentado na carta IT/AT 633-2016 (Anexo 03), a elaboração de material de comunicação está prevista para os meses de junho, julho e agosto/2016 e as ações de comunicação/sensibilização, no período de setembro a novembro/2016, antes da apresentação de proposta de termo de acordo e negociação das propriedades.

4. Quanto ao Subprograma de Apoio às Atividades Pesqueiras - UHE Jirau:

4.1 De acordo com o Parecer nº 02001.002550/2016-54 COHID/IBAMA (Anexo 14), o referido Subprograma encontra-se em execução tendo sido realizadas as ações propostas de capacitação, apoio às organizações locais, execução do Plano de manejo de Pirarucu, assim como a validação da proposta do mercado de peixe. Dessa forma, a condicionante 2.17 da LO, relativa ao Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira, encontra-se em atendimento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

5. Quanto às denúncias da comunidade de Nova Mutum Paraná - UHE Jirau:

5.1 Informo que em relação a destinação das casas construídas em Nova Mutum Paraná, o Ibama encaminhou à Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, a Informação nº 0658/2016-11 COHID/IBAMA (Anexo 15), por meio do Memorando nº 10022/2016-79 DILIC/IBAMA (Anexo 16), com o histórico referente à condicionante 2.15, item d, estabelecida na LO da UHE Jirau, de destinação das casas construídas em Nova Mutum Paraná e o nexos causal com impacto gerado na região, para a apuração quanto à pertinência de aplicação de sanções administrativas em desfavor da ESBR.

5.2 Sobre esse assunto, a DIPRO, concluiu que a Energia Sustentável do Brasil S. A. infringiu o artigo 66, inciso II do Decreto nº 6.514/2008, lavrando-se o Auto de Infração nº 9089068-E (Anexo 17) por "Deixar de atender ao item d da condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1.097/2012".

6. Em relação à recomendação de suspensão das Licenças de Operação (LO) da UHE Jirau e UHE Santo Antônio:

6.1 Cabe destacar que com o evento da cheia histórica 2013/2014, no rio Madeira, e a consequente atualização dos estudos de vazão e remanso desses reservatórios, houve uma intensificação de impactos conhecidos, bem como o surgimento de novos impactos socioambientais não prognosticados nos estudos prévios.

6.2 Todavia, o órgão licenciador têm recomendado e acompanhado o tratamento dos novos impactos, à medida que os mesmos são identificados. Frisa-se, ainda, que, devido ao dinamismo do processo de licenciamento ambiental medidas adicionais sempre podem ser solicitadas, de forma a garantir eficácia e eficiência na gestão ambiental dos projetos.

6.3 Cabe alertar que a suspensão das Licenças das referidas usinas pode gerar grave impacto negativo na gestão ambiental dos empreendimentos, uma vez que suspende, também, todas as condicionantes ambientais estabelecidas nas Licenças, assim como interrupção das atividades de todos Planos, Programas e Projetos definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) das UHEs. Sobre esse assunto, encaminho Nota Técnica nº



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



02001.001640/2016-28 COHID/IBAMA (Anexo 18), referente à UHE Jirau.

7. Em relação às denúncias da comunidade de Jaci-Paraná - UHE Santo Antônio:

7.1 Cabe relatar que após a cheia de 2013/2014, no rio Madeira, parte do distrito de Jaci-Paraná, o qual se encontrava dentro da cota 75,8 m (IBGE 2009), sofreu processo de remoção, de modo emergencial, em atendimento a determinação da ANA (NT nº 93/2014/GEREG/SRE- OF 1512/2014/SRE-ANA), conforme comunicado pela carta PVH 0453/2014 (Anexo 19).

7.2 Durante esse processo, o Ibama solicitou a Santo Antônio Energia (SAE) o cadastro socioeconômico dessas famílias, entre outras informações, por meio dos Ofícios: 11321/2014-69 DILIC/IBAMA (Anexo 20); 1292/2015-16 COHID/IBAMA (Anexo 21); 1919/2015-21 CGENE/IBAMA (Anexo 22), 0393/2016-42 COHID/IBAMA (Anexo 23), 3225/2016-17 CGENE/IBAMA (Anexo 24).

7.3 A SAE encaminhou as informações, por meio das cartas: PVH 0736/2014 (Anexo 25); PVH 0052/2015 (Anexo 26); e PVH 0001580/2016 (Anexo 27).

7.4 Após esse processo e com a finalização dos estudos de remanso da UHE Santo Antônio, a ANA estabeleceu, por meio do PT 73/2015/COREG/SRE (OF 885/2015/SRE-ANA) (Anexo 28), novas medidas estruturais de proteção na área urbana de Jaci-Paraná, envolvendo novas realocações no distrito até a cota 77,10 m.

7.5 Diante desse cenário, o Ibama encaminhou, à SAE, Ofício 13519/2015-68 DILIC/IBAMA (Anexo 29) e Ofício 0393/2016-42 COHID/IBAMA (Anexo 23), solicitando, entre outras, a mancha de inundação para os TR 50 e 100 anos, o cadastro socioeconômico da população atingida; cronograma de liberação das áreas; e novas medidas complementares de comunicação.

7.6 Em atendimento a SAE encaminhou as cartas SAE 1266/2016 (Anexo 30), SAE 1581/2016 (Anexo 31), SAE 1509/2016 (Anexo 32), e a carta SAE 2788/2016 (Anexo 33) com informações mais atualizadas sobre o tema, incluindo o cronograma para tratamento das propriedades urbanas e infraestrutura viária atingidas. Para Jaci-Paraná o cronograma de execução das ações terá início em janeiro/2017 e finalização em



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

dezembro/2017.

8. Quanto a recomendação de não elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio sem o completo atendimento das obrigações firmadas no licenciamento:

8.1 Ressalto que o Ibama vem acompanhando o andamento dos Planos, Programa e Projetos do PBA e o atendimento às condicionantes ambientais das Licenças ao longo do processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio.

8.2 A análise do cumprimento das condicionantes da Licença de Operação (LO) nº 1044/2011 (referente à cota 70,5 m), referente ao pedido de renovação, encontra-se no Parecer Técnico nº 02001.004876/2015-35/COHID/IBAMA (Anexo 34).

8.3 Quanto à solicitação de alteamento de cota do reservatório da UHE Santo Antônio, cabe registrar que o Ibama solicitou diversos estudos à SAE, os quais foram analisados por meio dos Pareceres nº 40/2012 (Anexo 35), nº 68/2012 (Anexo 36), nº 546/2012 (Anexo 37), nº 1583/2014 (Anexo 38), nº 644/2016 (Anexo 39), 2641/2016-90 (Anexo 40), sendo este o mais atual, e as Notas nº 5493/2013 (Anexo 41), nº 5875/2013 (Anexo 42), nº 6673/2013 (Anexo 43), nº 0876/2016-47 (Anexo 44).

8.4 A avaliação da proposta de alteamento da cota do reservatório foi subsidiada pelo Projeto Básico Complementar Alternativo - PBCA, que se refere à elevação do nível d'água máximo normal em 0,80 m (da cota 70,5 m para 71,3 m) e a instalação de seis Unidades Geradoras (UGs).

8.5 Embora as análises realizadas pela equipe técnica do Ibama sirvam de subsídios para manifestação do órgão licenciador sobre a alteração do projeto da UHE Santo Antônio (elevação da cota em 0,80m), ainda existem pendências a serem sanadas para manifestação conclusiva deste Instituto, as quais destacam-se: a necessidade de manifestação da SEDAM/RO, quanto a previsão de afetação da FERS Rio Vermelho C e RESEX Jaci Paraná, assim como decisão administrativa da validação das audiências públicas, no âmbito de licenciamento ambiental.

8.6 Sobre as Unidades de Conservação, o Ibama emitiu o Ofício 6846/2016-44



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



CGENE/IBAMA (Anexo 45), à Sedam, solicitando manifestação do órgão gestor. Dessa forma, aguarda-se a manifestação para a continuidade do processo de licenciamento ambiental.

9. Quanto à recomendação de não realização de audiências públicas do PBCA da UHE Santo Antônio, até que as comunidades atingidas estejam prévia e devidamente informadas:

9.1 Esclareço que como iniciativa complementar às Audiências Públicas, o Ibama solicitou à SAE, por meio do Parecer 02001.000644/2016-99 COHID/IBAMA (Anexo 39), a realização de oficinas preparatórias, para expor à população as características do PBCA, destacando os impactos previstos e medidas mitigadoras e compensatórias, com o intuito de qualificar as discussões das Audiências Públicas.

9.2 Nesse sentido, a SAE realizou 23 oficinas, em diferentes localidades. No total, 1.293 pessoas assinaram a lista de presença, conforme relatório apresentado pela SAE, por meio da carta SAE/PVH 0001831 (Anexo 46).

9.3 Cabe destacar que no dia 24/06/2016, o Ibama publicou o edital de abertura de prazo para convocação de Audiências Públicas para discussão do PBCA (Diário Oficial da União, Seção 3, p. 120).

9.4 Em continuidade, publicou o edital de convocação para as audiências no distrito de Jaci-Paraná, no dia 12/08/2016, na sede do município de Porto Velho/RO no dia 13/08/2016, e no assentamento rural Joana D'arc no dia 14/08/2016 (publicado no Diário Oficial da União, de 27/07/2016, Seção 3, p. 127).

9.5 Todavia, após recebimento da correspondência PVH-0002193 (Anexo 47), o Ibama decidiu pela não realização da audiência no assentamento Joana D'arc, devido à manifestação da Secretaria de Segurança de Rondônia de que não seria possível prover segurança aos participantes. A retificação do edital foi publicada no DOU de 29/07/2016, Seção 3, fl. 103.

9.6 Quanto à realização das audiências públicas no distrito de Jaci-Paraná e em Porto Velho, informo que o empreendedor disponibilizou todas as condições para a realização



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

das duas audiências, mas devido a protesto de populares, na maioria ligados ao MAB, houve a necessidade de encerramento dos eventos por risco à segurança das equipes do Ibama, da Santo Antônio Energia e de outros membros da população presentes nas audiências. Neste contexto, o Parecer 02001.003390/2016-61 COHID/IBAMA (Anexo 48) apresenta avaliação sobre o tema.

9.7 Ressalta-se que a realização de audiências públicas é parte do processo de apresentação e discussão do PBCA e o principal mecanismo de diálogo entre o Poder Público, na figura do Órgão Licenciador, o empreendedor, na figura da Santo Antônio Energia e de toda a população, principalmente para os que serão diretamente afetados pelo empreendimento que está sendo licenciado. Todavia, cabe afirmar que a realização da audiência e sua validação, não autoriza a elevação da cota de operação do empreendimento, uma vez que as Audiências Públicas não possuem caráter deliberativo.

Atenciosamente,

Alessandra Leite Duim

ALESSANDRA CABRAL LEITE DUIM
 Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.
 A CGENE para
 deparar, com prioridade,
 com a DILIC. Tomar
 Trindade está a por de
 conta. Sugiro que a
 casa se manifeste sobre a
 obrigações ou não de se realizarem
 novas audiências públicas.*

*A CGTMO,
 Para conhecimento*

Raul Trindade
 Coordenador Geral de Infraestrutura
 de Energia Elétrica
 CGENE/DILIC/IBAMA

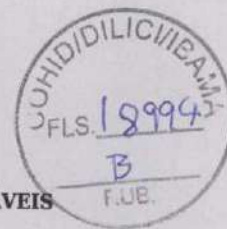
A COHID 18.11.16

*Ciente. Favor anexar ao
 P.A's a que se referem. Em 28/11/16.*

José Carlos da Trindade
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Substituto
 DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.012766/2016-28 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de novembro de 2016.

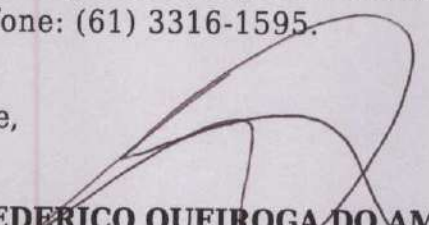
Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S.A.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20031000

Assunto: **Convite para reunião - UHE Jirau**

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao processo de licenciamento da UHE Jirau, em tramitação nesta Diretoria de Licenciamento Ambiental para convidá-lo para reunião, a se realizar no dia 25/11, na Superintendência do Ibama em Porto Velho, para tratar de assuntos relacionados às demandas apresentadas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB quanto à construção e operação da UHE Jirau.
2. Coloco a Coordenação de Energia Hidrelétrica à disposição para demais esclarecimentos pelo telefone: (61) 3316-1595.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.012785/2016-54 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de novembro de 2016.

Ao Senhor
Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador do Ministerio Público Federal em Rondônia/Ro
Rua José Camacho, nº 3307 - Embratel
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820886

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 3602/2016/MPF/PRRO/PRDC (Prot. IBAMA nº 02001.019380/2016-47), relativas à UHE Jirau**

REFERENCIA: OF 02001.019380/2016-47/MPF/PRM/RO

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao documento supracitado, que solicita informações referentes à Nota Técnica nº 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA, sobre o relatório de vistoria na área de influência da UHE Jirau, no rio Madeira, apresento as seguintes informações:
2. Quanto ao item (i) "*a ESBR acatou e deu/tem dado efetivo cumprimento às recomendações constantes na Nota Técnica [...]?*" e item (ii) "*quais providências têm sido adotadas pela ESBR e pelo IBAMA?*":
 - 2.1 Cumpre informar que a ESBR, encaminhou a carta IT/CB 836/2016 (Anexo 01), em resposta à referida NT, com os esclarecimentos solicitados, assim como possíveis providências a serem adotadas para atendimento às recomendações do IBAMA.
 - 2.2 Ressalto que o órgão licenciador vem acompanhando o andamento dos Planos, Programa e Projetos do PBA e o atendimento às condicionantes ambientais das Licenças, por meio de vistorias técnicas, seminários técnicos anuais, análises técnicas e demais documentos registrados ao longo processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau (02001.002715/2008-88). Sempre que necessário, medidas adicionais são solicitadas para



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

garantir eficácia e eficiência na gestão ambiental do projeto.

3. Em relação ao item (iii) *"em caso de descumprimento das recomendações, que postura será adotada pelo IBAMA?"*:

3.1 De modo geral, a ESBR apresentou as informações solicitadas na NT 481/2016-44 COHID/IBAMA. Todavia, nos casos em que as recomendações não são atendidas, o órgão licenciador busca avaliar os encaminhamentos pertinentes a cada caso, inclusive, aplicação de sanções administrativas.

3.2 Neste contexto, em relação a destinação das casas construídas em Nova Mutum Paraná, informo que o IBAMA, por meio da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, concluiu que a ESBR infringiu o artigo 66, inciso II do Decreto nº 6.514/2008. Assim, lavrou-se o Auto de Infração nº 9089068-E (Anexo 02) por *"Deixar de atender ao item d da condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1.097/2012"*.

4. Sobre o item (iv) *"houve mais vistorias ou acompanhamentos mais efetivo na região, considerando os problemas relatados na nota técnica [...]?"*:

4.1 Informo que após a vistoria realizada no período de 15 a 18/02/2016, foram realizadas mais duas vistorias técnicas na região de influência da UHE Jirau, a saber:

- 22/07/2016, pela Superintendência do IBAMA/RO, na região do ramal Santo Antônio, para averiguar a construção de ponte sobre o rio Castanho - Relatório de Vistoria nº 01/2016 NLA-NUFLORA/RO/IBAMA (Anexo 03); e

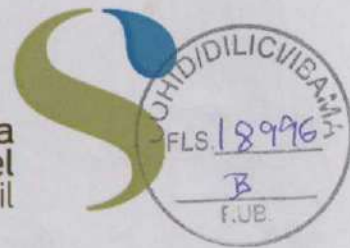
- 17 a 21/10/2016, pela equipe do Ibama/sede, com objetivo de acompanhar a implantação dos programas ambientais, previstos no PBA, e do atendimento as condicionantes da LO nº 1097/201 da UHE Jirau - relatório de vistoria em elaboração.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Envio*
Nº. 02001. 0 21 *296* /2016-*13*
Recebido em: 22/11/2016
Assinatura *Wassille*

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

IT/AT 1570-2016

Sr. Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador do COHID/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.012766/2016-28 COHID/IBAMA
Reunião com Representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens

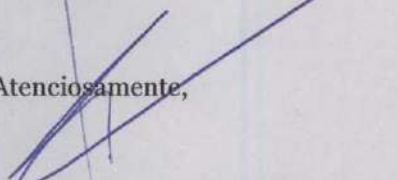
Prezado Sr. Frederico do Amaral,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277 3800

No dia 18/11/2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.012766/2016-28 COHID/IBAMA, convidando para participar de reunião com os representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), a ser realizada no dia 25/11/2016, na Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO.

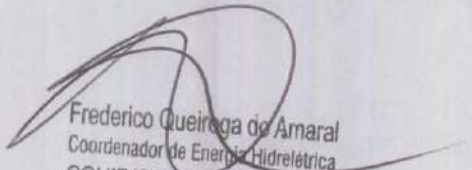
Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, solicitar o encaminhamento da pauta detalhada a ser discutida e o horário da reunião, de forma a possibilitar a confirmação da participação de representantes da ESBR. Com base nesta pauta, a ESBR poderá se preparar adequadamente e convocar os profissionais que compreendem os detalhes técnicos dos assuntos a serem tratados.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

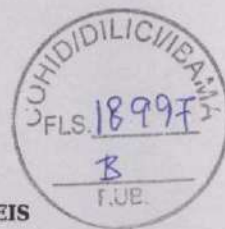
À Bruno Melo,
para instrução processual.

0742/16


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.012803/2016-06 COHID/IBAMA

Brasília, 21 de novembro de 2016.

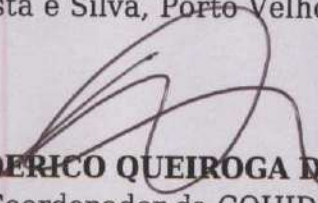
Ao Senhor
João Marcos Rodrigues Dutra
Coordenador do Movimento dos Atingidos por Barragens
Rua Aroeira, 4416 - Caladinho
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76808256

Assunto: **Convite para Reunião referente às UHEs Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira.**

Senhor Coordenador,

1. Em atenção aos processos de licenciamento ambiental das UHEs Santo Antônio e Jirau, instaladas no rio Madeira, no município de Porto Velho/RO, informo que será realizada reunião na Superintendência do IBAMA em Porto Velho, para tratar de assuntos relativos às referidas usinas.
2. Dessa forma, convido Vossa Senhoria para participar do evento que ocorrerá no dia 25/11/2016, a partir das 9:00 horas, na Superintendência do IBAMA, Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº: 02001. 021 *617* /2016- *20*
Recebido em: 25/11/2016
Assinatura *Manell*

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

DIGITALIZADO NO IBAMA IT/CB 1605-2016

Senhor Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Senhora Rose Miriam Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Senhor Renê Oliveira,

No dia 27/3/2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual esse Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de dezembro de 2016.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de alteração da periodicidade de apresentação dos cronogramas, passando de mensal para semestral, em conjunto aos relatórios semestrais do Programa de Educação Ambiental da UHE Jirau, considerando que as ações estão sendo bem desenvolvidas pela ESBR.

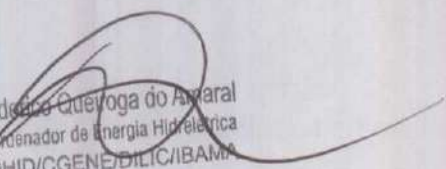
Dessa forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alexandru Dium,
para conhecimento.

12/12/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENER/DILIC/IBAMA



Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Dezembro - 2016/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
	Atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação Social					
	Atividades rotineiras do Manejo Ambiental					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudás de Açaí e Cupuaçu					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

EM BRANCO

IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ambia 94*
Nº. 02001. 021 *673* / 2015
Recebido em: 28/11/2015
Assinatura: *Domingos*



Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

IT/VF 1611-2015

Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Geral
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Rodrigo Golin
Diretor Geral
Departamento de Controle de Zoonoses – DCZ/SEMUSA

Vicente Bessa Júnior
Secretário Geral
Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais e Defesa Civil – SEMPEDEC

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral
Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO

João Aramayo da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS

Sr. Adeilson Loureiro Cavalcante
Secretário
Secretário de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde – SVS/MS

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Desmobilização de Recursos Humanos no Plano Complementar de Ações de Controle da Malária (PACM) - Programa de Saúde Pública

Prezado Sr. Domingos de Araújo,

Conforme compromissos acordados no “Plano Complementar de Saúde para as Áreas de Influência Direta e Indireta da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, 2013 – 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) contratou a empresa Rhesultados Consultoria para a disponibilização de recursos humanos



para esta Secretaria para a execução de ações de controle de malária na área de influência da UHE Jirau.

De acordo com o previsto no referido Plano, o contingente disponibilizado atualmente pela ESBR (14 profissionais) deverá ser integralmente desmobilizado em 31 de dezembro de 2016, tendo em vista o alinhamento e as pactuações realizadas em dezembro de 2012, bem como o de acordo do Ministério da Saúde no Plano Complementar, recebido através dos Ofícios nº 13/DSAT/SVS/MS e nº 05/2013-GAB/DEVEP/SVS/MS, nos dias 25/02/2013 e 27/02/2013, respectivamente.

Desta forma, em observância ao documento de referência, informamos que daremos prosseguimento aos procedimentos de desligamento e homologação desses trabalhadores, conforme legislação trabalhista vigente.

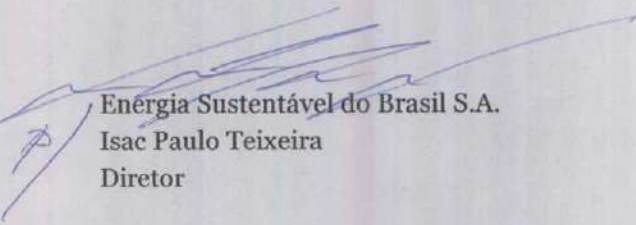
Com essa ação finaliza-se o Convênio JIRAU nº 161/2013, cujo objeto é o fornecimento desses recursos humanos para as ações de controle de malária. Ressaltamos que após concluídas essa etapa de desmobilização dos profissionais, a ESBR realizará a devida prestação de contas junto à Comissão de Acompanhamento e Gestão do Programa de Saúde Pública do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira.

Destaca-se que foi dada a ciência a essa Secretaria de forma antecipada, com base no planejamento das ações pactuadas no Plano Complementar de Saúde, onde constava a desmobilização gradativa dos recursos humanos disponibilizados pela ESBR.

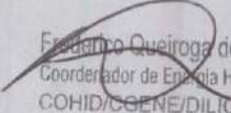
Sendo assim, solicitamos ainda que nos seja enviado o planejamento para a continuidade das ações de controle de malária nas áreas de influência do empreendimento, considerando essas desmobilizações previstas.

Vale ressaltar a importância do envolvimento da Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais e Defesa Civil (SEMPEDEC) nesta questão, visto que todos os processos relativos ao Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) deverão tramitar por este órgão, o qual deverá realizar o encaminhamento final das informações à ESBR.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

*A Alessandra Durim,
para conhecimento.
12/12/16*

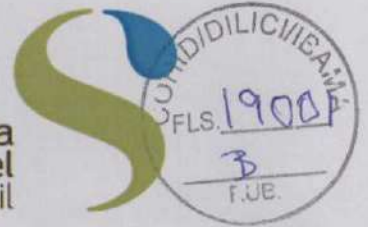

Fernando Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

DIGITALIZADO NO IBAMA

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

IT/EM 1607 -2016

Sr. Agostinho do Nascimento Netto
Presidente Substituto
Fundação Nacional do Índio – FUNAI

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001. 021	<i>018/2016-02</i>
Recebido em:	<i>25/11/2016</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Cc.: Alexandre de Moraes
Ministro da Justiça
Ministério da Justiça

Exmo. Dr. Henrique Felber Heck
Procurador da República
Procuradoria da República em Ji-Paraná-RO

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Exmo. Dr. Bruno Olivo de Sales
Procurador da República
Procuradoria da República em Guajará Mirim

Sr. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas
Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas e Plano Básico Ambiental

Prezado Sr. Agostinho do Nascimento Netto,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, vem envidando esforços para o cumprimento das ações previstas no Plano Emergencial de Proteção e Vigilância das Terras Indígenas (TIs) Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau, contempladas no processo de licenciamento ambiental deste empreendimento, e no Plano Básico Ambiental (PBA).

Dentre as ações contidas no Plano Emergencial de Proteção às TIs, estão incluídas a construção de Postos de Vigilância, a aquisição de materiais/equipamentos, a instalação de placas, a capacitação de indígenas, dentre outras, em conformidade com o definido para cada TI.

Como de conhecimento de V.Sa., a ESBR já concluiu diversas ações, entretanto, permanece no aguardo de manifestação e/ou do recebimento das estruturas por esta Fundação.

[Assinatura]



Após inúmeras cobranças realizadas pela ESBR, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2016, a representante desta Fundação informou que a manifestação técnica sobre o PBA e sobre todas as ações executadas nos Planos Emergenciais seria encaminhada à ESBR até o final do mês de março de 2016. No entanto, até a presente data, a ESBR não recebeu qualquer posicionamento desta Fundação.

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, reapresentar documento (**Anexo I**) contendo o status de todas as ações contempladas nos Planos Emergenciais de Proteção às TIs e no PBA, incluindo o status dos Subprogramas de Saúde e Educação Indígena, e reiterar a solicitação de manifestação técnica sobre as medidas executadas e sobre o PBA.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

A Alenanda Drum,
para conhecimento.

12/12/16

Francisco Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGEP/DILIC/IBAMA

fo

Título: **USINA HIDRELÉTRICA (UHE) JIRAU**

**NOTA TÉCNICA (NT) – PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS
STATUS DAS AÇÕES DOS PLANOS EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO E DO PLANO
BÁSICO AMBIENTAL DAS TERRAS INDÍGENAS KAXARARI, IGARAPÉ LAGE,
IGARAPÉ RIBEIRÃO E URU EU WAU WAU.**

Novembro de 2016

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2-FASE 1 – PLANO EMERGENCIAL: SEGURANÇA E PROTEÇÃO TERRITORIAL.....	3
3-FASE 2: DIAGNÓSTICO ETNOAMBIENTAL E PLANO BÁSICO AMBIENTAL.....	7

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade reapresentar o status das ações dos Planos Emergenciais e do Plano Básico (PBA) das Terras Indígenas (TIs) Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau, integrantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau.

Conforme previsto no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, as ações voltadas para as referidas TIs estão divididas em 2 (duas) fases, quais sejam:

- Fase 1: contemplando ações voltadas para a proteção e segurança territorial, consubstanciadas nos Planos Emergenciais de Proteção.
- Fase 2: contemplando ações estruturantes consubstanciadas no Plano Básico Ambiental (PBA).

2 FASE 1 – PLANO EMERGENCIAL: SEGURANÇA E PROTEÇÃO TERRITORIAL

Os Planos Emergenciais de Proteção às TIs Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau foram elaborados pela FUNAI. O seu cumprimento foi acordado com o empreendedor, por meio da assinatura do Convênio s/nº - Fase 1, em outubro de 2010. As ações constantes dos planos visam à proteção dos limites das TIs por meio das seguintes ações:

- Construção de postos de vigilância (PV) em local estratégico de cada TI;
- Aquisição de infraestrutura para vigilância, tais como:
 - Equipamentos de comunicação;
 - Meios de transportes terrestre e fluvial;
 - Equipamentos e móveis para alojamento e escritório;
- Capacitação de indígenas;
- Contratação de equipe para ações de vigilância das TI por 12 (doze) meses; e
- Aviventação de limites das TIs.

Os **Quadros 2-1, 2-2 e 2-3** a seguir apresentam o status da execução do Plano Emergencial de Proteção das TIs Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau.

Quadro 2-1 – Terra Indígena Kaxarari

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Construção de Posto de Vigilância	Executado	<p>Em 22/01/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013, informando a conclusão da obra, que foi vistoriada pela FUNAI no dia 11/07/2013. No dia 05/02/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ, com o relatório da vistoria realizada pela FUNAI, indicando a necessidade de adequações da obra para o seu recebimento. No dia 11/09/2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/AT 1434-2014, encaminhando Parecer Técnico com indicação de adequações na obra. No dia 06/01/2016, a ESBR recebeu o Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ, encaminhando a Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, manifestando-se sobre a proposta da ESBR de adequação ao PV. Em reunião realizada no dia 27/01/2016, nas dependências da FUNAI em Brasília, a representante da Fundação informou que a manifestação técnica sobre todas as ações executadas no Plano Emergencial seria encaminhada à ESBR até o final de março de 2016. Em resposta ao Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ, no dia 17/02/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 165-2016, encaminhando Parecer Técnico com os esclarecimentos solicitados pela FUNAI no supracitado ofício. No dia 21/06/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 666-2016, solicitando posicionamento quanto ao início das obras de adequação.</p> <p><u>Aguarda-se o posicionamento da FUNAI para o início das obras de adequações do Posto de Vigilância.</u></p>
Instalação de placas de sinalização	Executado	<p>Em 31/07/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/MC 1186-2013, informando a conclusão da instalação das placas e solicitando vistoria dos trabalhos realizados. No período de 20 a 23 de maio de 2014, a FUNAI vistoriou as placas instaladas. Após diversas solicitações, realizadas por telefone e via correio eletrônico, a ESBR solicitou a manifestação da FUNAI, quanto à vistoria realizada, por meio das seguintes correspondências: IT/EM 1382-2015, protocolada no dia 08/11/2015, e IT/EM 666-2016, protocolada no dia 21/06/2016.</p> <p><u>Aguarda-se a manifestação técnica da FUNAI quanto à vistoria realizada.</u></p>
Abertura de ramal	Executado	<p>Em 06/08/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/MC 1243-2013, informando a conclusão da obra e solicitando vistoria dos trabalhos realizados. Em 18/09/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 826/2014/DPT/FUNAI, solicitando laudo e ART do engenheiro responsável pela obra. Os documentos solicitados foram encaminhados à FUNAI, por meio da correspondência IT/EM 1501-2014, protocolada em 25/09/2014. A ESBR também protocolou as seguintes</p>

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
		correspondências, solicitando a vistoria do ramal pela FUNAI: IT/EM 1382-2015, protocolada no dia 08/11/2015, e IT/EM 666-2016, protocolada no dia 21/06/2016. <u>Aguarda-se o posicionamento da FUNAI para vistoria e recebimento do ramal.</u>
Equipamentos para o PV e ações de vigilância	Não aplicável até o momento	Os equipamentos serão adquiridos tão logo o Posto de Vigilância seja recebido pela FUNAI.
Capacitação de indígenas	Executado	Capacitados 23 (vinte e três) indígenas em <i>Cartografia Básica e Uso de GPS e Legislação Ambiental e Indigenista</i> , em dezembro de 2012.
Contratação de indígenas para as ações de vigilância da TI durante 12 meses	Não aplicável até o momento	A equipe será contratada pela ESBR tão logo o Posto de Vigilância seja recebido pela FUNAI e após a compra dos equipamentos, necessários à realização das ações de vigilância.

Quadro 2-2 – Terra Indígena Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Construção de Posto de Vigilância	Executado	Em 22/01/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013, informando a conclusão do Posto de Vigilância da TI Igarapé Ribeirão e no dia 20/03/2013, a ESBR protocolou a correspondência AJ/VB 475-2013, informando a conclusão do Posto de Vigilância da TI Igarapé Lage, onde foram vistoriadas no dia 12/07/2013. No dia 05/02/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ, com o relatório da vistoria realizada pela FUNAI, indicando a necessidade de adequações da obra para o seu recebimento. No dia 11/09/2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/AT 1434-2014, encaminhando Parecer Técnico com indicação de adequações na obra. No dia 06/01/2016, a ESBR recebeu o Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ, encaminhando a Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, manifestando-se sobre a proposta da ESBR de adequação ao PV. Em resposta ao Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ, no dia 17/02/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 165-2016, encaminhando Parecer Técnico com os esclarecimentos solicitados pela FUNAI no supracitado ofício. No dia 21/06/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 666-2016, solicitando posicionamento quanto ao início das obras de adequação. <u>Aguarda-se o posicionamento da FUNAI para o início das</u>

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
		<u>obras de adequações do Posto de Vigilância.</u>
Aviventação de Limites	Executado	Em 19/02/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/BP 263-2013, informando a conclusão dos serviços de aviventação das TIs Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão. Em 16/09/2016, a FUNAI emitiu o "Atestado de Execução dos Serviços" em nome da empresa Geosolo - Norte Tecnologia, Consultoria e Assessoria em Agrimensura Ltda., contrata pela ESBR para execução dos referidos serviços
Doação de Material Permanente e Veículos	Executado	Todos os matérias e equipamentos foram adquiridos pela ESBR e doados à FUNAI-CR Guajará Mirim, em 25/01/2012 e 18/09/2013
Manutenção de veículos e equipamentos	Executado	Foram realizadas todas as revisões dos veículos doados pela ESBR.
Capacitação de indígenas para vigilância territorial	Executado	Em setembro de 2012 foi realizada a capacitação de 21 indígenas em "cartografia básica e uso de GPS e legislação ambiental indigenista"
Contratação de indígenas para as ações de vigilância da TI durante 12 meses	Executado	Em 25/01/2013, a ESBR realizou a contratação de 12 indígenas, sendo 06 (seis) para a TI Igarapé Lage e 06 (seis) para a TI Igarapé Ribeirão, para a execução das ações de vigilância das TIs, sob coordenação da FUNAI, por um período de 12 meses. Essa contratação foi finalizada no dia no dia 24/01/2014. Desta forma, a ESBR finalizou e cumprimento da última ação do Plano Emergencial de proteção das TIS Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão.

Quadro 2-3 – Terra Indígena Uru Eu Wau Wau

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Construção de Posto de Vigilância	Executado	Em 22/01/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013, informando a conclusão da obra, que foi vistoriada pela FUNAI em 12/11/2013. No dia 05/02/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ, encaminhando o Relatório da Vistoria realizada e indicando a necessidade de adequações na obra para o seu recebimento. Em 25/07/2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 1205-2014,

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
		<p>encaminhando o Relatório Técnico com as adequações a serem realizadas. Em 15/10/2014, através do Ofício nº. 540/2014/DPDS/FUNAI-MJ, a FUNAI manifestou-se "de acordo" as adequações apresentadas pela ESBR. No dia 12/06/2015, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 757-2015, informando que as obras de adequação ao PV foram finalizadas em maio de 2015 e solicitando o seu recebimento. No dia 23/07/2015, a ESBR protocolou a correspondência IT/EM 947-2015, encaminhando o Relatório Técnico das obras de adequação. No dia 14/10/2015, a ESBR protocolou na FUNAI, com cópia para o MPF/Ji-Paraná e para o IBAMA, a correspondência IT/EM 1282-2015, informando que o prédio havia sido saqueado e danificado e encaminhando Relatório Técnico de Vistoria realizada, apresentando a situação da estrutura.</p> <p>No dia 03/11/2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 1227/2015/DPDS/FUNAI-MJ, através do qual a FUNAI considerou os serviços de adequação construtiva do Posto de Vigilância da TI Uru Eu Wau Wau satisfatórios, e solicitou o envio de ART do profissional responsável, a qual foi encaminhada a FUNAI no dia 01/12/2015, por meio da correspondência IT/EM 1480-2015.</p> <p>No dia 21/06/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 666-2016, solicitando a listagem dos itens a serem adquiridos para o Posto de Vigilância, além da relação dos oito profissionais a serem contratados para as ações de vigilância, por um período 12 meses.</p>
Equipamentos para o PV e ações de vigilância	Não aplicável até o momento	<u>Conforme indicado acima, aguarda-se da FUNAI a listagem dos itens a serem adquiridos para o PV e a relação dos profissionais a serem contratados.</u>
Contratação de equipe para atuar nas ações de vigilância da TI durante 12 meses	Não aplicável até o momento	<u>Conforme indicado acima, aguarda-se da FUNAI a listagem dos itens a serem adquiridos para o PV e a relação dos profissionais a serem contratados.</u>

3-FASE 2: DIAGNÓSTICO ETNOAMBIENTAL E PLANO BÁSICO AMBIENTAL

Os Estudos/Diagnóstico Etnoambiental sobre as TIs na área de influência da UHE Jirau foram realizados no período de junho de 2011 a janeiro de 2012. Os seus resultados foram consubstanciados em um relatório, protocolado na FUNAI, por meio da correspondência AJ/BP 2311-2012 em 14/11/2012. A partir das informações levantadas pelo diagnóstico, a ESBR

elaborou o Plano Básico Ambiental (PBA), o qual foi protocolado na FUNAI em 14/12/2012, por meio da correspondência AJ/VB 2510-2012, contendo oito subprogramas, listados a seguir.

1. Subprograma de Apoio à Educação Indígena;
2. Subprograma de Apoio à Saúde Indígena;
3. Subprograma de Alternativas Produtivas Sustentáveis;
4. Subprograma de Segurança e Vigilância Territorial;
5. Subprograma de Fortalecimento das Associações Indígenas;
6. Subprograma de Valorização e Resgate da Cultura Indígena;
7. Subprograma de Apoio à Elaboração de Plano de Gestão Ambiental e Territorial; e
8. Subprograma de Apoio à Regularização Documental dos Indígenas.

Em reunião realizada no dia 21/05/2013, a FUNAI informou que o PBA estava "tecnicamente apto" para ser apresentado às comunidades indígenas. As reuniões de validação do PBA foram então realizadas nas TI Kaxarari e Uru Eu Wau Wau conforme o **Quadro 3-1**.

Quadro 3-1 – Reuniões de Validação do PBA

DATA	TERRA INDÍGENA
09 a 10/07/2013	Kaxarari
15 a 16/07/2013	Igarapé Lage
17 a 18/07/2013	Igarapé Ribeirão
24 a 25/09/2013	Uru Eu Wau Wau – Etnia Jupaú
26 a 27/09/2013	Uru Eu Wau Wau – Etnia Amondawa

Na validação do Plano Básico Ambiental junto a TI Uru Eu Wau Wau, a FUNAI solicitou que a apresentação e validação do PBA junto ao Povo Oro In, que também vive nesta Terra Indígena seja realizada na ocasião da elaboração do Plano Operativo.

A ESBR vem, insistentemente, cobrando a manifestação da FUNAI sobre o PBA, através do protocolo de diversas correspondências, conforme listado abaixo:

- 08/08/2013, correspondência IT/MC 1236-2013;
- 29/04/2014, correspondência IT/EM 777-2014;
- 17/12/2014, correspondência IT/EM 1914-2014;
- 28/01/2015, correspondência IT/AT 004-2015;
- 02/10/2015, correspondência IT-EM 1266-2015;
- 21/06/2016, a correspondência IT/EM 666-2016;

- 03/08/2016, correspondência IT/AT 966-2016;
- 30/09/2016, correspondência IT/AT 1249-2016.

Em reunião entre ESBR e FUNAI realizada no dia 27/01/2016, a representante da Fundação informou que encaminharia a manifestação técnica sobre o PBA e todas as ações executadas na Fase 1 (Planos Emergenciais), até o final do mês de março de 2016. No entanto, até a presente data, não houve nenhuma manifestação desta Fundação sobre a questão. Desta forma, aguarda-se a manifestação técnica da FUNAI sobre a validação do Plano Básico Ambiental.

Por fim, é importante ressaltar que a inércia da FUNAI acerca do PBA impede a implementação dos seus subprogramas, com exceção dos Subprogramas de Apoio à Educação e de Apoio à Saúde Indígena. Isto porque, em relação a estes Subprogramas, a ESBR deverá firmar convênio junto aos órgãos responsáveis para a implantação das ações nas TIs, conforme determinado no Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ. O status das tratativas para a celebração destes convênios é apresentado a seguir.

Subprograma de Apoio à Educação Indígena – Termo de Cooperação SEDUC

Após diversas tratativas junto à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), incluindo reuniões, correspondências e mensagens eletrônicas, no dia 02/09/2016, a ESBR recebeu da SEDUC, via correio eletrônico, a versão final dos projetos arquitetônicos para construção das escolas indígenas.

Conforme acordado entre as partes, após o envio dos projetos arquitetônicos, finalizados pelo SEDUC, a ESBR apresentaria, no prazo de 120 dias, os projetos complementares e cronograma executivo para análise da Secretaria. Atualmente, os projetos complementares estão sendo elaborados pela ESBR.

Subprograma de Apoio à Saúde Indígena – Convênio DSEI/PVH

Após diversas tratativas junto ao Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena de Porto Velho (DSEI/PVH), no dia 15/12/2016 foi firmado o Convênio JIRAU 118/15 entre a ESBR e o DSEI/PVH, visando a execução de ações de melhoria à saúde indígena nas Terras Indígenas (TIs) Uru Eu Wau Wau, Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão.

Dentre as diversas atividades previstas, consta a construção e reforma de Postos de Saúde nas referidas TIs. Para a execução dessas obras, é necessária a entrada e permanência, por período determinado, dos profissionais que trabalharão na construção. A FUNAI deverá autorizar a

entrada de cada trabalhador mediante "Autorização de Acesso", que segundo consta no Ofício nº 154/2015/DPDS/FUNAI-MJ, de 26/02/2015, deverá ser solicitada com uma antecedência de, no mínimo, trinta dias ao período previsto para o ingresso.

Neste sentido, no dia 19/8/2016, a ESBR protocolou nesta Fundação a correspondência IT/EM 1089-2016, solicitando a autorização de acesso para a equipe responsável pela construção/reformas de postos de saúde por um período de 6 (seis) meses nas TIs Uru Eu Wau Wau, Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão. Em complementação, no dia 26/8/2016, a ESBR protocolou a correspondência IT/EM 1096-2016, solicitando a inclusão de mais 7 (sete) profissionais na autorização a ser emitida por esta Fundação.

Em atendimento à solicitação da FUNAI, realizada via contato telefônico, no dia 2/9/2016, a ESBR reencaminhou a esta Fundação, via correio eletrônico, o Convênio JIRAU nº 118/2015. Ressaltamos que tal documento foi protocolado na FUNAI, no dia 24/3/2016, por meio da correspondência IT/EM 341-2016.

No dia 13/9/2016, a FUNAI solicitou, via correio eletrônico, informações adicionais referentes à localização geográfica da construção dos postos de saúde, canteiro de obras e alojamentos, além do número de profissionais e cronograma de atividades, as quais foram encaminhadas no dia 22/9/2016, por meio da correspondência IT/EM 1220-2016. Na oportunidade, a ESBR encaminhou também o escopo do treinamento em Educação Ambiental (temas, carga horária, nome e qualificação dos consultores), a ser realizado com todos os trabalhadores conforme recomendação da FUNAI.

No dia 23/9/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 1235-2016, destacando a importância da emissão da autorização de acesso com a maior brevidade possível, tendo em vista que a chegada do inverno amazônico inviabilizaria o cronograma de início das obras.

Desde o protocolo da primeira correspondência sobre a autorização de acesso às TIs, a ESBR realizou diversos contatos telefônicos, solicitando a agilidade desta Fundação, a fim de evitar o comprometimento do cronograma de obras.

Considerando o não recebimento de manifestação da Fundação, e, principalmente, o início do período de inverno amazônico, no dia 13/10/2016, a ESBR protocolou a correspondência IT/EM 1226-2016, informando a impossibilidade de começar as obras de construção/reformas dos

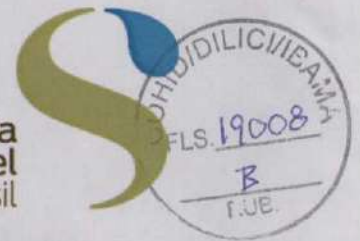
postos de saúde nas TIs no ano de 2016, postergando o seu início para o período de verão amazônico de 2017.

BRASIL

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE	PROTOCOLO
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001. 022	<i>024/2016-14</i>
Recebido em:	<i>12/12/2016</i>
Assinatura	<i>Kamille</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2016.

DIGITALIZADO NC/IBA

IT/CB 1673-2016

Senhora Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item “f” da Condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1097/2012 – Programa de Remanejamento das Populações Atingidas.

Prezada Senhora Rose Mirim Hofmann,

Em atendimento ao item “f” da condicionante 2.15 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida por esse Instituto no dia 19/10/2012, que dispõe:

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

“2.15 No âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida:

f) Apresentar relatórios mensais de monitoramento das famílias do reassentamento rural, contendo: (i) ações desenvolvidas no âmbito da assistência técnica e social; (ii) situação de ocupação dos lotes, (iii) avaliação da produção por lote; (iv) status de desembolso dos recursos dos projetos individuais por lote; (v) relatório fotográfico. A avaliação sobre a periodicidade de entrega dos relatórios será feita pelo Ibama após o primeiro ano de monitoramento.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, protocolou nesse Instituto 22 Relatórios Técnicos Mensais de monitoramento dos beneficiários do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas que optaram pelo Reassentamento Rural Coletivo (RRC).

No dia 30/9/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, através do qual esse Instituto encaminhou o Parecer Técnico nº 02001.003096-2014-97, contendo a análise parcial do 1º e do 2º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Socioambientais da UHE Jirau após a emissão da LO. Em relação aos relatórios de monitoramento do RRC, este órgão recomendou:

“2. Com base nas conclusões contidas no referido Parecer, recomenda-se que a Energia Sustentável do Brasil (ESBR):

- altere para trimestralmente a frequência de encaminhamento dos Relatório de Monitoramento do Programa de Remanejamento da Populações Atingidas do RRC da UHE Jirau, contendo as informações relativas ao período de acompanhamento de forma concisa e objetiva;”*

Dessa forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o 9º Relatório Trimestral de monitoramento dos beneficiários do RRC da UHE Jirau, elaborado pela AMPLIARI Serviços em Meio Ambiente, o qual consolida as atividades desenvolvidas pela Assistência Técnica e Social (ATS), no âmbito do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas, no período de 1/9/2016 a 30/11/2016.

CD está no "G"



Vale lembrar que, até o presente momento foram protocolados no IBAMA, os seguintes Relatórios Trimestrais:

Quadro 1 – Relatórios Trimestrais

REL. TRIMESTRAL	PERÍODO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Set/14 a Nov/14	IT/CB 1921-2014	19/12/2014
2º	Dez/14 a Fev/15	IT/CB 471-2015	10/04/2015
3º	Mar/15 a Mai/15	IT/CB 843-2015	09/07/2015
4º	Jun/15 a Ago/15	IT/CB 1267-2015	08/10/2015
5º	Set/15 a Nov/15	IT/CB 1595-2015	22/12/2015
6º	Dez/15 a Fev/16	IT/CB 373-2016	31/03/2016
7º	Mar/16 a Mai/16	IT/CB 837-2016	30/06/2016
8º	Jun/16 a Ago/16	IT/ML 1272-2016	07/10/2016
9º	Set/16 a Nov/16	A ser protocolado	

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Diante o exposto, entendemos que o item "f" da condicionante 2.15 da LO nº 1097/2012 encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*A Alexandra Drum,
para acompanhamento.*

25/12/16

Frederico Quiróga de Azevedo
Coordenador de Energia Hidroelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Outro*
Nº. 02001. 023 *209/2016-32*
Recebido em: *19/12/2016*
Camille
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

IT/AT 1658-2016

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sra. Rose Mirian Hofmann

Diretora da DILIC/IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao § 1º da Condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 (8º Relatório Semestral)

Prezada Sra. Rose Hofmann,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, emitida por este Instituto no dia 19 de outubro de 2012, que dispõe:

“2.1. Dar continuidade aos seguintes programas listados abaixo e os seus respectivos subprogramas previstos no PBA, atendendo as exigências elencadas no Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA:

§ 1º - Apresentar relatórios semestrais de atendimento das condicionantes da Licença de Operação e dos programas ambientais com exceção daqueles para os quais foi solicitada periodicidade diferenciada. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração de páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART quando pertinente, e número no Cadastro Técnico Federal do Ibama.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da UHE Jirau, vem, através desta, encaminhar o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em formato digital. Neste documento é apresentada, inicialmente, a situação de atendimento às condicionantes da referida LO e ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA até o dia 31 de outubro de 2016 e, em seguida, é descrito o status de execução dos 34 (trinta e quatro) Programas Socioambientais que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Jirau, no período de 01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, este relatório foi estruturado da seguinte forma:

- Item 1 – Introdução.
- Item 2 – Atendimento às Condicionantes da LO nº 1097/2012: Análise do cumprimento das 32 condicionantes da referida licença até 31 de outubro de 2016.
- Item 3 – Atendimento ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA: Análise do cumprimento dos 14 itens do referido ofício até 31 de outubro de 2016.



- Item 4 – Programas Socioambientais: Descrição sucinta da implantação dos 34 (trinta e quatro) Programas Socioambientais da UHE Jirau, acompanhada dos resultados e das análises comparativas, quando pertinentes, entre os dados obtidos nas fases pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento.
- Anexos – São apresentados os respectivos relatórios técnicos associados a cada programa, quando pertinentes, contendo maior detalhamento das atividades e dos resultados obtidos ao longo da implementação dos mesmos.

É importante salientar que, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da referida LO, a ESBR apresentou, até o momento, os seguintes Relatórios Semestrais (**Tabela 01**).

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	05/07/2013	IT/AT 1037-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	23/12/2013	IT/AT 1896-2013
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	27/06/2014	IT/AT 988-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	29/12/2014	IT/AT 1799-2014
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	01/07/2015	IT/AT 772-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	22/12/2015	IT/AT 1536-2015
7º Relatório Semestral* - Consolidado	19/10/12 a 31/03/16	14/06/2016	IT/AT 609-2016
7º Relatório Semestral - Complementar	19/10/12 a 30/06/16	30/09/2016	IT/AT 1253-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

*Relatório Técnico Consolidado que subsidiou o pedido de renovação da LO nº 1097/2012.

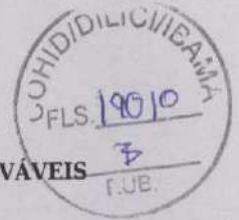
Sendo assim, este item da condicionante 2.1 encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A/C. Análises de equipe,
Para análise técnica e emissão de parecer,
conforme cronograma a ser definido em
conjunto com a Coordenação, no âmbito da
renovação de LO. 1097/2012.

Josef
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidráulica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
22/02/16



PAR. 02001.004491/2016-59 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do documento nº 02001.019984/2016-16, Carta IT/RL 1450-2016 que encaminhou o 8º Relatório Técnico Trimestral dos STP's.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do documento nº 02001.019984/2016-16, Carta IT/RL 1450-2016 que encaminhou o 8º Relatório Técnico Trimestral dos STP's.

1. Introdução

O objetivo deste Parecer é analisar o 8º Relatório Técnico Trimestral de monitoramento da operação dos STP's da UHE Jirau referente ao período de Julho a Setembro de 2016. O referido relatório foi encaminhado através da carta IT/RL 1450-2016 protocolada no Ibama com o número 020001.019984/2016-16 na data de 31/10/2016.

Segundo o relatório as atividades de operação e monitoramento dos STP da UHE Jirau são executadas por contrato entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) e a Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. (NATURAE) e licenciadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) através dos Processos nº 02001.006920/2008-12 e nº 02001.002715/2008-88. As atividades reportadas neste documento foram realizadas mediante a emissão da Autorização nº 713/2015, com validade entre 09/06/2016 e 08/06/2018.

De acordo com o relatório é importante destacar que houve a finalização de algumas obras civis de reforma e reconstrução de estruturas nos STP para possibilitar a condução do protocolo experimental, o qual foi iniciado em 06/06/2016 no STP-1 e 02/09/2016 no STP -2. Neste documento serão apresentados somente os dados coletados, através do protocolo experimental, no STP - 2, o qual compreende o período abordado neste relatório. Especificamente, no dia 03/10/2016 foi finalizado, no STP-2 o primeiro ciclo amostral compreendendo 32 dias de amostragens durante o ciclo hidrológico de vazante e, mesmo compreendendo alguns dias do mês de outubro, será reportado neste relatório os resultados por compreenderem um ciclo completo de amostras.

1. Análise

O 8º Relatório Trimestral, contempla as atividades de operação do STP-1 e STP-2 da UHE Jirau realizadas no período entre 01 de julho e 30 de setembro de 2016, as quais foram iniciadas em caráter experimental em 08/05/2012 (STP-1) e em 29/08/2012 (STP-2). Ressalta-se que conforme solicitação do COHID/IBAMA, através do ofício Nº 02001.005086/2016, os dados apresentados a seguir referem-se somente ao trimestre supracitado.

STP-1



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

No período entre 01/07/2016 e 30/09/2016, foi registrado um total de 99.959 espécimes de peixes capturados nas estruturas do STP-1, representando o registro de 01 (uma) classe (Actinopterygii), 02 (duas) ordens (Characiformes e Siluriformes), 12 famílias, 31 gêneros e 39 espécies taxonomicamente identificadas.

Dentre as espécies registradas no STP-1 nos meses de julho, agosto e setembro de 2016, *Pimelodus blochii* (Mandi) foi a mais abundante representando 45,94% do total de espécimes capturados, seguida por *Prochilodus nigricans* (Curimatã) (23,46%). Essas duas espécies juntas perfazem a representação de 89,4% do total de capturas registradas no STP-1, porém essa informação presente no 8º relatório trimestral se encontra equivocada pois a soma das duas porcentagens dá um resultado de 69,40% para as duas espécies.

Neste período foi registrada a presença de 03 (três) das 08 (oito) espécies alvo indicadas pela alínea c do condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, sendo elas, barba-chata (*Pinirampus pirinampu*), com 245 indivíduos, sorubim/pintado (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 30 indivíduos e caparari/cachara (*Pseudoplatystoma tigrinum*) com 01 (um) indivíduo.

Em relação ao período do dia de operação do STP-1, nota-se uma pequena diferença entre os períodos, com maior captura no período diurno (54,88%) quando comparado ao período noturno.

STP-2

De acordo com o relatório no período entre 01/07 a 30/09/2016 foi registrado um total de 9.386 espécimes de peixes capturados nas estruturas do STP-2, representando o registro de 01 (uma) classe (Actinopterygii), 02 (duas) ordem (Characiformes e Siluriformes), 05 (cinco) famílias, 06 (seis) gêneros e 06 (seis) espécies taxonomicamente identificadas.

Dentre as espécies registradas no STP-2 nos meses de julho a setembro de 2016, *Calophrys macropterus* (piracatinga/pintadinho) foi a mais abundante representando 84,53% do total de espécimes capturados. A outra espécie registrada (*Prochilodus nigricans*) representou 12,25% do total das espécies capturadas.

Em relação ao período do dia de operação do STP-2, nota-se diferença mínima entre os períodos, com maior captura no período noturno (50,91%) quando comparado ao período diurno (49,09%). Ressalta-se que conforme dados do relatório trimestral, o STP-2 esteve em manutenção para a inclusão de módulos que possibilitassem a subida dos peixes durante o período de seca.

Durante as atividades de operação nos STP-1 e STP-2 da UHE Jirau no trimestre que compreende os meses de julho, agosto e setembro de 2016 foram registradas 39 espécies taxonomicamente identificadas, pertencentes a 12 famílias e 02 (duas) ordens, totalizando 109.345 espécimes capturados, sendo 99.959 capturados no STP-1 e 9.386 capturados no STP-2.

O total de 109.345 espécimes de peixes capturados nos STP da UHE Jirau, no período entre julho e setembro de 2016, foram destinados à soltura, sendo que todos (100%) os espécimes foram soltos à montante do barramento.



Dentre os 109.345 espécimes destinados à soltura, 413 (0,38%) receberam marcações com marcas hidrostáticas do tipo LEA.

3. Conclusão

Os STP's não estão apresentando a eficiência esperada em minimizar ou mitigar os impactos do empreendimento sobre os grandes bagres migradores do rio madeira já que analisando os quantitativos da ictiofauna transposta verificamos que não foi transposto nenhum exemplar de dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*).

Em relação às espécies alvo indicadas pela *alínea c* da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, durante o trimestre de operação dos STP, foi registrada a presença de somente 03 (três) das 08 (oito) espécies listadas, sendo elas sorubim/pintado (*Pseudoplatystoma punctifer*) 30 exemplares, barba-chata (*Pirinampus pinirampu*) 245 exemplares e caparari/cachara (*Pseudoplatystoma tigrinum*) com 1 exemplar, demonstrando a baixa eficiência dos STP's em atrair e transpor a ictiofauna migradora de longa distancia da bacia do rio madeira.

Quanto ao protocolo experimental que foi implementado no STP-2, até o momento está apresentando baixa eficiência em atrair e transpor as 08 (oito) espécies alvo indicadas pela *alínea c* da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009 já que durante as atividades foi registrada a presença de apenas 01 (uma) das espécies alvo, sendo encontrado no interior do STP-2 apenas um exemplar de jaú (*Zungaro zungaro*), *no entanto* enfatizamos que este protocolo experimental encontra-se em sua fase inicial.

Brasília, 13 de dezembro de 2016

Renato Cesar de Souza
Analista Ambiental da Cohid/Dilic/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: 07
Nº. 02001. 023/004/2016-57
Recebido em: 15/12/2016
Assinatura: *Luciana*



Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

IT/CB 1722-2016

Senhor Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Senhora Rose Miriam Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21.2277.3800

Prezado Senhor Renê Oliveira,

No dia 27/3/2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual esse Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de janeiro de 2017.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de alteração da periodicidade de apresentação dos cronogramas, passando de mensal para semestral, em conjunto aos relatórios semestrais do Programa de Educação Ambiental da UHE Jirau, considerando que as ações estão sendo bem desenvolvidas pela ESBR.


Dessa forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

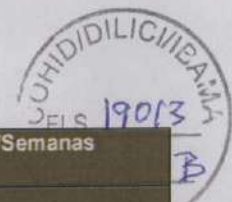
Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alexandra Duim,
para acompanhamento.

25/12/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENER/DILIC/BAMA

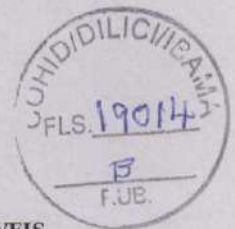


Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Janeiro - 2017/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
	Atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação Social					
	Atividades rotineiras do Manejo Ambiental					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudás de Açaí e Cupuaçu					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.013873/2016-73 CGENE/IBAMA

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria
Felipe Góes Gomes Aguiar
Advogado do Felipe Góes e Advogados Associados - Me
Rua João Alfredo, nº 635, Centro
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76801025

Assunto: **Resposta ao requerimento protocolo Ibama nº 02001.021247/2016-51, relativo à UHE Jirau**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao documento supracitado, enviado pelo escritório Felipe Góes Advogados Associados, que questiona o atendimento às recomendações feitas pelo Ibama, por meio do OF 3375/2016-12 CGENE/IBAMA à Energia Sustentável do Brasil (ESBR), especificamente quanto aos ramais Santo Antônio e Primavera, na área de influência da UHE Jirau, no rio Madeira, apresento as seguintes informações:

2. Quanto ao item (a) em que requer *"A suspensão da licença de operação enquanto não for sanada a problemática de desocupação da área de incidência do reservatório [...]"*.

2.1 Cabe destacar que após a cheia histórica 2013/2014, no rio Madeira, o Ibama solicitou diversos estudos à ESBR, entre outros, a definição dos novos contornos do reservatório e remanso da UHE Jirau. Assim, fez-se necessária, também, nova avaliação dos efeitos do reservatório nos ramais Santo Antônio e Primavera (interrupção de acessos, elevação do lençol freático, impacto nas propriedades rurais, entre outros) para cumprimento das ações previstas no Projeto Básico Ambiental (PBA).

2.2 Em respostas as solicitações do Ibama (OFs. 610/2016-02 COHID/IBAMA (Anexo 01); 5146/2016-32 CGENE/IBAMA (Anexo 02); e 7134/2016-34 CGENE/IBAMA (Anexo 03)) a ESBR encaminhou a carta IT/RC 453/2016 (Anexo 04) com mapas e arquivos

OK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

shapefile da envoltória do reservatório considerando a média das máximas anuais; a carta IT/AT 633-2016 (Anexo 05), com a proposta de cronograma para atendimento às solicitações referentes às propriedades rurais; e a carta IT/AB 987/2016 (Anexo 06), em análise pelo Ibama, com a espacialização da APP e das propriedades rurais atingidas pela envoltória atualizada do reservatório.

2.3 Destaca-se que o processo de licenciamento ambiental é dinâmico e a avaliação de impacto é realizada à medida de sua necessidade e à medida que novas informações e cenários são aportados ao processo, de forma a garantir eficácia e eficiência na gestão ambiental do projeto. Diante desse cenário, o órgão licenciador tem recomendado e acompanhado o tratamento dos novos impactos, à medida que são identificados no processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau.

2.4 Cabe alertar que a suspensão da Licença de Operação da referida usina pode gerar grave impacto negativo na gestão ambiental do empreendimento, uma vez que suspende, também, todas as condicionantes ambientais estabelecidas nas Licenças, assim como interrupção das atividades de todos Planos, Programas e Projetos definidos no PBA da UHE. Sobre esse assunto, encaminho Nota Técnica nº 02001.001640/2016-28 COHID/IBAMA (Anexo 07).

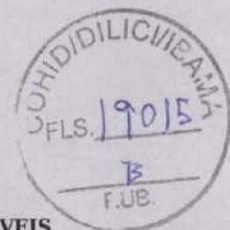
3. Item (b) *“Nova vistoria aos ramais Primavera e Santo Antônio, com equipe técnica do IBAMA e órgãos interessados (ANA, ANEEL) juntamente com o representante dos atingidos para verificar in loco as condições das propriedades, infertilidade do solo, impossibilidade econômica de sustentação nas áreas em que houve indenização parcial das áreas e da acessibilidade dos ramais [...]”*.

3.1 Esclareço que após a vistoria realizada no mês de fevereiro de 2016, outras duas foram feitas pelo Ibama na região dos ramais Santo Antônio e Primavera, a saber:

- 22/07/2016, vistoria realizada pela Superintendência do Ibama, em Rondônia, para averiguar a construção de ponte do rio Castanho no ramal Santo Antônio - Relatório de Vistoria nº 01/2016 NLA-NUFLORA/RO/IBAMA (Anexo 08); e

- 17 a 21/10/2016, vistoria realizada pela equipe do Ibama/Sede, com objetivo de acompanhar a implantação dos programas ambientais, previstos no PBA, e do atendimento as condicionantes da LO nº 1097/201 da UHE Jirau. O relatório de vistoria está em processo de elaboração.

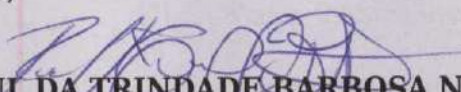
3.2 Para novas vistorias nas áreas solicitadas, é pertinente aguardar a finalização da análise do Ibama (1º trimestre/2017) relativo aos materiais e estudos encaminhados pela ESBR. Assim como, a manifestação da SEDAM, sobre possível criação de Estação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

processo de negociação, sendo que esses profissionais devem ser contratados em acordo com os atingidos.

Atenciosamente,


RAUL DA TRINDADE BARBOSA NETO
Coordenador-Geral da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

Ecológica Umirizal, na região dos ramais, uma vez que caso se confirme a criação desta UC, haverá necessidade de mudança de atuação do Ibama no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Jirau. O Ibama solicitou informações à SEDAM, por meio do OF 11298/2016-74 COHID/IBAMA, dia 05/10/2016 (Anexo 09).

4. Quanto ao item (c) *"A intervenção do IBAMA nessas demandas, cumprindo o seu papel atuando como fiscal que é [...]"*.

4.1 Ressalto que o órgão licenciador vem acompanhando o andamento dos Planos Programa e Projetos do PBA e o atendimento às condicionantes ambientais das Licenças da UHE Jirau, por meio de vistorias técnicas, seminários técnicos anuais, análises técnicas e demais documentos registrados ao longo processo de licenciamento ambiental da referida usina (02001.002715/2008-88). Sempre que necessário, medidas adicionais são solicitadas para garantir eficácia e eficiência na gestão ambiental do projeto.

5. Sobre o item (d) *"Que o IBAMA apresente os novos estudos de impactos ambientais e planos de desocupação do reservatório, ante a variável da cheia de 2014, sendo esta o novo parâmetro para quantificação das áreas a serem desocupadas [...] como medida de **URGÊNCIA, sob risco de dano irreparável ou de difícil reparação;**"*.

5.1 Encaminho as cartas IT/RC 453/2016; IT/AT 633-2016; IT/AB 987/2016, citadas no item "a", (Anexos 04, 05, 06).

6. Quanto ao item (e), referente à assessoria jurídica aos afetados, condicionante estabelecida na LI nº 621/2009 *"Que seja a ESBR notificada a cumprir a Condicionante 2.40, com relação ao Programa de Remanejamento da População Atingida da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), de modo que todos os atos concernentes a remanejamento dos clientes deste patrono o referido seja notificado previamente para acompanhamento em conjunto com sua equipe técnica no intuito de atender o que determina a condicionante e resguardar o devido processo legal"*.

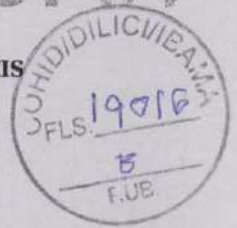
6.1 Informo que os procedimentos a serem adotados no processo de negociação com as novas famílias atingidas pela envoltória atualizada do reservatório da UHE Jirau devem seguir os critérios estabelecidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) aprovado para o empreendimento, no âmbito do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas. No qual tem previsão, entre outras, de realização de cadastro físico, fundiário e socioeconômico, bem como disponibilização do caderno de valores para consulta dos afetados e demais interessados.

6.2 Portanto, a ESBR deve garantir a apresentação dos mesmos tratamentos previstos no PBA, inclusive assessoria jurídica e assistência social aos afetados durante o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

CÓPIA



MEM. 02001.018592/2016-15 DILIC/IBAMA

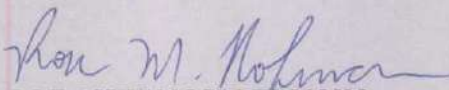
Brasília, 19 de dezembro de 2016

Ao Senhor Diretor da DIPRO

Assunto: Solicitação de avaliação quanto a aplicação de novas sanções administrativas - Auto de Infração nº 9089068 - Processo administrativo nº 02001.004896/2016-97.

1. Faço referência ao processo administrativo nº 02001.004896/2016-97, em tramitação nesta Diretoria de Proteção Ambiental, para solicitar avaliação quanto a aplicação de novas sanções administrativas à empresa Energia Sustentável do Brasil, responsável pela operação da UHE Jirau, conforme as informações abaixo.
2. Pelo memorando nº 02001.010022/2016-79 DILIC/IBAMA, foi encaminhado aos cuidados desta Diretoria a Informação nº 02001.000658/2016-11 COHID/IBAMA, com informações que demonstram o descumprimento da condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1.097/2012.
3. De posse destes documentos, foi emitido o Auto nº 9089068 em desfavor da empresa Energia Sustentável do Brasil, no valor de R\$ 2.510.500,00 por "*deixar de atender ao item d, da condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1.097/2012*".
4. Considerando que até o momento não houve manifestação formal quanto a destinação das casas no distrito de Nova Mutum-Paraná por parte do empreendedor, e que o impacto decorrente da destinação das moradias em desacordo com o estipulado pela condicionante 2.15 da LO nº 1.097/2012 persiste, solicito os préstimos de avaliar a possibilidade de aplicação de novas sanções administrativas, em especial a multa diária, conforme previsto no inciso III do Art. 3º do Decreto 6514/2008.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

ok

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.018702/2016-31 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de dezembro de 2016

Ao Senhor Superintendente da GABIN/RO

Assunto: **Comissão de Acompanhamento Social e solicitação de apoio logístico para vistoria nas UHEs Jirau e Santo Antônio.**

1. Em atenção aos processos de licenciamento ambiental das UHEs Santo Antônio e Jirau, informo sobre a criação da Comissão de Acompanhamento Social, referente à UHE Santo Antônio e realização de vistoria nas referidas usinas.
2. A citada Comissão, objetiva-se a empoderar a população diretamente afetada pelo empreendimento e a sociedade civil organizada e aprimorar as ações e programas socioambientais desenvolvidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio.
3. A Comissão de Acompanhamento Social será composta por representantes do Ibama, Agência Nacional de Águas, Santo Antônio Energia, Governo Estadual e Municipal, Associações de moradores dos reassentamentos construídos pela SAE, Associação Comercial e dos Produtores Rurais de Jacy Paraná, Universidade Federal e Instituto Federal de Rondônia e Fundação Oswaldo Cruz.
4. Deste modo, convido vossa senhoria a participar da reunião de implantação da Comissão juntamente com a equipe do Ibama/sede, no dia 13 de janeiro de 2017, às 10:00, nas dependências da Superintendência do Ibama em Porto Velho. Informo, também, que haverá previsão de reuniões trimestrais.
5. Por fim, comunico que está programada vistoria técnica nas áreas de canteiro de obras das UHEs Santo Antônio e Jirau, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2017. Dessa forma, considerando os deslocamentos necessários, solicito apoio logístico do Núcleo de Licenciamento Ambiental para a realização das atividades.

Atenciosamente,

Jose Alex
JOSE ALEX PORTES

Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SENE - PROTOCOLO
DOCUMENTO - TPOC
Nº. 02001. 023 598 /2016-04
Recebido em: 22/12/2016
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.

IT/RL 1798-2016

Senhora Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – Programa de Conservação da Ictiofauna (PCI) – Subprograma de Investigação por Telemetria dos Movimentos de Peixes Migradores

Prezada Sra. Rose Mirian Hofmann,

Av. Almirante Barroso 52, 2E
Rio de Janeiro, RJ 20031-00

tel + 55 21 2277.3800

A Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica ("UHE") Jirau, vem, por meio desta, solicitar a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna (PCI), em atendimento aos objetivos do Subprograma de Investigação por Telemetria dos Movimentos de Peixes Migradores na área de influência do empreendimento.

Para subsidiar a emissão da autorização, encaminhamos o Plano de Trabalho do referido Subprograma (**Anexo 01**), contendo as informações sobre a execução dos trabalhos a serem realizados e a relação dos profissionais responsáveis pela execução das atividades. Segue no **Anexo 02** a listagem contendo o nome dos profissionais que deverão constar na autorização, incluindo sua qualificação profissional, CRBio, CTF, CPF e Declaração de Aptidão.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Ao A.A. Renato César

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

03/01/17

FOI ELABORADA

A AUTORIZAÇÃO

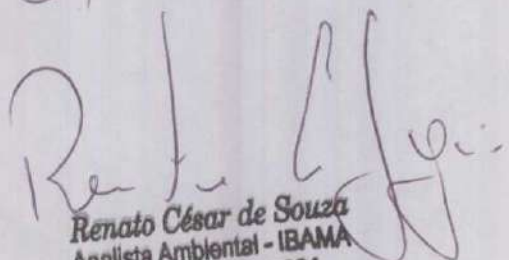
792/2017 DOU FOL

EXAMINADA.

AO EMPREENDEDOR

ATRAVÉS DO OFÍCIO

02001.001626/2017-B
EOM/IBAMA.


Renato César de Souza
Analista Ambiental - IBAMA
Matricula - 1.743.281

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.000 194 /2017-15
Recebido em: 5/1/2017
Isac
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.

IT/AB 1806-2016

Senhora Rose Mirian Hofmann
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Atendimento ao Ofício nº 02001.001880/2014-61
GABIN/PRESI/IBAMA - Retirada de Madeira do Lote 5A (11º Relatório Trimestral)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

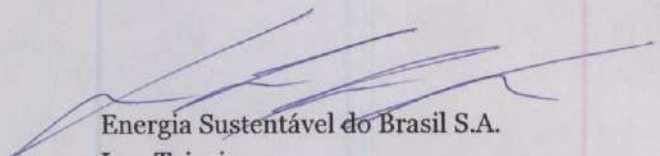
Prezada Senhora Rose Mirim Hofmann,

Em atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA,
recebido em 12 de março de 2014, o qual dispõe:

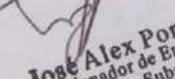
"2. Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada da madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3) para o acompanhamento do IBAMA."

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, apresentar o 11º Relatório Trimestral, referente ao período de setembro de 2016 a novembro de 2016, o qual apresenta, dentre outras informações, o quantitativo de madeira transportado por via fluvial, proveniente da supressão da vegetação do lote 5A (igarapé São Lourenço).

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

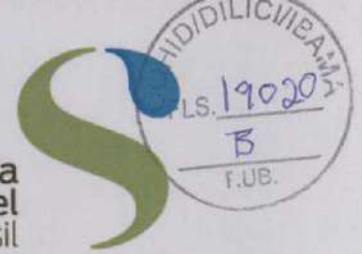
A/C A.A. Bruno Melo,
Por cumprimento


José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
12/01/17

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.00 <u>0194</u> /2017- <u>15</u>
Recebido em: 5/1/2017
Assinatura <u>Isac Teixeira</u>

CÓPIA
Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.

IT/AB 1806-2016

Senhora Rose Mirian Hofmann
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IP

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Atendimento ao Ofício nº 02001.001880/2014-61
GABIN/PRESI/IBAMA - Retirada de Madeira do Lote 5A (11º Relatório Trimestral)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

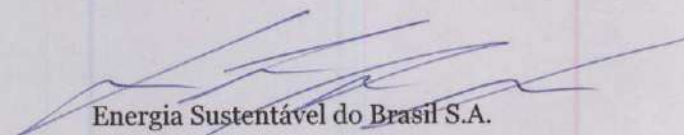
Prezada Senhora Rose Mirim Hofmann,

Em atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA,
recebido em 12 de março de 2014, o qual dispõe:

"2. Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada da madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3) para o acompanhamento do IBAMA."

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, apresentar o 11º Relatório Trimestral, referente ao período de setembro de 2016 a novembro de 2016, o qual apresenta, dentre outras informações, o quantitativo de madeira transportado por via fluvial, proveniente da supressão da vegetação do lote 5A (igarapé São Lourenço).

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO



11º RELATÓRIO TRIMESTRAL
RETIRADA DE MADEIRA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE
SUPRESSÃO DO LOTE 5A

(Setembro de 2016 a Novembro de 2016)

PORTO VELHO – RO
DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INTRODUÇÃO	3
3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO	4
3.1	OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA.....	4
3.1.1	IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A).....	4
3.1.2	IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D)	6
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de acompanhamento trimestral (11º) tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no período de setembro de 2016 a novembro de 2016 referentes à retirada de madeira situada na área do Lote 5A (Igarapé São Lourenço), sendo esta oriunda da supressão da vegetação deste lote, no âmbito do Programa de Desmatamento do Reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau.

Cabe ressaltar que este documento visa o atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA, emitido pelo IBAMA no dia 28 de fevereiro de 2014 e recebido pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) em 12 de março de 2014, que dispõe:

“Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada de madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3 do referido ofício) para acompanhamento do IBAMA.”

2 INTRODUÇÃO

Os procedimentos e as metodologias inicialmente apresentadas pela ESBR por meio das correspondências e documentos elencados no Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA (Etapas 1, 2 e 3) para a retirada da madeira existente na área do igarapé São Lourenço (Lote 5A) não puderam ser postas completamente em prática em razão de fatores, apresentados a seguir, que em campo mostraram-se determinantes para a boa utilização e desempenho das atividades.

A irregularidade dos fustes trouxe complicações para a confecção dos “currais”, como também para a amarração das toras que seriam transportadas. Além disso, a vazão do rio Madeira prejudicou a condução destes currais. Desta forma, os mesmos não se apresentaram eficientes para o transporte da madeira, conforme previsto originalmente. Em alguns momentos, os elos de amarração se romperam e provocaram a perda de madeira ao longo do percurso. Além da própria correnteza natural do rio Madeira, como dito anteriormente, muitos “pedrais” ficaram submersos ao longo do percurso utilizado para o tráfego fluvial, sendo que nestes foram formados grandes redemoinhos, onde os currais ao passar foram danificados.

Alguns testes foram realizados também com a utilização de jangadas, porém a volumetria transportada por viagem (st/viagem) torna-se inviável, tendo em vista a morosidade da formação dos feixes de madeira em solo como também a inserção dos mesmos sobre as boias.

Com isso, para garantir uma maior eficiência e velocidade na retirada da madeira, optou-se em transportar este material florestal por balsas, sendo as mesmas conduzidas por rebocadores/empurradores e o carregamento da madeira executado com auxílio de



escavadeiras hidráulicas com pinça que se encontram embarcadas na própria balsa para a captura do material.

Desta forma, a descrição das atividades desenvolvidas no período contemplado neste relatório será apresentada seguindo esta metodologia, pois a mesma mostrou-se mais eficiente, como também a segurança de transportar todo o material carregado para o seu destino, sem o risco de perda ao longo do percurso.

No **Anexo** deste relatório são apresentados alguns registros fotográficos das atividades desenvolvidas no período.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

3.1 OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA

3.1.1 IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A)

Durante o mês de setembro de 2016 e a primeira quinzena de outubro de 2016, a movimentação de balsas e rebocadores no interior da área de inundada do igarapé São Lourenço foi prejudicada em função do baixo nível da água (NA) no reservatório e, conseqüentemente, ausência de calado, sendo limitada a atracagem dos equipamentos em qualquer ponto. Com isso, continuaram sendo priorizados os trabalhos de agrupamento do material florestal em solo com máquinas e caminhões, bem como o seu transporte nos pontos que facilitarão a atracagem das balsas e rebocadores quando da retomada do carregamento e transporte fluvial.

Neste trimestre, somente em setembro de 2016 foi possível transportar, em 02 viagens, um volume estimado de 404,1000 metros estéreos de material florestal.

Na segunda quinzena de outubro de 2016, toda estrutura fluvial (balsa e rebocador) que auxiliava as atividades nesta localidade foi relocada para o igarapé Raul, conforme abordado em tópico específico abaixo neste relatório.

Na **Tabela 01** abaixo estão sendo apresentados os quantitativos de viagens e a volumetria transportada até o mês de novembro de 2016.

Tabela 01 – Volumetria Transportada até novembro/16 – Igarapé São Lourenço.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Jan/14	Jangada	02	87,48	87,48
	Balsa	01	195,00	282,48
Fev/14	Jangada	06	451,33	733,81
	Balsa	01	334,40	1.068,21

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Mar/14	Jangada	02	96,83	1.165,04
	Balsa	06	1.031,42	2.196,46
Abr/14	-	-	-	2.196,46
	-	-	-	2.196,46
Mai/14	Balsa	20	4.241,43	6.437,89
Jun/14	Balsa	26	5.927,89	12.365,78
Jul/14	Balsa	20	5.012,70	17.378,48
Ago/14	Balsa	02	708,34	18.086,82
Set/14	-	-	-	18.086,82
Out/14	-	-	-	18.086,82
Nov/14	Balsa	01	352,50	18.439,32
Dez/14	Balsa	07	3.607,49	22.046,81
Jan/15	Balsa	16	6.122,84	28.169,65
Fev/15	Balsa	22	9.037,03	37.206,68
Mar/15	Balsa	13	4.381,45	41.588,13
Abr/15	Balsa	09	4.109,28	45.697,41
Mai/15	Balsa	23	8.712,82	54.410,23
Jun/15	Balsa	11	4.595,10	59.005,33
Jul/15	Balsa	02	949,08	59.954,41
Ago/15	-	-	-	59.954,41
Set/15	-	-	-	59.954,41
Out/15	-	-	-	59.954,41
Nov/15	-	-	-	59.954,41
Dez/15	-	-	-	59.954,41
Jan/16	Balsa	06	1.960,61	61.915,02
Fev/16	Balsa	04	1.406,70	63.321,72
Mar/16	-	-	-	63.321,72
Abr/16	Balsa	04	1.749,00	65.070,72
Mai/16	Balsa	14	5.344,92	70.415,64
Jun/16	Balsa	10	2.919,48	73.335,12
Jul/16	Balsa	15	4.782,20	78.117,32
Ago/16	Balsa	08	2.172,32	80.289,64
Set/16	Balsa	02	404,10	80.693,74



Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Out/16	-	-	-	80.693,74
Nov/16	-	-	-	80.693,74
Total Transportado (st)				80.693,74

3.1.2 IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D)

No mês de setembro de 2016 e durante a primeira quinzena de outubro de 2016, foram continuados os trabalhos de agrupamento de madeira, com o auxílio de uma escavadeira hidráulica, sendo a sua mobilidade no interior da área de inundação auxiliada por uma balsa e rebocador até os pontos possíveis de se transitar.

Na segunda quinzena de outubro de 2016, foram retomados, de forma morosa, os trabalhos de carregamento e transporte fluvial do material que se encontrava agrupado, sendo este realizado com uma segunda estrutura de balsa e rebocador, e também uma escavadeira hidráulica, sendo esta estrutura desmobilizada da área de inundação do lote 5A, conforme relatado em tópico específico acima. Os trabalhos de carregamento e transporte estão sendo realizados de forma bastante morosa em função da ausência de calado, sendo necessária a realização de baldeios do material florestal em pontos mais próximos do curso do igarapé para que se torne facilitado o resgate deste pela balsa. Além disso, não está sendo possível o carregamento das balsas com sua capacidade total, sendo o carregamento realizado parcial para que se torne possível o trânsito das mesmas no interior da área inundada.

Em novembro de 2016, foram prosseguidas as atividades de carga e transporte mesmo que de maneira lenta.

Neste trimestre, foi transportado, em 13 viagens, o volume total estimado de 2.787,81 metros estéreos de material florestal.

Na **Tabela 02** abaixo é apresentada a volumetria de madeira retirada por via fluvial na área de inundação do igarapé Raul até o mês de novembro de 2016.

Tabela 02 – Volumetria Transportada até novembro/16 – Igarapé Raul.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Dez/13	Balsa	04	1.550,80	1.550,80
Jan/14	Balsa	14	6.064,41	7.615,21
Fev/14	Balsa	07	2.296,78	9.911,99
Mar/14	Balsa	03	549,16	10.461,15



Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Abr/14	-	-	-	10.461,15
Mai/14	-	-	-	10.461,15
Jun/14	-	-	-	10.461,15
Jul/14	-	-	-	10.461,15
Ago/14	Balsa	05	2.336,18	12.797,33
Set/14	-	-	-	12.797,33
Out/14	-	-	-	12.797,33
Nov/14	Balsa	06	2.669,23	15.466,56
Dez/14	Balsa	02	785,80	16.252,36
Jan/15	-	-	-	16.252,36
Fev/15	-	-	-	16.252,36
Mar/15	-	-	-	16.252,36
Abr/15	-	-	-	16.252,36
Mai/15	-	-	-	16.252,36
Jun/15	-	-	-	16.252,36
Jul/15	-	-	-	16.252,36
Ago/15	-	-	-	16.252,36
Set/15	Balsa	03	603,87	16.856,23
Out/15	Balsa	08	2.114,16	18.970,39
Nov/15	Balsa	07	1.631,81	20.602,20
*Dez/15	Balsa	09	3.171,91	23.774,11
Jan/16	-	-	-	23.774,11
Fev/16	-	-	-	23.774,11
Mar/16	-	-	-	23.774,11
Abr/16	-	-	-	23.774,11
Mai/16	-	-	-	23.774,11
Jun/16	-	-	-	23.774,11
Jul/16	-	-	-	23.774,11
**Ago/16	-	-	-	23.774,11
**Set/16	-	-	-	23.774,11
Out/16	Balsa	03	481,92	24.256,03
Nov/16	Balsa	10	2.305,89	26.561,92
Total Transportado (st)				26.561,92



* Atividades finalizadas em um segundo momento, porém será realizada uma avaliação criteriosa do material florestal remanescente quando do próximo deplecionamento do reservatório.

** Atividades de agrupamento retomadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as baixas vazões para o período, e também a ocorrência do deplecionamento do reservatório em níveis inferiores aos previstos inicialmente, conforme determinado pela ANA, as atividades de carregamento e transporte fluvial no interior dos lotes foram bastante prejudicadas, sendo as mesmas compensadas com atividades em solo de agrupamento de madeira com o auxílio de escavadeiras hidráulicas e caminhões basculantes em pontos possíveis de atracagem das balsas, isso para que o transporte deste material possa ser continuado quando da elevação do NA do reservatório.

Neste período, na área de inundação do igarapé São Lourenço os trabalhos de agrupamento de madeira foram bastante produtivos, sendo realizado em pelo menos 3 portos que facilitará a atracagem e o carregamento das balsas quando da elevação do NA do reservatório. Além disso, a realização deste agrupamento irá proporcionar maior agilidade no carregamento das balsas, resultando em volumetrias transportadas mais expressivas.

Quanto às atividades de retirada de madeira na área de inundação do igarapé Raul, foram continuadas as atividades de agrupamento do material florestal em pontos em que as balsas e rebocadores conseguem atracar para descarga da escavadeira hidráulica, e ainda, retomada e continuadas as atividades de carga e transporte do material agrupado. Importante destacar que tanto as atividades de agrupamento, quanto as atividades de carga e transporte fluvial, estão sendo realizadas, porém com baixo rendimento em função das restrições operacionais já apresentadas ao longo deste documento.



ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Material florestal agrupado – Igarapé Raul.



Foto 02: Retomada dos trabalhos de agrupamento de material florestal – Igarapé Raul.



Figura 03: Carregamento e transporte fluvial – Igarapé Raul.



Figura 04: – Agrupamento de material florestal - Igarapé São Lourenço.



Figura 05: Agrupamento de material florestal - Igarapé São Lourenço.



Figura 06: Material florestal agrupado – Igarapé São Lourenço.



Figura 07: Material florestal agrupado - Igarapé São Lourenço.



Figura 08: Descarregamento da balsa – P5C5D01.

PORTO VELHO, 26 de DEZEMBRO de 2016.

ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 000 192 / 2017-02
Recebido em: 5/1/2017
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016.

IT/JB 1809-2016

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Desmatamento Irregular em APP do Reservatório

Av. Almirante Barroso 52, 2E
Rio de Janeiro, RJ 20031-01
tel + 55 21 2277.3800

Prezada Sra. Rose Mirian Hofmann,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, localizada no rio Madeira, no município de Porto Velho, tem a responsabilidade de zelar pelo bem público e monitorar as áreas de proteção ambiental, como as áreas de preservação permanente (APP) do reservatório do empreendimento.

Desta forma, para o monitoramento das áreas do reservatório, esta Companhia adquiriu imagens de satélite. Durante a avaliação dessas imagens, foram identificadas algumas áreas com tonalidade diferenciada, indicando um possível desmatamento irregular recente na APP do empreendimento. Após análise comparativa de imagens abrangendo o período anterior e posterior a alteração, foram constatadas intervenções em 02 (duas) propriedades adquiridas parcialmente pela ESBR.

Para confirmar os resultados, no dia 07 de dezembro de 2016, uma equipe da ESBR dirigiu-se até estas áreas. Uma delas foi acessada via embarcação pelo rio Madeira, servindo de referência para a imagem como um todo. A vegetação do local encontrava-se derrubada e queimada (Anexo I). A área em questão está localizada nas proximidades da cachoeira do Paredão, mais precisamente na propriedade cadastrada sob o nº R-RU-D-197, e a ocorrência foi registrada na 10ª Delegacia de Polícia Civil sob o número 45874/2016 (Anexo II).

Não foi possível acessar a propriedade cadastrada sob o nº RJ-RU-D-198 para avaliação in loco. No entanto, é possível verificar, por meio das imagens, as mesmas alterações evidenciadas na propriedade vistoriada.

Assim, encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o mapa de localização (Anexos III e IV) e arquivos digitais (shape file e KMZ) para constatação dos fatos.

Aguardamos as devidas providências por este Instituto e colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.



Por fim, informamos que enviaremos correspondências aos proprietários dos imóveis vizinhos solicitando que informações sobre o ocorrido sejam prestadas à ESBR ou à 10ª Delegacia de Polícia Civil.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A/C A.A. Bruno Melo,

Favor encaminhar memorando (minuto-Diário)
à SUPER/HD solicitando a realização de
visita à localidade, a fim de constatar existência
de crime ambiental.

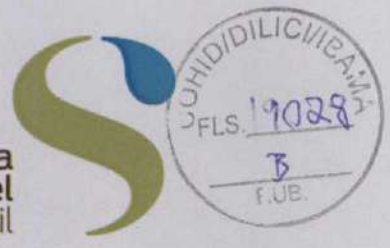
[Handwritten signature]
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/CGENB/DILIC/IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 26
Rio de Janeiro, RJ 20031-01
tel + 55 21 2277.3800

12/02/17

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Arquivo*
 Nº. 02001. 000 *0230* /2017 *41*
 Recebido em: 5/1/2017
 Assinatura *Ranille*

Energia Sustentável do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016.

IT/AT 1818-2016

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sr. Renê Luiz de Oliveira
 Superintendente do IBAMA em Rondônia
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sra. Rose Mirian Hofmann
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000
 tel + 55 21 22773800

Ref.: UHE Jirau – Envio do 8º Relatório Semestral da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Prezado Sr. Renê de Oliveira,

No dia 19 de dezembro de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou no IBAMA/Sede, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016, o 8º Relatório Semestral da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, o qual apresenta informações sobre o andamento de todos os programas socioambientais do empreendimento até o dia 31 de outubro de 2016.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital do 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, após a emissão da LO nº 1097/2012.

É importante salientar que a ESBR protocolou nesta Superintendência do IBAMA, até o momento, os seguintes Relatórios Semestrais, conforme demonstrado na **Tabela 01** abaixo:

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

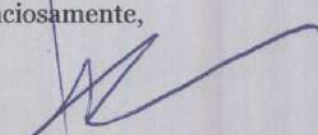
Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo no IBAMA/RO	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	20/07/2013	IT/AT 1147-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	14/01/2014	IT/AT 040-2014
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	05/08/2014	IT/AT 1229-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	07/01/2015	IT/AT 001-2015
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	10/07/2015	IT/AT 865-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	11/01/2016	IT/AT 008-2016
7º Relatório Semestral – Consolidado	19/10/12 a 30/03/16	28/07/2016	IT/AT 962-2016
7º Relatório Semestral – Complementar	19/10/12 a 30/06/16	30/09/2016	IT/AT 1253-2016

[Handwritten signature]

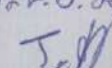


Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo no IBAMA/RO	Correspondência
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	IT/AT 1818-2016

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A/C A.A. da equipe de Jivzu,
Para análise do 8º relatório, no contexto
da renovação da h.O. de Jivzu.


José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/COENB/DILIC/IBAMA

18/10/17

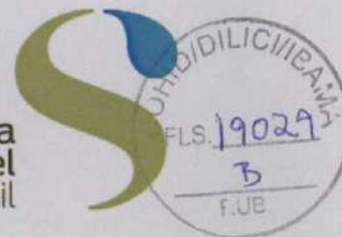
Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21.2277.3800



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta 21
Nº. 02001. 00	0227 /2017-21
Recebido em:	5/1/2017
Assinatura	<i>Ranielle</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

IT/AT 1821-2016

Dr. Victor Bica
Diretor-Geral
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Envio do 8º Relatório Semestral do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira após a Emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Dr. Victor Bica,

Como é de conhecimento deste Departamento, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, está executando, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, as atividades previstas no Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira.

No dia 19 de dezembro de 2016, a ESBR protocolou no IBAMA/Sede, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016, o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, o qual apresenta informações sobre o andamento de todos os Programas Socioambientais do empreendimento no período de 01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital (CD-ROM) do 8º Relatório Semestral do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira, parte integrante do relatório mencionado acima, contemplando um detalhamento das atividades desenvolvidas no referido período.

É importante salientar que a ESBR apresentou, até o momento, os seguintes Relatórios Semestrais conforme demonstrado na **Tabela 01** a seguir:

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

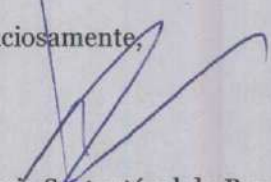
Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	15/07/2013	IT/RR 1087-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	15/01/2014	IT/AT 038-2014
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	06/05/2014	IT/AT 1230-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	08/01/2015	IT/AT 003-2015
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	10/07/2015	IT/AT 866-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	08/01/2016	IT/AT 010-2016

Ranielle



Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
7º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/03/16	03/08/2016	IT/AT 965-2016
7º Relatório Semestral - Complementar	19/10/12 a 30/06/16	30/09/2016	IT/AT 1247-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	IT/AT 1821-2016

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A/C A.A. Alexandre Duim e Eduardo Wagnon,
Por conhecimento e instrução processual!

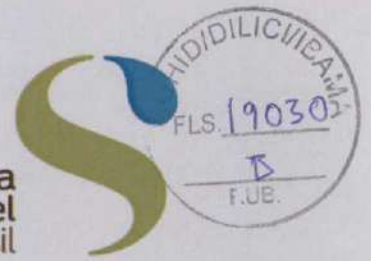

José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DLIC/IBAMA
17/10/16

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 00 *231* /2017-*05*
Recebido em: 5/1/2017
Camille
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016.

IT/AT 1820-2016

Sr. Andrey Rosenthal Schlee
Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Envio do 8º Relatório Semestral do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico Após a Emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Andrey Rosenthal Schlee,

No dia 19 de dezembro de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou no IBAMA/Sede, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016, o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, o qual apresenta informações sobre o andamento de todos os programas socioambientais do empreendimento no período de 01 maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital do 8º Relatório Semestral do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico da UHE Jirau, contemplando as atividades desenvolvidas neste período.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de manifestação desta Fundação quanto ao desenvolvimento do Programa em referência, incluindo as Medidas Compensatórias, a qual é fundamental para dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento e à emissão da renovação da LO pelo órgão ambiental.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Alc A.A. Alexandre Duim
Para contateamento e instruções pessoais

[Signature]
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

17/01/17

[Handwritten mark]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text on the left side of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page.



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Sanitário*
Nº. 02001.000 *0234* /2017 *29*
Recebido em: 5/1/2017
Assinatura *Kanelli*

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

IT/AT 1824-2016

Sra. Daniela Buosi Rohlfs
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Ministério da Saúde – MS

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Sra. Ana Carolina Santelli
Coordenadora
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária –
CGPNCM/SVS/MS

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Ref.: UHE Jirau – Envio do 8º Relatório Semestral do Programa de Saúde Pública após a Emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012

Prezada Sra. Daniela Buosi Rohlfs,

Como é de conhecimento deste Ministério, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, está executando, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, as atividades previstas no Programa de Saúde Pública.

No dia 19 de dezembro de 2016, a ESBR protocolou no IBAMA/Sede, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016, o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, o qual apresenta informações sobre o andamento de todos os programas socioambientais do empreendimento no período de 01 maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital (CD-ROM) do 8º Relatório Semestral do Programa de Saúde Pública (Anexo 4.22.1 do relatório mencionado acima), contemplando as atividades desenvolvidas no referido período.

Vale ressaltar que este relatório incorpora as recomendações apresentadas por este Ministério no Parecer Técnico nº 78/2014-DSAST/SVS/MS, encaminhado à ESBR por meio do Ofício nº 65/2014-DSAST/SVS/MS, contendo a avaliação do 3º Relatório Semestral do programa em questão.

Nestes termos, reiteramos à solicitação de manifestação deste Ministério quanto ao desenvolvimento do Programa em referência, principalmente referente a proposta de continuidade do Monitoramento de Vetores na fase de pós renovação da LO, a partir de



2017, no âmbito do Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle Vetorial, a qual é fundamental para continuidade do processo de licenciamento ambiental desse empreendimento e para a emissão da renovação da LO.

É importante salientar que a ESBR apresentou nesse Ministério, até o momento, os seguintes Relatórios Semestrais conforme demonstrado na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	09/07/2013	IT/RR 1090-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	16/01/2014	IT/AT 036-2014
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	06/08/2014	IT/AT 1227-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	08/01/2015	IT/AT 002-2015
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	10/07/2015	IT/AT 864-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	07/01/2016	IT/AT 013-2016
7º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/03/16	03/08/2016	IT/AT 967-2016
7º Relatório Semestral-Complementar	19/10/12 a 30/06/16	30/09/2016	IT/AT 1250-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	IT/AT 1824-2016

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

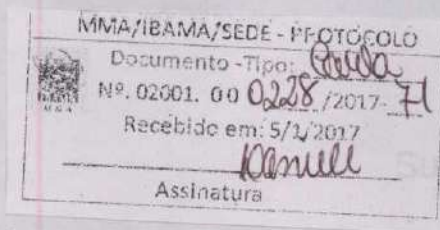
Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Alz A.A. Alessandra Durm
Por conhecimento e instrução processual

Jy
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

17/01/17



Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

IT/AT 1823-2016

Sra. Daniela Buosi Rohlfs
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Ministério da Saúde – MS

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Envio do 8º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico após a Emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezada Sra. Daniela Buosi Rohlfs,

Como é de conhecimento deste Ministério, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, está executando, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, as atividades previstas no Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico.

No dia 19 de dezembro de 2016, a ESBR protocolou no IBAMA/Sede, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016, o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, o qual apresenta informações sobre o andamento de todos os programas socioambientais do empreendimento no período de 01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital (CD-ROM) do 8º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico (Anexo 4.7.1 do relatório mencionado acima), descrevendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no referido período, contemplando também os estudos de saúde humana.

Vale ressaltar que a ESBR protocolou neste Ministério todos os Relatórios Semestrais de acompanhamento do Programa elaborados após a emissão da LO, conforme demonstrado na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	09/07/2013	IT/RR 1091-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	16/01/2013	IT/AT 037-2014
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	06/08/2014	IT/AT 1232-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	08/01/2015	IT/AT 005-2015
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	10/07/2015	IT/AT 869-2015



Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	07/01/2016	IT/AT 014-2016
7º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/03/16	03/08/2016	IT/AT 968-2016
7º Relatório Semestral - Complementar	19/10/12 a 30/06/16	30/09/2016	IT/AT 1251-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	IT/AT 1823-2016

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*Alc A.A. Eduardo Wagner,
Favor considerar o relatório no processo
de renovação de L.O. de Sinar.*

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

[Signature]
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

18/02/17

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Carta*
 Nº. 02001. 000232/2017-0
 Recebido em: 5/1/2017
 Assinatura: *[assinatura]*

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

IT/AT 1822-2016

Dr. Artur Nobre Mendes
 Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Sra. Rose Mirian Hofmann
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Envio do 8º Relatório Semestral do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas após a Emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ, 20031-000
 tel + 55 21 22773800

Prezado Dr. Artur Nobre Mendes,

Como é de conhecimento desta Fundação, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, está executando, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, as atividades previstas no Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.

No dia 19 de dezembro de 2016, a ESBR protocolou no IBAMA/Sede, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016, o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, o qual apresenta informações sobre o andamento de todos os programas socioambientais do empreendimento no período de 01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital (CD-ROM) do 8º Relatório Semestral do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (Anexo 4.23.1 do relatório mencionado acima), contemplando um detalhamento das atividades desenvolvidas no referido período.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de manifestação desta Fundação quanto ao desenvolvimento do Programa em referência, a qual é fundamental para dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento e à emissão da renovação da LO pelo órgão ambiental.

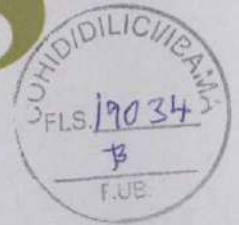
É importante salientar que a ESBR protocolou nesta Fundação até o momento, os seguintes Relatórios Semestrais conforme demonstrado na **Tabela 01** a seguir:

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	15/07/2013	IT/AT 1089-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	15/01/2014	IT/AT 035-2014
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	06/08/2014	IT/AT 1231-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	08/01/2015	IT/AT 004-2015

[assinatura]

EM BRANCO



Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	10/07/2015	IT/AT 868-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	07/01/2016	IT/AT 012-2016
7º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/03/16	03/08/2016	IT/AT 966-2016
7º Relatório Semestral - Complementar	19/10/12 a 30/06/16	30/09/2016	IT/AT 1249-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	IT/AT 1822-2016

Reiteramos ainda que a ESBR permanece no aguardo do envio do parecer relativo ao PBA, protocolado em dezembro de 2012, e de manifestação em relação às ações executadas no âmbito do Planos Emergenciais.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

Atc A.A. Alessandra Dum, tel + 55 21 2277.3800

Para conhecimento e instrução processual.

Loj
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

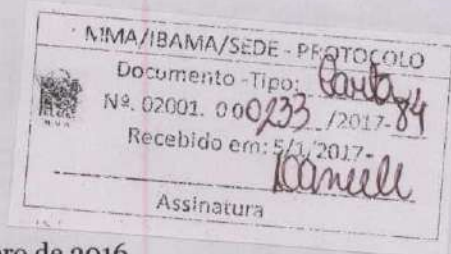
18/01/17

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

IT/AT 1825-2016

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sr. Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Sr. Edjales Benício de Brito
Secretário Municipal do Meio Ambiente de Porto Velho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA

Sr. Willames Pimentel de Oliveira
Secretário da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO

Sr. Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor
Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Cc.: Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Letra “j” do Item 1.6 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA – Programa de Monitoramento Limnológico – Plano Ambiental de Monitoramento de Elementos Traço

Prezados,

No dia 19 de outubro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, através do qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhou a Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da UHE Jirau e solicitou o cumprimento das recomendações contidas no mesmo.

Desta forma, em atendimento a letra “j” do item 1.6 deste Ofício, que dispõe:

“1.6. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico:

j) No plano Ambiental de Monitoramento de Elementos Traço:

A/C A.A. Eduardo Wagner,
para soltar, no contexto da renovação
da L.O. de Jirau.

Toy
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
18/01/17

fso



- Encaminhar o relatório consolidado aos órgãos estaduais e municipais responsáveis pela preservação ambiental, pela saúde pública e vigilância sanitária, e as instituições de ensino e pesquisa;”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital (CD-ROM) do 8º Relatório Semestral do Plano de Monitoramento Ambiental de Elementos Traço (Anexo 2 do Programa de Monitoramento Limnológico), contemplando as ações desenvolvidas e os resultados obtidos no período de 01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016, ao longo das campanhas de monitoramento realizadas no referido período. Este relatório integra o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, protocolado no IBAMA/Sede no dia 19 de dezembro de 2016, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016

Vale ressaltar que a ESBR protocolou nestas Secretarias todos os Relatórios Semestrais de acompanhamento do Programa elaborados após a emissão da LO, conforme demonstrado na Tabela 01 a seguir:

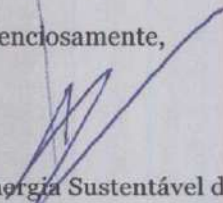
Av. Almirante Barroso 57. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	11/07/2013	IT/AT 1082-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	14/01/2014	IT/AT 039-2014
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	05/08/2014	IT/AT 1233-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	08/01/2015	IT/AT 006-2015
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	10/07/2015	IT/AT 870-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	08/01/2016	IT/AT 015-2016
7º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/03/16	28/07/2016	IT/AT 969-2016
7º Relatório Semestral – Complementar	19/10/12 a 30/06/16	29/09/2016	IT/AT 1252-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	IT/AT 1825-2016

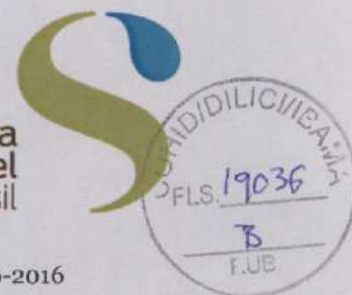
Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Carta*
 Nº. 02001. 000 *0229* /2017-*16*
 Recebido em: 5/1/2017
 Assinatura: *Kamille*

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

IT/AT 1826-2016

Sr. Edjales Benício de Brito
 Secretário
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho – SEMA

Sr. Vilson de Salles Machado
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Cc.: Sra. Rose Mirian Hofmann
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Ref.: UHE Jirau – Envio do 8º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico após a Emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012

Prezados;

Como é de conhecimento destas Secretarias, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, está executando, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, as atividades previstas no Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico.

No dia 19 de dezembro de 2016, a ESBR protocolou no IBAMA/Sede, por meio da correspondência IT/AT 1658-2016, o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, o qual apresenta informações sobre o andamento de todos os programas socioambientais do empreendimento no período de 01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar uma cópia digital (CD-ROM) do 8º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico (Anexo 4.7.1 do relatório mencionado acima), descrevendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no referido período, contemplando também os estudos de saúde humana.

Vale ressaltar que a ESBR protocolou nestas Secretarias os seguintes Relatórios Semestrais de acompanhamento do Programa elaborados após a emissão da LO, conforme demonstrado na Tabela 01 a seguir, seguindo as recomendações do IBAMA:

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	07/01/2015	IT/AT 007-2015
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	10/07/2015	IT/AT 871-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	08/01/2016	IT/AT 016-2016

f280



Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
7º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/03/16	28/07/2016	IT/AT 961-2016
7º Relatório Semestral - Complementar	19/10/12 a 30/06/16	29/09/2016	IT/AT 1245-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	IT/AT 1826-2016

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

AK. A.A. Eduardo Wagner,
Favor considerar o 8º relatório no
Processo de renovação de L.O de Juv.

Seff
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/COBNE/DILIC/IBAMA

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

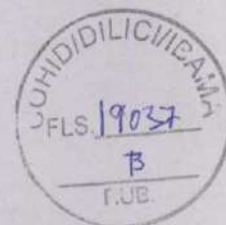
tel + 55 21 2277.3800

18/12/12

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.000119/2017-54 DILIC/IBAMA

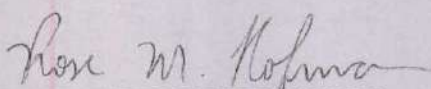
Brasília, 04 de janeiro de 2017

Ao Senhor Chefe do Gabinete da Presidência

Assunto: **Solicitação de recursos para realização de viagem ? UHE Santo Antônio e UHE Jirau**

1. Considerando que o Ibama não dispõe, até este momento, de orçamento para realização de vistorias e viagens ordinárias para o exercício de 2017, solicito as providências cabíveis no sentido de desembolso de valores necessários para realização de viagem para Porto Velho (passagens aéreas e diárias, conforme planilha em anexo), para reunião de implantação da Comissão de Acompanhamento Social da UHE Santo Antônio, que ocorrerá no próximo dia 13/01.
2. Informo que o servidor Roberto Huet, lotado no Núcleo de Licenciamento Ambiental do Rio de Janeiro, desempenhará, no período de 09/01 a 14/01, atividades de interlocução institucional, no âmbito do processo de licenciamento da UHE Santo Antônio e UHE Jirau.
3. Por fim, ressalto a importância e urgência das viagens, em virtude da liberação recente do aumento da cota de operação da UHE Santo Antônio.
4. Os valores necessários à realização da viagem seguem detalhados em anexo.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 000 *327* / 2017 *53*
Recebido em: 9/1/2017
Assinatura: *[assinatura]*

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2017.

IT/JB 004-2017

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Avaliação do Grau de Impacto da Descarga Sólida
Programa de Monitoramento Limnológico

Prezada Sra. Rose Hofmann,

Av. Almirante Barroso 52, 280
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Como é de conhecimento deste Instituto, está prevista no Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico (item 4.10.7.4), a realização de análise dos impactos da descarga sólida devido à operação do vertedouro na qualidade da água e na comunidade aquática.

Desta forma, em atendimento ao PBA e ao item 1.6-g do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, foram realizadas campanhas de monitoramento e uma comparação de similaridade entre os períodos para entender a dinâmica desta possível interferência. Com base nos resultados, é possível concluir que a variação observada está relacionada ao efeito da sazonalidade e não à interferência da operação dos vertedouros sobre a comunidade aquática e a qualidade de água.

Portanto, com a realização das campanhas trimestrais do Programa de Monitoramento Limnológico, previstas para a fase de operação do empreendimento, será possível identificar a eventual ocorrência de alguma alteração nas comunidades aquáticas, não sendo mais necessária a continuidade de campanhas específicas para este fim.

Assim, a ESBR vem, por meio desta, apresentar a Nota Técnica elaborada pela empresa responsável pelo Programa de Monitoramento Limnológico, com a análise e conclusão dos resultados obtidos, e solicitar a autorização para a finalização deste monitoramento específico.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

*A/C A.A. Eduardo Wagner,
Para incorporar nas análises referentes
solução de renovação de LO.*

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Direto

[assinatura]
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

17/01/17
1/1

REPRODUCED FROM THE
ORIGINAL

EM BRANCO

REPRODUCED FROM THE
ORIGINAL



Energia
Sustentável
do Brasil



USINA HIDRELÉTRICA JIRAU

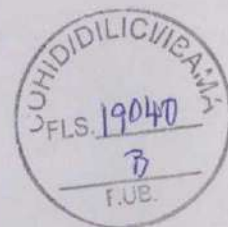
PROGRAMA DE MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO

Nota Técnica

**Avaliação do grau de impacto da descarga sólida gerada pela
operação do vertedouro sobre a comunidade aquática**

Dezembro de 2016

EMI BRANCO



1. Apresentação

Em atendimento ao item "g" do disposto 1.6 do ofício 1066/2012/DILIC/IBAMA que encaminhou a Licença de Operação nº1097/2012 e demais exigências, essa Nota Técnica tem o objetivo de avaliar o impacto da operação dos vertedouros sobre as comunidades aquáticas.

Para cumprir esse objetivo, a primeira coleta deveria ser realizada antes da operação dos vertedouros (coleta chamada de T_0 , realizada no tempo 0). No momento em que fosse ocorrer a abertura dos vertedouros, ocorreriam as coletas das amostras de fitoplâncton, zooplâncton e zoobentos (coleta chamada de T_1). Posteriormente seriam calculados os índices de dissimilaridade entre os tempos T_1 e T_0 (antes da operação do vertedouro), para verificar a influência da descarga sólida sobre as comunidades. Após um (01) mês do fechamento dos vertedouros, seria realizada uma nova coleta (T_2) e um novo índice de dissimilaridade será novamente calculado entre T_2 e T_0 . Posteriormente poderia haver uma nova coleta T_3 até que os valores de similaridade fossem elevados (comunidade similar a T_0), o que indicaria o tempo de resiliência das comunidades.

Esperava-se uma operação previsível sobre o funcionamento (abertura e fechamento) dos vertedouros da UHE Jirau. No entanto, após a formação do reservatório, em maio de 2014, a operação dos vertedouros não permitiu a atividade apresentada acima.

De fato, nos anos de 2014, 2015 e parte de 2016, dificilmente os vertedouros permaneceram fechados, e quando estão fechados, esporadicamente operam a abertura. Estes eventos aconteceram para atendimento à solicitação da ONS relacionados a testes do Bipolo, Restrição de Geração e em outros casos, para atendimento ao GSC na Sub Estação de Porto Velho.

Para a avaliação proposta, de identificar a resiliência das comunidades biológicas, no período do estudo não poderia ocorrer perturbações que gerassem interferência nos resultados. Assim, foi possível a realização dessa análise entre outubro de 2014 e julho de 2015, quando os vertedouros permaneceram por mais de 30 dias fechados.

2. Resultados

2.1. Comunidades aquáticas

EM BRANCO

Assim, foram estabelecidas 02 (duas) seções de coleta a jusante da futura barragem. Uma seção está localizada a, aproximadamente, 2,7 km a jusante do barramento, na estação do Porto, enquanto a outra seção está localizada na estação Lucas a, aproximadamente, 5,6 km a jusante da estação Porto. Além dessas 02 (duas) seções a jusante, foram realizadas medições na estação de Abunã, a montante do empreendimento. Os pontos de coleta foram georreferenciados de forma a permitir a repetição das coletas no mesmo ponto (**Tabela 1 e Figura 1**).

Tabela 1. Locais monitorados na análise do impacto da operação dos vertedouros.

LOCAIS	COORDENADA X ₁	COORDENADA Y ₁
Abunã - ABU (montante da barragem)	240252	8926005
Porto - PRT (jusante da barragem)	321470	8977414
Lucas - LUC (jusante da barragem)	322629	8982784

¹Projeção UTM zona 20S Datum Sirgas 2000

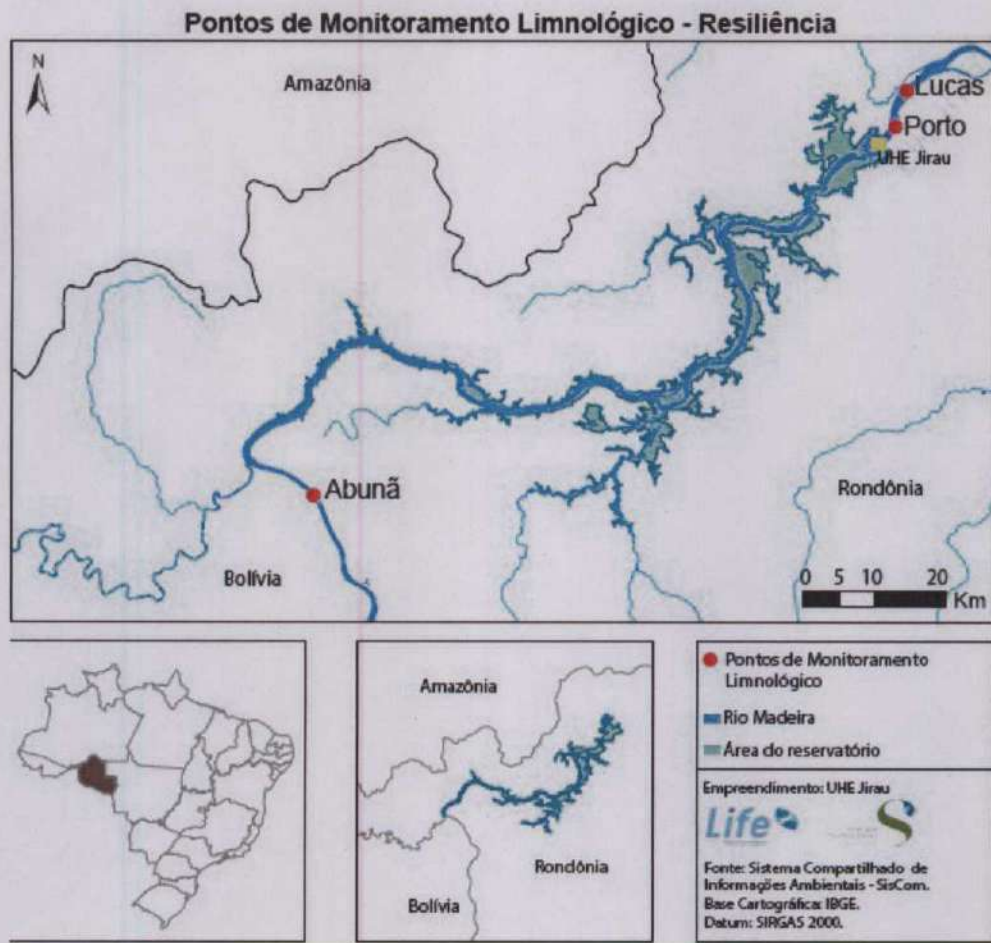


Figura 1. Mapa com a localização dos pontos de coleta.

EM BRANCO

Primeiramente, foi realizada uma coleta quando os vertedouros estavam fechados, em outubro de 2014. Após a abertura dos vertedouros, foram realizadas coletas de dezembro de 2014 a abril de 2015. Em julho de 2015 os vertedouros ficaram alguns dias fechados, e, novamente, foi realizada uma amostragem da comunidade nesse mês.

Dentro desse contexto, para as análises estatísticas, o T_0 é representado pela comunidade aquática amostrada em outubro de 2014, o T_1 é representada pela comunidade amostrada durante a operação dos vertedouros (entre dezembro de 2014 e abril de 2015) e o T_2 representa o período após a operação dos vertedouros, quando estes estavam fechados, em julho de 2015. Não foi possível amostrar o tempo T_3 ou T_4 , tendo em vista que os vertedouros voltaram a abrir em agosto de 2015 e permaneceram abertos até agosto de 2016.

Para a realização dessas coletas, havia também a preocupação para que as amostragens não ocorressem em intervalos de tempo muito distantes, como por exemplo, calcular o T_0 em 2014, T_1 em 2015 e T_2 em 2016. Pois as variações ao longo do tempo poderiam influenciar a interpretação dos resultados.

Além dos pontos apresentados na tabela 1, os dados obtidos no Programa de Monitoramento Limnológico também foram utilizados nas análises. Assim, o ponto P19, do monitoramento limnológico e ponto PL3, do monitoramento limnológico do canteiro de obras, foram amostrados nesses mesmos meses e estão localizados a jusante da barragem. O ponto P6, do monitoramento limnológico, está localizado à montante da barragem. Esses pontos irão auxiliar na interpretação dos resultados, tendo em vista a proximidade com os pontos adicionados para esse estudo.

A análise de resiliência das comunidades aquáticas foi obtida através do coeficiente de similaridade. Todas as espécies identificadas foram consideradas para essa análise.

De maneira geral, foi possível observar as seguintes características à jusante da barragem (**Tabela 2**):

- i) Baixa similaridade na composição das espécies no ponto P19 entre o tempo T_0 e tempo T_1 (0,23). No tempo T_2 (após fechamento do vertedouro) essa similaridade também foi baixa (0,13), considerando ainda o ponto P19.
- ii) A similaridade entre P19 T_0 e LUC T_1 foi igual a 0,26. Quando o vertedouro fechou (T_2) essa similaridade aumentou 0,34, demonstrando a elevada resiliência das

EM BRANCO

comunidades. É importante lembrar que os pontos P19 e LUC podem ser comparados entre si, pois estão muito próximos.

iii) Quando comparamos o PL3 (também a jusante) no T_0 com T_1 , a similaridade foi baixa (0,11), aumentando no T_2 (0,21). E comparando com o PRT (PL3 e PRT são localizados próximos) no T_2 , a similaridade foi igual a 0,16.

É importante observar os baixos valores de similaridade encontrados não indicam a influência da operação dos vertedouros. Mesmo quando comparamos a similaridade entre pontos próximos no mesmo mês de coleta, encontramos baixos valores de similaridade, como por exemplo, quando comparamos o ponto P19 no T_1 com os demais pontos de jusante no T_1 (PL3 e PRT; valores iguais a 0,24 e 0,27, respectivamente) (**Tabela 2**).

Além disso, comparando os pontos situados a montante da barragem, que não sofrem a influência da operação dos vertedouros, foi possível observar que o ponto P6 no tempo T_0 apresentou baixa similaridade com o tempo T_1 (0,13), com um leve acréscimo no tempo T_2 (0,22), valor esse que foi inferior ao registrado na jusante, comparando a similaridade entre P19 T_0 e LUC T_2 (0,34). Da mesma forma, quando comparamos, o ponto P6 no tempo T_0 , com o ponto ABU no tempo T_1 (todos situados a montante da barragem) observou-se baixa similaridade (0,16) e no tempo T_2 o valor também foi igual a 0,16 (**Tabela 2**).

Dessa forma, é possível observar que baixos valores de similaridade foram observados entre os períodos de estudo, mesmo à montante da barragem. Tais resultados demonstram que o principal fator de variação na composição das espécies de fitoplâncton, zooplâncton e zoobentos foi o período de águas baixas (em outubro de 2014 e julho de 2015) e o período de águas altas (entre dezembro de 2014 e abril de 2015).

Em suma, os resultados demonstraram ausência de influência significativa da operação dos vertedouros sobre a comunidade aquática. A sazonalidade na região tem demonstrado maior influência sobre essas espécies. Além disso, a comparando os períodos, há maior similaridade entre os tempos T_0 e T_2 (ambos ocorrendo no período de águas baixas), indicando elevada resiliência das comunidades.

EME BRANCO

Tabela 2. Índices de similaridade, demonstrando a similaridade na composição das espécies nas diferentes fases de estudo (T_0 = vertedouros fechados; T_1 = vertedouros abertos; T_2 = vertedouros fechados). Os pontos P6 e ABU estão situados à montante da barragem; os pontos P19, PL3, LUC e PRT estão localizados à jusante da barragem.

	P6 T0	P19 T0	P6 T1	P19 T1	P6 T2	P19 T2	PL3 T0	PL3 T1	PL3 T2	ABU T1	LUC T1	PRT T1	ABU T2	LUC T2	PRT T2
P6 T0	1.00														
P19 T0	0.29	1.00													
P6 T1	0.13	0.20	1.00												
P19 T1	0.16	0.23	0.28	1.00											
P6 T2	0.22	0.21	0.11	0.13	1.00										
P19 T2	0.38	0.13	0.11	0.09	0.25	1.00									
PL3 T0	0.20	0.29	0.10	0.09	0.10	0.10	1.00								
PL3 T1	0.08	0.26	0.35	0.24	0.11	0.11	0.11	1.00							
PL3 T2	0.21	0.28	0.17	0.17	0.14	0.07	0.21	0.15	1.00						
ABU T1	0.16	0.17	0.28	0.29	0.17	0.12	0.07	0.23	0.13	1.00					
LUC T1	0.16	0.26	0.39	0.27	0.13	0.16	0.09	0.34	0.20	0.29	1.00				
PRT T1	0.13	0.21	0.34	0.33	0.09	0.11	0.08	0.28	0.12	0.28	0.43	1.00			
ABU T2	0.16	0.40	0.22	0.23	0.08	0.08	0.21	0.28	0.26	0.12	0.26	0.17	1.00		
LUC T2	0.10	0.34	0.23	0.21	0.07	0.07	0.14	0.31	0.23	0.16	0.29	0.18	0.47	1.00	
PRT T2	0.09	0.31	0.26	0.22	0.06	0.06	0.16	0.32	0.21	0.08	0.22	0.15	0.47	0.68	1.00

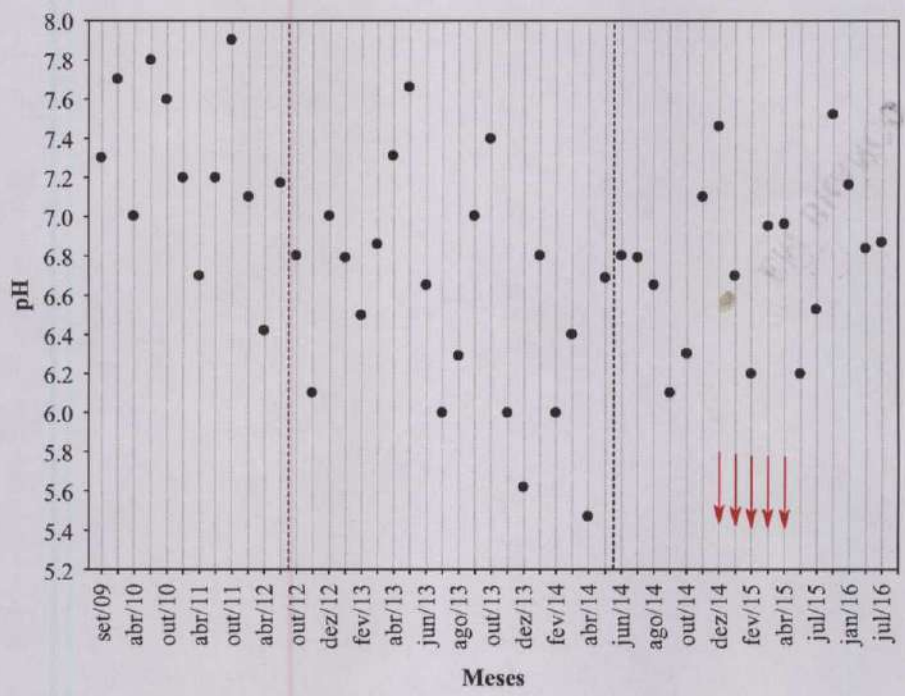
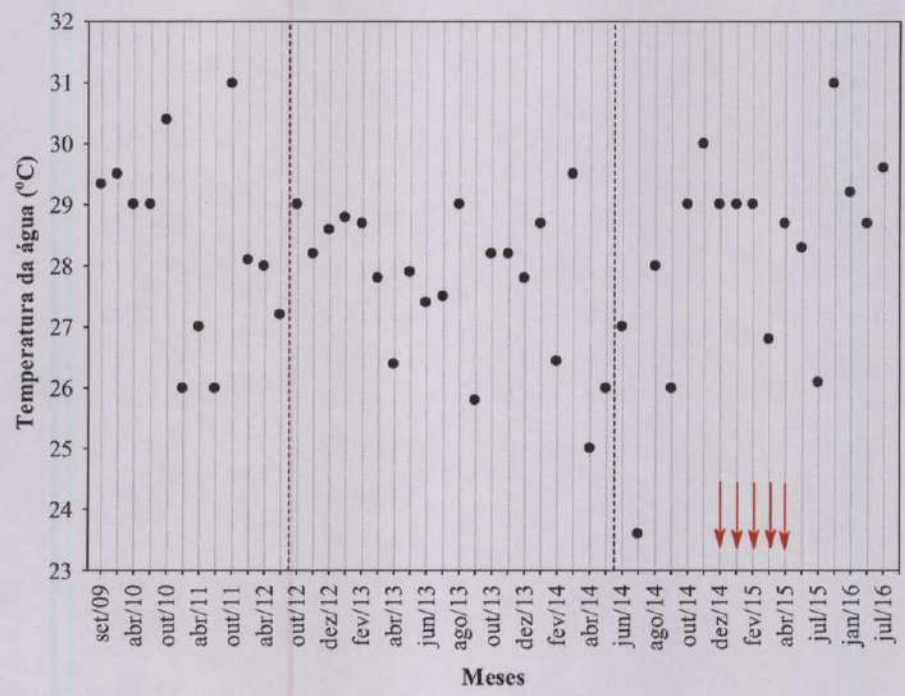
2.2. Parâmetros abióticos

Em cada campanha foram mensurados os valores de transparência da água, temperatura, pH, condutividade e oxigênio dissolvido. As amostras integradas da coluna d'água, para avaliação de sedimentos, foram obtidas com equipamentos de amostragens contínuas, as quais foram acondicionadas em frascos de polietileno e levadas ao Laboratório do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico localizado no Canteiro de Obras.

Considerando somente os resultados obtidos no ponto P19, situado à jusante da barragem, foi possível observar que existe um padrão de variação sazonal dos parâmetros limnológicos estudados. Os resultados obtidos através do Programa de Monitoramento Limnológico também demonstram esse padrão de variação para os demais pontos de coleta.

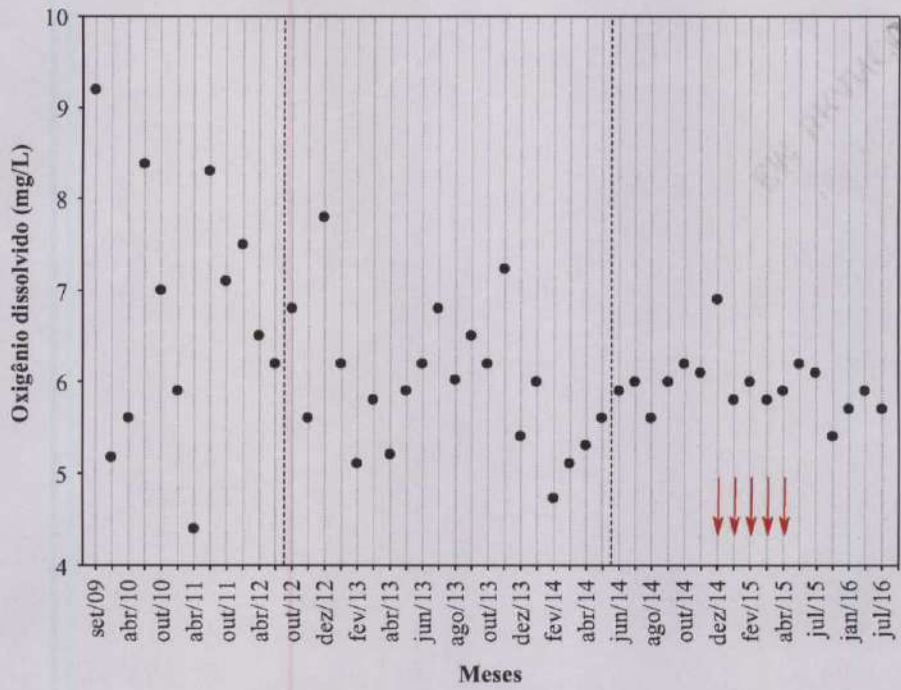
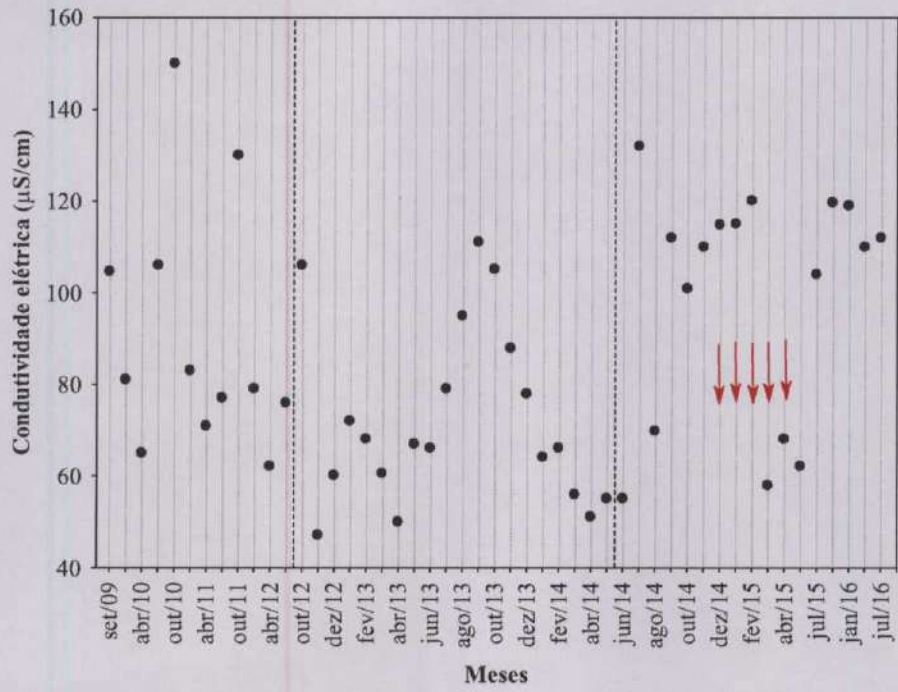
É possível observar que os valores obtidos durante a abertura dos vertedouros (entre dezembro de 2014 e abril de 2015 – indicado pelas setas vermelhas), para todos os parâmetros limnológicos estudados, são similares aos resultados mensurados em outros meses no período de chuvas. Por exemplo, pode-se citar as concentrações de sólidos em suspensão ou turbidez, onde tais valores foram similares a outros meses de estudo. Assim, nenhuma característica limnológica atípica foi observada durante esse período, que poderia afetar a comunidade aquática, como o aumento nas concentrações de sólidos, por exemplo (**Figura 2**).

EM BRANCO



[Handwritten signature]

EMF BRANCO



[Handwritten signature]

EM BRANCO

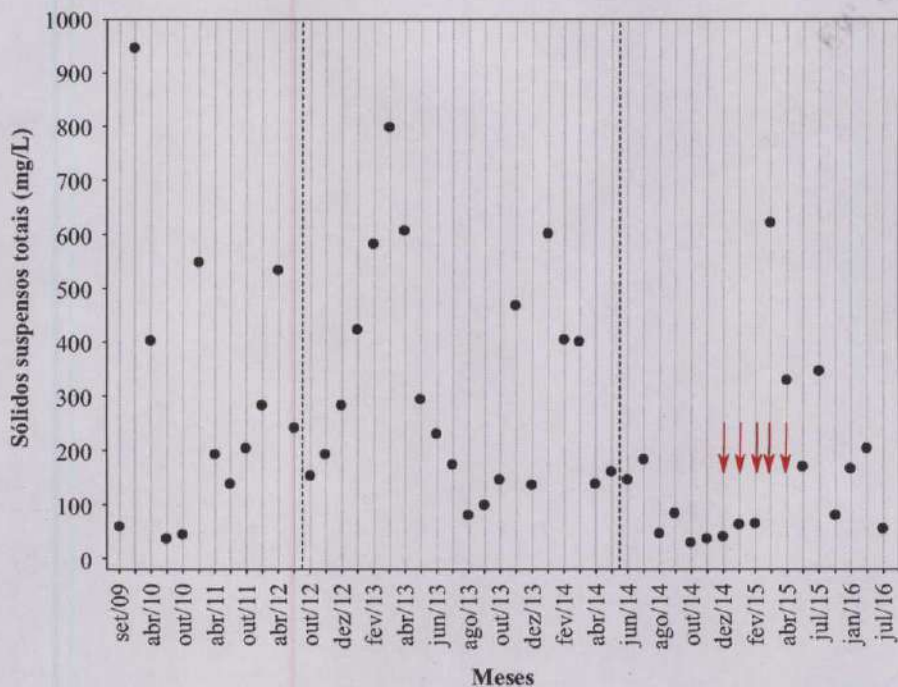
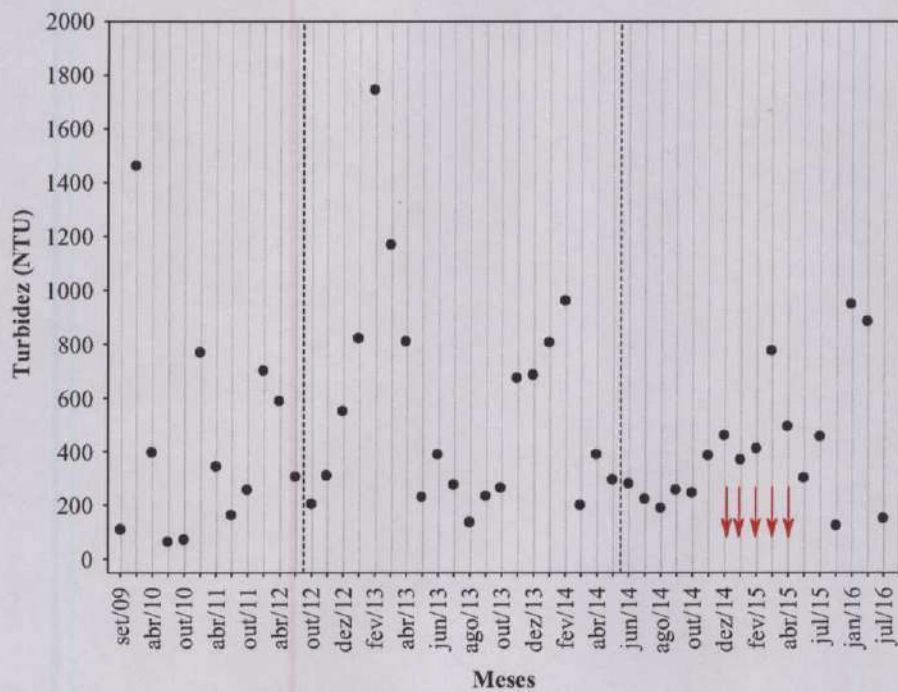


Figura 2. Valores de temperatura da água (a), pH (b), condutividade elétrica (c), oxigênio dissolvido (d), turbidez (e) e sólidos suspensos totais (f) obtidos ao longo de todo o período de estudo no ponto P19, situado à jusante da barragem. As setas vermelhas indicam o período de coleta durante a abertura dos vertedouros (entre dezembro de 2014 e abril de 2015).

As variáveis limnológicas analisadas nos pontos Porto e Lucas (PRT e LUC), situados à jusante da barragem, também indicaram a similaridade com os resultados

[Assinatura]

EM BRANCO

apresentados para o ponto P19 (Figura 3). Pode-se observar que os valores de turbidez nos pontos PRT e LUC foram similares aos valores registrados no ponto P19, ou seja, se olharmos o histórico dos dados, novamente fica registrado que nenhum valor atípico foi registrado nesses locais.

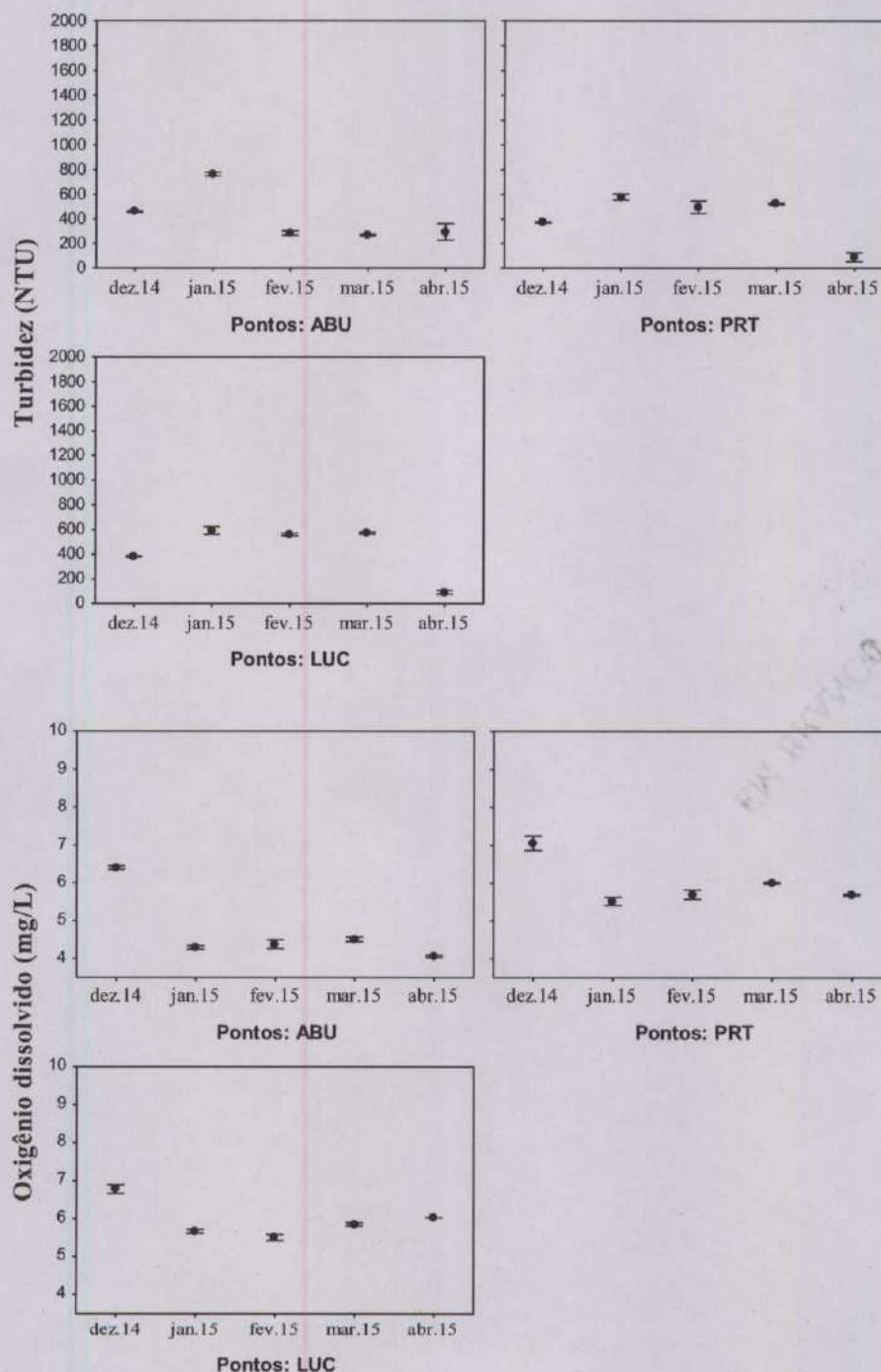


Figura 3. Valores de turbidez e oxigênio dissolvido obtidos nos pontos extras monitorados entre dezembro de 2014 e abril de 2015, no período de coleta durante a abertura dos vertedouros. O ponto ABU está situado à montante da barragem, nas proximidades do rio Abunã, enquanto que os pontos PRT e LUC estão situados à jusante da barragem.

[Handwritten signature]

EMF BRANCO



2.3. Análise de similaridade obtida com os dados amostrados no Programa de Monitoramento Limnológico

Com o objetivo principal de analisarmos a similaridade na composição das espécies entre os meses estudados, considerando todo o conjunto de dados obtidos entre setembro de 2009 e julho de 2016, foi realizada uma análise de similaridade avaliando as diferentes sazonalidades (comparando os meses correspondentes ao período de seca e os meses correspondentes ao período de chuvas).

Durante o período de seca, foi possível observar que as comunidades aquáticas apresentaram similaridade entre os meses de coleta, igual a 0,256 (média da similaridade). Durante o período de chuvas, as comunidades aquáticas apresentaram menores valores de similaridade entre os meses (média geral igual a 0,181; e valores médios de similaridade iguais a 0,24 comparando os meses antes do enchimento do reservatório; 0,16 comparando os meses durante o enchimento do reservatório e similaridade igual 0,17 após a construção da barragem) (Tabela 3).

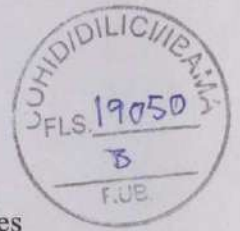
Tabela 3. Índices de similaridade, demonstrando a similaridade na composição das espécies entre os meses de monitoramento, no período de vazante e águas baixas e no período de enchente e águas altas.

Vazante/águas baixas														
	set.09	jul.10	out.10	jul.11	out.11	jul.12	out.12	ago.13	out.13	ago.14	out.14	jul.15	out.15	jul.16
set.09	1.000													
jul.10	0.389	1.000												
out.10	0.283	0.239	1.000											
jul.11	0.412	0.484	0.410	1.000										
out.11	0.262	0.244	0.429	0.289	1.000									
jul.12	0.350	0.268	0.298	0.316	0.250	1.000								
out.12	0.061	0.065	0.167	0.069	0.200	0.057	1.000							
ago.13	0.364	0.265	0.300	0.367	0.278	0.306	0.077	1.000						
out.13	0.229	0.206	0.316	0.300	0.375	0.286	0.083	0.440	1.000					
ago.14	0.250	0.226	0.343	0.333	0.242	0.167	0.046	0.320	0.240	1.000				
out.14	0.250	0.188	0.343	0.333	0.322	0.200	0.150	0.435	0.476	0.400	1.000			
jul.15	0.207	0.269	0.200	0.192	0.125	0.233	0.059	0.273	0.238	0.278	0.211	1.000		
out.15	0.250	0.236	0.302	0.210	0.223	0.152	0.062	0.288	0.259	0.281	0.253	0.363	1.000	
jul.16	0.265	0.270	0.216	0.206	0.202	0.168	0.055	0.310	0.245	0.286	0.285	0.308	0.338	1.000

Enchente/águas altas																		
	jan.10	abr.10	jan.11	abr.11	jan.12	abr.12	dez.12	jan.13	abr.13	dez.13	fev.14	abr.14	dez.14	fev.15	abr.15	jan.16	abr.16	
jan.10	1.000																	
abr.10	0.356	1.000																
jan.11	0.159	0.238	1.000															
abr.11	0.333	0.271	0.159	1.000														
jan.12	0.216	0.278	0.125	0.098	1.000													
abr.12	0.290	0.351	0.250	0.256	0.214	1.000												
dez.12	0.158	0.154	0.207	0.158	0.160	0.138	1.000											
jan.13	0.265	0.189	0.133	0.194	0.167	0.231	0.174	1.000										
abr.13	0.286	0.250	0.250	0.286	0.147	0.265	0.118	0.156	1.000									
dez.13	0.177	0.171	0.148	0.143	0.191	0.208	0.200	0.095	0.214	1.000								
fev.14	0.205	0.171	0.152	0.146	0.103	0.286	0.148	0.071	0.242	0.174	1.000							
abr.14	0.218	0.193	0.094	0.264	0.130	0.167	0.109	0.111	0.173	0.146	0.200	1.000						
dez.14	0.189	0.125	0.094	0.189	0.208	0.138	0.273	0.080	0.086	0.200	0.148	0.214	1.000					
fev.15	0.403	0.128	0.133	0.103	0.167	0.231	0.174	0.182	0.121	0.095	0.111	0.064	0.039	1.000				
abr.15	0.211	0.237	0.233	0.190	0.192	0.250	0.200	0.208	0.177	0.238	0.179	0.233	0.200	0.115	1.000			
jan.16	0.172	0.136	0.214	0.115	0.165	0.166	0.195	0.169	0.136	0.189	0.155	0.184	0.152	0.207	0.200	1.000		
abr.16	0.125	0.169	0.121	0.179	0.141	0.217	0.178	0.202	0.165	0.191	0.134	0.200	0.209	0.192	0.221	0.206	1.000	

Os resultados demonstram que há uma variação natural e sazonal entre os meses estudados. E que os valores de similaridade, de fato, não são elevados.

EM BRANCO



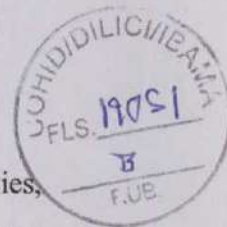
2.4. Conclusão

Considerando o modelo operacional do empreendimento, existem atividades que independem do esforço ou de uma programação interna de manter os vertedouros fechados por um período prolongado, haja visto que a abertura da estrutura ocorre como forma de manobras técnicas operacionais e determinação de órgãos regulamentadores, como por exemplo indisponibilidade de linha para transmissão de energia, o que resulta em verter água para atender a carga suportada.

No entanto, mesmo considerando algumas dificuldades em programar as datas das coletas, essas campanhas foram realizadas e resultaram em um conjunto de dados suficiente para os testes estatísticos propostos. De fato, os resultados demonstraram que:

- i) As características limnológicas mensuradas à jusante da barragem são influenciadas pela sazonalidade na região. Assim, entre dezembro de 2014 e abril de 2015, durante a operação dos vertedouros, as características limnológicas foram similares aos demais meses estudados durante o período de enchente e água altas. Esse resultado foi observado inclusive para os parâmetros turbidez e sólidos suspensos totais. Em suma, não houve valores atípicos dos parâmetros limnológicos estudados à jusante da barragem, tanto durante quanto após a operação dos vertedouros;
- ii) Consequentemente, os valores de similaridade na composição das espécies entre os períodos de estudo indicaram ausência da influência da operação dos vertedouros. Os valores de similaridade foram baixos, no entanto, a pergunta que a ser feita é: será que essa baixa similaridade na composição das espécies entre os tempos foi resultado apenas da abertura do vertedouro, ou pode ter ocorrido devido ao período sazonal? E para responder essa pergunta, os períodos foram comparados, utilizando os dados das comunidades aquáticas coletados à montante da barragem. Assim, comparando os pontos situados a montante da barragem, que não sofrem a influência da operação dos vertedouros, foi possível observar que o ponto P6 no tempo T_0 apresentou baixa similaridade com o tempo T_1 (0,13), com um leve acréscimo no tempo T_2 (0,22), valor esse que foi inferior ao registrado na jusante, comparando a similaridade entre P19 T_0 e LUC T_2 (0,34).
- iii) Analisando todo o conjunto de dados obtidos através do Programa de Monitoramento Limnológico, entre setembro de 2009 e julho de 2016, também é

EM BRANCO



possível verificar baixos valores de similaridade na composição de espécies, principalmente durante o período de enchente e águas altas. Posteriormente, esses valores sofrem um acréscimo nos períodos de vazante e águas baixas. Essa é uma característica natural das comunidades aquáticas nesse ambiente.

iv) Pode-se concluir que os baixos valores de similaridade encontrados não indicam a influência da operação dos vertedouros. A variação observada é esperada simplesmente como uma variação natural da composição da comunidade entre os meses, principalmente, entre os períodos sazonais bem demarcados na região.

Dessa forma, pode-se inferir que essa análise foi feita e a pergunta respondida, sobre o possível impacto da operação dos vertedouros.

Com a conclusão e finalização desse estudo, os dados gerados através do Monitoramento Limnológico poderão ser utilizados com o objetivo de verificar as alterações nas características limnológicas a jusante da barragem, durante e após a operação dos vertedouros, tendo em vista que durante essa campanha são realizadas análises das características abióticas da água, como por exemplo, sólidos em suspensão e turbidez, além das características das comunidades aquáticas.

Biól. MSc. Juliana Machado do Couto Curti
Diretora Técnica
CRBio n° 30921/D
CTF/IBAMA 518647

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: ET
Nº. 02001.00 0588 2017 73
Recebido em: 12/1/2017
Luciana
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil

COHID/DILIC/IBAMA
FLS. 19052
B
F.U.E.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.

DIGITALIZADO NO IBAMA

IT/AT 025-2017

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atualização dos Estudos de Remanso

DICAD/COAPS/CGEAD
Em 12/01/17
As 10h52 horas
Luciana dos Santos Oliveira
Técnico Administrativo / IBAMA
Matricula: 1103104
Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

Prezada Sra. Rose Mirian Hofmann,

No dia 29/07/2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 987-2016, em resposta ao Ofício nº 02001.005146/2016-32 CGENE/IBAMA, apresentando documentos e informações sobre a mancha de inundação do reservatório da UHE Jirau e respectiva Área de Preservação Permanente (APP), após a atualização dos estudos de remanso, incluindo:

- 1) Espacialização da APP do reservatório e das propriedades rurais, destacando aquelas que são atingidas pela envoltória atualizada do reservatório, além das propriedades rurais atingidas; e
- 2) Comparativo, por meio de mapas e descrição técnica, da área ocupada pelo reservatório, APP e das propriedades atingidas antes e após a atualização dos estudos.

Atualmente, encontra-se em fase de finalização pela ESBR a análise e a consolidação dos dados coletados nos levantamentos físico, fundiário e socioeconômico, conforme cronograma de atividades protocolado no IBAMA no dia 14/06/2016, por meio da correspondência IT/AT 633-2016.

Para que seja possível concluir a avaliação das propriedades interferidas após a atualização dos estudos de remanso e dar prosseguimento às demais etapas previstas, de apresentação de propostas e negociação das propriedades, é fundamental a aprovação do IBAMA da proposta de APP apresentada pela ESBR. A definição da nova APP também é necessária para possibilitar a solicitação de nova Declaração de Utilidade Pública (DUP) para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, solicitar a manifestação deste Instituto, com a maior brevidade possível, em relação à proposta de APP apresentada na correspondência IT/AT 987-2016 para permitir a continuidade das atividades acordadas referentes à atualização dos estudos de remanso.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

AJC A.A. Bruno Melo,
Solicito a gentileza de assistir junto com a equipe, se o IBAMA tem condições de aprovar a APP do Reservatório de Jirau.

José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA/1

17/01/17

DIGITALIZADO NO IFRMA

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2017.

IT/VF 018-2017

Sr. Adeilson Loureiro Cavalcante
Secretário de Vigilância em Saúde – SVS
Ministério da Saúde – MS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001. 000	410/2017-22
Recebido em:	10/1/2017
Assinatura	

Cc.: Sr. Williames Pimentel de Oliveira
Secretário
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU

Sra. Maria Arlete da Gama Baldéz
Diretora Geral
Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO

Sra. Alda Eunice Lobato
Gerência de Biologia Animal
Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia – LACEN/RO

Sr. Ricardo Alves de Melo
Coordenador do Laboratório de Entomologia – Departamento de Controle de
Zoonoses e Endemias – DCZE/SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Plano de Monitoramento de Vetores para a Fase de Pós-Renovação da
Licença de Operação

Prezado Sr. Adeilson Loureiro Cavalcante,

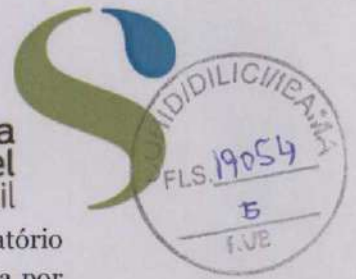
Conforme compromissos acordados no “Plano Complementar de Saúde para as Áreas de Influência Direta e Indireta da Usina Hidrelétrica Jirau, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, 2013 – 2016”, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, realizou o monitoramento de vetores nas seguintes áreas de ocupação humana: Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, UHE Jirau - margens direita e esquerda do rio Madeira, Casa da Colina, Vila Jirau, Mutum Paraná, Abunã e Balsa do Abunã.

De acordo com o previsto no referido Plano, as atividades de coletas de vetores previstas no cronograma foram executadas em sua totalidade, de acordo com a periodicidade de cada subprograma, até dezembro de 2016.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

EM BRANCO





Com base nas propostas apresentadas no 7º Relatório Semestral da LO¹ e no Relatório Complementar da LO², a sugestão de continuidade do monitoramento de vetores seria por mais 2 anos, entre 2017 e 2018, sendo realizado o monitoramento dos subprogramas: i) vetores de malária; ii) vetores de dengue, febre amarela; e iii) Mansonini. Após esse prazo de monitoramento, a proposta é que se faça uma nova avaliação dos dados obtidos para que sejam definidas as futuras ações, caso necessárias, em relação ao monitoramento de vetores da UHE Jirau.

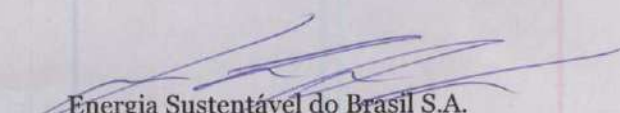
Dessa forma, encaminhamos, através do **Anexo 1**, a Nota Técnica com a proposta do Plano de Monitoramento de Vetores para a fase de pós-renovação da Licença de Operação da UHE Jirau, Rio Madeira, Porto Velho, Rondônia – 2017 a 2018, para análise e aprovação, para que possamos formalizar o novo escopo de monitoramento de vetores do empreendimento.

Vale ressaltar a importância da manifestação desse Ministério sobre esse monitoramento, visto que todos os processos relativos ao Programa de Saúde Pública da UHE Jirau deve tramitar por este órgão para avaliação e validação junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

A/C A.A. Watzelj Monteiro
Para análise de proposta apresentada
pela ESBB.


José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/CGEN/DILIC/IBAMA

17/02/17

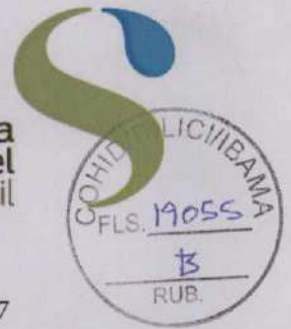
¹ Protocolado no Ministério da Saúde no dia 03 de agosto de 2016, por meio da correspondência IT/AT 967-2016.

² Protocolado no Ministério da Saúde no dia 30 de setembro de 2016, por meio da correspondência IT/AT 1250-2016.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento -Tipo: CT
Nº. 02001. 00 0590/2017- 42
Recebido em: 12/1/2017
Luciana
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2017.

IT/ML 029-2017

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DICAD/COAPS/CGEAD
Em 12/01/17
Às 16h52 horas

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Luciana dos Santos Olive
Assinatura
Técnico Administrativo / IBAMA
Matrícula: 1103104

Sr. Deolindo de Carvalho Neto
Superintendente do DNPM em Rondônia
Superintendência do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM)

Av. Almirante Barroso 52, 280
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Sr. Vilson Salles Machado
Secretário
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Sr. Robson Damasceno Silva Júnior
Subsecretário de Meio Ambiente
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sr. Araquém Alencar Tavares de Lima
Superintendente Regional
Polícia Federal

Ref.: UHE Jirau – Desmatamento Irregular em Área de Preservação Permanente (APP) do Reservatório

Prezada Sra. Rose Mirian Hofmann,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, localizada no rio Madeira, no município de Porto Velho, tem a responsabilidade de zelar pelo bem público e monitorar as áreas de proteção ambiental, como as áreas de preservação permanente (APP) do reservatório do empreendimento.

Desta forma, para o monitoramento e vigilância patrimonial das áreas do reservatório, esta Companhia adquiriu imagens de satélite atualizadas para serem utilizadas como mais um instrumento de monitoramento e acompanhamento das áreas sob a responsabilidade do empreendimento. Durante a avaliação dessas imagens foram identificadas duas áreas com possível ocorrência de desmatamento irregular na APP da UHE Jirau para exploração de ouro (garimpo), eventualmente ilegal, uma vez a ESBR não tem conhecimento acerca da outorga de permissão de lavra garimpeira, conforme prevê a Lei 7.085/89. Após análise

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



comparativa de imagens abrangendo o período anterior e posterior as alterações identificadas, foram constatadas intervenções em 02 (dois) pontos.

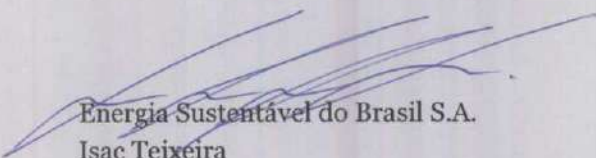
O 1º ponto refere-se à propriedade RJ-RU-D-236, onde é possível identificar um acampamento, além da supressão da vegetação do seu entorno e diversos locais com o solo revolvido de acordo com a tonalidade da imagem (Anexo I).

O 2º ponto, referente às propriedades RJ-RU-D-238 e RJ-RU-D-239, apresenta também uma exploração mais avançada, localizada nos limites da APP e reservatório da UHE Jirau (Anexo II).

Desta forma, vimos, através desta, solicitar a tomada de providências cabíveis para impedir a continuidade da atividade e, conseqüentemente, do dano ambiental em ambas as áreas. Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Av. Almirante Barroso 52, 280
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

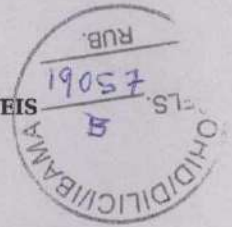
A/C. A.A. Bruno Melo,
Solicito a gentileza de intermediação
e sugestão, com solicitação de realização
de fiscalização nos 2x2 pontos pelo ASBH.


José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/COENE/DILIC/IBAMA

17/11/19



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.000388/2017-11 COHID/IBAMA

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Isac Paulo Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76807066

Assunto: **Encaminha 1ª Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 408/2014, referente às atividades de resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau.**

Senhor Diretor,

1. Em menção às correspondências IT/AB 1016/2016 e IT/AB 1284/2016, encaminho a 1ª Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 408/2014 e Parecer Técnico nº 02001.004662/2016-40 COHID/IBAMA, para continuidade das atividades de resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau.

Atenciosamente,

JOSE ALEX PORTES
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

OK

EM BRANCO



PAR. 02001.004662/2016-40 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do pedido de Renovação e Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, referente ao resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise de pedido de 4ª Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014; da UHE Jirau; Processo nº 02001.002715/2008-88.

I - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo avaliar a solicitação de retificação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 408/2014, referente ao Resgate de Fauna no Canteiro de Obras da UHE Jirau, feita por intermédio das correspondências IT/AB 1016 - 2016 (protocolo nº 02001.014273/2016-22, de 03/08/2016) e IT/AB 1284 - 2016 (protocolo nº 02024.005545/2016-35, de 05/10/16). Em anexo à correspondência IT/AB 1016 - 2016 foi encaminhada a seguinte documentação: (i) dados da empresa de consultoria ambiental; (ii) informações dos profissionais responsáveis pela execução das atividades de resgate de fauna; (iii) ART do coordenador das atividades; e (iv) CTF dos profissionais envolvidos no resgate de fauna.

Ressalta-se que a emissão e retificações da ACCTMB nº 408/2014 foram subsidiadas por análises específicas, constantes nos pareceres nº 02001.000239/2014, nº 02001.000430/2014, nº 02001.000185/2016-43 e nº 02001.002021/2016-51 COHID/IBAMA.

II - ANÁLISE

Para a retificação da ACCTMB nº 408/2014, será realizada análise de conformidade da documentação encaminhada, com base no documento "Procedimentos para emissão de ACCTMB no âmbito do processo de licenciamento ambiental". A verificação é feita a seguir:

Empreendedor



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O empreendedor é a Energia Sustentável do Brasil S.A., CNPJ nº 09.029.666/0001-47; inscrito no CTF sob o número 2854120 e possui certificado de regularidade válido até 10/01/2017.

Empresa consultora e coordenação técnica

A empresa de consultoria é a Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ nº 05.379.133/0001-34, inscrita no CTF sob o número 249.930 e possui certificado e regularidade válido até 04/01/2017.

O coordenador técnico das atividades é o biólogo Nelson Jorge da Silva Junior- CPF: 233.380.241-34; ART: nº 2016/16450; CTF: 249927, válido até 04/01/2017.

Profissionais

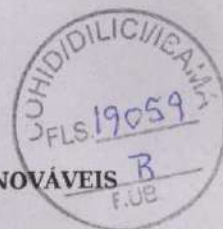
Foi solicitada a **exclusão** dos profissionais Camilla Presente Pagotto, Elivânia dos Santos Reis, Érica Cristina Padovani Haller, Érika Machado Costa Lima, Karina Ferreira dos Santos, Laerte Bento Viola, Luciana Moreira Lobo, Patricia Beloto Bertola, Sandra Elisa Favorito-Raimo, Carla Brunner Pavone, Marcela Álvares de Oliveira e Tiago Esteves Carvalhaes.

Foi solicitada a inclusão dos profissionais listados na tabela abaixo, para os quais será verificado o envio da declaração individual de aptidão, link do currículo *lattes* e certificado de regularidade do CTF.

440



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- Certificado de regularidade:

NOMES	CPF/CTF	CR
Nelson Jorge da Silva Junior	233.380.241-34/249.927	04/01/2017
Marcio Candido da Costa	951.579.646-68/485.469	04/01/2017
Marilia Luz Soares Tonial	699.819.221-53/2.136.324	04/01/2017
Fernanda A. S. Cassemiro	007.080.729-92/5.060.162	04/01/2017
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20/2.143.262	04/01/2017
Jaqueline Rodrigues de Oliveira	064.243.956-79/3.496.121	23/12/2016 *
Magda Rodrigues Castro	509.118.641-72/6.477.929	31/12/2016*
Andréa de Souza Leão	649.824.672-34/4.977.934	23/12/2016 *
Caio Cezar Ardaia dos Santos	000.572.262-45/6.039.785	16/03/2017
Carla Caroline da Silva Nunes	887.392.792-00/4.041.102	16/03/2017
David Melo de Oliveira Júnior	888.196.472-49/5.281.708	22/12/2016 *
Erunaiá Pereira de Lima	531.118.692-53/5.090.115	29/12/2016*
Janderson André Pereira da Silva	786.138.762-34/5.275.058	21/12/2016 *
Josmara dos Passos Carvalho	779.102.062-91/4.041.142	22/12/2016*
Luide Lemos Santos	004.859.662-04/5.025.684	18/03/2017
Marcio Lima Santos	963.129.983-04/2.838.244	23/12/2016*
Rafael Pacheco Vilhena de Melo	826.738.532-00/5.276.848	27/12/2016*
Sérgio Augusto da Silva Monteiro	768.034.142-72/5.183.895	16/03/2017
Uécson Suendel Costa de Oliveira	799.639.602-78/2.951.162	29/12/2016*
Bruno Stefany Feitoza Barros	916.199.472-34/4.928.903	22/12/2016*
Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00/4.994.922	22/12/2016*
Túlio Raimundo de Araújo	654.514.812-53/659.890	27/12/2016*
EMPREENDEDOR	CNPJ/CTF	CR
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL	09.029.666/0001-47/2854120	10/01/2017

É importante destacar que, conforme condicionante "1.5" da ACCTMB nº 408/2014, todos os profissionais listados devem manter-se sem pendências no CTF durante o período de vigência da autorização. Nesse sentido, ressalta-se que o CTF dos profissionais marcados na tabela acima com asterisco (*) devem ser renovados, antes da expiração do prazo de validade.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- currículo *lattes* e declaração individual de aptidão:

NOMES	LINK CURRÍCULO LATTES	DECLARAÇÃO DE APTIDÃO INDIVIDUAL
Nelson Jorge da Silva Junior	http://lattes.cnpq.br/6544526824923185	Encaminhada
Marcio Candido da Costa	http://lattes.cnpq.br/8909228805921827	Encaminhada
Marilia Luz Soares Tonial	http://lattes.cnpq.br/2509733594050655	Encaminhada
Fernanda A. S. Cassemiro	http://lattes.cnpq.br/5873733011327592	Encaminhada
Itamar Junior Tonial	http://lattes.cnpq.br/5653986520007426	Encaminhada
Jaqueline Rodrigues de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/4058857754132311	Encaminhada
Magda Rodrigues Castro	http://lattes.cnpq.br/5769840865152145	Encaminhada
Andréa de Souza Leão	http://lattes.cnpq.br/3570809051874159	Encaminhada
Caio Cezar Ardaia dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6587995201953179	Encaminhada
Carla Caroline da Silva Nunes	http://lattes.cnpq.br/2093465269444516	Encaminhada
David Melo de Oliveira Júnior	http://lattes.cnpq.br/1892164147050363	Encaminhada
Erunaiá Pereira de Lima	http://lattes.cnpq.br/5251926387572459	Encaminhada
Janderson André Pereira da Silva	http://lattes.cnpq.br/6257792517110423	Encaminhada
Josmara dos Passos Carvalho	http://lattes.cnpq.br/6713098637267209	Encaminhada
Luide Lemos Santos	http://lattes.cnpq.br/0019142265100991	Encaminhada
Marcio Lima Santos	http://lattes.cnpq.br/9605970268081412	Encaminhada
Rafael Pacheco Vilhena de Melo	http://lattes.cnpq.br/3458961686584526	Encaminhada
Sérgio Augusto da Silva Monteiro	http://lattes.cnpq.br/3116236086152512	Encaminhada
Uécson Suendel Costa de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9057253256131764	Encaminhada
Bruno Stefany Feitoza Barros	http://lattes.cnpq.br/9286053275821499	Encaminhada
Katia Simoni da Silva Serra	http://lattes.cnpq.br/3823356105024989	Encaminhada
Túlio Raimundo de Araújo	http://lattes.cnpq.br/4511605231188955	Encaminhada

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Clínica Veterinária para tratamento de animais silvestres resgatados

O empreendedor não solicitou alteração para este item. Dessa forma, mantém-se como Clínica Veterinária para tratamento de animais silvestres a Clínica CONSUVET.

Instituições Depositárias

O empreendedor não solicitou alteração para este item. Dessa forma, mantém-se como Instituições depositárias de Material Biológico:

- Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo;
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo;
- Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo;
- Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Validade da ACCTMB

Tendo em vista que as atividades de resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau devem ser realizadas de forma contínua, sugere-se que a validade da ACCTMB seja estendida por mais dois anos.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise apresentada, não há óbices para a retificação e renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 4ª - Retificação, 1ª Renovação desde que sejam observadas os seguintes itens:

- Inclusão dos profissionais solicitados pelo empreendedor;
- Exclusão dos profissionais solicitados pelo empreendedor;
- Validade estendida por mais dois anos;

Brasília, 20 de dezembro de 2016

Natalia de Alencar Monteiro
Natalia de Alencar Monteiro
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo.
20/12/16

À Dilic.
De acordo.

Frederico Quisiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014 4ª Retificação; 1ª Renovação	VALIDADE 2 (dois) anos (a partir da data de assinatura)
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> BIOTA TERRESTRE <input checked="" type="checkbox"/> BIOTA AQUÁTICA <input checked="" type="checkbox"/> BIOTA SEMI-AQUÁTICA		
EMPREENDEDIMENTO: Usina Hidrelétrica de Jirau		
EMPREENDEDOR: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL		
CNPJ: 09.029.666/0001-47		CTF: 2854120
ENDEREÇO: Avenida. Almirante Barroso, 52 – 2802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
CNPJ/CPF: 05.379.133/0001-34		CTF: 249.930
ENDEREÇO: Rua 58, Quadra B-04, nº 217, lote 16, bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74810-250		
COORDENADOR(A) DAS ATIVIDADES: Nelson Jorge da Silva Junior		CPF: 233.380.241-34 CTF: 249927
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate de fauna silvestre no Canteiro de Obras e eventos pontuais na área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte. Captura ilimitada (seguida de soltura) de anfíbios, répteis, aves, mamíferos. Marcação autorizada: mamíferos: pintura de pelo, tatuagem, furo na orelha e anilha de orelha (brinco); aves: anilhas coloridas e/ou numeradas; répteis: corte de escamas ventrais para serpentes, cortes nos escudos marginais para quelônios, microchip ou brincos metálicos para jacarés, lagartos maiores e implante visual fluorescente de elastômero para anfíbios e répteis. Fica vetada a marcação em espécimes muito jovens, fêmeas lactantes ou prenhes e indivíduos ou espécies que apresentem alto grau de estresse. Não é permitida a técnica de marcação por ablação de dígitos, conforme recomendação pela Resolução nº 877/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.		
ÁREAS DA ATIVIDADE: Canteiro de obras, margens e reservatório da UHE Jirau, Porto Velho, Rondônia.		
PETRECHOS: Puçás, pinção, cambão, gancho, rede, armadilhas <i>live-trap</i> (gaiolas e sherman) e caixas de transporte.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; e Fundação Universidade Federal de Rondônia.		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE		
<ol style="list-style-type: none"> Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011; Coleta de quaisquer espécimes, com exceção daqueles que morrerem no processo de resgate, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material; Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; Exportação de material biológico; Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. 		
Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 23 DEZ 2016	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Rose Mirian Hofmann Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA	



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014
4ª Retificação; 1ª Renovação

VALIDADE
2 (dois) anos
(a partir da data de assinatura)

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF	CTF
Nelson Jorge da Silva Junior	233.380.241-34	249.927
Marcio Candido da Costa	951.579.646-68	485.469
Marília Luz Soares Tonial	699.819.221-53	2.136.324
Fernanda A. S. Cassemiro	007.080.729-92	5.060.162
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20	2.143.262
Jaqueline Rodrigues de Oliveira	064.243.956-79	3.496.121
Magda Rodrigues Castro	509.118.641-72	6.477.929
Andréa de Souza Leão	649.824.672-34	4.977.934
Caio Cezar Ardaia dos Santos	000.572.262-45	6.039.785
Carla Caroline da Silva Nunes	887.392.792-00	4.041.102
David Melo de Oliveira Júnior	888.196.472-49	5.281.708
Erunaiá Pereira de Lima	531.118.692-53	5.090.115
Janderson André Pereira da Silva	786.138.762-34	5.275.058
Josmara dos Passos Carvalho	779.102.062-91	4.041.142
Luide Lemos Santos	004.859.662-04	5.025.684
Marcio Lima Santos	963.129.983-04	2.838.244
Rafael Pacheco Vilhena de Melo	826.738.532-00	5.276.848
Sérgio Augusto da Silva Monteiro	768.034.142-72	5.183.895
Uécson Suendel Costa de Oliveira	799.639.602-78	2.951.162
Bruno Stefany Feitoza Barros	916.199.472-34	4.928.903
Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00	4.994.922
Túlio Raimundo de Araújo	654.514.812-53	659.890

CONDICIONANTES

I Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014
4ª Retificação; 1ª Renovação

VALIDADE
2 (dois) anos
(a partir da data de assinatura)

esta autorização caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
 - 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
 - 1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;
 - 1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de resgisto em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Esta autorização é válida somente para ações pontuais de resgate de fauna na área do canteiro de obras e área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte.
- 2.2. Deverão ser entregues relatórios semestrais, coincidentes aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:
 - a) Lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) Detalhamento da captura, localização georreferenciada, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria. A biometria é destinada aos animais destinados à base de resgate.
 - c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tomo - caso ainda não tenha sido tombado -, enviar identificação individual) e data da coleta;
 - d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas; e
 - e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate. As atividades dos coordenadores de campo está condicionada a posse das ART's do Conselho da região do empreendimento.
- 2.4. Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades de resgate:
 - a) As atividades de resgate no Canteiro de Obras deverão ser pontuais, em locais que apresentem a demanda específica de resgate de fauna, sem o comprometimento das demais atividades de resgate;
 - b) Executar metodologias passivas de captura, com o uso de armadilhas *live-trap* para animais crípticos e de difícil contenção;
 - c) Realizar a marcação dos indivíduos resgatados, que permita identificação do indivíduo e avaliar sua taxa



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

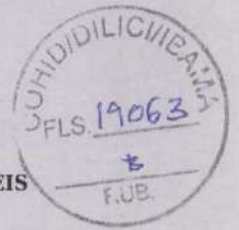
AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014
4ª Retificação; 1ª Renovação

VALIDADE
2 (dois) anos
(a partir da data de assinatura)

- de recaptura, exceto casos específicos que comprometam a saúde do animal.
- d) As avaliações sobre a demanda de recintos nas Base de Resgate devem ser realizadas constantemente, de tal forma que, as devidas medidas devem ser implementadas anterior à superlotação dos recintos ou acúmulo de animais;
 - e) As solturas de animais deve ser realizada na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de serpentes peçonhentas em áreas próximas a populações humanas, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo. Na impossibilidade de soltura de serpentes peçonhentas, devidamente justificada, deve ser encaminhada ao Ibama proposta de destinação. A eutanásia de indivíduos saudáveis deve ser realizada, somente, quando esgotadas as alternativas mencionadas e com anuência prévia desse Instituto. A prática de eutanásia nos casos em que não há possibilidade de reabilitação do animal deve ser acompanhada de laudo situacional, a ser entregue a este instituto em conjunto aos relatórios semestrais de acompanhamento.
 - f) Realizar as solturas espalhadas em toda a extensão das áreas de soltura, evitando sobreposições e adensamentos;
 - g) A soltura dos animais contidos nas ilhas deve ser realizada, apenas, após constatada a ocorrência do táxon capturado na margem de soltura a ser destinado; e
 - h) A destinação do material biológico para as instituições receptoras deve estar de acordo com as normas de aceite do material, de forma a não ocorrer descarte desnecessário de material biológico.
- 2.5. Deverão ser realizadas as atividades de monitoramento nas áreas de soltura, conforme proposto nos Planos de Trabalho encaminhados, observando as seguintes recomendações:
- a) Realização imediata de monitoramento nas áreas de soltura, preferencialmente anterior a qualquer nova soltura, ou de maneira concomitante às solturas;
 - b) Readequar a metodologia, implementando marcação de indivíduos, de modo a contemplar todos os grupos de fauna que foram e serão translocados, incluindo anfíbios e répteis;
 - c) Avaliar se as áreas de soltura estão atendendo as exigências ecológicas de cada espécie translocada, conforme premissa apresentada nos documentos referentes às áreas de soltura;
 - d) Avaliar se a metodologia de soltura evita adensamentos pontuais e competição espacial e alimentar, conforme apresentado pelo empreendedor;
 - e) Avaliar o impacto de translocação da fauna, apresentando dados e/ou indicativos referente à sobrevivência e impactos aos animais translocados e aos animais nativos das áreas de soltura; e
 - f) Apresentar todas as informações do item 2.6 nos relatórios mensais de acompanhamento de resgate de fauna, sob pena de cancelamento da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.
- 2.6. Realizar o monitoramento da soltura branda por metodologia específica e apresentar seus resultados junto aos relatórios semestrais.
- 2.7. Realizar a marcação por meio de elastômeros em répteis e anfíbios, incluindo os animais destinados à soltura branda. Este tipo de soltura deverá ser monitorada. Caso seja mantido o posicionamento de inviabilidade de marcação de animais para a soltura branda, deverão ser apresentadas as restrições metodológicas, de forma clara e objetiva, para a marcação dos animais em campo.
- 2.8. Realizar o acompanhamento e avaliação das áreas de soltura, a fim de avaliar adensamento de fauna. Caso haja a necessidade, o empreendedor deve utilizar novas áreas de soltura, após encaminhamento da proposta ao Ibama, para avaliação e manifestação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.000480/2017-81 CGENE/IBAMA

Brasília, 18 de janeiro de 2017.

À Senhora

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha

Procuradora da República do Ministério Público Federal em Rondônia/Ro

Rua José Camacho, nº 3307 - Embratel

PORTO VELHO - RONDÔNIA

CEP.: 76820886

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 4408/2016/MPF/PR-RO/6ºOfício-4ºCCR - Procedimento Preparatório nº 1.31.000.001002/2016-60 - Informações acerca da transposição de troncos do UHEs do rio Madeira em Porto Velho (Protocolo Ibama nº 02024.006748/2016-49).**

REFERENCIA: OF 02024.006748/2016-49/MPF/RO

Senhora Procuradora da República,

1. Em resposta ao Ofício nº 4408/2016/MPF/PR-RO/6ºOfício-4ºCCR, informo que o IBAMA, após informações repassadas pela ANTAQ sobre os problemas apresentados pelo usuários da navegação no rio Madeira (onde estes indicam que os operadores da Usina de Santo Antônio estariam descarregando grandes quantidades de troncos de maneira que formariam balsas de troncos e detritos que trariam riscos à navegação a jusante do UHE e os portos do rio Madeira), o IBAMA realizou reunião com os operadores do UHE Jirau e Santo Antônio. A reunião foi realizada com as duas empresas foi realizada em virtude de ambos os empreendimentos possuem sistema descarregadores de troncos através de seus barramentos, e com o objetivo de se chegar a um entendimento sobre o que vem ocorrendo e encontrar uma solução para o fato, conciliando assim a operação dos vários usuários do rio Madeira.

2. Nesta reunião, os representantes da ESBR e SAE informaram que, até o momento e durante a operação das usinas, estas ainda não operaram em uma situação em que todas as comportas dos vertedouros estivessem fechadas, pois há a restrição da linha de transmissão que os impede de aproveitar toda água disponível, tendo assim que verter grande parte da vazão do rio Madeira. Desta maneira, ainda não houve acúmulo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

troncos e utilização dos sistemas extravasores/descarregadores de troncos, que proporcionasse acúmulo de madeira que formasse grandes balsas à jusante. Informaram ainda que a cheia excepcional do período 2013/14 foi o único evento em que houve acúmulo de troncos devido a alta vazão, havendo um acréscimo de troncos transportados pelo rio Madeira, o que provocou a formação de balsas de madeira que desceram pelo rio.

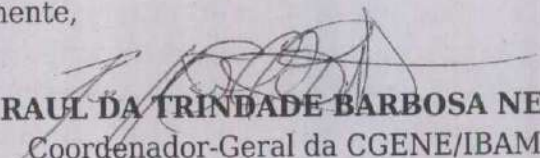
4. O representante da ESBR ponderou também que o evento de troncos se acumulando nos portos da região de Porto Velho não é um evento recente ocasionado pelos UHEs, mostrando fotos de 2007, de um porto da cidade totalmente tomado por troncos e entulhos carregados pelo rio Madeira.

5. O IBAMA ponderou que há necessidade de elaboração um plano de comunicação entre os UHEs e o setor de navegação do rio Madeira, de maneira que possa ser informado de operações e eventos anômalos que possam formar grandes massas de madeira que possam trazer riscos à navegação. Esse plano de comunicação deveria ser funcional para a situação atual, onde não se turбина toda água disponível, como também para a situação futura, onde as usinas funcionarão plenamente, com reduzido vertimento de água pelas comportas (apenas abertas para vazões acima de 27.000m³/s). Também foi alertado, por parte do IBAMA, que após a geração comercial estiver em pleno funcionamento, deverá ser montado um plano de monitoramento do acúmulo de troncos nas duas UHEs, considerando as características operacionais exclusivas, de forma a subsidiar decisões a respeito da comunicação e do manejo de troncos.

6. Ficou encaminhado na reunião que os operadores de Jirau e Santo Antônio deverão elaborar conjuntamente, um plano de comunicação entre os UHE's e os usuários da navegação fluvial do rio Madeira, no qual deverá haver um protocolo a ser seguido, em caso de eventos anormais (cheias extraordinárias, saída do sistema interligado, entre outros eventos atípicos) que propiciem a formação de grandes massas de madeiras a serem transportadas pelo Rio Madeira e que possam trazer risco a navegação, bem como de situações ordinárias de transporte de madeira pelo rio.

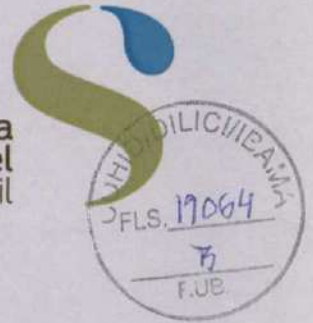
7. Esperando ter atendido a solicitação de Vossa Senhoria, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,


RAUL DA TRINDADE BARBOSA NETO
Coordenador-Geral da CGENE/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 001 *123/2017-30*
Recebido em: *20/1/2017*
daquillere
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017.

IT/AT 058-2017

Sr. Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia S.A. – SAE

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Propostas de Termo de Acordo nº 5356, 5357, 5358, 5359 e 5360

Av. Almirante Barroso 52, 2805
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Guilherme Abbad,

No dia 17/01/2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu as propostas de Termos de Acordo nº 5356, 5357, 5358, 5359 e 5360, para a aquisição de áreas situadas em propriedades desta Companhia, afetadas pela mancha de inundação do reservatório da UHE Santo Antônio, considerando a El. 71,3m, e respectiva Área de Preservação Permanente (APP).

Desta forma, para que seja possível avaliar os Termos de Acordo em questão, a ESBR vem, por meio desta, solicitar o envio da seguinte documentação:

- Arquivos *shapefile* das manchas indicadas na legenda (cota de inundação NA máximo normal (71,3m); cota de remanso – Q 36.200 m³/s – curva-chave ANA; APP; limite da área de aquisição NA máximo normal (70,5m).
- Composição dos preços apresentados nos Termos de Acordo (cadernos de preço, laudos de avaliação, dentre outros);
- Análise das interferências nas estruturas da Usina Hidrelétrica Jirau, consideradas pela SAE, bem como as respectivas medidas mitigatórias de impactos.
- Levantamento socioeconômico, no caso de interferências no RRC.

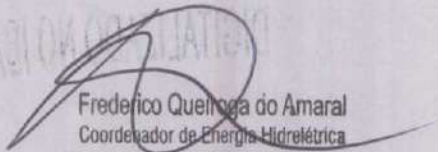
Os Termos de Acordo serão avaliados pela ESBR com a maior brevidade possível, após o recebimento das documentações elencadas acima.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

À Bruno Melo,
para conhecimento.

06/02/17


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Carta</u>	
Nº. 02001. 001 <u>241</u> / 2017-48	
Recebido em: <u>25/1/2017</u>	
Assinatura <u>Camille</u>	

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

IT/CB 062-2017

Senhor Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Senhora Rose Miriam Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Senhor Renê Oliveira,

No dia 27/3/2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual esse Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de fevereiro de 2017.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de alteração da periodicidade de apresentação dos cronogramas, passando de mensal para semestral, em conjunto aos relatórios semestrais do Programa de Educação Ambiental da UHE Jirau, considerando que as ações estão sendo bem desenvolvidas pela ESBR.

Dessa forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.


Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alameda Thiery,
para conhecimento.

06/02/17

AMARI QM COA SEI 121311


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 FL. 19066
 B

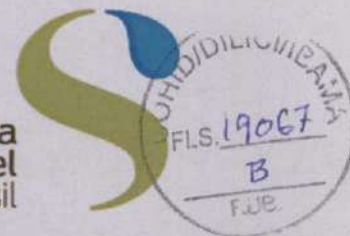
Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Fevereiro - 2017/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
	Atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação Social					
	Atividades rotineiras do Manejo Ambiental					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudanças					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudanças					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudanças de Açaí e Cupuaçu					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

fev.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 001 *240/2017-01*
Recebido em: 25/1/2017
Kamille
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

IT/VF 066-2017

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Convite de Reunião: Apresentação dos Resultados do Monitoramento de Vetores - Programa de Saúde Pública

Prezada Sra. Rose Mirian Hofmann,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, vem, por meio desta, convidar Vossa Senhoria para participar da reunião para apresentação dos resultados consolidados do Monitoramento de Vetores no âmbito do Programa de Saúde Pública realizado nas áreas de influência da UHE Jirau, no município de Porto Velho/RO, contemplando o período do Plano Complementar de Saúde, 2013 à 2016 (período da Licença de Operação), bem como um comparativo com a fase de implantação do empreendimento.


Informamos que a referida reunião será realizada no dia 3 de fevereiro de 2017, às 9h, no escritório da empresa Oikos Consultoria e Projetos, localizado na Av. Marechal Deodoro, nº 2712, Sala D, 1º andar, Bairro Olaria, Porto Velho/RO

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

À TRP, para instrução
processual.

06/02/97

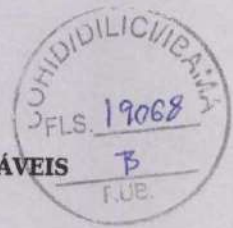


Frederico C. de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

AMARAL, COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.000946/2017-48 COHID/IBAMA

Brasília, 26 de janeiro de 2017

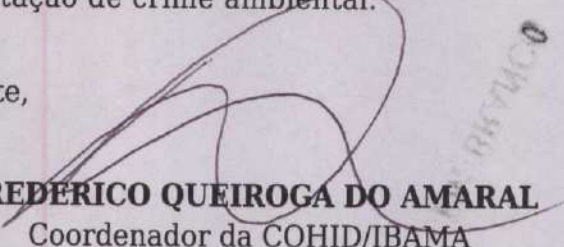
Ao Senhor Superintendente do GABIN/RO

REFERENCIA: CT 02001.000192/2017-26/

Assunto: **Solicita vistoria a fim de constatar a existência de crime ambiental.**

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos denúncia feita pela ESBR de desmatamento irregular em área de 83ha (carta IT/JB 1809-2016), próximo e dentro da Área de Preservação Permanente da UHE Jirau, conforme ilustrado nos mapas em formato digital encaminhados via CD anexo. Desta forma solicitamos a apuração e providências cabíveis quando da constatação de crime ambiental.

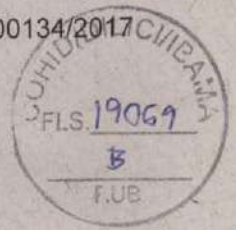
Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



PR-RO-00000134/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO n. 12/2017-MPF/PRRO/PRDC

Porto Velho-RO, 05 de janeiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
70818-900 – Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001. 001	<i>371 / 2017-81</i>
Recebido em:	<i>26/1/2017</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Assunto: Inquérito Civil 1.31.000.001797/2015-25.

DIGITALIZADO NO IBAMA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito, com fulcro no art. 8º, II da LC 75/93, informações quanto ao cumprimento do cronograma apresentado pela ESBR, constante nos itens 3.3 e 3.4 do ofício 752/2016-18 COHID/IBAMA.

Fixo prazo de **15 (quinze) dias úteis** para resposta, contados a partir do recebimento (§ 5º, art. 8º da LC 75/93).

Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

A CGENE:

Para providências e demais encaminhamentos.


Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

26/10/2017

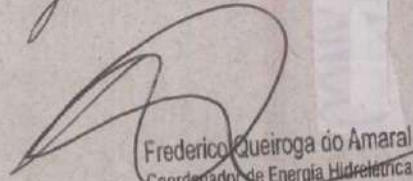
A COMID,

Seleção para as informações.


Raul Trindade
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA
26.10.17

A Alexandra Duim,
para elaborar relatório
em Ofício - CGENE.

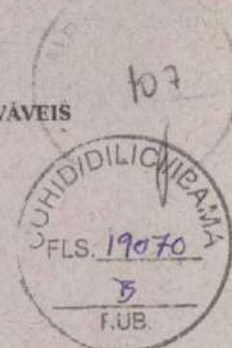
05/02/17


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



ÚNICO-PRRO - 18117/2016

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.008752/2016-18 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador da República do Ministério Público Federal em Rondônia/Ro
Rua José Camacho
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820886

Assunto: **Resposta ao Ofício 2404/2016 - MPF/PRRO/PRDC - IC**
1.31.00.001797/2015-25 - UHE Jirau (Prot. IBAMA nº 02001.012973/2016-82)

REFERENCIA: OF 02001.012973/2016-82/LLO/PRDF/MPF

Senhor Procurador da República,

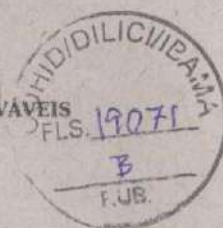
Procuradoria da República em Rondônia
teebi em 17/08/16 Hora 10:57
Sandra M. Cruz da Luz Level
Técnica Administrativa
Mat 18579-6 - MPF/PR-RO

1. Em atenção ao documento supracitado, que solicita informações sobre as providências a serem adotadas por este Instituto, referente ao não atendimento da ESBR as recomendações "d" e "e" da NT 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA, apresento as seguintes informações:
2. A ESBR encaminhou resposta ao referido documento, por meio da carta IT-CB 836-2016 (Anexo 01 do CD anexo), protocolado no Ibama dia 14/06/2016.
3. Quanto ao ramal Primavera, item "d", a ESBR afirma que três (3) famílias residem nas propriedades indenizadas parcialmente, na localidade, as outras famílias receberam a indenização pela aquisição total de suas propriedades e optaram por retornar à entrada do ramal, em área sem interferência do reservatório.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



3.1. Em relação ao acesso, a ESBR afirma que as propriedades, após o km 6, foram adquiridas em sua totalidade e indenizadas pela ESBR, conforme mapa apresentado no Anexo 02 e que o acesso às propriedades localizadas na margem esquerda do rio Castanho é realizado por meio do ramal Santo Antônio.

3.2. Quanto ao Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA, que solicita apresentação da nova envoltória do reservatório, considerando a vazão correspondente à média das máximas anuais, dentre outras informações, a ESBR encaminhou, a carta IT/AT 453/2016 (Anexo 03), com os mapas e arquivos shapefile. Todavia, não atendeu todas as solicitações do Ibama.

3.3. Dessa forma, o OF. nº 5146/2016-32 CGENE/IBAMA (Anexo 04), reiterou as solicitações do OF. 610/2016-02 COHID/IBAMA. Em resposta, a ESBR encaminhou a carta IT/AT 633-2016 (Anexo 05), com a proposta de cronograma para atendimento às solicitações referentes às propriedades rurais.

3.4. O Ibama, por meio do OF. 7134/2016-34 CGENE/IBAMA (Anexo 06), deferiu proposta de cronograma e solicitou, à ESBR, a apresentação do número total das propriedades atingidas, até julho/2016; e o levantamento e cadastro físico, fundiário e socioeconômico das pessoas/famílias afetadas e o caderno de valores atualizado, até dezembro/2016 (antes do início das negociações).

4. Em relação ao ramal Santo Antônio, item "e" a ESBR informou que estava promovendo o alteamento da ponte sobre o rio Castanho na localidade, por liberalidade, com o objetivo de apoiar a comunidade local e manter a acessibilidade. Todavia, informou que no dia 29/06/2016 a obra foi cancelada, em razão de manifestações contrária à continuidade da obra, realizada pela Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho e Madeira (ASPRECAM).

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



108
V

4.1. Quanto ao lençol freático, a ESBR encaminhou a Avaliação Técnica elaborada pela empresa Bioconsulting Estratégia & Meio Ambiente do Brasil Sociedade Simples LTDA (Anexo 07). Segundo o documento, a análise integrada dos dados de nível freático com os dados de precipitação, indicam para a região do ramal Santo Antônio, que as alterações na dinâmica do nível freático, são decorrentes dos índices de precipitação. Segundo o documento, o nível freático da região fica situado muito próximo às superfícies nos períodos chuvosos, pois com o lençol freático mais próximo da superfície, o terreno se satura mais rápido.

4.2. Em relação à avaliação dos efeitos do reservatório no ramal Santo Antônio, a ESBR informou que realizará os estudos conforme cronograma de desenvolvimento de atividades, protocolado no Ibama dia 14/06/2016, por meio da carta IT/AT 633-2016, citado acima. Dessa forma, aguarda-se o envio dos documentos, incluindo a avaliação no âmbito do ramal Santo Antônio.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador do COHID/IBAMA

EM BRANCO

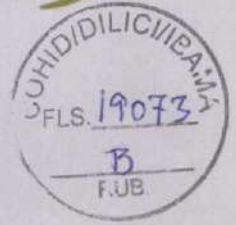


Tabela 01 – Relatórios Técnicos Trimestrais Protocolados no IBAMA no Período Pós Enchimento.

RELATÓRIO TRIMESTRAL	PERÍODO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Set/14 a Nov/14	IT/AT 403-2014	24/03/2015
2º	Dez/14 a Fev/15	IT/JB 630-2015	19/05/2015
3º	Mar/15 a Mai/15	IT/JB 1114-2015	04/09/2015
4º	Jun/15 a Ago/15	IT/JB 1600-2015	22/12/2016
5º	Set/15 a Nov/15	IT/JB 320-2016	24/03/2016
6º	Dez/15 a Fev/16	IT/JB 677-2016	24/06/2016
7º	Mar/16 a Mai/16	IT/JB 983-2016	27/07/2016
8º	Jun/16 a Ago/16	IT/JB 1554-2016	21/11/2016
9º	Set/16 a Nov/16	IT/JB 105-2017	A ser protocolada

Av. Almirante Barroso 52, 26
Rio de Janeiro, RJ 20031-01

tel + 55 21 22773800

Vale destacar que, no dia 29 de dezembro de 2014, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 1934-2014, encaminhando o Relatório Técnico Conclusivo da fase de enchimento do reservatório e no dia 24 de abril de 2015, a ESBR protocolou o Relatório Técnico Conclusivo da fase de estabilização do reservatório através da correspondência IT/AT 509-2015.

Desta maneira, a ESBR entende que o item 1.6 - alíneas "l" e "m" do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA e o item 3 do Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA encontram-se em atendimento.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

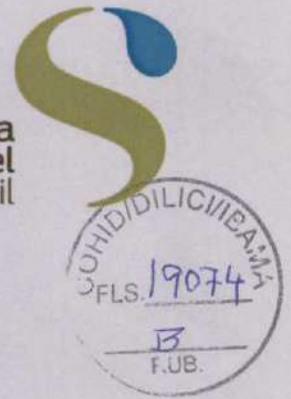
Do Eduardo Wagner, para acompanhar.
03/02/17

Fredencio Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001. 001 712/2017-31
Recebido em: 2/2/2017
Luciana
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.

DIGITALIZADO NO IBAMA

IT/JB 105-2017

Sr. Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item 1.6 – Alíneas “l” e “m” do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA – 9º Relatório Trimestral - Programa de Monitoramento Limnológico.

Av. Almirante Barroso 52, 2E
Rio de Janeiro, RJ 20031-01

tel + 55 21 22773800

Prezado Sr. Jônatas Trindade,

No dia 19 de outubro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou a Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau e solicitou o cumprimento das recomendações contidas no mesmo. Em atendimento ao item 1.6 – alíneas “l” e “m” deste ofício, que dispõe:

“1.6. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico:

l) Apresentar bimestralmente relatórios técnicos de acompanhamento do enchimento e estabilização do reservatório. Após essa fase, a frequência deverá ser trimestral. Apresentar em até 60 dias ao final do enchimento, relatório conclusivo da fase de estabilização e em até 60 dias ao final da estabilização de reservatório, relatório conclusivo da fase de estabilização. O documento deverá conter interpretação e análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis; e

m) Apresentar, juntamente com os próximos relatórios técnicos, planilhas eletrônicas (editáveis) com todos os dados brutos do monitoramento limnológico (incluindo os resultados das variáveis analisadas em profundidade, elementos-traços, sedimentos e referentes ao canteiro de obras).”

Durante as fases de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, no período de outubro de 2012 a agosto de 2014, a ESBR apresentou a este Instituto relatórios técnicos bimestrais, respeitando o formato e o conteúdo disposto no Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA.

Após esta fase, a periodicidade de entrega destes relatórios passou a ser trimestral (**Tabela 01**). Desta forma, a ESBR vem, através desta, apresentar o 9º Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Limnológico da UHE Jirau da fase pós-enchimento do reservatório, referente ao período de setembro a novembro de 2016, bem como as respectivas planilhas eletrônica (editável) contendo os dados brutos do monitoramento limnológico realizado na malha amostral do Programa e no Canteiro de Obras do empreendimento, contemplando as variáveis físico-químicas e biológicas e também o banco de dados do monitoramento diário, sedimentos e tempo real referente ao referido período.

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva



Ofício nº 006/2017/MPE-RO/GT

Porto Velho, 27 de janeiro de 2016.

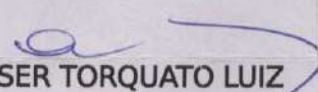
Assunto: construção da ponte sobre o rio Castanho – Ramal Santo Antônio.

Senhora Diretora,

DIGITALIZADO NO IBAMA

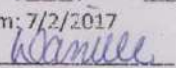
Cumprimentando-a, diante dos documentos enviados pelo OF 02001.011394/2016-12 DILIC/IBAMA, solicito informações sobre aos encaminhamentos referente a construção da **ponte sobre o rio Castanho**, no Ramal Santo Antônio, pela Energia Sustentável do Brasil – ESBR, quanto: aos novos estudos de remanso que indicam interferência nas estradas vicinais pelo reservatório da **UHE de Jirau**, bem como averiguação da denúncia feita por parte da Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho e Madeira – ASPRECAM, onde a mencionada ponte estaria sendo construída sem licença ou autorização dos órgãos competentes.

Atenciosamente,


AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ

Promotora de Justiça

Coordenadora do Grupo de Trabalho – MPE

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	OF.
Nº. 02001. 002	027/2017-17
Recebido em:	7/2/2017
	
Assinatura	

A Senhora Diretora
ROSE MIRIAM HOFMANN
DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama Brasília – DF
CEP: 70.818-900

A CGENE:

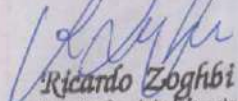
Para providências e demais
encaminhamentos.


Lato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matricula: 2175863
DILIC/IBAMA

08/02/2017

À COHID

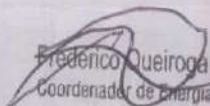
Para conhecimento e
providências.


Ricardo Zoghbi
Coordenador-Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

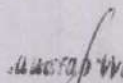
9/2/17

AO Eduardo Wagner,
para minutar Ofício
CGENE em resposta.

14/02/17


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Entendido em 20.01.17


Ana Carolina Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1358859

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001. 002 844/2017- 67
Recebido em: 20/2/2017
Isac Teixeira
Assinatura



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

IT/CB 201-2017

Senhor Carlos Alberto Paraguassu Chaves
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Senhor Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental

DIGITALIZADO NO IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Senhor Carlos Alberto Chaves,

No dia 27/3/2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual esse Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de março de 2017.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de alteração da periodicidade de apresentação dos cronogramas, passando de mensal para semestral, em conjunto aos relatórios semestrais do Programa de Educação Ambiental da UHE Jirau, considerando que as ações estão sendo bem desenvolvidas pela ESBR.

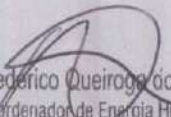
Dessa forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alemanha Duim,
para conhecimento.

23/02/17


Frederico Queiroz do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

AMARAL DO ASSUNTO

Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Março - 2017/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
	Atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação Social					
	Atividades rotineiras do Manejo Ambiental					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudás de Açaí e Cupuaçu					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal					
	Assembleia Geral Ordinária					
	Campanha de Sensibilização - Dia da Água					
	Participação na reunião do GT Urbano com o prefeito de Porto Velho					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

EM BRANCO



PRESIDÊNCIA

Ordem de Serviço N° 03 /2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 106-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2015, e pelo artigo 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO HUET DE SALVO SOUZA, Mat. 663334, CPF 425.234.517-00, para acompanhamento das ações e programas socioambientais no âmbito do processo de licenciamento da UHE Santo Antônio e UHE Jirau, e execução de Interlocação Institucional em Porto Velho/RO.

Art. 2º O Núcleo de Licenciamento Ambiental e a Superintendência do Ibama em Porto Velho deverão apoiar o objeto desta OS, bem como disponibilizar a infraestrutura e logística para execução dos trabalhos em campo.

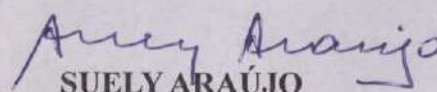
Art. 3º Os produtos gerados pelo servidor deverão ser recepcionados pela Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas, ao qual caberá aos demais encaminhamentos legais e administrativos no âmbito da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço tem validade inicial até 30/06/2017, podendo ser prorrogada a critério da Diretoria de Licenciamento Ambiental e Presidência do Ibama.

Art. 5º Caberá às Diretorias de Licenciamento Ambiental, de Planejamento Administração e Logística e à Diretoria de Proteção Ambiental promover as condições adequadas para o desempenho das funções pelo servidor.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de janeiro de 2017.


SUELY ARAÚJO

EM BRANCO



PRESIDÊNCIA

Ordem de Serviço N.º 06 /2017

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeada por Decreto de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a OS N.º 03 de 13.01.2017, para designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento das ações e programas socioambientais no âmbito do processo de licenciamento da UHE Santo Antônio e UHE Jirau, e execução de Interlocução Institucional em Porto Velho/RO.

- ROBERTO HUET DE SALVO SOUZA - Mat. 66333 - CPF 425.234.517-00.

- JOÃO PEDRO MASTINS DA SILVA – Mat. 1868852 – CPF: 239.037.597-91

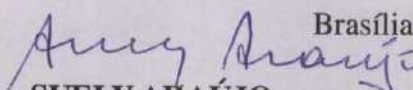
Art. 2º O Núcleo de Licenciamento Ambiental e a Superintendência do Ibama em Porto Velho deverão apoiar o objeto desta OS, bem como disponibilizar a infraestrutura e logística para execução dos trabalhos em campo.

Art. 3º Os produtos gerados pelo servidor deverão ser recepcionados pela Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas, ao qual caberá aos demais encaminhamentos legais e administrativos no âmbito da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço tem validade inicial até 30/06/2017, podendo ser prorrogada a critério da Diretoria de Licenciamento Ambiental e Presidência do Ibama.

Art. 5º Caberá às Diretorias de Licenciamento Ambiental, de Planejamento Administração e Logística e à Diretoria de Proteção Ambiental promover as condições adequadas para o desempenho das funções pelo servidor.

Brasília, 31 de Janeiro de 2017.


SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEGE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: 9
Nº. 02001. 002 447/2017 39
Recebido em: 14/2/2017
Isac Teixeira
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.

IT/AB 140-2017

Sr. Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.13 da 2ª Renovação da ASV nº 447/2010 (1º Relatório Anual)

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Sr. Jônatas Trindade,

Como é de conhecimento deste Instituto, a condicionante 2.13 da 2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 447/2010, emitida no dia 22/12/2015 e válida até o dia 22/12/2018, determina:

“2.13. Apresentar relatórios trimestrais, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma, mapa das áreas submetidas ao desmatamento e localização dos pátios de estocagem, e documentação fotográfica georreferenciada.”

Conforme recomendado pelo IBAMA no Parecer Técnico nº 02001.003768/2015-45 COHID/IBAMA, que subsidiou a emissão da 2ª renovação da ASV, a periodicidade de entrega dos relatórios de acompanhamento passaria a ser anual em vez de trimestral, como descrito na condicionante 2.13 desta ASV.

Desta forma, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, informar que não houve supressão de vegetação nas áreas contempladas na 2ª renovação da ASV nº 447/2010 no período de 22/12/2015 a 22/12/2016, referente ao 1º ano desta ASV, bem como solicitar a retificação da condicionante 2.13, alterando a periodicidade de entrega dos relatórios de trimestral para anual.


Atenciosamente,

Isac Teixeira
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Isac Teixeira

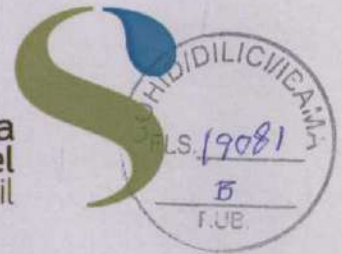
À Bruno Melo,
grava conhecido.

24/02/17


Frederico Coimbra do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/BAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: CT 94
 Nº. 02001, 0 02 493/2017-94
 Recebido em: 14/2/2017
 Assinatura: *Luciana*

Energia Sustentável do Brasil



Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.

IT/AB 141-2017

Sr. Jônatas Souza da Trindade
 Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
 Superintendente do IBAMA em Rondônia
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.8 da 4ª Renovação da ASV nº 353/2009 (1º Relatório Anual)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Jônatas Trindade,

Como é de conhecimento deste Instituto, a condicionante 2.8 da 4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 353/2009, emitida no dia 22/12/2015 e válida até o dia 22/12/2018, determina:

“2.8. Apresentar, anualmente, relatório das atividades intervenção/supressão de vegetação realizada. O mesmo relatório deverá ser apresentado, em até 60 (sessenta) dias após o término do período. Neste relatório deverá constar o aproveitamento e destinação da matéria prima florestal, bem como mapa, obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile), conforme áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., com as seguintes especificações:”

Local de intervenção	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Área (ha)		Total (ha)
			Fora de APP	Em APP	
TOTAL					

Desta forma, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, informar que não houve supressão de vegetação nas áreas contempladas na 4ª renovação da ASV nº 353/2009 no período de 22/12/2015 a 22/12/2016, referente ao 1º ano desta ASV.

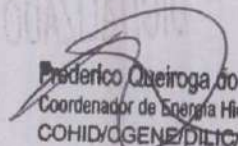
Atenciosamente,

Isac Teixeira
 Energia Sustentável do Brasil S.A.
 Isac Teixeira
 Diretor

Isac

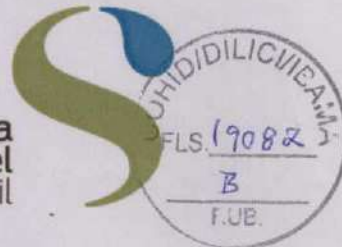
À Bruno Melo, para
conhecimento.

24/02/17


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILC/BAMA

MMA/IBAMA/SIDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OT</u>
Nº. 02001.002 <u>492/2017-40</u>
Recebido em: 14/2/2017
<u>Rouciano</u>
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 02 de fevereiro 2017

IT/EM 145-2017

Sr. Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.16 “a” da LO nº 1097/2012
Programa de Compensação Social.

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezado Sr. Jônatas Trindade,

No dia 19 de novembro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) encaminhou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 2327-2012, o Projeto de Desmobilização, elaborado com base nas informações coletadas junto às empresas contratadas responsáveis pela contratação dos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da desmobilização de mão de obra, em atendimento ao item “a” da condicionante 2.16 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

O documento foi analisado por meio do Parecer Técnico (PT) nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 02 de janeiro de 2013, através do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, tendo sido solicitado o que segue.

“b) No âmbito do Subprograma de desmobilização de Mão de Obra:

- Executar sistema de monitoramento de forma a obter informações como: nº de trabalhadores de outros estados que retornaram ao local de origem; nº de trabalhadores contratados para outras obras em outros estados; nº de trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho local, dentre outras informações pertinentes;
- Encaminhar relatórios mensais contendo o histograma de mobilização da obra.”

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o histograma atualizado, contemplando os meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

Aproveitamos a oportunidade para informar que as atividades construtivas da UHE Jirau foram finalizadas em dezembro de 2016, conforme inauguração deste empreendimento, realizada no dia 16/12/2016.

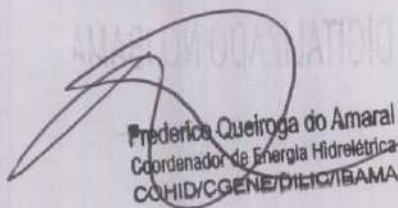
Desta forma, entendemos que o item “a” da condicionante 2.16 da LO encontra-se em fase de finalização de atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

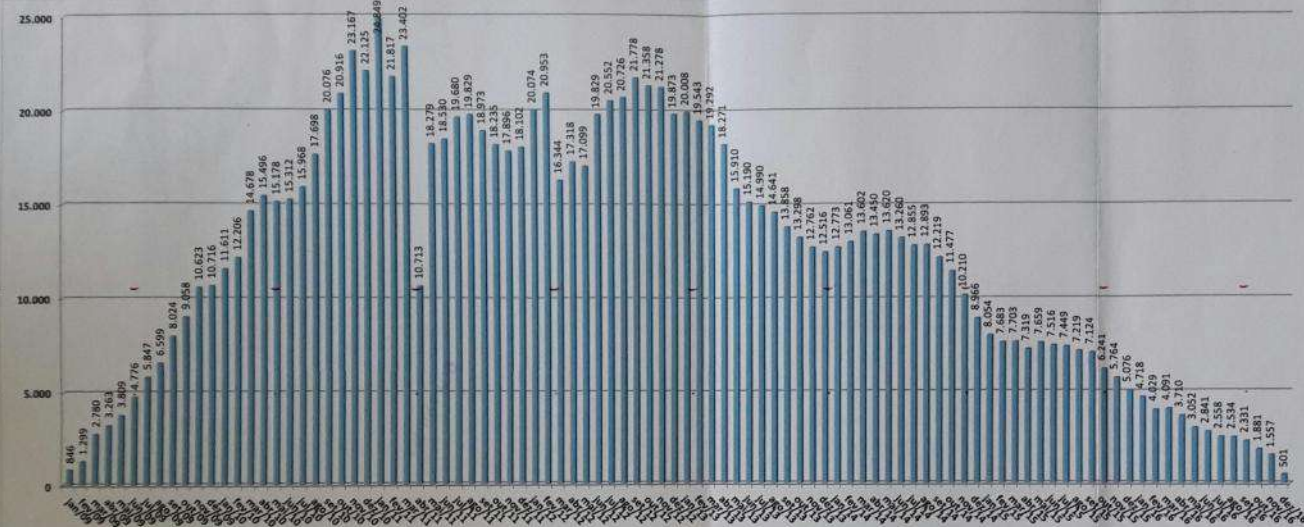
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Assembleia Diretiva,
para subsidiar a análise
de condicionalidade e renovação
de LO.

24/02/17


Frederica Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COMID/CGEN/DEIC/IBAMA

HISTOGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDO NAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS DA UHE JIRAU

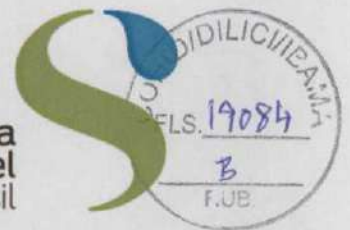


INFORME DE INVESTIGAÇÃO
 Nº 19083
 B
 F. B.

20

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - tipo: Nota
Nº. 02001. 002 127/2017- OT
Recebido em: 17/2/2017
Assinatura W. Almeida

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017.

IT/AT 157-2017

Senhor Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.012420/2016-20 COHID/IBAMA – Análises do 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Semestrais - Ictiofauna e Pesca (Complementação).

Prezado Senhor Jônatas Trindade,

No dia 23/11/2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.012420/2016-20 COHID/IBAMA, encaminhando o Parecer Técnico (PT) nº 02001.002550/2016-54 COHID/IBAMA, contendo as análises realizadas por este Instituto dos 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Semestrais após a emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, referentes aos temas de ictiofauna e pesca, no âmbito dos Programas Socioambientais da UHE Jirau. Na ocasião o IBAMA solicitou:

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

“b) apresentar, em 90 dias, relatórios de especialistas renomado, com as análises conclusivas sobre a mortalidade de ovos e larvas na passagem pelas turbinas, pós período de enchimento, mostrando a proporção de larvas injuriadas neste mesmo período e comparando com a proporção de pré enchimento;

f) apresentar, em 90 dias, análises específicas por espécie, para as espécies-alvo definida pelo PBA e na Condicionante 2.22.1-LI nº 621/2009, com informações de proporção sexual; distribuição de frequência por classe de comprimento; nº de captura por espécie alvo/por estágio gonadal; grau de gordura cavitária; grau de repleção estomacal, densidade de larvas e juvenis; desenvolvimento ontogenético;

l) apresentar, em 90 dias, proposta metodológica para conduzir o registro familiar de pesca para consumo.”

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, tecer as seguintes informações sobre cada item elencado acima:

- **Item b:** a ESBR verificou a disponibilidade dos especialistas de ictiofauna para atender à solicitação do IBAMA e, conforme pode ser verificado nos correios eletrônicos constantes do Anexo 1 deste documento, eles não estarão disponíveis para elaboração das análises no prazo determinado. Assim, a ESBR solicita um prazo de 45 dias, a partir do dia 03 de abril de 2017, para atendimento desse item.
- **Item f:** no Anexo 2 é apresentada a Nota Técnica (NT) elaborada pela empresa Naturae, contratada pela ESBR pela execução do Programa de Conservação da Ictiofauna, contendo as análises solicitadas.
- **Item l:** No PT nº 02001.002550/2016-54 COHID/IBAMA citado acima, o IBAMA destacou que “(...) acataremos a solicitação para a exclusão do registro familiar de



pesca (...)" . Dessa forma a ESBR entende que este item não é mais aplicável, tendo em vista que houve o entendimento deste Instituto quanto a exclusão do registro familiar na fase pós renovação da LO

Vale ressaltar que, os demais itens deste Ofício foram esclarecidos por meio das correspondências IT/AT 1799-2016 e IT/AT 1815-2016, protocoladas no IBAMA nos dias 22/12/2016 e 04/01/2017, respectivamente.

O item j do Ofício nº 02001.012420/2016-20 COHID/IBAMA será respondido conforme prazo estabelecido por este Instituto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ. 20031-000

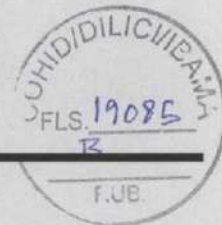
tel + 55 21 2277 3800

*AO Renato Ceron, para
preparar Ofício - COHID
deferindo o prazo adicional,
bem como indeferindo o
entendimento da alínea "L",
conforme emérito pelo
Ofício 02001.012420/2016-20
COHID/IBAMA.*

24/02/17

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Ana Mendonca



De: Ronaldo Barthem <barthem@superig.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 13:00
Para: 'Márcio Cândido da Costa'; 'Ângelo Antônio Agostinho'; agostinhoaa@nupelia.uem.br; nichiodi@gmail.com
Cc: 'Fernanda Cassemiro'
Assunto: RES: Solicitação de consultoria

Prezado Marcio

Desculpe a demora em responder seu e-mail. Infelizmente, não poderei atender a sua solicitação no prazo estipulado tendo em vistas compromissos já assumidos. Poderia participar na elaboração do relatório a partir de março de 2017.

Atenciosamente

Ronaldo Barthem

De: Márcio Cândido da Costa [mailto:marcio@naturae.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 09:18
Para: 'Ângelo Antônio Agostinho' <agostinhoaa@gmail.com.br>; agostinhoaa@nupelia.uem.br; 'Ronaldo Barthem' <barthem@superig.com.br>; nichiodi@gmail.com
Cc: 'Fernanda Cassemiro' <fernanda.cassemiro@naturae.com.br>
Assunto: Solicitação de consultoria
Prioridade: Alta

Prezados Ângelo, Barthem e Domingo,

Tentei contato telefônico com vocês hoje pela manhã, porém sem sucesso. Recentemente a ESBR recebeu um ofício da DILIC IBAMA solicitando alguns esclarecimentos referente aos programas que envolvem a ictiofauna na área da UHE Jirau e dentre eles tem uma solicitação especificamente para seus consultores, a qual segue abaixo o recorte:

apresentar, em 90 dias, relatório de especialistas renomado, com as análises conclusivas sobre a mortalidade de ovos e larvas na passagem pelas turbinas, pós período de enchimento, mostrando a proporção de larvas injuriadas neste mesmo período e comparando com a proporção do período de pré enchimento;

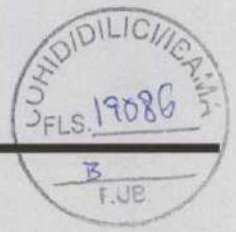
Desta forma, por solicitação da ESBR, gostaria de verificar a possibilidade de atendimento desta solicitação, a qual deverá ser elaborada para apresentação à ESBR até meados de janeiro e protocolo junto à DILIC IBAMA no final deste mesmo mês. Assim que tivermos uma resposta de vocês, a ESBR entrará em contato para o acerto de valores e a Fernanda Cassemiro fará o encaminhamento do material necessário para tais análises.

Atenciosamente,

Marcio Candido da Costa – M.Sc.
Biólogo | Gerente Comercial
Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.
Rua 58, 217 – Jardim Goiás
CEP 74810-250 | Goiânia GO | Brasil
Telefax: (62) 3278-4355
Cel: (62) 98418-5377
Skype:marciocandidodacosta

EM BRANCO

Ana Mendonca



De: Angelo Antonio Agostinho <agostinhoaa@gmail.com>
Enviado em: domingo, 5 de fevereiro de 2017 07:55
Para: Michel Obara
Cc: Márcio Cândido da Costa; Verissimo Neto
Assunto: Re: Solicitação de consultoria

Caro Michel,

Desculpem pela demora na resposta.

Conforme conversamos, não terei condições de atender a solicitação do IBAMA no prazo que voce menciona em razão de vários compromissos anteriormente assumidos. Entretanto posso colaborar nesse documento a partir da segunda quinzena de março. Lamento por isso.

Abraços

Angelo

Em 3 de fevereiro de 2017 11:42, Michel Obara <Michel.Obara@energiasustentaveldobrasil.com.br> escreveu:

Bom dia professor Ângelo,

Conforme conversamos recebemos um ofício da DILIC IBAMA solicitando alguns esclarecimentos referente aos programas que envolvem a ictiofauna na área da UHE Jirau e dentre eles tem uma solicitação especificamente para seus consultores, a qual segue abaixo o recorte:

- b. apresentar, em 90 dias, relatório de especialistas renomado, com as análises conclusivas sobre a mortalidade de ovos e larvas na passagem pelas turbinas, pós período de enchimento, mostrando a proporção de larvas injuriadas neste mesmo período e comparando com a proporção do período de pré enchimento;

Desta forma gostaria de verificar a possibilidade de atendimento desta solicitação, a qual deverá ser elaborada para apresentação à ESBR e protocolo junto à DILIC IBAMA no dia 23/02/17.

O Márcio da empresa NATURAE, que nos lê em cópia, fará o encaminhamento do material necessário para tais análises.


Atenciosamente,

EM BRANCO



Michel Obara

Coordenador de Meio Físico e Biótico

Energia Sustentável do Brasil 

Tel: + 55 69 2182-8608 / + 55 69 9 9978-3331

www.energiasustentaveldobrasil.com.br

Pense antes de imprimir este email. Preserve o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial e seu conteúdo é para conhecimento exclusivo do destinatário. O seu uso, divulgação, reprodução e/ou cópia são proibidos.

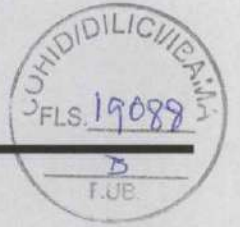
This message is intended only for the individual or organization to which it is addressed and contains confidential and privileged information. Any retransmission, dissemination or other use of this information by anyone other than the intended recipient is prohibited

--
Angelo Antonio Agostinho
Universidade Estadual de Maringá - Nupélia
Av.Colombo, 5790 - Bloco H90
87020-900 Maringá - PR
agostinhoaa@nupelia.uem.br
agostinhoaa@pq.cnpq.br

✶

EM BRANCO

Ana Mendonca



De: Domingo Fernandez <nichiobi@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 12:55
Para: Marcio Candido da Costa
Assunto: Re: Solicitação de consultoria

Caro Márcio, boa tarde.

Pode contar com meu apoio no que for possível. Aguardo a confirmação do Ângelo e do Barthem.

Fico no aguardo do envio dos dados sobre ovos e larvas à montante e jusante de Jirau.

Atenciosamente

Domingo Rodriguez Fernandez

Em 01/12/2016 10:17 AM, "Márcio Cândido da Costa" <marcio@naturae.com.br> escreveu:

Prezados Ângelo, Barthem e Domingo,

Tentei contato telefônico com vocês hoje pela manhã, porém sem sucesso.

Recentemente a ESBR recebeu um ofício da DILIC IBAMA solicitando alguns esclarecimentos referente aos programas que envolvem a ictiofauna na área da UHE Jirau e dentre eles tem uma solicitação especificamente para seus consultores, a qual segue abaixo o recorte:

- b. **apresentar, em 90 dias, relatório de especialistas renomado, com as análises conclusivas sobre a mortalidade de ovos e larvas na passagem pelas turbinas, pós período de enchimento, mostrando a proporção de larvas injuriadas neste mesmo período e comparando com a proporção do período de pré enchimento;**

Desta forma, por solicitação da ESBR, gostaria de verificar a possibilidade de atendimento desta solicitação, a qual deverá ser elaborada para apresentação à ESBR até meados de janeiro e protocolo junto à DILIC IBAMA no final deste mesmo mês.

Assim que tivermos uma resposta de vocês, a ESBR entrará em contato para o acerto de valores e a Fernanda Cassemiro fará o encaminhamento do material necessário para tais análises.

Atenciosamente,

EM BRANCO

Marcio Candido da Costa – M.Sc.

Biólogo | Gerente Comercial

Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.

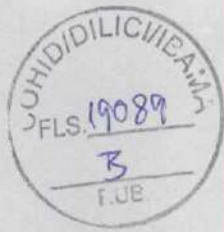
Rua 58, 217 – Jardim Goiás

CEP 74810-250 | Goiânia GO | Brasil

Telefax: (62) 3278-4355

Cel: (62) 98418-5377

Skype:marciocandidodacosta



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

EM REVISÃO

98

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

COHID



OF 02001.001491/2017-88 CGENE/IBAMA

Brasília, 16 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador da Procuradoria da República em Rondônia/Ro
Rua José Camacho, nº 3307 - Embratel
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820886

Assunto: **Resposta ao Ofício 12/2017 - MPF/PRRO/PRDC, referente à UHE Jirau - IC nº 1.31.000.001797/2015-25 (Prot. IBAMA nº 02001.001371/2017-81).**

REFERENCIA: OF 02001.001371/2017-81/MPF/RO

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao documento supracitado, que solicita informações quanto ao cumprimento do cronograma de execução, apresentado pela ESBR, por meio da carta IT/AT 633-2016, relativos aos itens 3.3 e 3.4 do OF 8752/2016-18 COHID/IBAMA, apresento as seguintes informações:

1.2 Durante seminário técnico, realizado no mês de novembro de 2016, no Ibama/sede em Brasília, a ESBR informou o número de 165 propriedades rurais atingidas pela atualização do remanso do reservatório da UHE Jirau. Segue em anexo o material referente a situação das propriedades rurais apresentado pela ESBR no referido seminário.

1.3 Informo que até o momento a ESBR não apresentou as informações relativas a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

o levantamento físico, fundiário e socioeconômico das pessoas e famílias afetadas e o caderno de valores atualizado ao Ibama. Diante do exposto, o Ibama avaliará encaminhamentos pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

RICARDO ARAÚJO ZOGHBI
Coordenador-Geral da CGENE/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Parte 34*
Nº. 02001. 002 *709* /2017-*34*
Recebido em: 17/2/2017
W. Almeida
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.

IT/AB 178-2017

Sr. Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.000388/2017-11 COHID/IBAMA
Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezado Sr. Jônatas Trindade,

No dia 27 de janeiro de 2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu, via correio eletrônico, o Ofício nº 02001.000388/2017-11 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 02001.004662/2016-40 COHID/IBAMA, contendo a análise da solicitação de renovação e retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte do Material Biológico (ACCTMB) nº 408/2014, referente ao resgate de fauna silvestre no Canteiro de Obras da UHE Jirau, conforme correspondências IT/AB 1016-2016 e IT/AB 1284-2016, protocoladas neste Instituto nos dias 03 de agosto de 2016 e 05 de outubro de 2016, respectivamente.

Conforme informado nestas correspondências, as atividades a serem executadas nesta fase, durante o período de operação da UHE Jirau, se limitam ao resgate da fauna silvestre nas estruturas definitivas do empreendimento. Entretanto, a 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 - 4ª Retificação considera, em seus campos “DESCRIZAÇÃO DAS ATIVIDADE”, “ÁREA-DA ATIVIDADE”, “DESTINAÇÃO DO MATERIAL”, “ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE” E CONDICIONANTES”, em especial em seu item 2. Condicionantes específicas, algumas condições que foram válidas para a fase de implantação do empreendimento, em especial para a fase de enchimento do reservatório, fazendo-se necessária a revisão e/ou a revogação de algumas condicionantes desta autorização.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar a Nota Técnica (NT) elaborada pela empresa especializada Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, contratada para a execução do Subprograma de Resgate de Fauna Silvestre da UHE Jirau, com os devidos esclarecimentos em relação às adequações a serem realizadas na ACCTMB.

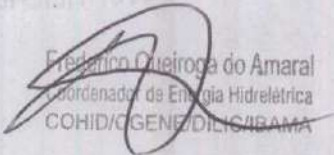
Atenciosamente,

Isac Paulo Teixeira
Isac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.

20

À Felipe Lich, para
análise de rubricas à
retificação da referida ACCT.

24/02/17


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENER/DILIS/BAMA

NOTA TÉCNICA

Resposta ao Ofício 02001.000388/2017-11 COHID/IBAMA, que encaminha ao 1ª Renovação da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 408/2014 – 4ª Retificação, referente às atividades de resgate de fauna no canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Jirau, e o Parecer Técnico nº 02001.004662/2016-40 COHID/IBAMA, para continuidade das atividades de resgate da fauna no empreendimento.

Tendo em vista a necessidade de continuação da execução do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau – Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, nas estruturas definitivas da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no dia 03/08/2016 foi protocolada junto ao IBAMA/SEDE pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária do empreendimento, a correspondência IT/AB 1016/2016, solicitando a retificação da ACCTMB nº 408/2014 – 3ª Retificação, incluindo a alteração da empresa de consultoria e equipe técnica responsável pela execução os trabalhos do referido subprograma.

No dia 10/10/2016, a ESBR protocolou no IBAMA/SEDE a correspondência IT/AB 1284/2016 solicitando informações a respeito da análise do pedido de retificação da ACCTMB nº 408/2014 – 3ª Retificação e reiterando, caso não houvesse deferimento do pedido de substituição da empresa executora, que fosse renovada a referida ACCTMB.

Em menção às correspondências IT/AB 1016/2016 e IT/AB 1284/2016, no dia 23/12/2016 foi emitido pela Coordenação de Energia Hidrelétrica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (COHID/IBAMA) o Ofício 02001.000388/2017-11 COHID/IBAMA, encaminhando a 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação (Anexo I), assim como o Parecer Técnico nº 02001.004662/2016-40 COHID/IBAMA com o resultado da análise deste pedido de renovação.

Cabe ressaltar que as atividades de resgate de fauna na área do canteiro de obras foram realizadas pela empresa ARCADIS Logos S.A. no período entre 24/01/2014 e 31/01/2017, sendo as mesmas continuadas a partir desta data, quando a empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. (NATURAE) assumiu as atividades, conforme autorizado pela 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Conforme informado na correspondência IT/AB 1016/2016, as atividades a serem executadas nesta fase, durante o período de operação da UHE Jirau, se limitam ao resgate da fauna silvestre nas estruturas definitivas do empreendimento.

Entretanto, a 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação considera, em seus campos "DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE", "ÁREA DA ATIVIDADE" e "CONDICIONANTES", em especial em seu item 2. Condicionantes específicas, algumas condições que foram válidas para a fase de implantação do empreendimento, em especial

para a fase de enchimento do reservatório, fazendo-se necessária a solicitação de revisão ou de revogação de algumas destas condicionantes, como segue:

Item DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate da fauna silvestre no Canteiro de Obras e eventos pontuais na área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte. Captura ilimitada (seguida de soltura) de anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Marcação autorizada: mamíferos: pintura de pelo, tatuagem, furo na orelha e anilha na orelha (brinco); aves: anilhas coloridas e/ou numeradas; répteis: corte de escamas ventrais para serpentes, cortes nos escudos marginais para quelônios, microchip ou brincos metálicos para jacarés, lagartos maiores e implante visual fluorescente de elastômero para anfíbios e répteis. Fica vetada a marcação em espécimes muito jovens, fêmeas lactantes ou prenhes e indivíduos ou espécies que apresentam alto grau de estresse. Não é permitida a técnica de marcação por ablação de dígitos, conforme recomendado pela resolução nº 877/2008 do Conselho Federal de medicina Veterinária.

Conforme explicitado acima, na correspondência IT/AB 1016/2016 foi informado que as atividades a serem executadas nesta fase, durante o período de operação da UHE Jirau, se limitam ao resgate da fauna silvestre nas estruturas definitivas do empreendimento. Desta forma, faz-se necessária a exclusão do texto "eventos pontuais na área de influência da UHE Jirau" constante deste item da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Além disso, conforme explicitado nos itens desta nota técnica, a seguir, não está prevista a realização de marcações dos animais capturados, fazendo-se necessária a exclusão do texto "Marcação autorizada: mamíferos: pintura de pelo, tatuagem, furo na orelha e anilha na orelha (brinco); aves: anilhas coloridas e/ou numeradas; répteis: corte de escamas ventrais para serpentes, cortes nos escudos marginais para quelônios, microchip ou brincos metálicos para jacarés, lagartos maiores e implante visual fluorescente de elastômero para anfíbios e répteis. Fica vetada a marcação em espécimes muito jovens, fêmeas lactantes ou prenhes e indivíduos ou espécies que apresentam alto grau de estresse. Não é permitida a técnica de marcação por ablação de dígitos, conforme recomendado pela resolução nº 877/2008 do Conselho Federal de medicina Veterinária".

Item ÁREAS DA ATIVIDADE: Canteiro de obras, margens e reservatório da UHE Jirau.

Conforme explicitado acima, na correspondência IT/AB 1016/2016 foi informado que as atividades a serem executadas nesta fase, durante o período de operação da UHE Jirau, se limitam ao resgate da fauna silvestre nas estruturas definitivas do empreendimento, devendo, portanto, ser excluído o texto "margens e reservatório".

Item DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Departamento de Parasitologia do

Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Em função da expectativa de um número reduzido de animais a serem destinados como testemunho científico, solicita-se a manutenção somente da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Item ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

Subitem 3. Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, 05/08/2011.

Considerando que eventualmente alguns animais poderão necessitar de atendimento médico veterinário, solicita-se a inclusão, nesse item, do encaminhamento desses animais até Porto Velho/RO, conforme declaração de disponibilidade e aptidão da Clínica CONSUVET, selecionada para este fim, já apresenta a este Instituto em ocasiões anteriores.

Item CONDICIONANTES:

Condicionante específica nº 2.4 – Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades de resgate:

c) realizar a marcação dos indivíduos resgatados, que permita identificação dos indivíduos e avaliar sua taxa de recaptura, exceto casos específicos que comprometam a saúde do animal.

A metodologia de marcação dos animais capturados foi apresentada para as atividades de resgate da fauna durante as fases de acompanhamento da supressão da vegetação, tanto na área do canteiro de obras quanto na área da bacia de inundação para a formação do reservatório do empreendimento, bem como durante a formação deste.

Nestas fases de implantação do empreendimento, nas etapas de pré enchimento e enchimento do reservatório, espera-se um número maior de animais a serem manejados, principalmente em função da intensidade de interferência promovida nos ambientes naturais.

Embora as atividades de resgate da fauna nas estruturas definitivas da UHE Jirau sejam executadas de forma contínua, sempre que observado o registro de ocorrência de animais com restrições de movimentação e/ou debilitados, ou, ainda, animais que estejam em situação de risco ou que apresentem risco aos funcionários locais, espera-se um número bastante reduzido de animais manejados, não justificando a utilização de marcações dos mesmos.

Cabe destacar que, em relação à destinação dos animais, estes poderão ser enquadrados em 03 (três) destinos diferentes sendo: soltura, destinação científica ou descarte. Dadas as características das atividades a serem

desenvolvidas, a destinação da maioria dos animais resgatados deverá ser a soltura, sendo ela branda ou pontual, sempre priorizando a diminuição do tempo de manuseio dos animais, reduzindo conseqüentemente, as situações de estresse.

Assim, solicita-se a exclusão deste item c da Condicionante específica nº 2.4 da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

d) as avaliações sobre a demanda de recintos nas Base de Resgate devem ser realizadas constantemente, de tal forma que, as devidas medidas devem ser implementadas anterior à superlotação dos recintos ou acúmulo de animais.

Assim como proposto no Plano de Trabalho protocolado no IBAMA em 10/01/2014, através da correspondência IT/PS 014-2014, como destinação dos animais resgatados será priorizada a soltura dos mesmos, seja de forma branda, em áreas adjacentes ao ponto de resgate, ou pontual, consistindo da realocação da fauna resgatada para as áreas de soltura pré-definidas para o empreendimento, no âmbito das ações do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre.

Em relação aos animais que, após a realização da triagem pela equipe técnica, se apresentarem debilitados, estes serão direcionados para atendimento médico-veterinário tendo sido selecionada uma instituição sediada na cidade de Porto Velho/RO, para o encaminhamento de animais resgatados que necessitem de procedimentos médico veterinários, assim como proposto no Plano de Trabalho protocolado no IBAMA em 10/01/2014, através da correspondência IT/PS 014-2014.

Desta forma, considerando também as informações apresentadas no item c acima referente ao quantitativo reduzido de animais a serem manejados nesta etapa, não mais se torna necessário a manutenção da Base de Resgate da Fauna, que é uma estrutura provisória localizada na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau, fazendo-se necessária a exclusão deste item d da Condicionante específica nº 2.4 da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Além disso, com a desmobilização das estruturas físicas da Base de Resgate de Fauna, poderá ser iniciada a implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) neste local.

g) a soltura dos animais contidos nas ilhas deve ser realizada, apenas, após constatada a ocorrência do táxon capturado na margem de soltura a ser destinado.

Conforme explicitado acima, as atividades a serem executadas nesta fase, durante o período de operação da UHE Jirau, se limitam ao resgate da fauna silvestre nas estruturas definitivas do empreendimento não havendo resgate de animais nas ilhas formadas durante a fase de enchimento do reservatório.

Desta forma, solicita-se a exclusão deste item g da Condicionante específica nº 2.4 da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Condicionante específica nº 2.5 – Deverão ser realizadas as atividades de monitoramento nas áreas de soltura, conforme proposto nos Planos de Trabalho encaminhados, observando as seguintes recomendações:

- a) realização imediata de monitoramento nas áreas de soltura, preferencialmente anterior a qualquer nova soltura, ou de maneira concomitante às solturas;
- b) readequar a metodologia, implementando marcação de indivíduos, de modo a contemplar todos os grupos de fauna que foram e serão translocados, incluindo anfíbios e répteis;
- c) avaliar se as áreas de soltura estão atendendo as exigências ecológicas de cada espécie translocada, conforme premissa apresentada nos documentos referentes às áreas de soltura;
- d) avaliar se metodologia de soltura evita adensamentos pontuais e competição espacial e alimentar, conforme apresentado pelo empreendedor;
- e) avaliar o impacto de translocação da fauna, apresentando dados e/ou indicativos referente à sobrevivência e impactos aos animais translocados e aos animais nativos das áreas de soltura; e
- f) apresentar todas as informações do item 2.6 nos relatórios mensais de acompanhamento de resgate de fauna, sob pena de cancelamento da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Considera-se que esta condicionante seja pertinente para as fases de acompanhamento da supressão da vegetação, tanto na área do canteiro de obras quanto na área da bacia de inundação para a formação do reservatório do empreendimento, bem como durante a formação deste, não sendo aplicável para esta etapa de operação do empreendimento, onde as atividades se limitam ao resgate da fauna silvestre, em condições específicas, nas estruturas definitivas do empreendimento.

Desta forma, solicita-se a exclusão desta Condicionante específica nº 2.5 da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Condicionante específica nº 2.6 – Realizar o monitoramento da soltura branda por metodologia específica e apresentar seus resultados junto aos relatórios semestrais.

Considera-se que esta condicionante seja pertinente para as fases de acompanhamento da supressão da vegetação, tanto na área do canteiro de obras quanto na área da bacia de inundação para a formação do reservatório do empreendimento, bem como durante a formação deste, não sendo aplicável para esta etapa de operação do empreendimento, onde as atividades se limitam ao resgate da fauna silvestre, em condições específicas, nas estruturas definitivas do empreendimento.

Desta forma, solicita-se a exclusão desta Condicionante específica nº 2.6 da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Condicionante específica nº 2.7 – Realizar a marcação por meio de elastômeros em répteis e anfíbios, incluindo os animais destinados à soltura branda. Este tipo de soltura deverá ser monitorada. Caso seja mantido o posicionamento de inviabilidade de marcação de animais para a soltura branda, deverão ser apresentadas as restrições metodológicas, de forma clara e objetiva, para a marcação dos animais em campo.

Considera-se que esta condicionante seja pertinente para as fases de acompanhamento da supressão da vegetação, tanto na área do canteiro de obras quanto na área da bacia de inundação para a formação do reservatório do empreendimento, bem como durante a formação deste, não sendo aplicável para esta etapa de operação do empreendimento, onde as atividades se limitam ao resgate da fauna silvestre, em condições específicas, nas estruturas definitivas do empreendimento.

Desta forma, solicita-se a exclusão desta Condicionante específica nº 2.7 da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Condicionante específica nº 2.8 – Realizar o acompanhamento e avaliação das áreas de soltura, a fim de avaliar adensamento de fauna. Caso haja a necessidade, o empreendimento deve utilizar novas áreas de soltura, após encaminhamento da proposta ao Ibama, para avaliação e manifestação.

Considera-se que esta condicionante seja pertinente para as fases de acompanhamento da supressão da vegetação, tanto na área do canteiro de obras quanto na área da bacia de inundação para a formação do reservatório do empreendimento, bem como durante a formação deste, não sendo aplicável para esta etapa de operação do empreendimento, onde as atividades se limitam ao resgate da fauna silvestre, em condições específicas, nas estruturas definitivas do empreendimento.

Desta forma, solicita-se a exclusão desta Condicionante específica nº 2.8 da 1ª Renovação da ACCTMB nº 408/2014 – 4ª Retificação.

Anexos

Anexo I – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 – 4ª Retificação, com validade entre 23/12/2016 e 23/12/2018


 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014 4ª Retificação; 1ª Renovação	VALIDADE 2 (dois) anos (a partir da data de assinatura)
ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO
	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SAUVAMENTO	
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA TERRESTRE	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA AQUÁTICA
	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA SEMI-AQUÁTICA	
EMPREENHIMENTO: Usina Hidrelétrica de Jirau		
EMPREENDEDOR: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL		
CNPJ: 09.029.666/0001-47		CTF: 2854120
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, 52 – 2802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
CNPJ/CPF: 05.379.133/0001-34		CTF: 249.930
ENDEREÇO: Rua 58, Quadra B-04, nº 217, lote 16, bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74810-250		
COORDENADOR(A) DAS ATIVIDADES: Nelson Jorge da Silva Júnior		CPF: 233.380.241-34 CTF: 249927
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate de fauna silvestre no Canteiro de Obras e eventos pontuais na área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte. Captura limitada (seguida de soltura) de anfíbios, répteis, aves, mamíferos. Marcação autorizada: mamíferos: pintura de pelo, tatuagem, furo na orelha e anilha de orelha (branco); aves: anilhas coloridas e/ou numeradas, répteis: corte de escamas ventrais para serpentes, cortes nos escudos marginais para quelônios; microchip ou brucos metálicos para jacarés, lagartos maiores e implante visual fluorescente de elastômero para anfíbios e répteis. Fica vetada a marcação em espécimes muito jovens, fêmeas lactantes ou prenhes e indivíduos ou espécies que apresentem alto grau de estresse. Não é permitida a técnica de marcação por ablação de dígitos, conforme recomendação pela Resolução nº 877/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.		
ÁREAS DA ATIVIDADE: Canteiro de obras, margens e reservatório da UHE Jirau, Porto Velho, Rondônia		
PETRECHOS: Puças, pinção, cambão, gancho, rede, armadilhas live-trap (gaoetas e sherman) e caixas de transporte		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biotécnicas da Universidade de São Paulo; e Fundação Universidade Federal de Rondônia		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE		
<ol style="list-style-type: none"> Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011; Coleta de quaisquer espécimes, com exceção daqueles que morrerem no processo de resgate, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material; Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; Exportação de material biológico; Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. 		
Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 23 DEZ 2016	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):  Rogério Antônio Rufinatti Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA	




AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014 4ª Retificação; 1ª Renovação	VALIDADE 2 (dois) anos (a partir da data de assinatura)
EQUIPE TÉCNICA:		
NOMES	CPF	CTF
Nelson Jorge da Silva Junior	233.380.241-34	249.927
Marcio Candido da Costa	951.579.646-68	485.469
Marília Luz Soares Tonial	699.819.221-53	2.136.324
Fernanda A. S. Casseiro	007.080.729-92	5.060.162
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20	2.143.262
Jaqueline Rodrigues de Oliveira	064.243.956-79	3.496.121
Magda Rodrigues Castro	509.118.641-72	6.477.929
Andréa de Souza Leão	649.824.672-34	4.977.934
Caio Cezar Ardaia dos Santos	000.572.262-45	6.039.785
Carla Caroline da Silva Nunes	887.392.792-00	4.041.102
David Melo de Oliveira Júnior	888.196.472-49	5.281.708
Erunaia Pereira de Lima	531.118.692-53	5.090.115
Janderson André Pereira da Silva	786.138.762-34	5.275.058
Josmara dos Passos Carvalho	779.102.062-91	4.041.142
Luide Lemos Santos	004.859.662-04	5.025.684
Marcio Lima Santos	963.129.983-04	2.838.244
Rafael Pacheco Vilhena de Melo	826.738.532-00	5.276.848
Sérgio Augusto da Silva Monteiro	768.034.142-72	5.183.895
Uécson Suêndel Costa de Oliveira	799.639.602-78	2.951.162
Bruno Stefany Feitoza Barros	916.199.472-34	4.928.903
Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00	4.994.922
Túlio Raimundo de Araújo	654.514.812-53	659.890
CONDICIONANTES		
<p>1. Condicionantes Gerais:</p> <p>1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;</p> <p>1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar</p>		

[Handwritten signature]

 <p>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</p>		
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA N° 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO N° 408/2014 4ª Retificação; 1ª Renovação	VALIDADE 2 (dois) anos (a partir da data de assinatura)
<p>esta autorização caso ocorra:</p> <p>a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</p> <p>b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;</p> <p>c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</p> <p>1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;</p> <p>1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.</p> <p>1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;</p> <p>1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.</p> <p>2. Condicionantes Específicas:</p> <p>2.1. Esta autorização é válida somente para ações pontuais de resgate de fauna na área do canteiro de obras e área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte.</p> <p>2.2. Deverão ser entregues relatórios semestrais, coincidentes aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:</p> <p>a) Lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;</p> <p>b) Detalhamento da captura, localização georreferenciada, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria. A biometria é destinada aos animais destinados à base de resgate.</p> <p>c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo - caso ainda não tenha sido tombado -, enviar identificação individual) e data da coleta;</p> <p>d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;</p> <p>e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.</p> <p>2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate. As atividades dos coordenadores de campo está condicionada a posse das ART's do Conselho da região do empreendimento.</p> <p>2.4. Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades de resgate:</p> <p>a) As atividades de resgate no Canteiro de Obras deverão ser pontuais, em locais que apresentem a demanda específica de resgate de fauna, sem o comprometimento das demais atividades de resgate;</p> <p>b) Executar metodologias passivas de captura, com o uso de armadilhas <i>live-trap</i> para animais crípticos e de difícil contenção;</p> <p>c) Realizar a marcação dos indivíduos resgatados, que permita identificação do indivíduo e avaliar sua taxa</p>		

 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014 4ª Retificação; 1ª Renovação	VALIDADE 2 (dois) anos (a partir da data de assinatura)
<p>de recaptura, exceto casos específicos que comprometam a saúde do animal.</p> <p>d) As avaliações sobre a demanda de recintos nas Base de Resgate devem ser realizadas constantemente, de tal forma que, as devidas medidas devem ser implementadas anterior à superlotação dos recintos ou acúmulo de animais;</p> <p>e) As solturas de animais deve ser realizada na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de serpentes peçonhentas em áreas próximas a populações humanas, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo. Na impossibilidade de soltura de serpentes peçonhentas, devidamente justificada, deve ser encaminhada ao Ibama proposta de destinação. A eutanásia de indivíduos saudáveis deve ser realizada, somente, quando esgotadas as alternativas mencionadas e com anuência prévia desse Instituto. A prática de eutanásia nos casos em que não há possibilidade de reabilitação do animal deve ser acompanhada de laudo situacional, a ser entregue a este Instituto em conjunto aos relatórios semestrais de acompanhamento.</p> <p>f) Realizar as solturas espalhadas em toda a extensão das áreas de soltura, evitando sobreposições e adensamentos;</p> <p>g) A soltura dos animais contidos nas ilhas deve ser realizada, apenas, após constatada a ocorrência do táxon capturado na margem de soltura a ser destinado; e</p> <p>h) A destinação do material biológico para as instituições receptoras deve estar de acordo com as normas de aceite do material, de forma a não ocorrer descarte desnecessário de material biológico.</p> <p>2.5. Deverão ser realizadas as atividades de monitoramento nas áreas de soltura, conforme proposto nos Planos de Trabalho encaminhados, observando as seguintes recomendações:</p> <p>a) Realização imediata de monitoramento nas áreas de soltura, preferencialmente anterior a qualquer nova soltura, ou de maneira concomitante às solturas;</p> <p>b) Readequar a metodologia, implementando marcação de indivíduos, de modo a contemplar todos os grupos de fauna que foram e serão translocados, incluindo anfíbios e répteis;</p> <p>c) Avaliar se as áreas de soltura estão atendendo as exigências ecológicas de cada espécie translocada, conforme premissa apresentada nos documentos referentes às áreas de soltura;</p> <p>d) Avaliar se a metodologia de soltura evita adensamentos pontuais e competição espacial e alimentar, conforme apresentado pelo empreendedor;</p> <p>e) Avaliar o impacto de translocação da fauna, apresentando dados e/ou indicativos referente a sobrevivência e impactos aos animais translocados e aos animais nativos das áreas de soltura; e</p> <p>f) Apresentar todas as informações do item 2.6 nos relatórios mensais de acompanhamento de resgate de fauna, sob pena de cancelamento da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.</p> <p>2.6. Realizar o monitoramento da soltura branca por metodologia específica e apresentar seus resultados junto aos relatórios semestrais.</p> <p>2.7. Realizar a marcação por meio de elásticos em répteis e anfíbios, incluindo os animais destinados a soltura branca. Este tipo de soltura deverá ser monitorada. Caso seja mantido o posicionamento de inviabilidade de marcação de animais para a soltura branca, deverão ser apresentadas as restrições metodológicas, de forma clara e objetiva, para a marcação dos animais em campo.</p> <p>2.8. Realizar o acompanhamento e avaliação das áreas de soltura, a fim de avaliar adensamento de fauna. Caso haja a necessidade, o empreendedor deve utilizar novas áreas de soltura, após encaminhamento da proposta ao Ibama, para avaliação e manifestação.</p>		

Página 4/4

Goiânia, 06 de fevereiro de 2017

Nelson Jorge da Silva Jr.

Nelson Jorge da Silva Jr. – Ph. D.
 CRBio 13.627-4 CRBM 015-3

Responsável Técnico pelo Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre – Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, nas estruturas definitivas da UHE Jirau



3790249

00005.206649/2016-68

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: OFS FLS	19097
Nº. 02001.0 02	786/2017-71 B
Recebido em: 17/2/2017	F.02
Assinatura	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Ofício nº 53/2017/CGPDDH/DDDH/SNPDDH-GAB/SDH/MJ

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70.818-900 Brasília - DF

C/c

A Sua Senhoria a Senhora

CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

Coordenadora de Inteligência de Fiscalização

Coordenação de Inteligência de Fiscalização

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília/DF

C/c

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

Superintendente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559, Bairro Costa e Silva

76.803-599 – Porto Velho/RO

Assunto: Solicita informações sobre existência e cumprimento de acordo porventura celebrado pelo consórcio ESBR e o IBAMA, quanto aos critérios de distribuição das residências aos atingidos da UHE Jirau, bem como sobre os casos das senhoras Lurdirlande Gomes da Silva e Iza Cristina Bello.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.206649/2016-68.

Senhora Presidente,

1. A Equipe Federal do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania – EF/PPDDH/SEDH/MJC tem atuado no atendimento e acompanhamento dos casos de defensores de direitos humanos em situação de ameaça e risco em todo território nacional, no âmbito do Decreto nº 8.724/2016. A Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH, conforme o Decreto nº 6.044/2007 tem entre as suas atribuições o dever de articular

medidas protetivas à pessoa que promove e defende direitos humanos e que, em função de sua atuação e atividades nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e ameaça.

2. Nesse sentido, a Equipe Federal recebeu em 05 de fevereiro de 2016, pela Organização Não Governamental Justiça Global e o Movimento dos Atingidos por Barragens o pedido de análise de caso para inclusão neste PPDDH, das senhoras **Lurdirlande Gomes da Silva (Ludma)**, nascida em 24 de julho de 1975, filha de Joana Ferreira Gomes da Silva e de Pedro Gomes da Silva, portadora do RG nº 000532230658.401.602-10 e **Iza Cristina Bello (Índia)**, nascida em 17 de julho de 1985, filha de Maria da Conceição Severino Bello, portadora do RG nº 1102327/RO e inscrita no CPF sob o nº 983.493.682-68, em razão de supostas ameaças em decorrência de sua militância e atuação na luta pelo direito à moradia no distrito de Nova Mutum-Paraná, em Rondônia.

3. Em atendimento presencial realizado nas datas de 29 de março de 2016 e 30 de março de 2016, em Brasília, na sede da Secretaria Especial de Direitos Humanos, as referidas senhoras narraram que as supostas ameaças viriam em decorrência da ocupação que as lideranças fizeram das casas construídas pelo consórcio ESBR, responsável pela implantação da Usina Hidrelétrica de Jirau, construídas para posteriormente abrigarem as pessoas que foram atingidas pelas barragens.

4. Segundo as interessadas, este órgão celebrou acordo com o consórcio, de modo que as casas construídas teriam destinação social e que elas estavam representando esta causa junto aos moradores dos distritos de Nova Mutum-Paraná, Abunã e Jaci. No sítio eletrônico do Movimento dos Atingidos por Barragens, é possível encontrar uma notícia datada de março de 2016 (fonte: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/em-ro-ibama-exige-jirau-destina-social-casas-ocupadas-por-atingidos>), que traz cópia do Ofício 02001.001332/2016-01 DILIC/IBAMA, datado de 16 de fevereiro de 2016 e subscrito pelo Diretor Substituto da DILIC/IBAMA, Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo, destinado ao Diretor da Energia Sustentável do Brasil (ESBR) que informa em suma que,

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau e em atendimento à condicionante 2.15, item d, da LO n. 1097/2012, informo que a ESBR deverá doar as casas desocupadas pela empresa, em Nova Mutum Paraná, à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ou tomar providências para promover destinações socialmente viáveis aos imóveis. Por fim, considerando que efeitos negativos, relacionados à desocupação das casas, estão ocorrendo em Nova Mutum Paraná, a ESBR deverá adotar medida compensatória complementar, enquanto permanecer este impacto, previsto no licenciamento ambiental da UHE Jirau.

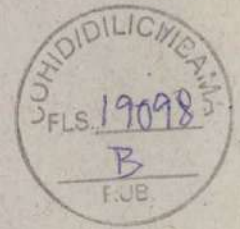
5. Sendo assim, solicito informações sobre a existência e cumprimento do acordo porventura celebrado pelo consórcio ESBR e o IBAMA, quanto aos critérios de distribuição das residências aos atingidos, e em que situação encontra-se atualmente a distribuição e ocupação das casas. Ademais, gostaria de saber se é de conhecimento do órgão a suposta representatividade e liderança exercidas pelas Sras. Iza e Lurdirlande, e quaisquer outras informações relevantes sobre o caso em comento. Sinalizo que o detalhamento dessas informações é de suma importância para o devido acompanhamento do caso pela Equipe Federal, bem como para a adoção dos encaminhamentos e ações que se fizerem necessárias.

6. Ainda, informo que em breve, a Equipe Federal entrará em contato para marcação de reunião institucional com a Superintendência local, objetivando a discussão mais aprofundada do caso, bem como solicitação de parceria para realização de agenda do PPDDH no estado de Rondônia,

7. Ressalto que a atuação do Programa não está voltada apenas à proteção da vida e da integridade física dos defensores, mas também e principalmente na articulação de medidas e ações que incidam na superação das causas que geram as ameaças. Portanto, é importante a contribuição do Estado na proteção daqueles que lutam pela efetivação dos direitos humanos em nosso país.

8. Por fim, a Equipe Federal coloca-se disponível para prestar informações adicionais que se fizerem necessárias e pode ser contatada por meio do telefone (61) 9 8129-0124, e do e-mail efdefensores@gmail.com.

Atenciosamente,



(assinado eletronicamente)
RAIANA L. DE A. FALCÃO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Raiana Luiza de Andrade Falcão**,
Coordenador(a), em 15/02/2017, às 10:13, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº
2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>
informando o código verificador **3790249** e o código CRC **CB7ED7BB**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.206649/2016-68 SEI nº 3790249
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre-A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70308-200
Telefone: (61) 2027-3539, 2027-3990 Site: - www.justica.gov.br

A CGENE:
Para providências.

Renato
Renato Diniz de Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175803
DILIC/BAMA 21/02/2017

A Alessandra Drum,
para minutar Ofício DILIC
em resposta. 06/03/17

Frederico
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

À COHID
Para conhecimento
e providências

Ricardo
Ricardo Zoghbi
Coordenador-Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA
3/3/17

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.002264/2017-70 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2017

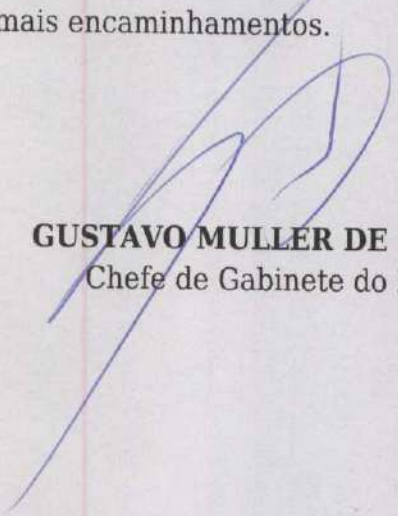
À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de informações.**

REFERENCIA: OF 02001.002786/2017-71/MJ

Interessado: Ministério da Justiça e Cidadania

Para conhecimento e demais encaminhamentos.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

EM BRANCO



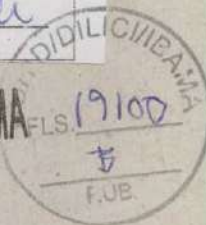
3790249

00005.206649/2016-68

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo	DF-16
Nº. 02001. 002	787/2017-16
Recebido em:	17/2/2017
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>



DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Ofício nº 53/2017/CGPDDH/DDDH/SNPDDH-GAB/SDH/MJ

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70.818-900 Brasília - DF

C/c

A Sua Senhoria a Senhora

CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

Coordenadora de Inteligência de Fiscalização

Coordenação de Inteligência de Fiscalização

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília/DF

C/c

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

Superintendente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559, Bairro Costa e Silva

76.803-599 – Porto Velho/RO

Assunto: Solicita informações sobre existência e cumprimento de acordo porventura celebrado pelo consórcio ESBR e o IBAMA, quanto aos critérios de distribuição das residências aos atingidos da UHE Jirau, bem como sobre os casos das senhoras Lurdirlande Gomes da Silva e Iza Cristina Bello.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.206649/2016-68.

Senhora Presidente,

1. A Equipe Federal do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania – EF/PPDDH/SEDH/MJC tem atuado no atendimento e acompanhamento dos casos de defensores de direitos humanos em situação de ameaça e risco em todo território nacional, no âmbito do Decreto nº 8.724/2016. A Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH, conforme o Decreto nº 6.044/2007 tem entre as suas atribuições o dever de articular

medidas protetivas à pessoa que promove e defende direitos humanos e que, em função de sua atuação e atividades nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e ameaça.

2. Nesse sentido, a Equipe Federal recebeu em 05 de fevereiro de 2016, pela Organização Não Governamental Justiça Global e o Movimento dos Atingidos por Barragens o pedido de análise de caso para inclusão neste PPDDH, das senhoras **Lurdirlande Gomes da Silva (Ludma)**, nascida em 24 de julho de 1975, filha de Joana Ferreira Gomes da Silva e de Pedro Gomes da Silva, portadora do RG nº 000532230658.401.602-10 e **Iza Cristina Bello (Índia)**, nascida em 17 de julho de 1985, filha de Maria da Conceição Severino Bello, portadora do RG nº 1102327/RO e inscrita no CPF sob o nº 983.493.682-68, em razão de supostas ameaças em decorrência de sua militância e atuação na luta pelo direito à moradia no distrito de Nova Mutum-Paraná, em Rondônia.

3. Em atendimento presencial realizado nas datas de 29 de março de 2016 e 30 de março de 2016, em Brasília, na sede da Secretaria Especial de Direitos Humanos, as referidas senhoras narraram que as supostas ameaças viriam em decorrência da ocupação que as lideranças fizeram das casas construídas pelo consórcio ESBR, responsável pela implantação da Usina Hidrelétrica de Jirau, construídas para posteriormente abrigarem as pessoas que foram atingidas pelas barragens.

4. Segundo as interessadas, este órgão celebrou acordo com o consórcio, de modo que as casas construídas teriam destinação social e que elas estavam representando esta causa junto aos moradores dos distritos de Nova Mutum-Paraná, Abunã e Jaci. No sítio eletrônico do Movimento dos Atingidos por Barragens, é possível encontrar uma notícia datada de março de 2016 (fonte: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/em-ro-ibama-exige-jirau-destina-social-casas-ocupadas-por-atingidos>), que traz cópia do Ofício 02001.001332/2016-01 DILIC/IBAMA, datado de 16 de fevereiro de 2016 e subscrito pelo Diretor Substituto da DILIC/IBAMA, Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo, destinado ao Diretor da Energia Sustentável do Brasil (ESBR) que informa em suma que,

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau e em atendimento à condicionante 2.15, item d, da LO n. 1097/2012, informo que a ESBR deverá doar as casas desocupadas pela empresa, em Nova Mutum Paraná, à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ou tomar providências para promover destinações socialmente viáveis aos imóveis. Por fim, considerando que efeitos negativos, relacionados à desocupação das casas, estão ocorrendo em Nova Mutum Paraná, a ESBR deverá adotar medida compensatória complementar, enquanto permanecer este impacto, previsto no licenciamento ambiental da UHE Jirau.

5. Sendo assim, solicito informações sobre a existência e cumprimento do acordo porventura celebrado pelo consórcio ESBR e o IBAMA, quanto aos critérios de distribuição das residências aos atingidos, e em que situação encontra-se atualmente a distribuição e ocupação das casas. Ademais, gostaria de saber se é de conhecimento do órgão a suposta representatividade e liderança exercidas pelas Sras. Iza e Lurdirlande, e quaisquer outras informações relevantes sobre o caso em comento. Sinalizo que o detalhamento dessas informações é de suma importância para o devido acompanhamento do caso pela Equipe Federal, bem como para a adoção dos encaminhamentos e ações que se fizerem necessárias.

6. Ainda, informo que em breve, a Equipe Federal entrará em contato para marcação de reunião institucional com a Superintendência local, objetivando a discussão mais aprofundada do caso, bem como solicitação de parceria para realização de agenda do PPDDH no estado de Rondônia.

7. Ressalto que a atuação do Programa não está voltada apenas à proteção da vida e da integridade física dos defensores, mas também e principalmente na articulação de medidas e ações que incidam na superação das causas que geram as ameaças. Portanto, é importante a contribuição do Estado na proteção daqueles que lutam pela efetivação dos direitos humanos em nosso país.

8. Por fim, a Equipe Federal coloca-se disponível para prestar informações adicionais que se fizerem necessárias e pode ser contatada por meio do telefone (61) 9 8129-0124, e do e-mail efdefensores@gmail.com.

Atenciosamente,

COHID/DILIC/IBAMA
FLS. 19101
13
FUB.

(assinado eletronicamente)
RAIANA L. DE A. FALCÃO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Raiana Luiza de Andrade Falcão**,
Coordenador(a), em 15/02/2017, às 10:13, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº
2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>
informando o código verificador **3790249** e o código CRC **CB7ED7BB**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.206649/2016-68 SEI nº 3790249
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre-A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70308-200
Telefone: (61) 2027-3539, 2027-3990 Site: - www.justica.gov.br

Para arquivar em
ento
da duplicado
BCM →
A CGENE:
Para providências,
observando a duplicidade
como 0701-00278617017-71.

[Handwritten Signature]
Renato Mendes Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175283
DILIC/IBAMA 21/02/2017

A Alessandra Duim,
para minutar
Ofício DILIC em
resposta.
24/02/17

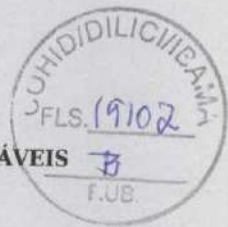
À COHID
Para conhecimento e
providências
[Handwritten Signature]
Ricardo Zogbi
Coordenador-Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA 22/2/17

[Handwritten Signature]
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EME BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.002262/2017-81 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2017

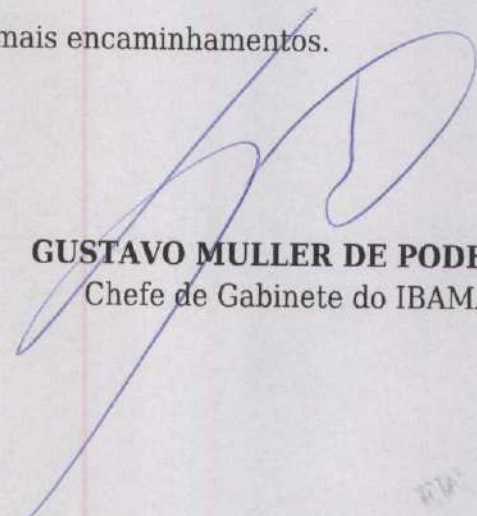
À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de informações.**

REFERENCIA: OF 02001.002787/2017-16/MJ

Interessado: Ministério da Justiça e Cidadania.

Para conhecimento e demais encaminhamentos.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CI
Nº. 02001. 003 213 / 2017- 65
Recebido em: 23/2/2017
Assinatura
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

IT/TS 218-2017

Sr. Dimas Maintinguer
Diretor de Operações
Santo Antônio Energia S.A. – SAE

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Senhora Larissa Amorim
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº PVH-0003270

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Dimas Maintinguer,

No dia 01/02/2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (“ESBR”), concessionária da Usina Hidrelétrica (“UHE”) Jirau, recebeu o Ofício nº PVH-0003270, em resposta à correspondência IT/AT 058-2017, referente à aquisição de áreas situadas em propriedades desta Companhia, afetadas pela mancha de inundação do reservatório da UHE Santo Antônio, considerando a El. 71,3m, e respectiva Área de Preservação Permanente (APP).

Após a avaliação dos arquivos “shapefile” encaminhados, a ESBR constatou a existência de divergências na delimitação dos lotes utilizados pela SAE para a determinação das interferências causadas pela UHE Santo Antônio e para a elaboração dos respectivos Termos de Acordo. Como exemplo, a Figura 1 abaixo mostra as diferenças encontradas no lote 13, situado na margem direita do rio Madeira. Com o objetivo de solucionar esta questão, encaminhamos no **Anexo 1** a delimitação dos lotes utilizada por esta Companhia, a qual é baseada em levantamento do INCRA.

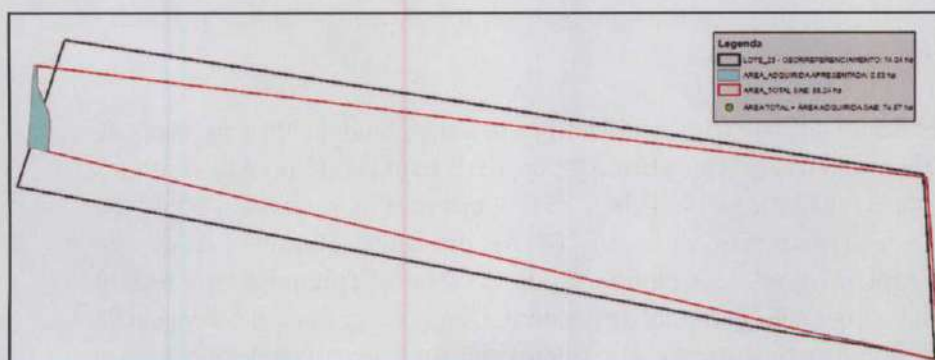


FIGURA 1 – EXEMPLO DE DIVERGÊNCIA IDENTIFICADA NA DELIMITAÇÃO DOS LOTES

No que se refere à afetação das estruturas da UHE Jirau pelo Projeto Básico Complementar Alternativo (“PBCA”), gostaríamos de tecer alguns comentários em relação às colocações da SAE no Ofício nº PVH-0003270:



"(...) é público que, conforme condições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 002/2008-MME¹, as referidas estruturas têm que estar dimensionadas para suportar cheias de, no mínimo, 82.600 m³/s."

A Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, Alínea "c" do Contrato de Concessão nº 002/2008, mencionada em nota de rodapé, determina a descarga mínima específica para o vertedouro da UHE Jirau (82.600 m³/s), que é devidamente atendida no projeto aprovado e implantado pela ESBR.

"A regra operativa estabelecida pela ANA² para o PBCA da UHE Santo Antônio, por sua vez, determina que o reservatório deste empreendimento opere na cota 70,5m em vazões superiores a 38.550 m³/s. Portanto não ocorrerão impactos às estruturas da UHE Jirau."

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

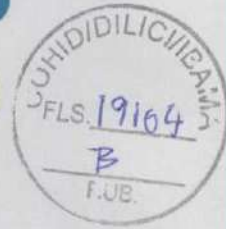
Como é de conhecimento de V.Sa., os níveis d'água observados a jusante da UHE Jirau, determinados pelo remanso do reservatório da UHE Santo Antônio, estão superiores aos previstos inicialmente nos estudos da SAE e no Projeto Básico da UHE Jirau. Tal situação foi destacada pela ANA no Ofício nº 38/2015/SER-ANA encaminhado à ANEEL e reconhecida pela própria SAE no relatório "PJO797-X-R00-GR-RL-0015-0A".

"Em atenção ao Ofício nº 2107/2014-SGH/ANEEL, notadamente quanto aos pares de vazões afluentes à UHE Santo Antônio e correspondentes níveis máximos a serem observados imediatamente a jusante do barramento da UHE Jirau, observamos que a operação da UHE tem resultando em níveis a jusante do barramento da UHE Jirau superiores aos preconizados no referido Ofício, conforme boletins operativos divulgados diariamente pelo ONS (...)." (Ofício nº 38/2015/SER-ANA)

"Os níveis d'água alcançados no canal de fuga da UHE Jirau são superiores às condições mínimas admitidas para Carregamento Normal das estruturas a Usina." (PJO797-X-R00-GR-RL-0015-0A)

Conforme pode ser verificado no **Anexo 2**, foi identificada a possibilidade de ocorrência de impactos da mancha de inundação e respectiva APP da UHE Santo Antônio nas seguintes estruturas: Sistemas de Transposição de Peixes (STP) metálico e escavado; ponto de captação da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Nova Mutum Paraná, de responsabilidade da CAERD; lagoas de estabilização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); áreas isoladas na margem esquerda, dentre outros. Durante o período de elevação da cota da UHE Santo Antônio para a 71,3m, em janeiro de 2017, observou-se inclusive a afetação da 5ª chicana do STP escavado, prejudicando a aplicação do protocolo experimental, conforme pode ser verificado no **Anexo 3**.

Especificamente em relação aos lotes do Reassentamento Rural Coletivo (RRC), é possível verificar nas imagens de alta resolução constantes no **Anexo 4** o alagamento de regiões não consideradas no mapeamento enviado pela SAE, além da afetação de área de reserva legal



do RRC, cuja negociação deverá contar com a participação dos beneficiários do reassentamento. Aproveitamos a oportunidade para solicitar o envio de informações sobre o poço de monitoramento a ser instalado na região do reassentamento, conforme indicado pela SAE em relatório disponibilizado recentemente no site do IBAMA.

Diante do exposto, será necessária uma reavaliação da SAE da afetação das áreas de propriedade da ESBR, levando em conta a delimitação dos lotes conforme levantamento do INCRA, assim como as demais considerações apresentadas ao longo desta correspondência sobre a afetação das estruturas da UHE Jirau e do RRC (lotes e reserva legal).

Por fim, em relação ao Caderno de Preços, estamos de acordo com as premissas e os valores adotados como referência para a composição dos preços a serem incluídos nos Termos de Acordo revisados, a serem encaminhados à ESBR.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Estamos à disposição para a realização de uma reunião para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

FW 10/10/17

A equipe 1, para
convencimento. Fogo
à Alenandra Duim
para elaborar Ofício-
COMID à SAE, solicitando
as informações e requisitos
do projeto levantados
pela ESBR. 09/10/17

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
3/3 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

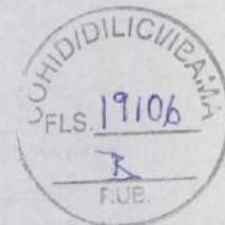
LISTA DE PRESEÇA

EMPREENHIMENTO: VHE Inova
 ASSUNTO: Programa Bionologia e Hidrobiologia
 DATA: 04/03/2017

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Leonora Milani de Souza	Itama	leonora.souza@itama.gov.br	<i>Leonora</i>
Alexandra C. B. Aquino	Itama	alexandra.duarte@itama.gov.br	<i>Alexandra</i>
LUIZ FABRÍCIO LARA	UNB	FABRÍCIO LARA @ unbrasil.gov.br	<i>Lara</i>
Priscilla Carvalho	LIFE	carvalho.p@lifestrill.com	<i>Priscilla</i>
Milena M. Leito Cavali	LIFE	milena@lifestrill.com	<i>Milena</i>
Verissimo Alencar Santa Neto	ESBR	Verissimo.Anto@esbr.gov.br	<i>Verissimo</i>
Thais Soares	ESBR	thais_soares@esbr.gov.br	<i>Thais</i>
Augusto Roberto Borgo	ESBR	Augusto.Borgo@esbr.gov.br	<i>Augusto</i>
MICHEL OBARA	GSBR	miche.obara@gsbr.gov.br	<i>Michel</i>
ADEMIL DOS SANTOS	VENTURO/UESP	ADEMIL C. DOS SANTOS@uesp.br	<i>Ademil</i>
JULIO CESAR ROCHA	VENTURO	jrrocha101@gmail.com	<i>Julio</i>
Tania Machado da Silva	Venturo	taniamachado@venturo.com	<i>Tania</i>
Foto de trabalho com Borges	ESBR	foto.borges@esbr.gov.br	<i>Foto</i>
Paulo E. C. Rosman	COPE/UFRRJ	pcc@rosman@ufrrj.br	<i>Paulo</i>
Valeria J. Amaral	Itama	valeria.amaral@itama.gov.br	<i>Valeria</i>

UNID/DILIC/IBAMA
 FLS. 19105
 B
 F.U.B.

EM BRANCO



Data da reunião: 07/03/2017 – 09h às 13h

Local: IBAMA/Sede

Assunto: Seminário de Renovação da Licença de Operação nº 1097/2012

Referência: Apresentação dos Programas Socioambientais

Itens abordados:

No dia 07/03/2017 foi realizado Seminário Técnico para tratar sobre os Programas Socioambientais da UHE Jirau, objetivando a renovação da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Programa de Monitoramento Limnológico

Foram apresentados pela empresa Life (Priscila Carvalho) os objetivos, a metodologia, a malha amostral em cada fase do projeto, os resultados gerais e as proposições para a fase pós renovação da LO.

Sobre o monitoramento no ponto de captação da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Nova Mutum Paraná, o IBAMA questionou se este monitoramento também é realizado pela CAERD. A ESBR esclareceu que não tem conhecimento sobre monitoramento realizado pela CAERD e informou que os dados do monitoramento realizado pela ESBR são apresentados periodicamente à CAERD, conforme recomendação do IBAMA. Esclareceu ainda que existe um Plano de Ação para o caso de concentrações de cianobactérias acima 10.000 cel./ml, com intensificação do monitoramento e ações de comunicação, porém até o momento não houve a necessidade de sua execução. O IBAMA sugeriu a realização de uma reunião com a CAERD, no período de 13 a 17/03 ou 20 a 24/03, para tratar sobre esta questão.

Especificamente sobre o monitoramento em tempo real e a proposição de interrupção do mesmo, a ESBR esclareceu que as situações distintas encontradas nos reservatórios das UHE Jirau e Santo Antônio (ausência de diferenças entre os pontos de montante e jusante da UHE Jirau) são devidas pelas características de cada empreendimento.

O IBAMA questionou sobre a eficiência dos aeradores como medida de mitigação. A Life esclareceu que as alterações decorrentes do uso de aeradores são poucas significativas e bastante pontual. O IBAMA recomendou incluir esta avaliação para a fase de renovação da LO.

Sobre o monitoramento no Canteiro de Obras, no último relatório constou a proposição de manutenção de 03 (três) pontos na margem esquerda, tendo em vista que na data de protocolo do relatório as atividades nesta margem estavam em fase de finalização. Entretanto, considerando o status atual da UHE Jirau, a ESBR sugere a finalização completa deste monitoramento e o IBAMA recomendou encaminhar esta solicitação para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO.

O IBAMA solicitou apresentar esclarecimentos sobre a análise de EPT no Canteiro de Obras.

O IBAMA solicitou apresentar uma avaliação estatística contemplando os dados dos principais parâmetros até o 8º Relatório Semestral (out/16).

Em função das discussões ocorridas nas apresentações, será sugerida a retirada da avaliação do IET e IQA do Programa.

A ESBR informou que encaminhará as informações até o dia 20/03/2017.

Encaminhamentos:

- Realizar reunião entre a ESBR, IBAMA e CAERD para tratar sobre o monitoramento do ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná;
- Encaminhar avaliação sobre a eficiência dos aeradores para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO
- Encaminhar solicitação de interrupção do monitoramento no Canteiro de Obras, considerando o status da UHE Jirau para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de

renovação da LO;

- Apresentar esclarecimentos sobre o EPT no Canteiro de Obras para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO;
- Apresentar a análise estatística para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO.
- Encaminhar solicitação de retirada da avaliação do IET e IQA para análise do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO.

Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas

Foram apresentados pela empresa Life (Priscila Carvalho) os objetivos, a metodologia, a malha amostral e os resultados gerais do Programa.

O IBAMA questionou se existe uma correlação entre os bancos de macrófitas e a Mansonia. A ESBR esclareceu que, em pesquisa realizada, não foram identificadas lavras de Mansonia nestes bancos. Existe um subprograma específico no Programa de Saúde Pública específico para este monitoramento.

Encaminhamentos:

Sem encaminhamentos em relação a este Programa.

Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico

Foram apresentados pela empresa Venturo (Luiz Fabrício Zara) os objetivos, a metodologia, a malha amostral, os resultados gerais do Programa (dividido em estudo ambiental, saúde humana e elementos traços) e proposições de revisão do escopo do Programa (estudo ambiental e elementos traços).

O IBAMA questionou sobre a devolutiva dos estudos de saúde humana no caso de pessoas com índices superiores aos estabelecidos na legislação. O prof. Zara esclareceu que as devolutivas são individuais e realizadas por profissionais específicos neste caso. É feita uma reavaliação médica antes da divulgação dos resultados e há a coleta de novas amostras. A equipe sugere a ingestão de menor quantidade de peixes carnívoros – o que tem demonstrado bons resultados.

Encaminhamentos:

- Sem encaminhamentos em relação ao estudo ambiental.
- Sem encaminhamentos em relação ao estudo de saúde humana.
- Sem encaminhamentos em relação ao monitoramento de elementos traço

Modelagens para Suporte à Gestão

O prof. Paulo César Rosman apresentou os modelos desenvolvidos, a metodologia, o período contemplado nas simulações (01/05/2014 a 31/12/2015), a malha utilizada, os resultados gerais, dentre outros.

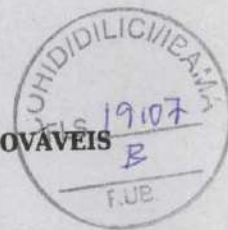
Encaminhamentos:

- O IBAMA sugeriu incorporar às modelagens nas rotinas de gestão da ESBR.

Sem mais a reunião foi encerrada e a lista de presença encontra-se em anexo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.002580/2017-41 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de março de 2017

À Senhora Superintendente do GABIN/RO

Assunto: **Solicitação de Apoio Logístico vistoria das UHE's Santo Antônio e Jirau.**

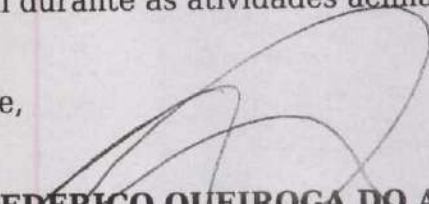
1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental das UHE's Santo Antônio e Jirau, comunico que será realizada vistoria técnica durante o período de 13 a 17 de março de 2017, no âmbito do grupo de trabalho de avaliação do lençol freático, bem como na semana de 20 a 24 de março de 2017, para vistoriar a área de influência das UHEs Santo Antônio e Jirau e participar da reunião do grupo de trabalho de avaliação de *Mansonia sp.*

2. As equipes envolvidas nas atividades será composta por:

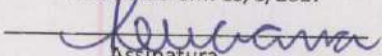
- José Alex Portes e Eduardo Wagner da Silva - 13 a 17/03/17; e
- Renato César de Souza e Felipe de Carvalho Cid - 20 a 24/03/17.

3. Desta forma solicito que seja disponibilizado apoio logístico e técnico do Núcleo de Licenciamento Ambiental durante às atividades acima relacionadas.

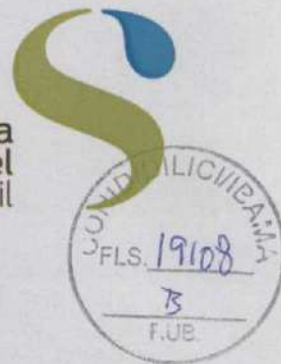
Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OT
Nº. 020010041	17 / 2017-39
Recebido em: 13/3/2017	
	
Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

IT/JB 246 -2017

Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.8 da LO nº 1097/2012
Modelo de Gestão do Reservatório

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezada Sra. Larissa dos Santos,

Av. Almirante Barroso 52, 2º
Rio de Janeiro, RJ 20031-00
tel + 55 21 22773800

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, localizada no rio Madeira, no município de Porto Velho/RO, em atendimento à condicionante 2.8 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida por este Instituto em 19 de outubro de 2012, que dispõe:

“2.8 Apresentar, em 30 (trinta) dias, nova proposta de modelo de gestão para o reservatório, como ferramenta de suporte ao monitoramento durante a operação da usina, ao prognóstico de eventuais cenários desfavoráveis de qualidade da água e à proposição de ações mitigadoras.”

No dia 19/11/2012, a ESBR protocolou a correspondência AJ/TS 2330-2012, encaminhando uma proposta de modelagem de qualidade de água para a gestão do reservatório (protocolo: 02001.061972/2012-38), a ser desenvolvida após o enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau.

No dia 02/01/2013, a ESBR recebeu o Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 161/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisou o atendimento das condicionantes com prazo de 30 dias da LO nº 1097/2012. Especificamente em relação à condicionante 2.8, o IBAMA apresentou algumas recomendações em relação à proposta de modelagem de qualidade de água.

Com a passagem da cheia histórica, ocorreram alterações a morfologia do rio Madeira e tributários, havendo a necessidade de executar novos levantamentos de seções batimétricas, de forma a possibilitar o ajuste da malha do modelo desenvolvido pela Fundação COPPETEC/UFRJ, considerando o cenário resultante, o qual subsidiou este trabalho.

Os novos levantamentos batimétricos do reservatório foram realizados no início de 2015 e o relatório desse trabalho foi finalizado e protocolado neste Instituto em 23/03/2015, através da correspondência IT/TS 395-2015 (protocolo: 02001.005153/2015-53),



fornecendo os subsídios necessários para início da elaboração da base para o modelo hidrodinâmico da modelagem.

Além disso, com a atualização da mancha de inundação do reservatório, resultante dos novos estudos de remanso, apresentada em 29/07/2016, através da correspondência IT/AT 987-2016 (protocolo: 02001.013 937/2016-36), a base de dados do modelo teve um aumento significativo de pontos, passando de cerca de 13.000 para aproximadamente 22.250 pontos, conforme apresentado no documento anexo, o que resultou em complexidade além da esperada para o processamento e a montagem da malha da modelagem.

Como resultado deste trabalho, a ESBR vem, através desta, encaminhar o relatório intitulado "MODELAGEM DE HIDRODINÂMICA AMBIENTAL, QUALIDADE DE ÁGUA E PROCESSOS SEDIMENTOLÓGICOS EM RIOS CONEXOS AO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO JIRAU - RO", em formato físico e digital, bem como a base de dados utilizada para o processamento. Cópia deste relatório foi apresentada à Santo Antônio Energia S.A. (SAE) no dia 06/03/2017, por meio da correspondência IT/JB 233-2017.

Av. Almirante Barroso 52, 2E
Rio de Janeiro, RJ 20031-01

tel + 55 21 2277.38

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Alc A. As Leonan Milgrec e Eduardo Wagner
Pon 2017

SAE
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
22/03/17

SAE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002121/2017-68 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.

À Senhora
Raiana Luiza de Andrade Falcão
Coordenadora-Geral Substituta do Ministério da Justiça
SCS-B QD.09 LOTE C ED.PQ CIDADE CORPORATE TORRE A - Asa Sul
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70308200

Recebido em:
14-03-17
Harrison Barbosa
Protocolo SEDH

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 53/2017/CGPDDH/DDDH/SNPDDH-GAB/SDH/MJ - (Processo nº 00005.206649/2016-68), referente ao processo de licenciamento da UHE Jirau**

REFERENCIA: OF 02001.002787/2017-16/MJ, OF 02001.002786/2017-71/MJ

Senhora Coordenadora-Geral Substituta,

1. Em resposta ao Ofício supracitado, que solicita informações sobre existência e cumprimento de acordo entre ESBR e IBAMA, referente a critérios de distribuição de residências no distrito de Nova Mutum Paraná, bem como sobre os casos das senhoras Lurdirlande Gomes da Silva (Ludma) e Iza Cristina Bello (Índia), apresento as seguintes informações:

2. Em relação a destinação das casas construídas no distrito de Nova Mutum Paraná:

2.1 Informo que ao longo do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau foi estabelecido que Nova Mutum Paraná seria implantada para servir de moradia os trabalhadores envolvidos nas atividades construtivas da UHE Jirau e também à população afetada da "antiga" Mutum-Paraná", que optasse pela modalidade de remanejamento.

2.2 Na localidade, foram construídas 1.600 unidades habitacionais. Destas, 200 residências foram ocupadas pelas famílias remanejadas e as outras pelo consórcio e

R



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

contratadas para acomodar as famílias de empregados.

2.3 Diante deste cenário, foi prognosticado o impacto que a desmobilização da mão de obra da UHE Jirau promoveria em Nova Mutum Paraná, ocasionado pelo eventual abandono das casas. Dessa forma, ficou estabelecido que à medida que a mão de obra fosse desmobilizada, as casas seriam destinadas, preferencialmente, por meio da doação à Prefeitura de Porto Velho, ou no caso de impossibilidade desta em receber as residências, seria dada a destinação socialmente viável e/ou desmobilização das estruturas, conforme descrito no Parecer nº 124/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (pg 158) (Anexo 01).

2.4 Assim, foi incorporada ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento a condicionante 2.15, item d, da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 (Anexo 02):

2.15 No âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida:

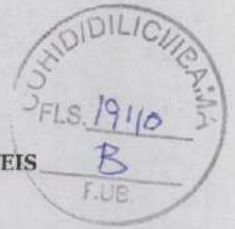
d) No caso da Prefeitura Municipal de Porto Velho não receber as casas que serão desocupadas pela ESBR, em Nova Mutum Paraná, previstas para serem doadas à prefeitura, deve ser dada destinação socialmente viável e/ou desmobilização das estruturas, aliada as atividades de recuperação de áreas degradadas constantes no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas do empreendimento.

2.5 O referido impacto de fato ocorreu em Nova Mutum Paraná. Com a proximidade do final das obras, 600 imóveis foram desocupados pelos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau e colocados à venda, sendo uma pequena quantidade negociada. No entanto, no dia 16/04/2015, um grande movimento popular, formado por mais de 500 pessoas, se organizou e promoveu a invasão dos imóveis vazios, provocando grande conflito na região.

2.6 Ao tomar conhecimento do fato, o Ibama solicitou esclarecimentos à ESBR, por meio do Ofício 6391/2015 DILIC/IBAMA (Anexo 03). Em resposta, a empresa protocolou a correspondência IT/JO 969-2015 (Anexo 04), afirmando ser titular de 1.000 casas, enquanto as demais (600) seriam de propriedade da empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa (CCCC) e que a ocupação irregular ocorreu nos imóveis de responsabilidade desta construtora.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



2.7 Segundo o empreendedor, não há fundamentos para imputar à ESBR a responsabilidade por todos os imóveis construídos em Nova Mutum Paraná. Todavia, cabe destacar que perante o IBAMA a ESBR é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras, conforme condicionante 1.5 da LO.

2.8 Nesse sentido, após a constatação de impactos negativos em Nova Mutum Paraná relacionados à desmobilização da mão de obra da UHE Jirau, o IBAMA solicitou, por meio do Ofício 1332/2016 DILIC/IBAMA (Anexo 05), reiterado pelo Ofício 3491/2016-31DILIC/IBAMA (Anexo 06) a doação das casas desocupadas à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ou a destinação socialmente viáveis aos imóveis.

2.9 Em resposta, a ESBR protocolou as correspondências IT/TS 259-2016 (Anexo 07) e IT/JO 601-2016 (Anexo 08), apresentando mesmo posicionamento anterior.

2.10 Dessa forma, considerando as informações apresentadas pela ESBR, foi elaborado a Informação nº 02001.000658/2016-11 COHID/IBAMA (Anexo 09), com informações sobre descumprimento da condicionante 2.15 da LO nº 1.097/2012 e encaminhada à Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO), por meio do Memorando nº 02001.010022/2016-79 DILIC/IBAMA (Anexo 10), para apuração quanto à pertinência de aplicação de sanções administrativas, em desfavor da ESBR.

2.11 A DIPRO, concluiu que a ESBR infringiu o artigo 66, inciso II do Decreto nº 6.514/2008, lavrando-se o Auto de Infração nº 9089068-E (Anexo 11) por "*Deixar de atender ao item d da condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1.097/2012*".

2.12 Por fim, informo que até o momento não houve manifestação formal, por parte da ESBR, quanto à destinação das casas no distrito de Nova Mutum Paraná. Desse modo, foi encaminhado à DIPRO Memorando nº 02001.018592/2016-15 DILIC/IBAMA (Anexo 12) solicitando avaliação quanto à aplicação de novas sanções administrativas sobre o tema.

3. Quanto as senhoras Lurdirlande Gomes da Silva e Iza Cristina Bello:

3.1 Informo que as duas são vinculadas ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e representam certa liderança na ocupação dos imóveis em Nova Mutum Paraná.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

3.2 Quanto às supostas ameaças as referidas senhoras em decorrência da ocupação dos imóveis no distrito de Nova Mutum Paraná, informo que no âmbito do processo de licenciamento ambiental não existe nenhum documento formal relatando ameaças ou perseguições a essas senhoras.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento -Tipo: 91
Nº. 020010041 18 /2017-89
Recebido em: 13/3/2017
[Assinatura]
Assinatura



Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

IT/AT 247-2017

Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Restrição da Pesca a Montante e a Jusante do Barramento

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezada Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos,

No dia 07/10/2014, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto a correspondência IT/PS 1537-2014, solicitando a proibição da pesca amadora e profissional na área de risco da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, compreendendo área a jusante e a montante do barramento. Em resposta, no dia 04/12/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.013323/2014-92 COHID/IBAMA, através do qual este IBAMA solicitou a apresentação do memorial descritivo da área de restrição da pesca, com os pontos georreferenciados, assim como o mapa da área do barramento, indicando as poligonais da área de exclusão. Estas informações foram devidamente encaminhadas pela ESBR no dia 26/01/2015, através da correspondência IT/RC 066-2015.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Em 16/03/2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.002161/2015-48 COHID/IBAMA, informando que a documentação necessária havia sido recebida pelo órgão ambiental, estando pendente, naquela ocasião, o envio das justificativas técnicas para embasar o pleito de exclusão de pesca a montante do barramento da UHE Jirau. As devidas justificativas foram então encaminhadas pela ESBR no dia 27/03/2015, por meio da correspondência IT/AT 416-2015 e no dia 28/12/2016, por meio de correio eletrônico.

Posteriormente, a ESBR protocolou no IBAMA as correspondências IT/AT 900-2016 e IT/AT 1559-2016, nos dias 15/07/2016 e 21/11/2016, respectivamente, reiterando a solicitação de restrição da pesca a montante e a jusante do barramento, em função da observação frequente pela equipe de vigilância patrimonial da UHE Jirau, em suas atividades rotineiras, da presença de pescadores a jusante do barramento do empreendimento, principalmente no período noturno.

Devido ao não posicionamento deste Instituto, a ESBR vem, por meio desta, reiterar a necessidade de manifestação urgente em relação ao pedido formulado de proibição da pesca amadora e profissional na área de risco da UHE Jirau, a montante e a jusante do barramento, conforme estabelecido no projeto aprovado pela Marinha do Brasil.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*A/C A.A. Renato Cesar,
Para análise, considerando as informações
já repassadas pela ESBR.*

[Assinatura]
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
22/03/17

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

IT/JB 254-2017

Dra. Iacira Terezinha Rodrigues Azamor
Diretora Presidente
Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	CT
Nº. 02002. 004	292/2017-21
Recebido em:	15/3/2017
Assinatura	

Cc: Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Ref.: UHE Jirau - Encaminhamento de Laudos das Análises Laboratoriais Realizadas no Ponto de Captação da ETA de Nova Mutum Paraná.

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezada Dra. Iacira Azamor,

O enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau foi realizado no período de outubro de 2012 e maio de 2014, de forma gradual, cumprindo com as exigências ambientais e de usos múltiplos do rio Madeira estabelecidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e pela Agência Nacional de Águas (ANA), não causando impacto de qualquer natureza a jusante do barramento.

Como é de conhecimento de V.Sa., desde o início do enchimento do reservatório, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem realizando o monitoramento mensal no ponto de captação de água da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Nova Mutum Paraná, com o objetivo de acompanhar os parâmetros de qualidade da água neste local e identificar a ocorrência de qualquer alteração em função da formação do reservatório do empreendimento. Os laudos com os resultados deste monitoramento estão sendo encaminhados periodicamente a esta Companhia, conforme pode ser verificado na **Tabela 1** abaixo.

TABELA 1 – RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE ENSAIO (RSE)

RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE ENSAIO	MÊS/ANO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Out/2012	IT/AO 742-2013	05/05/2013
2º	Nov/2012		
3º	Dez/2012		
4º	Jan/2013		
5º	Fev/2013		
6º	Mar/2013	IT/LF 890-2013	12/06/2013
7º	Abr/2013		



RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE ENSAIO	MÊS/ANO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
8º	Mai/2013	IT/AT 1110-2013	07/08/2013
9º	Jun/2013		
10º	Jul/2013	IT/AO 1492-2013	03/10/2013
11º	Ago/2013		
12º	Set/2013	IT/AT 1855-2013	04/01/2014
13º	Out/2013		
14º	Nov/2013	IT/AT 095-2014	04/01/2014
15º	Dez/2013		
16º	Jan/2014	IT/AT 614-2014	07/04/2014
17º	Fev/2014		
18º	Mar/2014	IT/PS 1005-2014	16/06/2014
19º	Abr/2014		
20º	Out/12 – Jun/14	IT/AT 1250-2014	12/08/2014
21º	Out/12 – Ago/14	IT/AT 1706-2014	06/11/2014
22º	Out/12 – Dez/14	IT/AT 457-2015	06/04/2015
23º	Out/12 – Mai/15	IT/JB 945-2015	23/07/2015
24º	Out/12 – Ago/15	IT/JB 1244-2015	30/09/2015
25º	Out/12 – Nov/15	IT/JB 1617-2015	23/12/2015
26º	Out/12 – Fev/16	IT/JB 458-2016	19/04/2016
27º	Out/12 – Mai/16	IT/JB 750-2016	22/06/2016
28º	Out/12 – Ago/16	IT/JB 1231-2016	26/09/2016
29º	Out/12 – Nov/16	IT/JB 1726-2016	19/12/2016
30º	Out/12 – Fev/17	IT/JB 254-2017	A ser protocolado

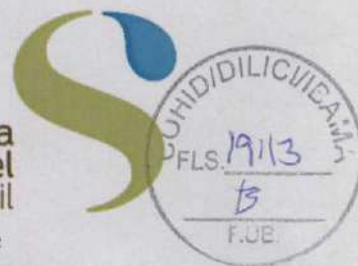
Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Desta forma, vimos, por meio desta, encaminhar os resultados consolidados do monitoramento realizado no período de outubro de 2012 a fevereiro de 2017, bem como os Relatórios Simplificados de Ensaio do período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017. Conforme pode ser observado, a qualidade de água no ponto de captação da ETA permaneceu boa neste período, sem nenhuma alteração devido ao enchimento do reservatório da UHE Jirau.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para solicitar os laudos das análises realizadas pela CAERD neste mesmo ponto de captação (Nova Mutum Paraná).

Adicionalmente, por solicitação do IBAMA/DF, gostaríamos de agendar uma reunião com a CAERD para tratar sobre a continuidade da execução pela ESBR das campanhas de amostragem no ponto de captação da CAERD para abastecimento de água em Nova Mutum Paraná. Para tanto, sugerimos que a reunião seja realizada no dia 16/03/17, às 17:00 horas, na sede dessa Companhia.



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos e a disposição para reunião técnica que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

A/C A.A. Leonora Milgrem
Para realização no âmbito de verificação de L.O.
Solicito a gentileza de disponibilizar estudos
do CAERD 2 e SBH.
Informo que o IBAMA participou durante
realização no dia 16/03 na sede do CAERD
em Porto Velho. Ficou percebido que o
CAERD comunicou ao IBAMA sobre
a necessidade de continuidade do moni-
toramento no ponto de captação de
Nova Mutum - Prmz.

José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matricula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
22/03/17

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.002208/2017-35 COHID/IBAMA

Brasília, 15 de março de 2017.

Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S.A.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20031000

Assunto: **Transposição de troncos pelas UHEs Jirau e Santo Antônio e navegação no rio Madeira.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, vimos por meio deste reiterar a solicitação, feita na reunião de 5 de julho de 2016 entre a SAE, a ESBR e o IBAMA, sobre a transposição de troncos e navegação no rio Madeira, na qual firmou-se que:

1.1. "Os operadores de Jirau e Santo Antônio deverão elaborar conjuntamente e apresentar ao IBAMA, um Plano de Comunicação entre os UHEs e os usuários da navegação fluvial do rio Madeira, no qual deverá haver um protocolo a ser seguido, em caso de eventos anormais que propiciem a formação de grandes massas de madeiras a serem transportadas pelo rio Madeira".

2. Contudo, até o momento, o documento não foi protocolado no Ibama, gerando uma pendência técnica no processo de Licenciamento Ambiental. Desta forma, solicitamos novamente à ESBR que, no prazo de 15 dias, protocole o referido Plano, para




**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br**

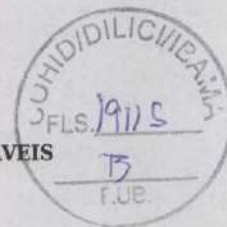
prosseguimento do processo analítico.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.002300/2017-03 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de março de 2017.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da Santo Antônio Energia S/A
Rua Dom Pedro II, 2960
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820136

Assunto: **Solicita informações referentes aos pontos elencados na carta IT/TS 218-2017 da Energia Sustentável do Brasil (ESBR).**

REFERENCIA: CT 02001.003213/2017-65/

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, solicito informações a respeito dos pontos levantados na carta IT/TS 218-2017 (Anexo), a qual foi encaminhada a Santo Antônio Energia (SAE) em resposta à correspondência PVH 0003270, sobre aquisição de áreas situadas em propriedades da ESBR afetadas pela mancha de inundação do reservatório da UHE Santo Antônio e respectiva Área de Preservação Ambiental (APP).
2. De modo geral, a carta indica a existência de divergências na delimitação dos lotes utilizados pela SAE; identifica a possibilidade de ocorrência de impactos em algumas estruturas na área da ESBR; relata o alagamento de regiões não consideradas no mapeamento enviado pela SAE, entre outros pontos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

3. Solicito que as informações e eventuais esclarecimentos sejam encaminhadas a este Instituto em um prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento desta correspondência.

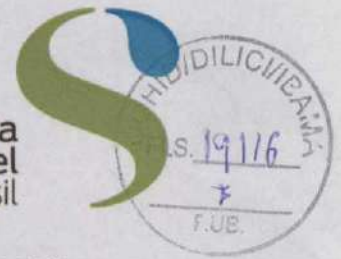
Atenciosamente,

JOSE ALEX PORTES

Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0 04 *764* /2017-*46*
Recebido em: 22/3/2017
Isac
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



DIGITALIZADO NO IBAMA

IT/CB 282-2017

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

Senhor Carlos Alberto Paraguassu Chaves
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezado Senhor Carlos Alberto Chaves,

No dia 27/3/2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual esse Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de abril de 2017.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de alteração da periodicidade de apresentação dos cronogramas, passando de mensal para semestral, em conjunto aos relatórios semestrais do Programa de Educação Ambiental da UHE Jirau, considerando que as ações estão sendo bem desenvolvidas pela ESBR.

Dessa forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*A/C A.A. Alessandro D'Am
Favor verificar a pertinência de solicitação
de alteração de 2 apresentações de cronogramas
de atividades, em conjunto com o NLA/RO.
Favor emitir ofício (COHID) em
resposta à solicitação.*

Isac
José Alex Portes
Coordenador de Energia
Hidrelétrica-Substituto
Matrícula: 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
1/1
23/03/17

MARLOW CASUALTY

EM BRANCO

EM BRANCO

UNIDILIC/UEAM
 FLS. 1917

Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Abril - 2017/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
	Atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação Social					
	Atividades rotineiras do Manejo Ambiental					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudás de Açaí e Cupuaçu					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

g

D

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento-Tipo: *Ofício*
Nº. 02001. 0 05 *193/2017-2*
Recebido em: 29/3/2017
Isac Teixeira
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

IT/AB 299-2017

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc.: Sr. Carlos Alberto Paraguassu Chaves
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Atendimento ao Ofício nº 02001.001880/2014-61
GABIN/PRESI/IBAMA - Retirada de Madeira do Lote 5A (12º Relatório Trimestral)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 22773800

Prezada Senhora Larissa Amorim,

Em atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA, recebido em 12 de março de 2014, o qual dispõe:

"2. Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada da madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3) para o acompanhamento do IBAMA."


A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, apresentar o 12º Relatório Trimestral, referente ao período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017, o qual apresenta, dentre outras informações, o quantitativo de madeira transportado por via fluvial, proveniente da supressão da vegetação do lote 5A (igarapé São Lourenço).

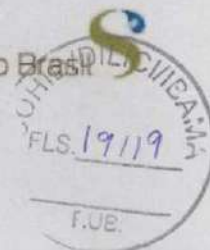
Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

À Bruno Melo, para
acompanhamento.

11/04/17


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DIC/IBAMA



12º RELATÓRIO TRIMESTRAL
RETIRADA DE MADEIRA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE
SUPRESSÃO DO LOTE 5A

(Dezembro de 2016 a Fevereiro de 2017)

PORTO VELHO – RO
MARÇO DE 2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D'.

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INTRODUÇÃO	3
3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO	4
	3.1 OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA.....	4
	3.1.1 IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A).....	4
	3.1.2 IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D)	6
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de acompanhamento trimestral (12º) tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017 referentes à retirada de madeira situada na área do Lote 5A (Igarapé São Lourenço), sendo esta oriunda da supressão da vegetação deste lote, no âmbito do Programa de Desmatamento do Reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau.

Cabe ressaltar que este documento visa o atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA, emitido pelo IBAMA no dia 28 de fevereiro de 2014 e recebido pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) em 12 de março de 2014, que dispõe:

“Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada de madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3 do referido ofício) para acompanhamento do IBAMA.”

2 INTRODUÇÃO

Os procedimentos e as metodologias inicialmente apresentadas pela ESBR por meio das correspondências e documentos elencados no Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA (Etapas 1, 2 e 3) para a retirada da madeira existente na área do igarapé São Lourenço (Lote 5A) não puderam ser postas completamente em prática em razão de fatores, apresentados a seguir, que em campo mostraram-se determinantes para a boa utilização e desempenho das atividades.

A irregularidade dos fustes trouxe complicações para a confecção dos “currais”, como também para a amarração das toras que seriam transportadas. Além disso, a vazão do rio Madeira prejudicou a condução destes currais. Desta forma, os mesmos não se apresentaram eficientes para o transporte da madeira, conforme previsto originalmente. Em alguns momentos, os elos de amarração se romperam e provocaram a perda de madeira ao longo do percurso. Além da própria correnteza natural do rio Madeira, como dito anteriormente, muitos “pedrais” ficaram submersos ao longo do percurso utilizado para o tráfego fluvial, sendo que nestes foram formados grandes redemoinhos, onde os currais ao passar foram danificados.

Alguns testes foram realizados também com a utilização de jangadas, porém a volumetria transportada por viagem (st/viagem) torna-se inviável, tendo em vista a morosidade da formação dos feixes de madeira em solo como também a inserção dos mesmos sobre as boias.

Com isso, para garantir uma maior eficiência e velocidade na retirada da madeira, optou-se em transportar este material florestal por balsas, sendo as mesmas conduzidas por rebocadores/empurradores e o carregamento da madeira executado com auxílio de

escavadeiras hidráulicas com pinça que se encontram embarcadas na própria balsa para a captura do material.

Desta forma, a descrição das atividades desenvolvidas no período contemplado neste relatório será apresentada seguindo esta metodologia, pois a mesma mostrou-se mais eficiente, como também a segurança de transportar todo o material carregado para o seu destino, sem o risco de perda ao longo do percurso.

No **Anexo** deste relatório são apresentados alguns registros fotográficos das atividades desenvolvidas no período.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

3.1 OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA

3.1.1 IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A)

No mês de dezembro de 2016, foram prosseguidos somente os trabalhos de agrupamento de madeira com o auxílio de escavadeiras, pois os trabalhos de carga e transporte fluvial não foram possíveis de serem executados em função da ausência de calado para as balsas mesmo com o início da elevação do NA do reservatório. Além disso, os trabalhos com as balsas concentraram-se insistentemente na área de inundação do igarapé Raul conforme apresentado em tópico específico abaixo.

Para o mês de janeiro de 2017 foram retomadas as atividades de carregamento e transporte de madeira por via fluvial, com uma estrutura de balsa e rebocador, este facilitado em função do volume de madeira que encontra-se agrupado, bem como a elevação do NA do reservatório que na ocasião proporcionou a atracagem dos equipamentos próximo as pilhas de madeira. No mês de fevereiro de 2017 foram continuadas as atividades de carregamento e transporte de madeira por via fluvial, agora com as duas estruturas de balsas e rebocadores.

Cumprе destacar que em algumas localidades, principalmente em áreas mais planas em que as balsas não conseguem atracar, estão sendo utilizados cabos de aço para o resgate deste material, sendo os mesmos amarrados nos fustes e puxados com o auxílio da escavadeira hidráulica para o interior das balsas.

Com isso neste trimestre foram transportados, em 18 viagens, o volume total estimado de 6.139,37 metros estéreos de material florestal.

Na **Tabela 01** abaixo estão sendo apresentados os quantitativos de viagens e a volumetria transportada até o mês de fevereiro de 2017.

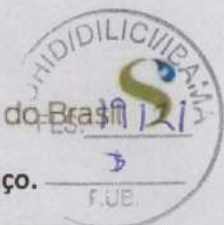


Tabela 01 – Volumetria Transportada até fevereiro/17 – Igarapé São Lourenço.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Jan/14	Jangada	02	87,48	87,48
	Balsa	01	195,00	282,48
Fev/14	Jangada	06	451,33	733,81
	Balsa	01	334,40	1.068,21
Mar/14	Jangada	02	96,83	1.165,04
	Balsa	06	1.031,42	2.196,46
Abr/14	-	-	-	2.196,46
	-	-	-	2.196,46
Mai/14	Balsa	20	4.241,43	6.437,89
Jun/14	Balsa	26	5.927,89	12.365,78
Jul/14	Balsa	20	5.012,70	17.378,48
Ago/14	Balsa	02	708,34	18.086,82
Set/14	-	-	-	18.086,82
Out/14	-	-	-	18.086,82
Nov/14	Balsa	01	352,50	18.439,32
Dez/14	Balsa	07	3.607,49	22.046,81
Jan/15	Balsa	16	6.122,84	28.169,65
Fev/15	Balsa	22	9.037,03	37.206,68
Mar/15	Balsa	13	4.381,45	41.588,13
Abr/15	Balsa	09	4.109,28	45.697,41
Mai/15	Balsa	23	8.712,82	54.410,23
Jun/15	Balsa	11	4.595,10	59.005,33
Jul/15	Balsa	02	949,08	59.954,41
Ago/15	-	-	-	59.954,41
Set/15	-	-	-	59.954,41
Out/15	-	-	-	59.954,41
Nov/15	-	-	-	59.954,41
Dez/15	-	-	-	59.954,41
Jan/16	Balsa	06	1.960,61	61.915,02
Fev/16	Balsa	04	1.406,70	63.321,72
Mar/16	-	-	-	63.321,72
Abr/16	Balsa	04	1.749,00	65.070,72



Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Mai/16	Balsa	14	5.344,92	70.415,64
Jun/16	Balsa	10	2.919,48	73.335,12
Jul/16	Balsa	15	4.782,20	78.117,32
Ago/16	Balsa	08	2.172,32	80.289,64
Set/16	Balsa	02	404,10	80.693,74
Out/16	-	-	-	80.693,74
Nov/16	-	-	-	80.693,74
Dez/16	-	-	-	80.693,74
Jan/17	Balsa	06	2.413,40	83.107,14
Fev/17	Balsa	12	3.725,97	86.833,11
Total Transportado (st)				86.833,11

3.1.2 IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D)

No mês de dezembro de 2016 foram realizadas novas inspeções na área de inundação do igarapé Raul, sendo identificado material florestal a ser retirado somente em um fragmento de área em um ponto mais distante do leito principal do igarapé. Na ocasião, mesmo com o início da elevação do NA do reservatório no período, não foi possível atracar com os equipamentos para agrupamento do material, e posterior carga e transporte em função da ausência de calado até o interior desta área.

Com a continuidade da elevação do NA do reservatório no mês de janeiro de 2017, foram retomados os trabalhos de retirada de madeira que encontrava-se visíveis nesta localidade na lâmina d'água e de fácil acesso para os equipamentos, mesmo que de maneira morosa. Porém neste período os trabalhos neste local não perduraram por muito tempo, pois por se tratar de uma área considerada plana, com a elevação do NA do reservatório toda a área foi completamente inundada em extensão rapidamente, antes mesmo da sua completa limpeza.

Cabe destacar a grande dificuldade que estamos encontrando para a completa limpeza deste fragmento de área, onde no verão temos dificuldades em adentrar em função do baixo calado, onde os equipamentos só podem ser descarregados em pontos distantes, e para chegar até o local existem obstáculos como drenagens e áreas encharcadas a serem transpostas, o que dificulta enormemente a operação. Já no inverno, mesmo iniciando os trabalhos em paralelo ao enchimento do reservatório, ainda temos dificuldade para adentrar na área com as balsas em função da ausência de calado, e quando isso é possível perdemos totalmente a visibilidade deste material para retirada em função de ficarem submersos, ou seja, temos uma "janela" operacional bastante curta, motivo este das dificuldades encontradas.

Para o mês de fevereiro de 2017 nenhuma atividade foi realizada neste local, onde todos os trabalhos foram focados na área de inundação do igarapé São Lourenço em função dos problemas apresentados acima na área de inundação do igarapé Raul.

Com isso neste trimestre foram transportados, em 07 viagens, o volume total estimado de 536,77 metros estéreos de material florestal.

As próximas avaliações neste local serão retomadas quando da baixa do NA do reservatório, sendo avaliada uma nova estratégia operacional para a completa remoção deste material remanescente.

Na **Tabela 02** abaixo é apresentada a volumetria de madeira retirada por via fluvial na área de inundação do igarapé Raul até o mês de fevereiro de 2017.

Tabela 02 – Volumetria Transportada até fevereiro/17 – Igarapé Raul.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Dez/13	Balsa	04	1.550,80	1.550,80
Jan/14	Balsa	14	6.064,41	7.615,21
Fev/14	Balsa	07	2.296,78	9.911,99
Mar/14	Balsa	03	549,16	10.461,15
Abr/14	-	-	-	10.461,15
Mai/14	-	-	-	10.461,15
Jun/14	-	-	-	10.461,15
Jul/14	-	-	-	10.461,15
Ago/14	Balsa	05	2.336,18	12.797,33
Set/14	-	-	-	12.797,33
Out/14	-	-	-	12.797,33
Nov/14	Balsa	06	2.669,23	15.466,56
Dez/14	Balsa	02	785,80	16.252,36
Jan/15	-	-	-	16.252,36
Fev/15	-	-	-	16.252,36
Mar/15	-	-	-	16.252,36
Abr/15	-	-	-	16.252,36
Mai/15	-	-	-	16.252,36
Jun/15	-	-	-	16.252,36
Jul/15	-	-	-	16.252,36
Ago/15	-	-	-	16.252,36



Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Set/15	Balsa	03	603,87	16.856,23
Out/15	Balsa	08	2.114,16	18.970,39
Nov/15	Balsa	07	1.631,81	20.602,20
*Dez/15	Balsa	09	3.171,91	23.774,11
Jan/16	-	-	-	23.774,11
Fev/16	-	-	-	23.774,11
Mar/16	-	-	-	23.774,11
Abr/16	-	-	-	23.774,11
Mai/16	-	-	-	23.774,11
Jun/16	-	-	-	23.774,11
Jul/16	-	-	-	23.774,11
Ago/16	-	-	-	23.774,11
Set/16	-	-	-	23.774,11
Out/16	Balsa	03	481,92	24.256,03
Nov/16	Balsa	10	2.305,89	26.561,92
Dez/17	-	-	-	26.561,92
Jan/17	Balsa	07	536,77	27.098,69
Fev/17	-	-	-	27.098,69
Total Transportado (st)				27.098,69

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o início do enchimento do reservatório neste período, os trabalhos de atracagem das balsas para carregamento e transporte de madeira já agrupada tornam-se facilitados, principalmente na área de inundação do igarapé São Lourenço, e ainda, com uma vazão reduzida, ou seja, inferior a esperada para o período, o trajeto fluvial via rio Madeira não se torna uma barreira, principalmente nas imediações da região conhecida com Cachoeira do Jirau.

Neste período, na área de inundação do igarapé São Lourenço os trabalhos de carregamento e transporte de madeira foram bastante produtivos, isso em função do agrupamento de volumetrias consideráveis de madeira realizado nos períodos anteriores, e também o acréscimo da segunda estrutura de balsa e rebocador que atuava nas operações no igarapé Raul.

Quanto às atividades de retirada de madeira na área de inundação do igarapé Raul, foram continuadas com baixo rendimento em função das restrições operacionais já apresentadas ao



longo deste documento, sendo buscada pela ESBR nova estratégia operacional para a completa remoção deste material remanescente.

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'D'.



Foto 01: Material florestal sendo carregado – Igarapé São Lourenço.



Foto 02: Carregamento do material florestal – Igarapé São Lourenço.



Figura 03: Carregamento do material florestal – Igarapé São Lourenço.



Figura 04: – Transporte fluvial – rio Madeira.



Figura 05: Arraste de madeira com o auxílio de cabos de aço - Igarapé São Lourenço.



Figura 06: Arraste de madeira com o auxílio de cabos de aço - Igarapé São Lourenço.



Figura 07: Arraste de madeira com o auxílio de cabos de aço - Igarapé São Lourenço.



Figura 08: Descarregamento da balsa – P5C5D01.

PORTO VELHO, 14 de MARÇO de 2017.

ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001.005 239/2017.48
Recebido em: 30/3/2017
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

IT/JB 294-2017

Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cc: Sr. Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Encaminhamentos do Seminário Técnico – Programa de Monitoramento Limnológico.

Av. Almirante Barroso 52, 2º
Rio de Janeiro, RJ 20031-01
tel + 55 21 2277.3800

Prezada Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

No dia 07 de março de 2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) realizou na sede deste Instituto em Brasília o segundo seminário técnico para tratar sobre alguns programas socioambientais da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, objetivando a renovação da Licença de Operação nº 1097/2012.

Conforme registrado na memória da reunião, acordou-se a apresentação pela ESBR dos seguintes itens referentes ao Programa do Monitoramento Limnológico:

- 1 - Realizar reunião entre a ESBR, IBAMA e CAERD para tratar sobre o monitoramento do ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná;
- 2 - Encaminhar avaliação sobre a eficiência dos aeradores para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO
- 3 - Encaminhar solicitação de interrupção do monitoramento no Canteiro de Obras, considerando o status da UHE Jirau para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO;
- 4 - Apresentar esclarecimentos sobre o EPT no Canteiro de Obras para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO;
- 5 - Apresentar a análise estatística para avaliação do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO.
- 6 - Encaminhar solicitação de retirada da avaliação do IET e IQA para análise do IBAMA no âmbito do pedido de renovação da LO."

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar a Nota Técnica elaborada pela empresa Life – Projetos Limnológico, contratada para a execução do referido Programa, contendo as informações solicitadas nos itens 2, 3, 4, 5 e 6. Em relação ao atendimento do item 1, ressalta-se que foi realizada uma reunião entre representantes da ESBR, CAERD e IBAMA/DILIC no dia 16 de março de 2017, na sede da CAERD em Porto Velho/RO para tratar sobre o monitoramento do ponto de captação da Estação de Tratamento de Água (ETA) Nova Mutum Paraná. Conforme definido nesta reunião, foi solicitado pelo analista do IBAMA/DILIC uma manifestação da CAERD referente aos resultados do monitoramento do ponto de captação encaminhamos periodicamente pela ESBR. Na ocasião, a CAERD se



comprometeu a encaminhar ao IBAMA, através da Superintendência de Porto Velho, uma análise geral dos relatórios entregues pela ESBR até o momento.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.
Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*A Leonora Souza,
para análise no Tacer
em elaboração, que rubricar
rá a renovação da LO.*

05/04/17

[Handwritten signature]

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 26
Rio de Janeiro, RJ, 20031-00
tel + 55 21 2277 3800

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Carta</i>	
Nº. 02001. 005 <i>386</i> /2017- <i>18</i>	
Recebido em: 3/4/2017	
Assinatura <i>Larissa</i>	



Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

IT/CB 325-2017

Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item “f” da Condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1097/2012 – Programa de Remanejamento das Populações Atingidas.

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezada Senhora Larissa dos Santos

Em atendimento ao item “f” da condicionante 2.15 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida por esse Instituto no dia 19/10/2012, que dispõe:

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277 3800

“2.15 No âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida:

f) Apresentar relatórios mensais de monitoramento das famílias do reassentamento rural, contendo: (i) ações desenvolvidas no âmbito da assistência técnica e social; (ii) situação de ocupação dos lotes, (iii) avaliação da produção por lote; (iv) status de desembolso dos recursos dos projetos individuais por lote; (v) relatório fotográfico. A avaliação sobre a periodicidade de entrega dos relatórios será feita pelo Ibama após o primeiro ano de monitoramento.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, protocolou nesse Instituto 22 Relatórios Técnicos Mensais de monitoramento dos beneficiários do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas que optaram pelo Reassentamento Rural Coletivo (RRC).

No dia 30/9/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, através do qual esse Instituto encaminhou o Parecer Técnico nº 02001.003096-2014-97, contendo a análise parcial do 1º e do 2º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Socioambientais da UHE Jirau após a emissão da LO. Em relação aos relatórios de monitoramento do RRC, este órgão recomendou:

“2. Com base nas conclusões contidas no referido Parecer, recomenda-se que a Energia Sustentável do Brasil (ESBR):

- altere para trimestralmente a frequência de encaminhamento dos Relatório de Monitoramento do Programa de Remanejamento da Populações Atingidas do RRC da UHE Jirau, contendo as informações relativas ao período de acompanhamento de forma concisa e objetiva;”*

Dessa forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o 10º Relatório Trimestral de monitoramento dos beneficiários do RRC da UHE Jirau, elaborado pela AMPLIARI Serviços em Meio Ambiente, o qual consolida as atividades desenvolvidas pela Assistência Técnica e Social (ATS), no âmbito do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas, no período de 1/12/2016 a 28/2/2017.

L



Adicionalmente, aproveitamos a oportunidade para informar que constam neste relatório as análises laboratoriais realizadas pela empresa Life Projetos Limnológicos das amostras de água coletadas em dezembro de 2016 e janeiro de 2017 nos lotes ativos do RRC, referente à 6ª campanha, com a integração das análises e os dados de socioeconomia. A seguir é apresentado no **Quadro 01** o histórico dos Relatórios Integrados e análises laboratoriais sobre a qualidade da água dos lotes rurais do RRC protocolados neste Instituto em atendimento ao Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA e ao Parecer nº 02001.003096/2014-97.

Quadro 01 – Documentos protocolados no IBAMA sobre a qualidade da água do RRC

Campanhas	Produtos	Correspondência	Data de Protocolo
1ª Campanha	Resultados das Análises	IT/VB 1914-2013	13/12/2013
2ª Campanha	Relatório Integrado	IT/CB 1118-2015	4/9/2015
3ª Campanha	5º Relatório Trimestral (Anexo 11)	IT/CB 1595-2015	22/12/2015
4ª Campanha	6º Relatório Trimestral (Anexo 11)	IT/CB 373-2016	31/3/2016
5ª Campanha	8º Relatório Trimestral (Anexo 11)	IT/ML 1272-2016	7/10/2016
6ª Campanha	10º Relatório Trimestral (Anexo 11)	IT/CB 325-2017	A ser protocolada

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277-3800

Diante o exposto, entendemos que o item "F" da condicionante 2.15 da LO nº 1097/2012 encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*A Alencandra Duenas,
para acompanhamento.*

11/04/17

[Handwritten Signature]
COMISSÃO GENE/DILIC/IBAMA



PAR. 02001.000628/2017-87 COHID/IBAMA

Assunto: Licenciamento Ambiental das UHEs Santo Antônio (processo 02001.000508/2008-99) e Jirau (processo 02001.002715/2008-88).

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Vistoria realizada nos empreendimentos UHEs Jirau e Santo Antônio.

Introdução

Entre os dias 20 a 24 de março de 2017 foi realizada uma vistoria técnica da COHID/DILIC, com auxílio do Núcleo de Licenciamento Ambiental do Ibama em Rondônia, nas áreas de influência das UHE's Santo Antônio e Jirau. Nesta vistoria a equipe técnica do Ibama também participou da reunião no dia 21/03/2017 sobre os impactos do mosquito do gênero *Mansonia* na área de influência dos empreendimentos.

A equipe técnica do Ibama que participou desta vistoria consistiu dos analistas ambientais Felipe de Carvalho Cid (COHID/DILIC), Renato César de Souza (COHID/DILIC) e Emerson Luiz Nunes Aguiar (NLA-RO/Superintendência Ibama de Rondônia) e do servidor Francisco das Chagas Teixeira Supes/RO.

Vistoria

Dia 20/03/2017

A parte da manhã foi destinada para deslocamento aéreo dos analistas da COHID de Brasília-DF para Porto Velho-RO.

No período da tarde, a equipe se deslocou para a UHE Santo Antônio. Neste empreendimento foi vistoriado o seu sistema de transposição de peixes (STP), localizado à margem direita do Rio Madeira na antiga Ilha do Presídio (figuras 1,2,3 e 4) e o sistema de transposição de troncos STT.

O STP definitivo da UHE Santo Antônio foi construído escavado em rocha e com estruturas para diminuir a velocidade e a turbulência das águas para facilitar o processo de subida da ictiofauna. Durante a vistoria foi relatada pela equipe responsável pelo monitoramento da ictiofauna que o STP estava operando com uma vazão de 47 metros cúbicos por segundo, o que pode ser facilmente observado pelo grande volume das vazões o que possibilita uma maior atratividade da ictiofauna para o interior do sistema fato evidenciado pela observação visual de grande quantidade de peixes de elevado porte no trecho superior do STP.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Uma observação importante de se destacar foi o registro de dois indivíduos de *Inia geoffrensis* (Boto-cor-de-rosa) predando dentro do STP no trecho onde o mesmo se divide em dois canais menores (figura 5). A presença desses botos cor-de-rosa podem indicar que o STP de Santo Antônio tenha uma quantidade considerável de peixes, porém indica também que esta estrutura está servindo como armadilha ecológica por atrair predadores de topo de cadeia.

Em seguida foram visitadas as instalações do Laboratório de Reprodução de Peixes da UHE Santo Antônio. Neste laboratório são realizadas pesquisas e desenvolvimento de ovos, larvas, alevinos, juvenis e adultos das espécies de peixes migradores: babão (*Brachyplatystoma platynema*), babão-zebra (*Brachyplatystoma juruense*), piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), dourada (*Brachyplatystoma sp.*), dourada zebra (*Brachyplatystoma sp.*) e filhote (*Brachyplatystoma filamentosum*), assim como também a reprodução e recria de peixes forrageiros como sardinha, curimatá, mandi e tambaquis que são utilizados para alimentação desses grandes migradores ictiófagos.

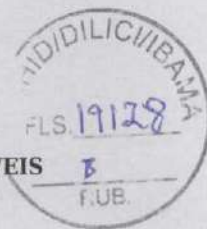
Neste laboratório foi observado amostras de algumas espécies com ovos, larvas, alevinos e juvenis em diferentes estágios de desenvolvimento (figuras 6, 7, 8 e 9), também foram vistoriados diversos taques em diferentes dimensões para o crescimento, recria e engorda dos alevinos e adultos (figuras 10, 11 e 12), em seguida foi vistoriada a pequena Estação de Tratamento de Água que recebe tratamento inclusive com ozônio para esterilização e destruição de possíveis patógenos porventura presentes na água utilizada no laboratório de reprodução da ictiofauna autóctone da bacia do rio Madeira (figura 13).

No fim da tarde a equipe vistoriou o STT (sistema de transposição de troncos) de Santo Antônio (figuras 14, 15 e 16). Nesta ocasião foi possível observar a presença de uma pequena embarcação realizando atividade de pesca predatória em área proibida a pesca a jusante da UHE Santo Antônio próximo às estruturas do barramento (figuras 17 e 18), local onde naturalmente há um acúmulo de indivíduos da ictiofauna atraídos pela turbulência e velocidade da água passando pelas estruturas da UHE.

Dia 21/03/2017

Na parte da manhã a equipe técnica do Ibama participou de duas reuniões: na primeira foi discutido os impactos ambientais do aumento da presença do mosquito *Mansonia* nas áreas de influência da UHE Santo Antônio e na segunda reunião foi discutida questões sobre a situação atual do CETAS vinculado à UHE Santo Antônio.

A reunião sobre o mosquito *Mansonia* contou com a organização do empreendedor Santo Antônio Energia SAE e com a participação do Ibama, Ministério Público do Estado de Rondônia, e um especialista em dípteros do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá. Esta reunião está vinculada ao Grupo de Trabalho



sobre *Mansonia* o qual está inserido dentro do Grupo de Acompanhamento Social das Condicionantes da UHE Santo Antônio.

De modo geral, nesta reunião o empreendedor apresentou um breve histórico dos impactos gerados pelo aumento da presença do mosquito *Mansonia* na área de influência do empreendimento, assim como as principais características biológicas deste gênero de díptero. Nesta reunião também foram expostos os resultados de monitoramento de *Mansonia* nos igarapés Flórida e Ceará (principais criadouros de larvas deste mosquito conhecidos na área de influência do empreendimento). Também foi apresentado a proposta de um plano de controle e criação de um grupo de pesquisa de *Mansonia* que contaria com a participação da IEPA, Fio Cruz, UNESP, FSP-USP. Esse grupo de pesquisa iria também elaborar um manual de recomendações para o controle e monitoramento deste gênero de díptero, tendo em vista que há pouca literatura científica sobre *Mansonia* na região do empreendimento.

Em seguida a Santo Antônio Energia SAE se reuniu com o Ibama para discutir a atual situação do CETAS deste empreendimento, assim como a responsabilidade de sua gestão.

Na parte da tarde a equipe técnica realizou uma vistoria embarcada em algumas áreas do reservatório de Santo Antônio (figura 19).

Primeiramente, a equipe dirigiu-se para a região do igarapé Flórida, que seria o local onde estaria um dos focos de criatório do *Mansonia* na área de influência do empreendimento, principalmente devido à presença de grande quantidade de macrófitas *Eichhornia sp.* (aguapé), *Salvinia sp.* e *Pistia sp.* (alface d'água), macrófitas estas que estão associadas ao desenvolvimento larval do díptero *Mansonia*. A Santo Antônio Energia informou que vem regularmente realizando monitoramento destas macrófitas retirando o excesso das mesmas do local, e deixando uma quantidade mínima. De fato foi constatada ausência de grandes bancos de macrófitas no local (figuras 20, 21 e 22).

Em seguida a equipe dirigiu-se ao local denominado "pátio 8" (coordenadas UTM, latitude 0332178, longitude 8990410, Datum SAD 69, Fuso 20), local de terra seca a margem do igarapé Flórida. É neste local que o empreendedor deposita o material coletado do manejo (retirada) das macrófitas para secagem (figura 23), foi informado que esse material seco serve como um ótimo adubo para o solo, também foi observado a estocagem de grandes quantidades de troncos de madeira que foram retirados do córrego Flórida para o manejo dos bancos de macrófitas (figura 24).

Em seguida a equipe foi para a área do módulo búfalo, localizado em frente a margem oposta da Ilha do Búfalo (margem esquerda do rio Madeira), local de terra seca localizado as margens do Rio Madeira. Neste local há a presença de alojamento e estruturas de apoio às equipes técnicas de monitoramento (figura 25) e nos seus arredores onde estão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

localizadas as estações amostrais de monitoramento de fauna terrestre.

Após a vistoria no módulo búfalo a equipe deslocou-se para o distrito de Nova Mutum Paraná para pernoite.

Dia 22/03/2017

Neste dia a vistoria foi dedicada ao empreendimento UHE Jirau e suas áreas de influência.

Inicialmente a equipe vistoriou as ruas de Nova Mutum Paraná-RO onde foi constatada presença de um vazamento de esgoto *in natura* a céu aberto em grande quantidade e com forte odor na esquina da rua Surubim com a rua Jatobá (figuras 26, 27 e 28). É importante também destacar que esse esgoto estava bem próximo de residências e que inclusive estava alagando o jardim da casa localizada na esquina dessas duas ruas (figura 29).

Na UHE Jirau primeiramente foram visitadas suas instalações internas como a sala de controle das máquinas (turbinas e geradores) (foto 30).

Em seguida a equipe de vistoria acompanhou a operação do sistema de transposição de peixes provisório STPP 1 da UHE Jirau (figuras 31 a 39). Foi relatado pela equipe responsável pelo sistema que o mesmo estava operando com sua vazão máxima de cerca de 5,5 metros cúbicos por segundo, vazão essa que pode ser considerada como pequena já que o sistema não está conseguindo atrair eficientemente a maior parte dos grandes peixes migradores que deveriam estar sendo transpostos para montante das estruturas do barramento (conforme dados dos relatórios trimestrais apresentados ao Ibama e pareceres que os analisaram). Dessa maneira considera-se que o STPP1 da UHE Jirau não está conseguindo mitigar adequadamente os impactos sobre os grandes peixes migradores da bacia, especialmente no caso da dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) que não está sendo atraída para o interior do sistema de transposição. Salientamos que a equipe de engenharia da UHE Jirau que conseguiu encontrar soluções para barrar um rio que chega a vazões superiores a 60.000 metros cúbicos por segundo haverá de conseguir encontrar soluções para a construção de um STP definitivo que consiga mitigar os grandes impactos gerados pela presença do barramento sobre a ictiofauna migradora de longa distância da bacia do rio Madeira que é uma das bacias mais biodiversas do planeta na questão da ictiofauna.

Por fim, a equipe vistoriou também o sistema de transposição de troncos STT da UHE Jirau e seu vertedouro de troncos (figuras 40 e 41).

Após o almoço a equipe então realizou uma vistoria embarcada em alguns pontos do reservatório da UHE Jirau. Primeiramente foi vistoriada a Estação de Monitoramento em Tempo Real (figura 42) localizado a montante da usina (coordenadas UTM, latitude



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



0917230, longitude 6439177, Datum Sad-69, Fuso 20). Esta estação coleta dados físico-químicos em tempo real da água do reservatório. Foi verificado que ela estava operando normalmente.

Em seguida a equipe inspecionou alguns pontos onde relatórios de vistoria anteriores indicaram a presença de macrófitas em grande quantidade, foram eles: Córrego do Raul, Foz do igarapé Jirau, ponto da casa da colina e margem esquerda do Rio Madeira.

Destes locais, o córrego do Raul em sua margem esquerda na localização (coordenadas UTM, latitude 0918495, longitude 6443120, Datum SAD-69, Fuso 20) merece atenção pois foram encontrados um banco de macrófitas (figuras 43, 44 e 45) com predominância de *Eichhornia sp.* (aguapé) e muitos indivíduos de *Salvinia sp.*

Considerando que a presença de macrófitas *Eichhornia sp.* e *Salvinia sp.* são um forte indicador da presença de criadouros de *Mansonia*, este local merece atenção especial no monitoramento de *Mansonia sp.* Recomenda-se portanto que a análise do Ibama quanto a renovação da LO nº1097/2012 da UHE Jirau sejam verificados se há monitoramento de *Mansonia* nesta localidade e se a metodologia de detecção de larvas está sendo feita de modo eficiente. E conseqüentemente no caso de ausência de monitoramento de *Mansonia* neste banco de macrófitas que este monitoramento seja feito imediatamente afim de que sejam tomadas as medidas cabíveis de controle do vetor.

Nas demais localidades vistoriadas (foz do igarapé Jirau (coordenadas UTM, latitude 0922388, longitude 6444513, Datum Sad-69, fuso 20), casa da colina (coordenadas UTM, latitude 0919357, longitude 6441060, Datum SAD-69, Fuso 20) e margens do Rio Madeira, foi observada predominância de macrófitas enraizadas dos gêneros *Paspalum* (figura 46) e *Polygonum* (figura 47), espécies essas que segundo a literatura científica não tem associação com o desenvolvimento de larvas de *Mansonia*. Porém nessas localidades foram encontradas também em pouca quantidade indivíduos de macrófitas dos gêneros *Eichhornia*, *Salvinia* e *Pistia*.

Ao longo da vistoria embarcada foram visualizados grandes quantidades de paliteiros (figuras 48 e 49), que dependendo de sua localização podem causar impactos na beleza cênica ou mesmo servir de ancoragem para grandes bancos de macrófitas, porém salientamos, que os paliteiros são estruturas importantes para a ecologia da ictiofauna, servindo como local de abrigo e proteção, inclusive dificultando a pesca predatória.

Após o término da vistoria no reservatório de Jirau a equipe retornou para Nova Mutum Paraná para o pernoite.

Dia 23/03/2017



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A vistoria nesse dia consistiu na inspeção de alguns pontos no entorno da BR 364 e no vilarejo de Abunã.

Inicialmente a equipe do Ibama foi vistoriar a localidade do Alagado do Mutum (coordenadas UTM, latitude 0937707, longitude 6456311, Datum SAD-69, Fuso 20), localizado adjacente a BR 364, na localidade onde existia o antigo vilarejo de Mutum Paraná que foi inundado pelo reservatório de Jirau (figura 50). Nesta localidade foi observada a presença de poucas macrófitas do gênero *Eichhornia* (figura 51).

Vale informar que ao longo da BR 364 foram detectados vários pontos de alagados e banhados com vários gêneros de macrófitas (figura 52), porém não foi detectado nenhum banco com predominância de macrófita dos gêneros *Eichhornia*, *Salvinia* e *Pistia*. Contudo, caso seja detectado no programa de monitoramento de *Mansonia* na região de influência da UHE Jirau a presença de sítios de reprodução deste mosquito, recomenda-se que o empreendedor Energia Sustentável do Brasil (ESBR) inspecione esses banhados localizados ao longo da BR 364 entre Nova Mutum Paraná e Abunã, de modo a verificar se há bancos de macrófitas com predominância de *Eichhornia*, e que esses pontos sejam inseridos no Subprograma de monitoramento de Artrópodes com foco específico para detectar os criatórios de *Mansonia*.

No final da manhã a equipe foi para o vilarejo de Abunã (figuras 53 e 54) para conversar com os moradores locais a respeito da possibilidade de remoção destes em decorrência do aumento da cota de segurança do reservatório de Jirau que fora solicitado pela ANA através do ofício 2/2016 SRE-ANA.

Dentre as reclamações registradas destacam-se os seguintes pontos:

1. Foi relatada a incerteza da população na questão se eles serão removidos ou não com o aumento da cota de segurança na área do remanso da UHE Jirau.
2. Foi relatado a evasão de moradores por conta dessa incerteza.
3. Foi relatada também a evasão de famílias de moradores que ficaram desempregados devido ao fechamento do Frigorífico motivado pela enchente de 2014.
4. Foi relatado que há falta de comunicação eficiente do empreendedor Energia Sustentável do Brasil ESBR com a população de Abunã a respeito dessa situação de remoção ou não. Segundo os moradores o empreendedor em questão somente veio no vilarejo para realizar o cadastramento socioambiental (para o EIA/RIMA) e depois disso nunca mais foram ao vilarejo para conversar com a população sobre essa situação ou qualquer outro problema socioambiental.
5. Foi relatado que há ausência de comunicação da Prefeitura de Porto Velho com a população de Abunã a respeito da possibilidade da remoção deste vilarejo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



6. Foi relatado incertezas quanto a possibilidade da criação da Estação Ecológica Umirizal afetar os moradores de Abunã, tendo em vista a proximidade do vilarejo com a área escolhida para a implantação desta Unidade de Conversação.
7. Foi relatado reclamação da realização da audiência pública da criação da Esec Umirizal no dia 24/03/2017 ser realizada em Nova Mutum Paraná e não no vilarejo de Abunã que estaria mais perto da área escolhida para a implantação desta Unidade de Conservação.
8. Foi relatado que há ausência de comunicação da ANA com a população de Abunã a respeito da possibilidade de remoção deste vilarejo.
9. Foi relatado que os moradores de Abunã estão com medo de serem realocados para o distrito de Nova Mutum Paraná, o qual encontra-se muito longe do distrito de Abunã (112 km pela BR 364).
10. Foi relatado que o nível do lençol freático na área do vilarejo aumentou.
11. Foi relatado que depois do enchimento do reservatório ocorreu a diminuição do estoque pesqueiro de peixes tambaquis e jatuaranas na região.
12. Foi relatado que depois do enchimento do reservatório ocorreu um aumento da população de tucunaré e pirarucu (exótico, introduzido) na região.
13. Foi relatado presença de garimpo por meio de dragas ilegais nas proximidades do vilarejo.
14. Foi relatado diminuição dos casos de leishmaniose, malária e doença de chagas em Abunã, porém aumento vertiginoso no número de casos de dengue.
15. Foi relatado reclamações quanto ao aumento de mosquitos hematófagos no final da tarde e no período noturno.

Em relação ao último relato, essa reclamação dos moradores pode ser um indício de que ocorreu um aumento populacional de *Mansonia* em decorrência do enchimento do reservatório de Jirau. Tendo em vista que esses mosquitos realizam a hematofagia principalmente nesse período.

Sendo assim, enquanto não se resolve a questão do aumento da cota de segurança do reservatório da UHE Jirau, recomenda-se que a análise da renovação da LO nº1097/2012 da UHE Jirau verifique a possibilidade do empreendedor Energia Sustentável do Brasil ESBR em realizar um monitoramento do mosquito *Mansonia* na região de Abunã e que o mesmo investigue a presença de grandes bancos de macrófitas do gênero *Eichhornia* próximo a área deste vilarejo.

Vale destacar que a equipe do Ibama observou que há uma locomotiva antiga e mau conservada, abandonada nas margens da BR 364 (coordenadas UTM, latitude 0941560, longitude 6522121, Datum SAD-69, Fuso 20), possivelmente do período entre 1907 a 1972, que fora a época de funcionamento da antiga ferrovia Madeira Mamoré. Também foi observado próximo a essa locomotiva a presença de alguns objetos ferroviários antigos,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

também em péssimo estado de conservação (figuras 55, 56 e 57).

Tendo em vista a importância histórica desses objetos ferroviários, as mais condições de conservação e a possibilidade de alagamento do vilarejo de Abunã e com isso a deterioração desses objetos, recomenda-se que o Ibama comunique ao IPHAN sobre a existência, localização e situação desta locomotiva e desses objetos ferroviários relatados, de modo que esse instituto tome as medidas legais cabíveis.

Por fim, no período da tarde a equipe técnica do Ibama retornou a Porto Velho-RO onde foi vistoriar as instalações do CETAS da UHE Santo Antônio.

No CETAS foram vistoriados os recintos de animais silvestres (figuras 58, 59 e 60), estruturas clínicas para pronto atendimento veterinário (figura 61), cozinha de preparação da alimentação dos animais (figura 62), almoxarifado (figura 63) e recinto de quarentena (figura 64).

Foi constatado que o CETAS encontra-se em boas condições de funcionamento e de higiene, as estruturas e os equipamentos observados são novos e aparentam ter boa qualidade. Uma outra observação importante de se registrar é que a cozinha apresentava comida para os animais em grande quantidade, frescas e de ótima qualidade.

Dia 24/03/2017

Esse dia foi destinado ao deslocamento aéreo dos analistas ambientais da COHID/DILIC de Porto Velho-RO para Brasília-DF.

Brasília, 31 de março de 2017

Felipe de Carvalho Cid

Felipe de Carvalho Cid
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Renato Cesar de Souza

Renato Cesar de Souza
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.
Favor preparar
Ofício - DILIC ao
IPHAN.
17/04/17*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COEN/DILIC/IBAMA

Anexo – Fotografias da vistoria das UHE Santo Antônio e Jirau (20 a 24 de março e 2017)

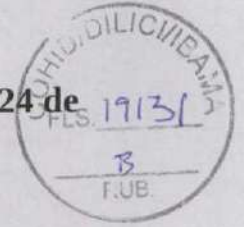


Figura 1 Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santo Antônio.



Figura 2: Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santo Antônio.



Figura 3: Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santo Antônio.



Figura 4: Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santo Antônio.



Figura 5: Inia geoffrensis (Boto-cor-de-rosa) predando dentro do STP de Santo Antônio.



Figura 6: Amostras de ova e alevinos em diferentes estágios de desenvolvimento. Laboratório de reprodução de peixes UHE Santo Antônio.

C. E. D.



Figura 7: Ova de peixe. Laboratório de reprodução de peixes UHE Santo Antônio.



Figura 8: Amostra de alevinos de peixes. Laboratório de reprodução de peixes UHE Santo Antônio.



Figura 9: Amostras de alevinos de peixes. Laboratório de reprodução de peixes UHE Santo Antônio.



Figura 10: Tanque para o desenvolvimento de alevinos de peixes. Laboratório de Reprodução de Peixes. UHE Santo Antônio.



Figura 11: Tanque para o desenvolvimento de alevinos de peixes. Laboratório de Reprodução de Peixes. UHE Santo Antônio.



Figura 12: Alevino de Piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*) em fase de desenvolvimento. Laboratório de Reprodução de Peixes da UHE Santo Antônio

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name.



Figura 13: Pequena Estação de Tratamento de Água. Laboratório de Reprodução de Peixes da UHE Santo Antônio.



Figura 14: Boia de contenção do Sistema de Transposição de Troncos da UHE de Santo Antônio.



Figura 15: Sistema de Transposição de Troncos da UHE de Santo Antônio, lado a jusante.



Figura 16: Vertedouro. Sistema de Transposição de Troncos da UHE de Santo Antônio.

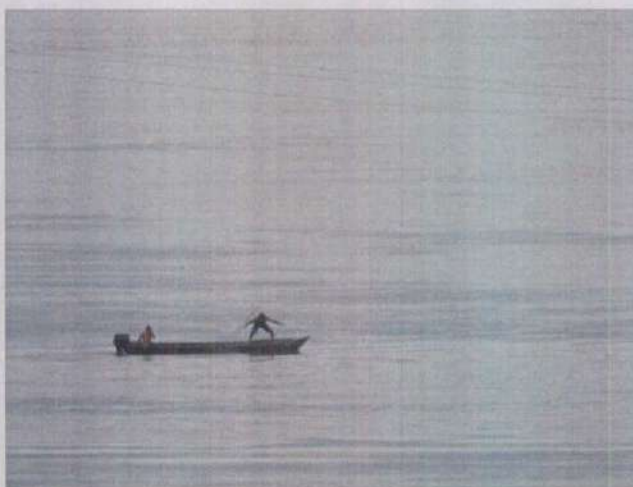


Figura 17: Pescadores realizando pesca em área proibida próximo ao barramento da UHE Santo Antônio à jusante.



Figura 18: Pescadores realizando pesca em área proibida próximo ao barramento da UHE Santo Antônio à jusante.

[Handwritten signature]



Figura 19: Vistoria embarcado no reservatório da UHE Santo Antônio.



Figura 20: Córrego Flórida, reservatório da UHE Santo Antônio.



Figura 21: Córrego Flórida. Presença de poucas macrófitas nas margens.



Figura 22: Visualização de poucas macrófitas dos gêneros *Eichhornia* sp. (aguapé), *Salvinia* sp. (erva de Santa Luzia) e *Pistia* sp. (alface d'água). Córrego Flórida.



Figura 23: Local para deposição de macrófitas retiradas do manejo de macrófitas para controle de *Mansonia* sp. Pátio 8, margem do Córrego Flórida.



Figura 24: Estocagem de troncos de madeiras retiradas o paliteiro do Córrego Flórida. Pátio 8.

[Handwritten signature]



Figura 25: Alojamento do módulo búfalo.



Figura 26: Esgoto a céu aberto nas Ruas de Nova Mutum Paraná-RO.



Figura 27: Esgoto a céu aberto nas Ruas de Nova Mutum Paraná-RO.



Figura 28: Esgoto a céu aberto nas Ruas de Nova Mutum Paraná-RO.



Figura 29: Esgoto a céu aberto próximo a residência em Nova Mutum Paraná- RO.



Figura 30: Turbina de geração de energia elétrica UHE Jirau.

Carla



Figura 31: Rampa de acesso ao STP de Jirau da margem direita.



Figura 32: Torre do STP de Jirau da margem direita.



Figura 33: Operação do STP de Jirau da margem direita.



Figura 34: Operação do STP da margem direita de UHE Jirau.



*Figura 35: Técnico aferindo o comprimento de uma Piracatinga (*Calophysus macropterus*) capturado no STP 1 da UHE Jirau.*



*Figura 36: Técnico aferindo o peso de uma Piracatinga (*Calophysus macropterus*) capturado no STP da margem direita da UHE Jirau.*

Car. J.



Figura 37: Transferência dos peixes capturados pela STP da margem direita da UHE de Jirau para um caminhão-tanque.



Figura 38: Transferência dos peixes capturados pela STP da margem direita da UHE de Jirau para um caminhão-tanque.



Figura 39: Transferência dos peixes capturados pela STP da UHE de Jirau do caminhão-tanque para o reservatório a montante da UHE de Jirau.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Figura 40: Vertedouro do Sistema de Transposição de Troncos da UHE de Jirau. Margem esquerda.



Figura 41: Vertedouro do Sistema de Transposição de Troncos da UHE de Jirau. Margem esquerda.



Figura 42: Estação de Monitoramento em Tempo Real localizado no reservatório á montante da UHE Jirau.



Figura 43: Banco de macrófitas com predominância de *Eichhornia* sp. Córrego do Raul.



Figura 44: Banco de macrófitas com predominância de *Eichhornia* sp. Córrego do Raul.



Figura 45: Banco de macrófitas *Eichhornia* sp. e *Salvinia* sp. Córrego do Raul.

[Handwritten signature]



Figura 46: Banco de macrófita com predominância de Paspalum sp. Reservatório da UHE Jirau.



Figura 47: Banco de macrófita com predominância de Polygonum sp. Reservatório da UHE Jirau.



Figura 48: Paliteiro no reservatório da UHE de Jirau.



Figura 49: Paliteiro no reservatório da UHE de Jirau.



Figura 50: Alagado do Mutum.



Figura 51: Presença de Eichhornia sp. no Alagado do Mutum.

[Handwritten signature]



Figura 52: Alagado às margens da BR 364, entre Nova Mutum Paraná e Abunã.



Figura 53: Vilarejo de Abunã- RO.



Figura 54: Vilarejo de Abunã- RO.

Handwritten signature or mark in blue ink.



*Figura 55: Locomotiva antiga abandonada.
Vilarejo de Abunã.*



*Figura 56: Guindaste ferroviário antigo abandonado
no vilarejo de Abunã-RO.*



*Figura 57: Ferro-velho largado no meio do vilarejo
de Abunã-RO.*

[Handwritten signature]



Figura 58: Recinto para aves. CETAS da UHE Santo Antônio.



Figura 59: Recinto para grandes felinos. CETAS da UHE Santo Antônio.



Figura 60: Recinto interno para animais. CETAS da Santo Antônio.



Figura 61: Sala de pronto atendimento veterinário. CETAS da UHE de Santo Antônio.



Figura 62: Geladeira para abrigar alimentação dos animais abastecida. CETAS da UHE de Santo Antônio.



Figura 63: Almoxarifado abastecido do CETAS da UHE Santo Antônio.

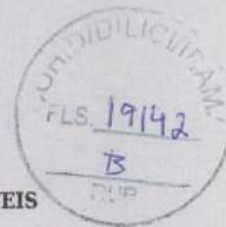


Figura 64: Interior de um recinto de quarentena. CETAS da UHE Santo Antônio.

Handwritten signature or mark.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002489/2017-26 DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2017.

Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76807066

Assunto: Solicita apresentação do cadastro socioeconômico da área rural relativo aos imóveis afetados pelo remanso da UHE Jirau.

Senhor Diretor,

1. No dia 12 de janeiro de 2017, foi protocolada no IBAMA, a carta IT/AT 025-2017 solicitando manifestação quanto à proposta de APP apresentada pela ESBR, por meio da carta IT/AT 987-2016, com vistas a concluir a avaliação das propriedades afetadas pelo remanso da UHE Jirau e dar prosseguimento às demais etapas do processo de negociação das propriedades atingidas.
2. Considerando que não cabe dúvidas quanto ao remanso atualizado da UHE Jirau, aprovado pela ANA, por meio do Ofício nº 361/2015-AA/ANA e em atenção ao cronograma de atividades apresentado na carta IT/AT 633-2016, solicito a apresentação do cadastro socioeconômico das propriedades rurais afetada especificamente pelo remanso do referido reservatório. As informações devem ser encaminhadas ao IBAMA, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta correspondência.
3. Informo que a proposta de APP da UHE Jirau encontra-se em análise por este Instituto e será encaminhada à ESBR assim que finalizada, para continuidade das atividades e apresentação do cadastro socioeconômico das propriedades afetadas somente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

por APP.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'LCS', written over the printed name.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. C 05 *615* / 017
Recebido em: 6/4/2017
Isac Teixeira
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

IT/AT 357-2017

Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Cópia

Cc: Sr. Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.002208/2017-35 COHID/IBAMA –
Plano de Comunicação - Transposição de Troncos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezada Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos,

No dia 21/03/2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.002208/2017-35 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto solicitou a apresentação, em um prazo de 15 dias, do Plano de Comunicação entre ESBR, Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e usuários da navegação fluvial do rio Madeira sobre eventos anormais que propiciem a formação de grandes volumes de madeira a serem transportadas pelo rio Madeira, conforme acordado em reunião realizada no dia 05/07/2016.

No dia 04/08/2016, após a referida reunião, a ESBR protocolou na SAE a correspondência IT/CC 1028-2016 (Anexo 1), contendo informações sobre a operação de descarregamento de troncos do rio Madeira que chegam no barramento da UHE Jirau. Na ocasião, a ESBR informou que, em caso de quaisquer situações diferentes da rotina operacional, a ESBR irá imediatamente comunicar o fato a SAE, ficando estabelecido como Plano de Comunicação entre esses empreendimentos, a comunicação formal através da Gerência de Operação da ESBR, conforme apresentado no Anexo 2.

Vale ressaltar que a gestão de descarregamento de troncos junto aos usuários da navegação deve ser executada pela SAE, tendo em vista que a navegação comercial ocorre somente a jusante do barramento da UHE Santo Antônio.

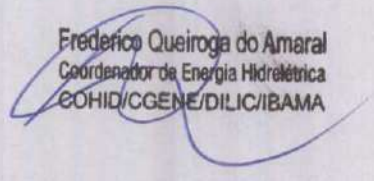
Atenciosamente,

Isac Teixeira
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A

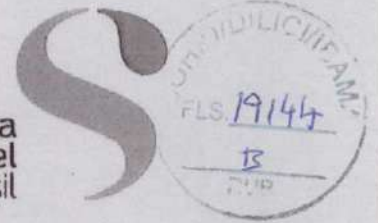
Às Eduardo Wagner e
Bruno Melo, para
analisar.

13/04/17


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Protocolado

Energia
Sustentável
do Brasil



Porto Velho, 03 de agosto de 2016.

IT/CC 1028-2016

À
Santo Antônio Energia S.A. - SAE

Att: Sr. Dimas Maintinger
Diretor de Operação

SAE - PROTOCOLO ELETRÔNICO

DATA: 04 / 08 / 16

HORA: 04 : 12 : 53 PM

PVH: 000 2225

Assunto: Operação de escoamento de troncos pela UHE-Jirau

Prezado Senhor,

Conforme definido em reunião realizada em 19/07/2016 entre as áreas de operação e meio ambiente da ESBR e SAE, no Edifício de Controle da UHE Jirau, vimos, por meio desta, registrar o modo operante do descarrego de troncos na UHE Jirau.

Após a realização de estudos conjuntos entre a ESBR e a SAE, optou-se pela implantação de um Sistema Descarregador de Troncos (SDT) em cada empreendimento, que possibilitaria a passagem dos troncos para jusante, mantendo a condição natural do rio Madeira.

Desta forma, a ESBR investiu mais de 55 milhões de reais na construção de um vertedouro, revestido em aço para descarrego de tronco provenientes do rio Madeira, denominado "vertedouro de troncos", e na implantação do "log boom", cuja finalidade é direcionar os troncos para este vertedouro.

O rio Madeira transporta uma grande quantidade de troncos, especialmente no período chuvoso, no denominado inverno amazônico. Na medida em que a vazão afluente do rio Madeira sobe, principalmente quando o nível d'água do reservatório se encontra em elevação, o vertedouro de troncos entra em operação com abertura total, permitindo o fluxo de troncos de forma contínua e permanente.

Da mesma forma que se inicia a operação de vertimento de troncos com o aumento de vazão, o contrário também é verdadeiro, ou seja, quando a vazão do rio Madeira volta a se aproximar de 20.000 m³/s, ocorre a diminuição gradativa de troncos vindo em direção ao barramento da usina. Nessa ocasião o fluxo do rio volta a sua calha natural, diminuindo drasticamente a defluência de troncos até a barragem, quando então o vertedouro de troncos é fechado.

Portanto, em condições normais de operação, praticamente não ocorre acúmulos de troncos à montante da barragem da usina, em nenhuma época do ano.

Porém, caso haja algum imprevisto nesta operacionalização normal de defluência de troncos, existe ainda a opção de manter a defluência destes troncos de forma contínua e também permanente pelo vertedouro principal da usina, caminho alternativo já utilizado pela ESBR quando de rompimento de seu "log boom", ocorrido em janeiro deste ano.

Av. Almirante Barroso 52, 2002
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel. + 55 21 2777.3900



É importante ressaltar a existência de contatos operacionais entre a UHE Jirau e a UHE Santo Antônio, especificamente entre os centros de operação das duas usinas, além de contatos entre as duas gerências de operação.

Assim, caso haja quaisquer situações diferentes da rotina operacional, principalmente sobre o tema abordado nesta correspondência, o fato será comunicado imediatamente à SAE.

Estima-se que o tempo decorrido de viagem de troncos entre as duas usinas seja de 18 horas, tempo este considerado suficiente para quaisquer providências que venham a ser necessárias.

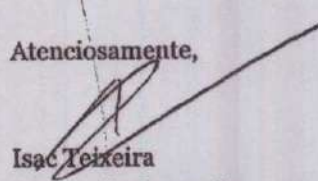
De qualquer forma ratificamos nossos contatos profissionais por meio dos seguintes telefones:

- Gerência de Operação – Sr. Carlos Alberto Cardoso – (69) 99917-9071;
- Coord. de Operação do Tempo Real – Sr. Filipe Ribeiro – (69) 99964-5059;
- Chefes de Turnos – Sala de Controle da Usina – (69) 3533-9510.

Portanto, conforme solicitação do IBAMA-DF, fica estabelecido como plano de comunicação entre a ESBR e a SAE a comunicação formal através da Gerência de Operação da ESBR para qualquer fatos anormais e intempestivos na operação do sistema descarregador de troncos da UHE Jirau que implique em alteração do fluxo natural de madeira do rio Madeira.

Certo de termos atendido o compromisso assumido na reunião supracitada, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração, enquanto permanecemos ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,


Isaac Teixeira
Diretor de Operação
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av. Almirante Barroso 57, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2777.3800


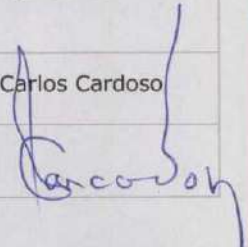


Plano de Comunicação

Gestão de Descarregamento de Troncos

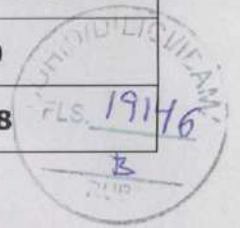


HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº revisão	Data da revisão	Descrição da alteração	Emitente/ Revisor	Aprovador
0	04/04/2017	Emissão inicial	Marcelo Fonseca	Carlos Cardoso
				

EM BRANCO

Plano de Comunicação	Código	PL-GOPE-SDT-GR-001
Gestão de Descarregamento de Troncos	Revisão	00
	Página	2/8




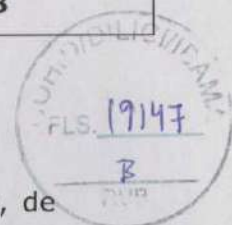
Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ESTRUTURAS ENVOLVIDAS NO SISTEMA DESCARREGADOR DE TRONCOS.....	3
3.1 Sistema Descarregador de Troncos - SDT	3
3.2 Log-boom.....	5
4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DESCARREGADOR DE TRONCOS	6
4.1 Diretrizes Gerais.....	6
4.2 Operação Normal do SDT	7
4.3 Operação Anormal do SDT.....	8
5. FLUXO DE COMUNICAÇÃO	8

EM REVISÃO

EM BRANCO

	Plano de Comunicação	Código	PL-GOPE-SDT-GR-001
	Gestão de Descarregamento de Troncos	Revisão	00
		Página	3/8



1. INTRODUÇÃO

O rio Madeira é conhecido pelo transporte grande quantidade de sedimentos, de troncos e detritos florestais flutuantes e submersos, principalmente no período de cheia. A preocupação com o transporte de troncos pelo rio está presente desde os estudos iniciais desenvolvidos para aproveitamento do seu potencial hidro energético.

Desde a fase do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e dos Estudos de Viabilidade Técnico e Econômico – EVTE da UHE Jirau, já se apontava a necessidade de implantação de um sistema de interceptação de corpos flutuantes para proteção das tomadas d’água e demais estruturas dos aproveitamentos hidrelétricos.



Fig. 1 – Informações Gerais sobre a UHE Jirau.

2. OBJETIVO

O objetivo desse plano é estabelecer um fluxo de comunicação entre as principais partes interessadas para minimizar os impactos à jusante.

3. ESTRUTURAS ENVOLVIDAS NO SISTEMA DESCARREGADOR DE TRONCOS

3.1 Sistema Descarregador de Troncos - SDT

O sistema descarregador de troncos da UHE Jirau está posicionado sobre a ilha do Padre, em posição ortogonal ao eixo do barramento, possui 16 m de largura, sendo que na extremidade de montante dos muros a ala de aproximação possui largura de 25,80 m. A cota da soleira do sistema descarregador de troncos está na Elevação (El.) 85,00 m. O sistema é composto de descarregador de troncos dotado de comporta basculante com 16 m de largura, 5 m de lâmina d’água, 1,00 m de quebra ondas. O vão é blindado com chapas de aço e dotado de comportas tipo ensecadeira

EM BRANCO

para permitir a manutenção da comporta basculante. O SDT possui ainda ponte de acesso e mecanismo para içar troncos.

IMP. IND. LIC. I.E.A.M.
FLS. 19148
8
2018



Fig. 2 - Estrutura da usina.



Fig. 3 - Sistema descarregador de troncos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

EM BRANCO



Fig. 4 – Vista superior do sistema descarregador de troncos.

3.2 Log-boom

Os "log-booms" formam duas barreiras ligando as margens direita e esquerda do reservatório ao sistema descarregador de troncos. Consistem em estruturas flutuantes, compostas por painéis de cerca de 5,80 m de comprimento cada, que deverão acompanhar a variação do nível d'água no reservatório conforme previsto na curva guia.

O "log-boom" direito tem cerca de 3.870 m de extensão e apresenta dois tipos de fixação no fundo do rio, nos trechos em que se registra a ocorrência de solo no fundo do rio, foi prevista a fixação dos painéis por correntes com âncoras individuais, espaçadas a cada 31,25 m de "log-boom", o que equivale a uma âncora a cada 5 painéis flutuantes. O "log-boom" esquerdo tem 2.070 m de comprimento.

EM BRANCO

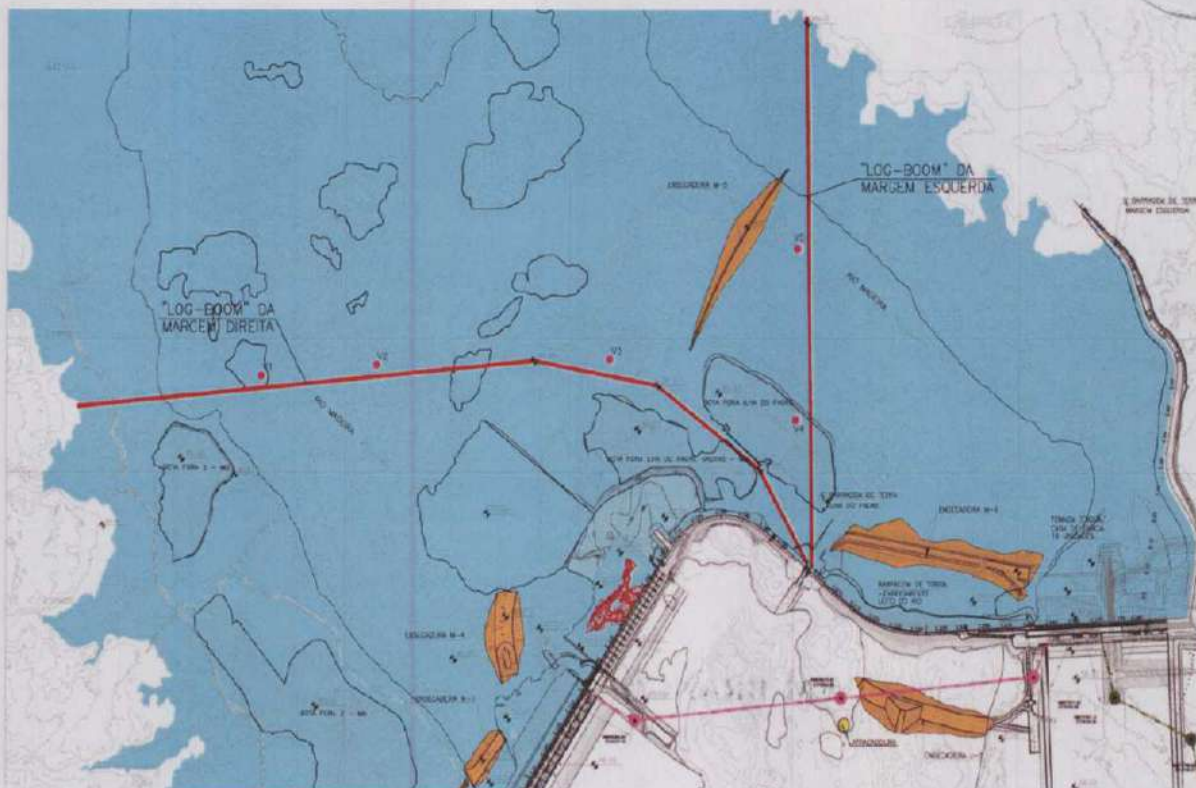


Fig. 5 - Disposição do log-boom (linha vermelha).

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DESCARREGADOR DE TRONCOS – SDT.

4.1 Diretrizes Gerais

- O maior volume de descarregamento de troncos ocorre no período úmido (denominado inverno amazônico), quando o reservatório é elevado do nível mínimo normal (82,5 metros) para o nível máximo normal (90 metros);
- O tempo de navegação dos troncos da UHE Jirau até a UHE Santo Antônio é de aproximadamente de 18 horas.



EM BRANCO


	Plano de Comunicação	Código	PL-GOPE-SDT-GR-001
	Gestão de Descarregamento de Troncos	Revisão	00
		Página	7/8



Fig. 6 – Localização das usinas e de Porto Velho.

4.2 Operação Normal do SDT


O comando de abertura da comporta basculante deverá ser local, com o operador tendo visão do escoamento superficial ou em contato com observador situado no coroamento da estrutura que possa alertar sobre qualquer anormalidade no escoamento.

A abertura da comporta basculante será através da ação da carga hidráulica e da componente do peso. A abertura completa está prevista para ser realizada em aproximadamente 2 minutos, com a velocidade de descida controlada pela ação da válvula de controle.

Após estabelecido o fluxo de escoamento dos troncos através do sistema descarregador de troncos deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) Operar, caso necessário, embarcações no sentido de aproximar grupos de troncos ao canal de atração do sistema descarregador de troncos, de modo que naturalmente sejam conduzidos para jusante;
- b) Desprender do log-boom, com equipamento apropriado, o material que por ventura esteja preso ao mesmo e deslocá-lo para a zona de atração conforme descrito no item anterior.

EM BRANCO

	Plano de Comunicação	Código	PL-GOPE-SDT-GR-001
	Gestão de Descarregamento de Troncos	Revisão	00
		Página	8/8



4.3 Operação Anormal do SDT

Em casos fortuitos, como rompimento do log-boom ou grande quantidade de madeira, poderá ocorrer uma alteração na Operação Normal do SDT.

Nestes momentos, o material lenhoso poderá ser carregado pela correnteza para o vertedouro principal.

5. FLUXO DE COMUNICAÇÃO

O trecho a jusante da UHE Jirau até o barramento da UHE Santo Antônio não apresenta navegação comercial. Portanto, conforme reunião realizada em 05/07/16, entre representantes da ESBR e da SAE – Santo Antônio Energia, foi definido que a ESBR deverá informar sempre que for iniciada a operação de descarregamento de troncos, ou quando acontecer alguma movimentação maior do que a normal, ou mesmo em algum evento não programado, quando o gerente de operação da UHE Jirau, ou seu representante, deverá comunicar por via telefônica o gerente de operação da UHE Santo Antônio.

Adicionalmente, o chefe de turno do tempo real da UHE Jirau deverá comunicar por telefone à equipe de trabalho em tempo real da UHE Santo Antônio.

Cabe a SAE comunicar oficialmente os órgãos responsáveis pela navegação do rio Madeira (Marinha do Brasil, ANTAQ, IBAMA, Prefeitura Municipal de Porto Velho, etc.) à jusante de Santo Antônio.

Telefones para contato:

- Gerência de Operação: Sr. Carlos Alberto Cardoso – (69) 99917-9071
- Coord. De Operação do Tempo Real – Sr. Filipe Ribeiro – (69) 99964-5059
- Chefes de Turno – Sala de Controle da Usina – (69) 3533-9510

A comunicação será realizada conforme fluxo abaixo:

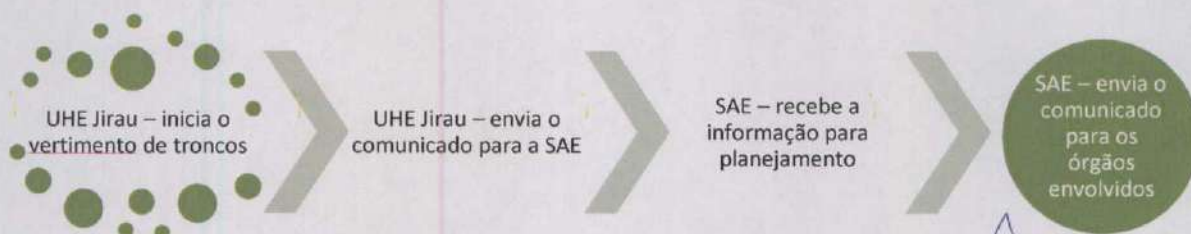


Fig. 7 – Fluxo de comunicação estabelecido.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



MEM. 02001.003878/2017-79 CGENE/IBAMA

Brasília, 05 de abril de 2017

Ao Senhor Procurador Federal da PFE

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 00127/2017/ COJUD/ PFE-IBAMA-SEDE/ PGF/AGU - Licenciamento Ambiental da UHE Jirau.**

1. Em atenção ao pedido de subsídio da Procuradoria Federal Especializada (PFE), por intermédio do SAPIENS, com NUP: 00807.000690/2017-78 (REF.00463.002780/2017-31), encaminhando relatórios técnicos, referentes à Nova Mutum Paraná e adjacências, realizados em período posterior à 12/01/2011, no âmbito do processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau.

2. Cabe registrar que o IBAMA cumpriu o consignado na ata de audiência firmado no dia 12/11/2010, realizando vistoria nas localidades de Mutum Paraná, Nova Mutum e adjacências e apresentado todos os relatórios de vistorias produzidos, até aquele momento, nos autos.

3. Após a data de 12/01/2011, foi possível localizar 04 (quatro) relatórios que apresentam informações no texto, entre outras, sobre Nova Mutum Paraná e adjacências, a saber:

- RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - NLA - RO, de 04 de abril de 2011, sobre Nova Mutum Paraná e Posto de Saúde da Velha Mutum-Paraná (Anexo 01);

- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 08/2012, de maio de 2012 - vistoria das obras sociais implantadas pela ESBR no Distrito de Nova Mutum-Paraná, sendo elas: Escola Nossa Senhora de Nazaré, Creche e Posto de Saúde (Anexo 02);

- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 22/2012, 09 de outubro de 2012 - referente as creches de Nova Mutum Paraná e Jaci Paraná em funcionamento (Anexo 03);

- RELATÓRIO DE VISTORIA - NT Nº 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA - sobre UPA de Jaci-Paraná, Posto de Saúde de Nova Mutum Paraná. (Anexo 04).

4. Adicionalmente, cabe registrar relatório sobre Nova Mutum Paraná (Anexo 05),



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

apresentado pela ESBR, em atendimento a solicitação do IBAMA, que aborda sobre as unidades habitacionais construídas na localidade, segurança pública, saúde pública, educação, transporte público, demandas da comunidade quanto ao provimento de serviços públicos, comparação entre Mutum Paraná e Nova Mutum Paraná, entre outros temas.

Atenciosamente,

RICARDO ARAÚJO ZOGHBI
Coordenador-Geral da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.002740/2017-52 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de abril de 2017.

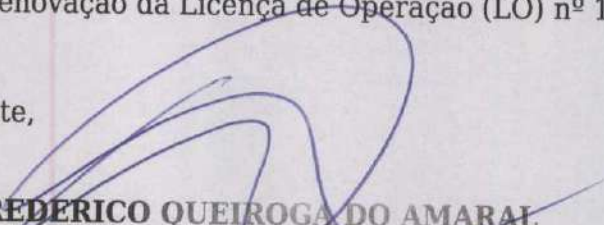
Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A
Av. Amazonas, 2806, Bairro Nova Porto Velho
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820164

Assunto: **Resposta a carta IT/CB 282-2017, processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção a carta IT/CB 282-2017 (protocolo nº 02001.004764/2017-46, de 22/03/2017), que solicita alteração da periodicidade de apresentação dos cronogramas de atividades do Programa de Educação Ambiental, os quais são encaminhados mensalmente ao NLA/RO, em atendimento ao item "e" do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, informo que o pedido será analisado em conjunto com o NLA/RO, no âmbito do referido Programa, no Parecer de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, objeto de análise do IBAMA.

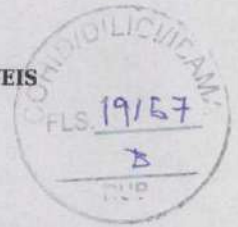
Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.002765/2017-56 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de abril de 2017.

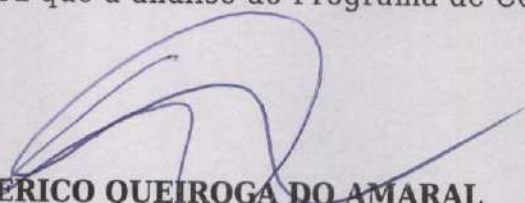
Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A
Avenida Amazonas, 2806, Nova Porto Velho, caixa postal 20
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820164

Assunto: **Renovação da Licença de Operação nº 1097/2012 - UHE Jirau.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção a correspondência IT/AT 609/2016, que solicita a renovação da LO nº 1097/2012 da UHE Jirau, informo que foi verificado que as planilhas de dados brutos (de esforço e biodiversidade), encaminhadas para atendimento à condicionante "1.7", estão incompletas, inclusive com diversas em branco, sem qualquer dado/informação.
2. Nesse sentido, solicita-se o envio, **em prazo de (cinco) 5 dias**, dos dados brutos das 23 campanhas de monitoramento, **no formato estabelecido na IT nº 18/2011 COHID/IBAMA**, para que a análise do Programa de Conservação de Fauna Silvestre seja concluída.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-RO
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000436/2017-11 NLA/RO/IBAMA

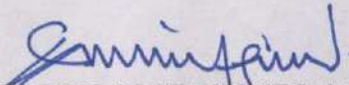
Porto Velho, 11 de abril de 2017

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: **Encaminhamento do Ofício nº 547/2017/MPF-RO/6º Ofício - 4ªCCR, de 10.03.2017 (Docibama nº 02024.001173/2017-59) - Processo Administrativo nº 1.31.000.001023/2016-85 - ref. à Produtividade de Lavra do Rio Madeira (UHE Jirau - Processo nº 02001.002715/2008-88).**

1, Encaminho o Ofício em epígrafe, para elaboração e encaminhamento da resposta, e informo que foi solicitada a dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, por intermédio do OF. 02024.000284/2017-48 NLA/RO/IBAMA, de 11.04.2017.

Atenciosamente,


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

A Alexandra Duim e
Eduardo Wagner, para
elaborar projeto em Ofício-
DILK.

02/03/17



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILK/BEAMA

[Faint handwritten signature]



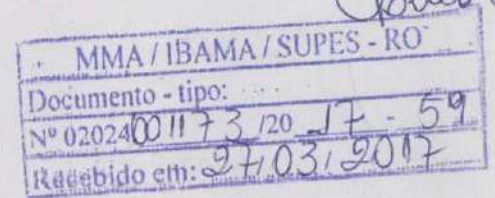
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA

6º OFÍCIO – 3º CCR / 4º CCR – DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DO CONSUMIDOR

OFÍCIO Nº 547 /2017/MPF/PR-RO/6º OFÍCIO – 4ª CCR

Porto Velho/RO, 10 de março de 2017

Ao Senhor **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**
Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia
Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3559 – Costa e Silva
76.803-599 Porto Velho — Rondônia




Referência: **Procedimento Administrativo nº 1.31.000.001023/2016-85**
(Favor, ao responder fazer referência ao procedimento em epígrafe)

Senhor Superintendente,

A fim de instruir os autos do procedimento em epígrafe, sirvo-me do presente para requisitar a Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 8º, inciso II, § 5º, da Lei Complementar nº 75/93, e no **prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste expediente**, que informe: a) qual o atual andamento dos estudos de “Produtividade de Lavra do Rio Madeira”, relativos à UHE Jirau, se já houve elaboração de Parecer Técnico e a análise do órgão ambiental federal, considerando as informações prestadas no OF 020001.007246/2016-01 CGENE/IBAMA (encaminhar os documentos pertinentes); b) se os estudos exigidos no Termo de Referência Complementar incluindo novos estudos de remanso e o levantamento batimétrico de 2015 já foram analisados, conforme informando no OF 020001.007246/2016-01 CGENE/IBAMA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para mais informações.

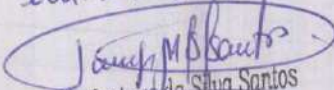

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA
Procuradora da República

DIGITALIZADO NO IBAMA

AO: NLA/RO.

Para conhecimento e providências.

em: 10/04/17.


José M. Santos
Chefe do Gabinete
Portaria nº 120/2017

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Carta*
 Nº. 02001.006 *201/2017-92*
 Recebido em: *19/4/2017*
 Assinatura: *Isac Teixeira*

Energia Sustentável do Brasil



Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

IT/EM 372-2017

Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

CÓPIA

→ Cc: Sr. Raul da Trindade Barbosa Neto
 Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.000499/2017-27 CGENE/IBAMA – Sistema de Tratamento de Água em Jaci Paraná – Compensação Social.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ - 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezada Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos,

No dia 28/03/2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu, via correio eletrônico, o Ofício nº 02001.000499/2017-27 CGENE/IBAMA, através do qual este Instituto solicitou a apresentação, em um prazo de 15 dias, de informações sobre as características técnicas, capacidade de produção e de atendimento à população, repasse para o setor público, realização de manutenção e operação, referentes ao Sistema de Abastecimento de Água em Jaci Paraná, construído por esta Companhia no âmbito do Programa de Compensação Social.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, apresentar o Relatório Técnico (**Anexo I**), contendo as informações solicitadas sobre o referido sistema.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
 Isac Teixeira
 Diretor

As Eduardo Wagner e Alessandra Dias, para conhecimento.

24/04/17

*À COHID
 Para conhecimento*

Ricardo Zoghbi
 Coordenador-Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica
 CGENE/DILIC/IBAMA

18/4/17

Frederico Queiroga do Amaral
 Coordenador de Energia Hidrelétrica
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

INSTALADO NO BAMA

CÓPIA

EM BRANCO

COPIA EM BRANCO
DE DOCUMENTO ORIGINAL
DE 1990




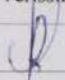
Título: **USINA HIDRELÉTRICA (UHE) JIRAU**

RELATÓRIO TÉCNICO (RT) – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 02001.000499/2017-27 CGENE/IBAMA – INFORMAÇÕES

SOBRE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JACI PARANÁ-RO.

HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº revisão	Data da revisão	Descrição da alteração	Emitente/ Revisor	Aprovador
0	07/04/2017	Edielen Matos		Veríssimo Neto
				

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
2.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS	5
2.1.1 <i>Captação/Estação Elevatória de Água Bruta</i>	5
2.1.2 <i>Adutora de Água Bruta</i>	6
2.1.3 <i>Estação de Tratamento</i>	6
2.1.4 <i>Reservatório Semi-Enterrado de 1.000 m³</i>	6
2.1.5 <i>Unidade de Abastecimento Resíduos da ETA (UTR)</i>	7
2.1.6 <i>Estação Elevatória de Água Tratada/Casa de Química/Administração/Depósito</i>	8
2.1.7 <i>Rede de Distribuição</i>	9
2.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	10
2.3 REPORTAGENS	13

1 APRESENTAÇÃO

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu, em 28/3/2017, via correio eletrônico, o Ofício 02001.000499/2017-27 CGENE/IBAMA, através do qual o IBAMA solicita informações sobre a implantação e o funcionamento do sistema de coleta, tratamento e distribuição de água no distrito de Jaci-Paraná, na área de influência da Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio, implantado pela ESBR no âmbito do Programa de Compensação Social.

Adicionalmente, foram solicitadas *"informações quanto as características técnicas das estruturas que foram implementadas pela ESBR, capacidade de produção de água e de atendimento à população, informações quanto ao repasse para o setor público, realização de manutenção nas estruturas, bem como outros pontos que a ESBR julgar pertinentes"*.

Desta forma, o presente Relatório Técnico (RT) visa apresentar as informações solicitadas sobre o sistema de abastecimento de água de Jaci-Paraná implantado pela ESBR.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em atendimento à condicionante 2.50 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009 da UHE Jirau, expedida pelo IBAMA em 3/6/2009, a ESBR implantou o Sistema de Abastecimento de Água de Jaci Paraná, composto por sistema captação superficial/estação elevatória de água bruta no rio Jaci Paraná, rede adutora de água bruta, estação de abastecimento de água, casa de química, unidade de tratamento de resíduos, rede adutora de água tratada, reservatório e estação elevatória de água tratada.

As obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Jaci Paraná foram executadas no âmbito do Programa de Compensação Social, objeto do Convênio Jirau nº 096/2011, firmado em 4/7/2011 entre a ESBR, Estado de Rondônia, Município de Porto Velho e Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD).

É válido ressaltar que, os Projetos Básicos do Sistema de Abastecimento de Água, ou seja, as premissas fundamentais do projeto, foram disponibilizados pela CAERD, em 2011. O detalhamento destes projetos e os Projetos Executivos do referido sistema foram elaborados pela ESBR e aprovados formalmente pela CAERD, por meio do Parecer nº 010/2012, de 05/09/2012.

A obtenção das licenças necessárias para construção e implantação do Sistema foi de responsabilidade do Estado e do Município, conforme descrito na Cláusula Primeira do Convênio Jirau 096/11, que dispõe:

"1.1.4 Tanto para o Sistema de Captação, Adução, Tratamento e Reservação, quanto para o Sistema de Distribuição, a execução das Obras está condicionada à previa apresentação, pelos CONVENIENTES (Estado e Município), de todas as respectivas aprovações, licenças e autorizações necessárias."

Conforme mencionado anteriormente, a obra foi executada em conformidade com as premissas contidas nos projetos básicos fornecidos pela CAERD. A definição da locação da obra, bem como a aquisição do terreno onde a mesma foi implantada, não foram objeto do convênio firmado, cabendo ao Governo do Estado, à municipalidade e à CAERD. A operação e manutenção do sistema são de responsabilidade da CAERD. O Sistema foi construído para atendimento de aproximadamente 6.000 pessoas.

Em maio de 2013, foi firmado entre a ESBR, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia e CAERD, o Convênio Jirau nº 036/13 para a aquisição de materiais e equipamentos para extensão de 19.877 m do Sistema de Distribuição de Água Jaci Paraná, utilizando o saldo remanescente do Convênio Jirau nº 096/11. Vale ressaltar que essa rede de distribuição foi implantada pela CAERD, conforme descrito no Convênio Jirau nº 096/2011, cabendo a ESBR fornecer somente a tubulação e demais conexões. Posteriormente, esse fornecimento foi substituído por um novo convênio, com a alteração do objeto, passando para o fornecimento de equipamentos para operação e manutenção do sistema, conforme descrito abaixo.

Após diversas tratativas, no dia 06/07/2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 021/2015 – GG/AE-MAAB, através do qual o Governo do Estado de Rondônia solicitou o distrato do Convênio Jirau nº 036/2013 e a elaboração de novo convênio para aquisição de matérias e equipamentos para serem empregados no Sistema de Distribuição de Águas de Jaci Paraná.

Atendendo à solicitação do Governo do Estado de Rondônia, em julho de 2015, foi firmado o Convênio Jirau nº 047/2015 entre a ESBR, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia e CAERD, através do qual foram doados os seguintes equipamentos:

EQUIPAEMNTOS/MATERIAIS	QUANTIDADE
Retroescavadeira	02
Bomba de mangote submersa	03

Motobomba B4t-705L	03
Caminhão com Munck 10 Ton	01
Veículo FIAT Strada	01
Caminhonete Mitsubsh/ L200 Triton	01
Materiais e equipamentos de laboratório	01
Cortador Stihl	02

A entrega do Sistema de Abastecimento de Água de Jaci Paraná ocorreu em dezembro de 2015.

2.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

2.1.1 Captação/Estação Elevatória de Água Bruta

A captação de água é realizada no rio Jaci-Paraná, aproximadamente 300 m a montante do perímetro urbano, ao lado da faixa de domínio da linha de transmissão de energia elétrica. Foi construído um poço de sucção em concreto armado com 1,50 m de diâmetro e profundidade aproximada de 6,00 m, sendo alimentado por uma linha de tubo de FoFo de 300 mm de diâmetro e extensão de 35 m, que faz a condução da água do rio ao poço de sucção.

No projeto desta unidade foram observados os níveis máximo e mínimo do rio Jaci-Paraná, já com a influência do reservatório da Usina Hidrelétrica Santo Antônio. O rio Jaci-Paraná é um curso d'água de grande porte, onde a vazão mínima é muito superior que a vazão máxima a ser captada durante o período de projeto, dispensando, assim, qualquer estudo quanto ao potencial deste manancial. A água deste rio tem valores de turbidez e cor baixos em período de estiagem e relativamente altos no período de chuva. Não foram identificadas fontes de poluição a montante do ponto de captação, o que manterá as águas com as mesmas características originais.

A sucção e o recalque da água bruta são feitos através de um de barrilete composto de peças, tubos e conexões em ferro fundido com diâmetros variando de 250 a 200 mm.

Para o acionamento dos conjuntos motobombas foi instalado 01 (um) Centro de Controle dos Motores para acionamento e proteção dos 02 motores trifásicos de 15 CV, tensão de operação de 220 V, acionados através de chave de partida soft-starter. Para o fornecimento de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos instalados na Estação Elevatória de Água Bruta foram executados 650 m de rede de alta tensão e instalada 01 (uma) subestação aérea ao tempo de 30 KVA, tensão primária de 13,8 KV, tensão secundária de 220 V/127 V.

2.1.2 Adutora de Água Bruta

A Adutora de Água Bruta foi dimensionada para vazão estimada até o ano de 2030, conforme projeção populacional, descrita no memorial descritivo apresentado pela CAERD. A Adutora de Água Bruta foi assentada em vala com largura de 0,60 m e profundidade média de 1,20 m, sobre colchão de areia de 0,10 m. A vala foi reaterrada com compactação mecânica, com controle do grau de compactação $\geq 95\%$ do Proctor normal com compactador de solos com placa vibratória.

2.1.3 Estação de Tratamento

Foi assentada 01 (uma) Estação de Tratamento de Água do tipo convencional, modular, pré-fabricada, aberta, em plástico reforçado com fibras de vidro - PRFV, composta por canal de água bruta com calha Parshall, 01 (um) módulo com capacidade para tratar 40 l/s, câmara de floculação de multi-estágios, câmara de decantação lamelar, câmara de filtração de dupla camada por taxas declinantes, barrilete com tubos, conexões e válvulas, escada e passarela, tubos peças e conexões de ferro ductil, flange e bolsa para interligação da ETA.

A chegada de água bruta e a saída da água tratada são realizadas através de barrilete composto de peças, tubos e conexões em ferro fundido com diâmetros variando de 250 a 400 mm.

2.1.4 Reservatório Semi-Enterrado de 1.000 m³

Foi construída na área da ETA 01 (um) Reservatório Semi-Enterrado em concreto armado com capacidade para 1.000 m³. O volume final de reservação tem capacidade para armazenamento de 30% do consumo máximo diário previsto para o ano de 2020 e 40% do consumo para o ano de 2030.

Foi previsto volume de reservação superior aos valores normalmente utilizados nos projetos desta natureza, pois, assim, permitirá maior flexibilidade na operação do sistema, tais como:

- operação da elevatória que faz o recalque para a Rede de Distribuição automaticamente, sem a presença do operador;
- paralisação da Elevatória da Captação por um período prolongado, nos horários de pico de consumo de energia elétrica, quando a tarifa deste serviço for elevada;
- manutenção dos conjuntos elevatórios da captação, sem a paralisação do fornecimento de água a população; e

- regularização das pressões na Rede de Distribuição com rapidez, após paralisações prolongadas do sistema de abastecimento de água.

O barrilete de limpeza, ventilação, sucção e extravasor é composto de peças, tubos e conexões em ferro fundido com diâmetros variando de 300 mm e 100 mm.

2.1.5 Unidade de Abastecimento Resíduos da ETA (UTR)

Esta unidade faz o tratamento dos resíduos provenientes dos decantadores. Contem 01 (um) Reservatório de Recirculação que tem como finalidade de armazenar a água de lavagem da ETA, sendo que, a água de lavagem dos filtros retorna ao processo de tratamento, sendo recalçada para a adutora de água bruta e a água de descarga dos decantadores é bombeada para as geofôrmas para filtração do lodo.

Foram adotados os seguintes critérios para determinação das vazões de bombeamento:

- Recirculação da água de lavagem dos filtros: 10% da vazão nominal da ETA, e
- Água de descarga dos decantadores; vazão que resulte velocidade em torno de 0,50 m/s na tubulação que leva os resíduos até as Geofôrmas, velocidade esta considerada ideal para proporcionar uma boa floculação e evitar quebra dos flocos.

Foram previstas estações elevatórias já que as condições topográficas não permitiam o encaminhamento das águas de lavagem da ETA por gravidade até a UTR.

Na tubulação que transposta os resíduos para a UTR, foi injetada solução de polímero para auxiliar na floculação, para posterior dessecagem do lodo nas Geofôrmas e destinação final da água para o sistema de drenagem. Os dosadores do polímero foram instalados na casa de química, na mesma sala dos dosadores de sulfato de alumínio e hipoclorito de cálcio.

A periodicidade de limpeza, de responsabilidade da CAERD, é a seguinte:

- Descarga nos decantadores: 1 descarga/dia, e
- Filtros: 01 conjunto de filtros/dia

O barrilete de sucção e o recalque da água de lavagem dos filtros e decantadores, e de limpeza e extravasor é composto de peças, tubos e conexões em ferro fundido com diâmetros variando de 100 a 200 mm.

O recalque da água de lavagem dos filtros até a chegada de água bruta na ETA foi feito através de 02 (dois) conjuntos motobombas submersíveis, sendo 01 (um) reserva, com $Q = 3,00$ l/s, $H_{man} = 3,80$ m.c.a, motor 0,50 CV, 3.450 rpm, 220/380 V, e o recalque da água de lavagem dos decantadores para as geoformas é feito através de 02 (dois) conjuntos motobombas submersíveis, sendo 01 (um) reserva, com $Q = 3,80$ l/s, $H_{man} = 5,61$ m.c.a, motor 0,50 CV, 3.450 rpm, 220/380 V.

Para o acionamento dos conjuntos motobombas foi instalado 01 (um) Centro de Controle dos Motores da UTR para acionamento e proteção de 04 motores trifásicos de 0,5 CV, tensão de operação de 220 V, acionados através de partida direta.

2.1.6 Estação Elevatória de Água Tratada/Casa de Química/Administração/Depósito

Junto a área da ETA, foi construído um prédio que abriga a Administração, Depósito de Produtos Químicos, Casa de Química, Laboratório, Sala dos Operadores e Estação Elevatória de Água Tratada.

A sucção e o recalque da água tratada foram feitos através de um de barrilete composto de peças, tubos e conexões em ferro fundido com diâmetros variando de 200 a 250 mm.

Para o acionamento dos conjuntos motobombas foi instalado 01 (um) Centro de Controle dos Motores para acionamento e proteção de 02 motores trifásicos de 50 CV, tensão de operação de 220 V, acionados através de chave de partida inversor de frequência. Para o fornecimento de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos instalados na Estação Elevatória de Água Tratada foi instalada 01 (uma) subestação aérea ao tempo de 45 KVA, tensão primária de 13,8 KV, tensão secundária de 220 V/127 V.

A Estação Elevatória de Água Tratada faz o recalque da água do Reservatório Semienterrado diretamente à Rede de Distribuição. A pressurização da Rede de Distribuição, através de bombeamento, é largamente utilizada nos projetos desta natureza, pois tem inúmeras vantagens em relação aos projetos que utilizam reservatórios elevados, tais como:

- Redução no custo da obra, evitando a construção do reservatório elevado e adutoras;
- Possibilidade de concentração de unidades operacionais, pois os reservatórios elevados sempre necessitam ser construídos em locais de cotas elevadas;

- Maior flexibilidade operacional, permitindo o aumento ou redução das pressões na rede, com instalação de inversores de frequência no quadro de comando dos motores, contribuindo para redução das perdas físicas de água;

- Possibilidade de aumentar a área de abrangência de cada subsistema, com substituição dos conjuntos elevatórios ou por simples troca de rotores das bombas.

Na Casa de Química foram instalados os equipamentos de preparo e dosagem de produtos químicos.

2.1.7 Rede de Distribuição

A Rede de Distribuição, cuja implantação ficou a cargo da CAERD, foi apresentada no projeto do tipo "malhada", com apenas uma zona de pressão.

Foram executados 19.877 m de rede de distribuição em PVC PBA JE CL-12 com diâmetros variando de 50 a 100 mm, e em PVC DEFOFO JE com diâmetros variando de 300 a 150 mm.

MATERIAL	DIÂMETRO (mm)	EXTENSÃO (m)
PVC DEFOFO JE	DN 300	495,00
PVC DEFOFO JE	DN 250	57,00
PVC DEFOFO JE	DN 200	2.639,00
PVC PBA JE CL-12	DN 100	2.788,00
PVC PBA JE CL-12	DN 50	13.898,00
TOTAL (m)		19.877,00

Foram previstos no projeto, também, dispositivos de limpeza da rede com registros de descargas, a serem instalados em locais baixos, dispositivos de manobras de rede, através de registros gavetas, e dispositivos de combate a incêndio, através de hidrantes de coluna, instalados em locais de fácil visualização e acesso. A cobertura dessa rede implantada pela CAERD atende a população da zona de pressão compreendida pela área urbana central de Jaci Paraná, conforme previsto no projeto de folha nº 20 encaminhado pela CAERD. As demais zonas de pressão dependeriam de expansão da rede implantada e construção de novos reservatórios elevados a cargo da CAERD como obras de segunda etapa, já que a produção já contempla a vazão necessária para essa expansão futura.

2.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Sistema de Abastecimento de água Jaci Paraná.



Foto 02 – Sistema de Abastecimento de água Jaci Paraná.



Foto 03 –Repasso do Sistema de Abastecimento de água Jaci Paraná.



Foto 04 – Sistema de Abastecimento de água Jaci Paraná.



Foto 05 –Inauguração do Sistema de Abastecimento de água Jaci Paraná.



Foto 06 –Sistema de Abastecimento de água.



Foto 07 – Sistema de Abastecimento de água.



Foto 08 – Sistema de Abastecimento de água.



Foto 09 – Sistema de Abastecimento de água.



Foto 10 – Sistema de Abastecimento de água.



Foto 11 – Sistema de Abastecimento de água.



Foto 12 – Sala de Recepção da CAERD.



Foto 13 –Equipamentos o Laboratório.



Foto 14 –Equipamentos o Laboratório.



Foto 15 –Equipamentos o Laboratório..



Foto 16 –Entrega das 02 Retroescavadeiras.



Foto 17 – Entrega do caminhão tipo munck



Foto 18– Entrega do caminhão tipo munck

A handwritten signature in blue ink.

2.3 REPORTAGENS



Início Notícias Vídeos Artigos Eventos Equipe Contato Buscar

- MENU PRINCIPAL**
- ...: Geral
 - ...: Saúde
 - ...: Cultura
 - ...: Esporte
 - ...: Educação
 - ...: Utilidade
 - ...: Polícia
 - ...: Nacional
 - ...: Internacional
 - ...: Tecnologia
 - ...: Política
 - ...: Biodiversidade
 - ...: Entrevista

USINA JIRAU ENTREGA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Início >>> Geral 24/12/2015 00:52

A obra de compensação social foi realizada em Jaci Paraná, custou R\$ 5,5 milhões e levará água tratada a mais de 3.500 habitantes do distrito de Porto Velho

A população de Jaci Paraná, distrito de Porto Velho, encerra 2015 com mais um sonho realizado. Agora contam com abastecimento de água tratada e encanada na própria residência. Uma solenidade realizada nesta terça-feira, 22, marcou a entrega do sistema de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água, construído pela Energia Sustentável do Brasil (ESBR) – concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau. A obra, de compensação social, passa a atender mais de 3.500 habitantes da localidade.

O sistema inclui a construção e instalação de equipamentos da unidade de captação, adutora de água, estação de tratamento de água, reservatório, casa química, sistema de secagem de lodo, sede administrativa e depósito. O valor investido na obra é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), oriundos de convênio firmado entre a Energia Sustentável do Brasil, Prefeitura de Porto Velho e Governo do Estado de Rondônia, através da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Caerd (responsável pela administração e operação da unidade).

Na solenidade, o diretor Administrativo & Institucional da ESBR, José Lucio de Arruda Gomes, disse que a obra é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população. “É uma satisfação entregar esta obra, principalmente nesse dia, 22 de dezembro, em que Rondônia completa 34 anos. Estamos entregando um presente de Natal para Jaci Paraná e também um presente de aniversário para Rondônia”. A empresa já investiu cerca de 20 milhões no distrito, através de 36 convênios firmados com a Prefeitura ou o Governo do Estado, para obras de compensação social. Entre elas, a construção do Colégio Tiradentes, batalhão da Polícia Ambiental e asfalto.

A presidente da Caerd, Isaira Azamor, ressaltou a importância da parceria da ESBR para a implantação da unidade. “Essa obra não é apenas uma simples entrega de um sistema de abastecimento de água. É um presente para Jaci Paraná. Se não fosse o interesse especial da gestão da Prefeitura, do Governo do Estado e da ESBR, não estaríamos aqui. A equipe técnica da Caerd, juntamente com as demais equipes, nos auxiliou e incentivou a vencermos os desafios para estarmos hoje fazendo essa entrega”.

No ocasião, também foram entregues duas retroescavadeiras para a Caerd, no valor de R\$ 400 mil. As máquinas são de um segundo convênio, também firmado entre a ESBR, Prefeitura de Porto Velho e Governo do Estado de Rondônia, através da Caerd. No valor total de R\$ 1.226.240,00, tem como finalidade, aquisição de equipamentos para manutenção do sistema de água de Jaci Paraná. E além das retroescavadeiras, foram contemplados no convênio, dois veículos modelo L200, uma strada e equipamentos específicos.

Publicidade

JN Celulares

- Assistência Técnica
- Restauração de Celular
- Acesso em Rápido

9249-1502

RCAR AUTO CENTER

3226-0027

Atendimento em Português

Confira o Clima da Capital e Interior

CLIMATECIPRO

30 - 3-Paraná

22/12/15

10h30min

Ver o histórico de tempo de nossa página. Perceba de onde é mais quente e frio.

VER VIDEO

Publicidade

JN Celulares

- Assistência Técnica
- Restauração de Celular
- Acesso em Rápido

9249-1502

RCAR AUTO CENTER

3226-0027

Atendimento em Português

Disponível em: <http://rondonianoar.com.br/individual.php?idd=6553#.WOeuNGdTGpo>



0

Atualizada - 07/04/2017 12:24:18

Caerd recebe equipamentos e veículos para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

ESBR/Usina de Jirau entregam a Caerd mais de R\$ 1 milhão em equipamentos e veículos para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água. População de Jaci Paraná, Nova Mutum e região serão beneficiadas devido a agilidade na execução dos serviços de manutenção e monitoramento.



Imprimir

Na tarde desta quarta-feira, 2, a Energia Sustentável do Brasil - ESBR - entregou os veículos e equipamentos à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, em atendimento ao convênio 47/2015 celebrado entre a referida companhia do Setor Elétrico, a Prefeitura de Porto Velho e o Governo do Estado de Rondônia.

De acordo Normando Lira, relações públicas, a Usina de Jirau e a ESBR, cumprem a segunda etapa do convênio, com a entrega de duas pickups (L200 e Strada), duas retroscavadeiras, um caminhão muncie e equipamentos laboratoriais. A primeira etapa foi a entrega do Sistema de Abastecimento de Água de Jaci Paraná, em dezembro de 2015.

A presidente da Caerd, Jacira Azamor, destacou a importância do convênio: *pra Companhia, realmente, é a revitalização, porque precisávamos desses equipamentos e veículos para atendermos com eficiência a população, pois esta é a nossa prioridade.*

Segundo Mauro Berberian, diretor Técnico e Operacional da Caerd, a entrega desses veículos e equipamentos fortalecem os trabalhos da Companhia na área de manutenção de redes (água tratada e esgoto sanitário), além de viabilizar a análise da água fornecida à população, que reside nos distritos abrangidos pela área de atuação da Usina de Jirau.

Para Nilson Pereira, superintendente regional - Surag-RC, os funcionários, que atuam em Jaci Paraná e Nova Mutum, terão facilidades para se locomoverem a rapidez para solucionar as demandas de manutenção dos ramais de rede de distribuição de água tratada e rede coletora de esgoto, bem como, nas intervenções das redes com as novas ligações e/ou religações solicitadas pelos clientes.

Conforme Vicente Bessa, secretário municipal de Projetos Especiais e Defesa Civil, o saneamento básico é uma prioridade da Prefeitura de Porto Velho por determinação do prefeito, e, assim, levar qualidade de vida à população, com o propósito de evitar doenças de veiculação hídrica e reduzir os custos da saúde pública. *"Era um recurso existente das compensações sociais com a Usina de Jirau e é gratificante para a Prefeitura e a Caerd colocar tais equipamentos à serviço da população".*

Os investimentos desta segunda etapa de compensação da ESBR/Usina de Jirau, segundo Normando Lira, foram acima de R\$ 1 milhão.

Autor: Assessoria de Comunicação Empresarial - ACCE

Serviços da Agência Virtual



Agência Virtual

Emissão de 2ª via e outros serviços

[Acesse agora](#)

Manual



MANUAL DE INSTALAÇÃO

CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO

UNIDADE DE MEDIÇÃO DE ÁGUA - UMA

eSocial



eSocial

caerd

Institucional

Disponível em: <http://www.caerd-ro.com.br/noticias.php?id=770#.WOeyc2dTEkk>

UNIVERSIDADE AM...
FLS. 09168
B
CURIP

SANEAMENTO

Parceria público privada garante água tratada a cinco bairros de Jacy-Paraná, maior distrito de Porto Velho

22 de dezembro de 2015 | Governo do Estado de Rondônia

As primeiras 900 residências dos bairros Nova e Velha Jacy, Parque dos Buritis, Nova Esperança e Alto Alegre, área central do distrito de Jacy-Paraná, em Porto Velho, começaram a ser abastecidas na manhã desta terça-feira (22) com água tratada distribuída pela Companhia de Água e Esgotos de Rondônia (Caerd).

A chave para distribuição de água potável aos moradores do distrito, que surgiu a partir do funcionamento de uma antiga estação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, foi acionada por funcionários da companhia logo após a inauguração, às 9 horas, no prédio da Unidade de Serviços.

A nova unidade da Caerd, localizada no bairro Parque dos Buritis, é equipada com sala climatizada para atendimento aos novos usuários e instalação de comando e controle da estação de captação no próprio rio Jacy, sistema de adução, tratamento e um reservatório com capacidade para armazenar até um milhão de litros de água.

Segundo a presidente da Associação de Moradores do Parque dos Buritis, Elba Cristiane, as 180 casas do bairro próximas ao antigo cemitério local, agora serão atendidas com água encanada e de boa qualidade.

Moradores da área de invasão dos trilhos, contigua ao Parque dos Buritis e próxima do cemitério, consomem água sem controle de qualidade retratada de "poços amazônicos" escavados a poucos metros das sepulturas.



As primeiras residências de Jacy-Paraná passaram a ser abastecidas com água tratada nesta terça (22), após inauguração da unidade de tratamento do distrito



"Água tratada e boa para a saúde", diz a moradora de Jacy-Paraná, Fátima Vieira

A viúva Fátima Vieira Monteiro, de 54 anos, explicou que a cheia no início de 2011 a obrigou mudar da rua Pedro Osório, área de risco do bairro Velha Jacy, para morar com a sogra no Parque dos Buritis. "No Velha Jacy, onde morei, sempre foi água de poço. Aqui (Parque dos Buritis) não, é água tratada e boa para a saúde", disse ela.

O projeto no total de R\$ 5,5 milhões foi financiado pela concessionária Energia Sustentável do Brasil (ESBR), responsável pela Usina Hidrelétrica Jirau, em parceria com o Governo do Estado, contrapartida do município de Porto Velho na aplicação de repasses de compensação social de construção da hidrelétrica, e investimentos próprios de R\$ 1,7 milhão da Caerd na implantação da rede de distribuição e instalação de redes residenciais com hidrômetros.

A presidente da Caerd, Iacira Azamor, disse que a companhia vive

atualmente uma fase de revisão das metas, a partir de novo modelo de gestão, cujo primeiro resultado se traduz na retomada de investimentos próprios, que há 16 anos não eram feitos.

A retomada dos investimentos próprios é uma medida "muito significativa" tanto para o governo quanto para os funcionários. "Este ato não representa apenas uma entrega de equipamentos, é um presente à toda a população, pois água tratada é vida", disse.

Iacira Azamor lembrou ainda a previsão de um investimento de mais de R\$ 400 milhões para abastecer 50% das residências de Porto Velho com água potável e iniciar, em maio de 2016, os serviços de drenagem e esgoto em 50% dos bairros da capital. No interior, a Caerd dará prioridade à conclusão dos projetos de abastecer 100% dos moradores de Jarú e Ji-Paraná com água potável.

O diretor de Operações da ESBR, José Lucio, afirmou que o sistema contribuirá para melhorar a qualidade de vida da população. Destacou que por meio da parceria com o município e o governo estadual, o grupo entregava durante o ato um "presente de Natal à população local, e, de aniversário, ao Estado de Rondônia pelos seus 34 anos de criação".

Lembrou que a concessionária investiu um total de R\$ 28 milhões na execução de 36 projetos sociais somente em Jacy-Paraná, dentre eles construção da chamada Escola dos Sonhos, asfaltamento de 4 km de ruas e uma campanha permanente de combate à prostituição infantil e redução dos indicadores da violência na região.

Participaram ainda da inauguração do sistema e entrega de duas retroescavadeiras, a assessoria técnica Márcia Aurora, o diretor técnico operacional da Caerd, Mauro Bieberian, os vereadores Jurandir Bengala e Carlos Alberto, além de outros representantes militares e civis locais e regionais.



Construção da unidade no distrito foi feita através de parceria entre Estado, Município e iniciativa privada

Fonte:
Texto: Abdoral Cardoso
Fotos: Admilson Knightz
Secom - Governo de Rondônia

OUVIDORIA GERAL 0800-647-7071

Agenda de Contatos

Mais Notícias

- Caerd nega perda de recursos e gar...
- Rondônia recebe controladores inte...
- Escola de Governo de Rondônia ma...
- Tráfego nas proximidades do Palaci...
- Escola de Governo promove na sext...

Trabalho Notícias

Serviços

- Cidadão
- Empresa
- Intranet
- Servidor Público
- Palácio Rio Madeira

Atendimento ao público, das 7h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira

Diário Oficial

Pesquisa personalizada

Portal da Transparência do Governo de Rondônia

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 005 47/2017-93
Recebido em: 19/4/2017
Assinatura: Aquilino

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017.

IT/EM 383-2017

Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.002489/2017-26 DILIC/IBAMA – Cadastro Socioeconômico dos Imóveis Afetados pelo Remanso da UHE Jirau – Solicitação de Prorrogação de Prazo

Prezada Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos,

DIGITALIZADO NO IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

No dia 3/4/2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu, via correio eletrônico, o Ofício nº 02001.002489/2017-26 DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto solicitou a apresentação do Cadastro Socioeconômico das propriedades rurais afetadas especificamente pelo remanso da UHE Jirau, considerando a revisão do estudo realizada após a cheia excepcional do rio Madeira.

Considerando a necessidade de finalização da etapa de consolidação das informações solicitadas no referido Ofício, a ESBR vem, através desta, solicitar um prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação do Levantamento do Perfil Socioeconômico.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alexandra Duim. Favor
emendar email à ESBN
solicitando a entrega do
cadastro.

02/05/17



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.004284/2017-85 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de abril de 2017

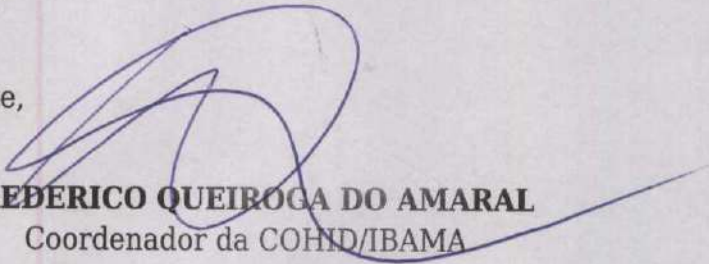
À Senhora Coordenadora da CCOMP

Assunto: Compensação ambiental - Renovação de Licença de Operação - (LO) 1097/2012 (2ª retificação) da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, nº 02001.002715/2008-88, solicito informações quanto ao atendimento da condicionante 2.32, da LO nº 1097/2012, bem como a avaliação do Programa de Compensação Ambiental, tendo em vista a requisição de Renovação da Licença de Operação para a UHE Jirau.
2. Se houver necessidade de alteração do texto da condicionante 2.32, da LO nº 1097/2012 do empreendimento em questão, é importante que seja indicada na avaliação.
3. Adicionalmente, informo que o Relatório Técnico Consolidado - 7º relatório semestral, referente à condicionante 2.32 e ao Programa de Compensação Ambiental, encontra-se disponível para consulta no link:

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Jirau/Relatorio%20Semestral/Pos%20LO/7%20ba%20Relatc3%b3rio%20Semestral%20-%20renova%3%a7%3%a3o%20da%20LO/ANEXOS/Anexo%205-19/>

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

ok

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ordem*
Nº. 02001. 0 06 *675* /2017-*34*
Recebido em: 25/4/2017
Jaqueline
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

IT/CB 407-2017

Senhor Carlos Alberto Paraguassu Chaves
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Senhor Carlos Alberto Chaves,

No dia 27/3/2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual esse Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de maio de 2017.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de alteração da periodicidade de apresentação dos cronogramas, passando de mensal para semestral, em conjunto aos relatórios semestrais do Programa de Educação Ambiental da UHE Jirau, considerando que as ações estão sendo bem desenvolvidas pela ESBR.

Dessa forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alexandra Duim, para
acompanhamento.

04/05/17

AMARI ON OCA SULTION



Renedo Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 FLS. 19172
 B

Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Maio - 2017/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
	Atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação Social					
	Atividades rotineiras do Manejo Ambiental					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudanças					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudanças					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudanças de Açaí e Cupuaçu					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

[Handwritten signature]

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo *Carta*
Nº. 02001.006 *673/2017-45*
Recebido em: *25/4/2017*
Jaqueline
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

IT/ML 413-2017

Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.002489/2017-26 DILIC/IBAMA –
Cadastro Socioeconômico dos Imóveis Afetados pelo Remanso da UHE Jirau.

Prezada Senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

No dia 3/4/2017, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu, via correio eletrônico, o Ofício nº 02001.002489/2017-26 DILIC/IBAMA, em resposta à correspondência IT/AT 987-2016, através do qual este Instituto solicitou a apresentação, no prazo de 10 dias, do Cadastro Socioeconômico das propriedades rurais afetadas especificamente pelo remanso da UHE Jirau, considerando a revisão do estudo realizada após a cheia excepcional do rio Madeira.

Em atenção a este Ofício, no dia 13/4/2017, a ESBR encaminhou ao IBAMA, via correio eletrônico, a correspondência IT/EM 383-2017, solicitando um prazo adicional de 10 dias para a apresentação do Levantamento do Perfil Socioeconômico, visto a necessidade de finalização da consolidação das informações.

Neste sentido, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar, em formato digital, os Levantamentos do Perfil Socioeconômico realizados em 2016 das áreas interferidas pelo novo estudo do remanso da UHE Jirau. Além disso, segue o Manual de Orientação para o Preenchimento dos Formulários de Campo (Anexo 1), com o objetivo de auxiliar a leitura e a interpretação dos referidos levantamentos.

Adicionalmente, gostaríamos de esclarecer que os campos em branco nos levantamentos apresentados indicam que a ação e/ou a atividade não se aplica ao entrevistado e/ou suas condições. As informações coletadas são declaratórias e não sofreram qualquer indução do entrevistador. Vale ressaltar que, após a finalização dos laudos de avaliação e dos mapas das propriedades, as informações referentes ao Levantamento do Perfil Socioeconômico, serão aferidas e reapresentadas no relatório final.

Atenciosamente,

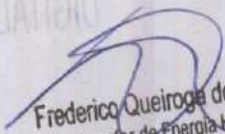
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Anexo está no "G"

A Alemanha tem, para
substituir a energia de renovação
de LO.

04/05/17

AMARAL DO BRASIL


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/BAJMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Jirau
 ASSUNTO: Reuniões CSBR - IBAMA - ICMBIO - MME
 DATA: 31/06/2014

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Alexandre C. S. Duim	IBAMA	alexandre.duim@ibama.gov.br	[Signature]
Frederico Q. Amaral	IBAMA	frederico.amaral@ibama.gov.br	[Signature]
Bruno C. Melo	1	Bruno.Melo@ibama.gov.br	[Signature]
Paulo Carneiro	ICMBio	Paulo.Carneiro@icmbio.gov.br	[Signature]
Frederico Probst	MMA	Frederico.Probst@mmpa.gov.br	[Signature]
Astrucio Faria	ICMBio	astrucio.faria@icmbio.gov.br	[Signature]
Luís Teixeira	MME	luiz.teixeira@mme.gov.br	[Signature]
RODRIGO FORNARI	MME	RODRIGO.FORNARI@MME.GOV.BR	[Signature]
RITA ALVES SILVA	MME/SE/ASA	RITA.SILVA@MME.GOV.BR	[Signature]
Verissimo Alves dos Santos Neto	ESBR	Verissimo.AlvaresdosSantosNeto@esbr.gov.br	[Signature]
Travis Soares	CSBR	travis.soares@energia.sulstavel.com.br	[Signature]
Guilherme Vaz	ESBR	guilherme.vaz@esbr.com.br	[Signature]

IBAMA
 FLS. 19174
 B
 15

EM BRANCO